



OFÍCIO GAB Nº 057/2022.

Cortês/PE, 30 de março de 2022.

Ao
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
RECIFE-PE

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS/2021
CONTAS DE GOVERNO – MUNICÍPIO DE CORTÊS**

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. 1º da Resolução T. C. nº 147, de 01 de dezembro de 2021, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2021/2024, encaminha a Prestação de Contas Consolidada do Exercício de 2021 – Contas de Governo – apresentada pela Prefeita do mandato no referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de respeito e consideração.
Atenciosamente.

**MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453
Dados: 2022.03.31 09:29:29
-03'00'

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 02

Do Anexo I da Resolução TC N° 147/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 02 do anexo I da Resolução TC N° 147/2021, que não houve mais de um ocupante do cargo de Prefeito Municipal durante o exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Levando em conta que não existiu mais de um ocupante do Cargo de Prefeito Municipal no exercício de 2021, deixa de seguir declaração do item 02 da Resolução TC n° 147/2021 do TCE-PE.

Cortês, 10 de março de 2021.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 3 da Resolução 147/2021, do anexo I, que as unidades orçamentárias consolidadas na Prestação de Contas, inclui o Poder Legislativo e os Órgãos da administração que são:

Prefeitura Municipal de Cortês - PE
Fundo Municipal de Saúde de Cortês - PE
Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês - PE
Câmara Municipal de Cortês - PE
Regime Próprio de Previdência Social de Cortês - PE (CORTÊSPREV) (Fundo Financeiro) e (Fundo Previdenciário)

Cortês - PE, 10 de março de 2020.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

BOC

2021

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADO POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE SOUZA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d0dfc88-6176-4f8e-9d81-391100738ed



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DA VIEIRA DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d6dfc88-6176-4fae-9d81-7491100738ed

BOM Balanço Orçamentário do Município

2021 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

APRESENTAÇÃO

O Balço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Contabilidade Pública Ltda (CEAP).

O Balço Orçamentário do Município (BOM), apresenta comparativo entre as receitas previstas as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse e outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XI, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 51.761.754,08. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 51.376.219,20. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 385.534,88 superavitário.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d6dfc88-6176-4fae-9d81-749f190738ed

BOM Balanço Orçamentário do Município

2021 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	54.900.000,00	54.900.000,00	50.794.975,42	-4.105.024,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.910.000,00	1.910.000,00	2.448.270,65	538.270,65
Impostos	1.405.000,00	1.405.000,00	2.149.431,69	744.431,69
Taxas	495.000,00	495.000,00	298.838,96	-196.161,04
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	-	-10.000,00
Contribuições	3.990.000,00	3.990.000,00	3.108.351,33	-881.648,67
Contribuições Sociais	3.690.000,00	3.690.000,00	2.876.347,32	-813.652,68
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	300.000,00	300.000,00	232.004,01	-67.995,99
Receita Patrimonial	410.000,00	410.000,00	95.242,08	-314.757,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	-	-5.000,00
Valores Mobiliários	405.000,00	405.000,00	95.242,08	-309.757,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	45.000,00	45.000,00	-	-45.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	45.000,00	45.000,00	-	-45.000,00
Transferências Correntes	44.190.000,00	44.190.000,00	44.771.903,38	581.903,38



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	25.970.000,00	25.970.000,00	27.213.486,92	1.243.486,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.285.000,00	6.285.000,00	6.546.596,06	261.596,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.935.000,00	11.935.000,00	11.011.820,40	-923.179,60
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.355.000,00	4.355.000,00	371.207,98	-3.983.792,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	295.000,00	295.000,00	70.853,84	-224.146,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	4.060.000,00	4.060.000,00	300.354,14	-3.759.645,86
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	3.100.000,00	3.100.000,00	966.778,66	-2.133.221,34
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	966.778,66	-1.933.221,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	896.778,66	-653.221,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	70.000,00	-1.280.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.000.000,00	58.000.000,00	51.761.754,08	-6.238.245,92
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	58.000.000,00	58.000.000,00	51.761.754,08	-6.238.245,92
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	2.368.528,30	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.000.000,00	58.000.000,00	54.130.282,38	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	51.584.000,00	55.854.825,60	52.423.430,22	52.097.695,55	49.697.793,54	3.431.395,38
Pessoal e Encargos Sociais	33.216.000,00	36.359.794,66	34.658.484,44	34.658.484,44	33.486.779,01	1.701.310,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.368.000,00	19.495.030,94	17.764.945,78	17.439.211,11	16.211.014,53	1.730.085,16
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	5.091.000,00	1.980.174,40	1.706.852,16	1.706.852,16	1.678.425,66	273.322,24
Investimentos	4.651.000,00	1.030.174,40	760.537,87	760.537,87	732.111,37	269.636,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	440.000,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	946.314,29	3.685,71
Reserva de Contingência (X)	1.160.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
Reserva do RPPS	165.000,00	165.000,00	-	-	-	165.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	948,64	-	-	-	948,64



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	971,20	3.404.250,71	436.527,29	-	2.968.694,62
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.960.269,73	213.630,57	-	2.746.639,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	971,20	443.980,98	222.896,72	-	222.055,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	971,20	3.404.250,71	436.527,29	-	2.968.694,62



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis, NBC TSP nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Cortês.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.
- A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
- O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
- A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.
- Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
- Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).
- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pe/pp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=5dcd1e88-0176-41ac-9d81-7491490728ed>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo=546dfe88-6176-4f8e-9d81-7491f90728ed>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	25.970.000,00	25.970.000,00	27.213.486,92	1.243.486,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.285.000,00	6.285.000,00	6.546.596,06	261.596,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.935.000,00	11.935.000,00	11.011.820,40	-923.179,60
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.355.000,00	4.355.000,00	371.207,98	-3.983.792,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	295.000,00	295.000,00	70.853,84	-224.146,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	4.060.000,00	4.060.000,00	300.354,14	-3.759.645,86
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	3.100.000,00	3.100.000,00	966.778,66	-2.133.221,34
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	966.778,66	-1.933.221,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	896.778,66	-653.221,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	70.000,00	-1.280.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	25.970.000,00	25.970.000,00	27.213.486,92	1.243.486,92
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.285.000,00	6.285.000,00	6.546.596,06	261.596,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.935.000,00	11.935.000,00	11.011.820,40	-923.179,60
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	4.355.000,00	4.355.000,00	371.207,98	-3.983.792,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	295.000,00	295.000,00	70.853,84	-224.146,16
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	4.060.000,00	4.060.000,00	300.354,14	-3.759.645,86
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	3.100.000,00	3.100.000,00	966.778,66	-2.133.221,34
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	-	-200.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.900.000,00	2.900.000,00	966.778,66	-1.933.221,34
Transferências da União e de suas Entidades	1.550.000,00	1.550.000,00	896.778,66	-653.221,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.350.000,00	1.350.000,00	70.000,00	-1.280.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.000.000,00	58.000.000,00	51.761.754,08	-6.238.245,92
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	58.000.000,00	58.000.000,00	51.761.754,08	-6.238.245,92
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	2.368.528,30	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	58.000.000,00	58.000.000,00	54.130.282,38	-

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tcece.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=5d6dfe88-6176-4f1e-9d81-749f1d00728e

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 54.900.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 50.794.975,42, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 4.105.024,58.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$3.100.000,00 Foi arrecadado R\$ 966.778,66, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ 2.133.221,34.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 58.000.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 51.761.754,08, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 6.238.245,92. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 89,24%.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	51.584.000,00	55.854.825,60	52.423.430,22	52.097.695,55	49.697.793,54	3.431.395,38
Pessoal e Encargos Sociais	33.216.000,00	36.359.794,66	34.658.484,44	34.658.484,44	33.486.779,01	1.701.310,22
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	18.368.000,00	19.495.030,94	17.764.945,78	17.439.211,11	16.211.014,53	1.730.085,16
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	5.091.000,00	1.980.174,40	1.706.852,16	1.706.852,16	1.678.425,66	273.322,24
Investimentos	4.651.000,00	1.030.174,40	760.537,87	760.537,87	732.111,37	269.636,53
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	440.000,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	946.314,29	3.685,71
Reserva de Contingência (X)	1.160.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	57.835.000,00	57.835.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.704.717,62
Reserva do RPPS	165.000,00	165.000,00	-	-	-	165.000,00

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 51.584.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 55.854.825,60, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 52.423.430,22. As liquidações totalizaram R\$ 52.097.695,55, sendo pagos o montante de R\$ 49.697.793,54, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 3.757.130,05.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 5.091.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.980.174,40, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.706.852,16. As liquidações totalizaram R\$ 1.706.852,16, sendo pagos o montante de R\$ 1.678.425,66, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 273.322,24.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 58.000.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 58.000.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 54.130.282,38, o liquidado R\$ 53.804.547,71, e o pago R\$ 51.376.219,20. A economia orçamentária foi de R\$ 3.869.717,62. O coeficiente de execução foi de 93,33%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 51.761.754,08), menos as despesas empenhadas (R\$ 54.130.282,38) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 2.368.528,30.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?codigo_documento=5d8dfe86-6176-4f8e-9d81-749190728ed

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/cpp/validaDoc.shtm?codigo_documento=54d4e689-6176-41fe-9d81-7491490728e4

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	948,64	-	-	-	948,64
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	948,64	-	-	-	948,64

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	971,20	3.404.250,71	436.527,29	-	2.968.694,62
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.960.269,73	213.630,57	-	2.746.639,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	971,20	443.980,98	222.896,72	-	222.055,46
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	971,20	3.404.250,71	436.527,29	-	2.968.694,62

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 948,64. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 948,64.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 971,20, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.404.250,71. Desde montante foram pagos R\$ 436.527,29 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 2.968.694,62.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais,

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XI)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	1.840.000,00	1.840.000,00	1.508.360,32	331.639,68
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.840.000,00	1.840.000,00	1.508.360,32	331.639,68

Foi previsto arrecadar com receitas intra-orçamentárias o valor de R\$ 1.840.000,00. Houve arrecadação de R\$ 1.508.360,32, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 331.639,68.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	2.318.000,00	1.626.858,65	1.454.288,74	1.454.288,74	1.437.056,05	172.569,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.318.000,00	1.626.858,65	1.454.288,74	1.454.288,74	1.437.056,05	172.569,91

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 2.318.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 1.626.858,65. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$1.454.288,74 liquidado o valor de R\$ 1.454.288,74 e pago o valor de R\$ 1.437.056,05, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 172.569,91.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 147/2021:

Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021
ANEXO XVII
TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial	58.000.000,00	58.000.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.869.717,62
Suplementar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	58.000.000,00	58.000.000,00	54.130.282,38	53.804.547,71	51.376.219,20	3.869.717,62

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
-----------------------------	----------------------	-------------------------	-----------------------	--------------------------------

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d6dfce88-6176-4fae-9d81-749619078ed

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Receitas Correntes		0,00
Receitas de Capital		0,00
TOTAL		0,00

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R\$)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.192.637,46

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 3.192.637,46. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Município (exceto RPPS)	48.541.761,46	Município (exceto RPPS)	46.328.713,52	2.213.047,94
Receitas do RPPS	3.219.992,62	Despesas do RPPS	7.801.568,86	-4.581.576,24
Total	51.761.754,08	Total	54.130.282,38	-2.368.528,30

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário do Município foi de R\$ -2.368.528,30. Deste montante, valor de R\$ -4.581.576,24 corresponde ao RPPS.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 11.220.565,13. Enquanto as recebidas somam R\$ 11.220.565,13.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	2.064.531,12	4.677.259,21
INGRESSOS (Nota 1.1)	69.426.820,57	61.083.556,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.448.270,65	1.269.002,36
Receita de Contribuições	3.108.351,33	2.687.036,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.226,21
Remuneração das Disponibilidades	95.242,08	67.791,21
Transferências Recebidas	56.959.247,17	45.156.897,82
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	6.815.709,34	11.900.602,20
Outras Receitas	371.207,98	6.155.652,22
Ingressos Extraorçamentários	6.444.501,36	5.744.949,98
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	67.362.289,45	56.406.296,88
Pessoal e Demais Despesas	50.134.320,83	46.163.180,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	11.220.565,13	3.753.472,69
Outros desembolsos operacionais	6.007.403,49	6.489.643,38
Desembolsos Extraorçamentários	6.007.403,49	6.489.643,38

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 2.064.531,12.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?codigoDocumento:5dcdf88-6176-4f8e-9d81-749f190738ed

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?codigo_documento:5d6df88-6176-4f9e-9d81-749f190738ed

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-732.111,37	-2.203.678,98
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	732.111,37	2.203.678,98
Aquisição de Ativo Não-Circulante	732.111,37	2.203.678,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -732.111,37.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-946.314,29	-452.985,78
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	946.314,29	452.985,78
Amortização/Refinanciamento da Dívida	946.314,29	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	452.985,78

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -946.314,29.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.					
		Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.					
		Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5dcdfe88-6176-4fae-9d81-749f190738ed

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 4 e Anexos X e XI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	------------------------------------	----------	-----------

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

BFC

2021

BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADO POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-019119960ded



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-7f5f-403b-ae52-0d91f9960ded

BFM
2021

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022

APRESENTAÇÃO

O Balço Financeiro do Município (BFM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pelo pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) através do item 3, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimento Contábeis (IPC) nº 06.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O balanço tem por objetivo apresentar o fluxo financeiro do município, decorrente das operações orçamentárias e extraorçamentárias apuradas durante todo o exercício de 2021, a qual resulta em aumento ou diminuição das disponibilidades financeiras ao compararmos saldos iniciais e finais.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os dados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) perfizeram R\$ 51.761.754,08. E os ingressos extraorçamentários R\$ 9.198.564,54. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), houve empenhamento na ordem de R\$ 54.130.282,38. Os desembolsos extraorçamentários foram de R\$ 6.443.930,78. As transferências financeiras concedidas e recebidas foram no total de R\$ 11.220.565,13. Os saldos vindos do exercício anterior (01/01/2021) totalizou R\$ 2.806.532,00. O saldo ao final do exercício (31/12/2021) foi de R\$ 3.192.637,46, gerando o resultado financeiro (superavitário) de R\$ 386.105,46.

A seguir será apresentado o Balço Financeiro na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretário (a) de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-7f5f-403b-ae52-0d91f9960de4

BFM
2021

Balanço Financeiro do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	51.761.754,08	48.053.639,16	Despesa Orçamentária (Nota 5)	54.130.282,38	53.271.207,38
Ordinária	17.928.153,32	14.945.472,03	Ordinária	15.697.412,69	23.340.729,68
Recursos Vinculados à Educação	19.961.953,30	16.222.928,73	Recursos Vinculados à Educação	14.382.424,54	13.206.592,01
Recursos Vinculados à Saúde	10.394.188,09	11.276.842,34	Recursos Vinculados à Saúde	15.848.297,52	14.698.421,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	672.383,77	Recursos Vinculados à Assistência Social	400.578,77	2.025.052,13
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.129.792,59	4.936.012,29	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	7.801.568,86	411,71
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	11.220.565,13	7.357.109,38	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	11.220.565,13	7.357.109,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	7.357.109,38	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	7.357.109,38
PREFEITURA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
PREFEITURA - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	250.011,43	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CÂMARA	1.454.268,20	1.526.432,40
CÂMARA - Repasses Recebidos - Consolidação	1.454.268,20	1.526.432,40	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	4.867.295,34	1.481.853,28
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMAS	1.090.123,36	1.280.874,46
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.808.878,23	2.065.662,26	PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS	3.808.878,23	2.065.662,26
FMAS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	CÂMARA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	11,43
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	1.090.123,36	1.280.874,46	FMS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	0,00	250.000,00
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV FIN	0,00	72.142,43	FMAS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV PREV	0,00	680.133,12	CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	0,00	680.133,12
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	4.867.295,34	1.481.853,28	CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV PREV	0,00	72.142,43
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	9.198.564,54	9.078.006,90	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	6.443.930,78	9.124.799,75
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	325.734,67	948,64	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	17.980,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.428.328,51	3.404.250,71	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	436.527,29	2.617.176,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.453.952,33	5.639.600,37	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.007.403,49	6.434.970,17
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-9.450,97	33.207,18	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	54.673,21
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	2.806.532,00	8.070.893,07	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3.192.637,46	2.806.532,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.806.532,00	8.070.893,07	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.192.637,46	2.806.532,00



BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No BFM é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BFM decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao BFM.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial, caso existam.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pec.gov.br/pe/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=04b3b7d5-7f5f-403b-af52-0d911996dded

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-0d91f9960ded

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	51.761.754,08	48.053.639,16
Ordinária	17.928.153,32	14.945.472,03
Recursos Vinculados à Educação	19.961.953,30	16.222.928,73
Recursos Vinculados à Saúde	10.394.188,09	11.276.842,34
Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	672.383,77
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.129.792,58	4.938.012,29
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	11.220.565,13	7.357.109,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	7.357.109,38
PREFEITURA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
PREFEITURA - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	250.011,43
CÂMARA - Repasses Recebidos - Consolidação	1.454.268,20	1.526.432,40
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.808.878,23	2.065.662,26
FMAS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	1.090.123,36	1.280.674,46
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV FIN	0,00	72.142,43
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV PREV	0,00	680.133,12
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	4.867.295,34	1.481.853,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	9.198.564,54	9.078.006,90
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	325.734,67	948,64
Inscrito de Restos a Pagar Processados	2.428.328,51	3.404.250,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.453.952,33	5.639.600,37
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-9.450,97	33.207,18

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2021 foi de R\$ 51.761.754,08.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 11.220.565,13 e para cobertura do déficit financeiro do RPPS de R\$ 0,00, ambas totalizando o valor de R\$11.220.565,13.

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 9.198.564,54, sendo R\$ 6.453.952,33, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, R\$ 2.754.063,18 relativo a inscrição dos restos a pagar e R\$ -9.450,97 de outros recebimentos extraorçamentários.

Nota 4) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 2.806.532,00, além de R\$ 0,00 em investimentos e aplicações temporárias. O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00 e outros rendimentos de R\$ 0,00. Somando-se as quantias citadas tem-se como saldo anterior total o valor de R\$ 2.806.532,00. Foi incluído no saldo em espécie anterior na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, bem como em conformidade com o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-0d91f9960dcd

Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (Nota 5)	54.130.282,38	53.271.207,38
Ordinária	15.697.412,69	23.340.729,68
Recursos Vinculados à Educação	14.382.424,54	13.206.592,01
Recursos Vinculados à Saúde	15.848.297,52	14.698.421,85
Recursos Vinculados à Assistência Social	400.578,77	2.025.052,13
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	7.801.568,86	411,71
Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	11.220.565,13	7.357.109,38
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	7.357.109,38
PREFEITURA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CÂMARA	1.454.268,20	1.526.432,40
PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	4.867.295,34	1.481.853,28
PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMAS	1.090.123,38	1.280.874,46
PREFEITURA - Repasses Concedidos a(o) FMS	3.808.878,23	2.065.662,26
CÂMARA - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	11,43
FMS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMS - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	0,00	250.000,00
FMAS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	0,00	680.133,12
CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV PREV	0,00	72.142,43
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	6.443.930,78	9.124.799,75
Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	17.980,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	436.527,29	2.617.176,37
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.007.403,49	6.434.970,17
Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	54.673,21

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 54.130.282,38.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 11.220.565,13.

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 6.443.930,78. Deste valor os restos a pagar processados somam R\$ 436.527,29, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam R\$ 6.007.403,49.

Nota 8) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 3.192.637,46. Os valores de investimentos e aplicações temporárias foi de R\$ 3.192.637,46, de depósitos restituíveis e valores vinculados o valor de R\$ 0,00, e outros rendimentos de R\$ 0,00, totalizando R\$ 3.192.637,46. Ao compararmos o saldo ao final do exercício de 2020 (R\$ 2.806.532,00), nota-se uma variação (positiva) na ordem de R\$ 386.105,46. Foi incluído no saldo em espécie para o exercício seguinte na linha investimentos e aplicações temporárias o valor de R\$ 0,00 do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN n°s 3.992/2010 e 4.392/2014, classificados neste nível conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP 8ª e IPC 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos não interferindo no BFM.

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.
d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BFM e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:		
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.		
g.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações que impactem no Balanço Financeiro:		
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.		
g.3 Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:		
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	11.220.565,13	7.357.109,38
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.220.565,13	7.357.109,38
PREFEITURA - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
PREFEITURA - Repasses Recebidos do(a) FMS	0,00	250.011,43
CÂMARA - Repasses Recebidos - Consolidação	1.454.268,20	1.528.432,40
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.808.878,23	2.065.662,26
FMAS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	1.090.123,36	1.280.874,46
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV FIN	0,00	72.142,43
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV PREV	0,00	680.133,12
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	4.867.295,34	1.481.853,28
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.html?Codigo=04b3b7d5-7f5f-403b-ae52-0d91f9960ded>

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

g.4. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1.7.2.1.01.02.01 Cota parte do FPM.	13.842.769,04	0,00
1.7.2.1.01.05.01 Cota parte do ITR.	19.388,16	0,00
1.7.2.1.36.01.00 ICMS Desoneração LC 87/96.	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.00 ICMS Estado	6.036.173,46	0,00
1.7.2.2.01.02.00 IPVA	261.880,66	0,00
1.7.2.2.01.04.00 IPI	22.739,53	0,00
1.3.2.8.10.00.00 Remunerações do RPPS	26.334,04	0,00
Total	20.209.284,89	0,00

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários e do RPPS. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ **24.931.305,57** enquanto as deduções somam R\$ 4.722.020,68, representando o valor líquido de R\$ **20.209.284,89**.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-0d91f9960ded

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-0d91f9960de4

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento

BALANÇO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 04b3b7d5-715f-403b-ae52-0d91f9960de4

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC-PE Nº 031012/O-7

BPC

2021

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADO POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-345030568c5



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e4700568cc5

BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle que deram suporte elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização dos da sigla “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Analisando os dados do balanço patrimonial de 2021, observamos que o total do Ativo Circulante (AC) foi de R\$ 6.119.274,47, enquanto o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 23.896.955,47. O Passivo Circulante (PC) apresentou o valor de R\$ 7.255.304,56, enquanto o Passivo Não Circulante (PNC), apresentou o valor de R\$ 11.605.615,68. Utilizando a equação patrimonial, o balanço apresentou Patrimônio Líquido (PL) em 31/12/2021 de R\$ 11.155.309,70 (superavitário).

Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício de 2022, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final de 2021 no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ -4.266.106,83, sendo R\$ -10.997.835,06, em fontes de recursos próprios, e R\$ 6.731.728,23, em fontes de recursos vinculados, os quais serão detalhados nas notas explicativas. A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretário (a) de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

BPM
2021

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	6.119.274,47	5.453.885,39	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	7.255.304,56	4.884.833,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.192.637,46	2.806.532,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.916.983,23	2.976.786,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.192.637,46	2.806.532,00	PESSOAL A PAGAR	1.945.951,42	1.549.450,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.192.637,46	2.806.532,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.945.951,42	1.549.450,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	2.941.637,01	2.647.353,39	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	932.658,43	1.082.618,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.040.227,52	745.943,90	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	932.658,43	1.082.618,44
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.038.373,38	344.717,93
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	581,85	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	676.422,76	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	293.701,77	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	221.897,48	204.664,79
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.480.039,90	496.313,54
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.775.211,36	1.775.211,36	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.858.281,43	1.411.732,59
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.772.116,58	1.772.116,58	VALORES RESTITUÍVEIS	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.858.281,43	1.411.732,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	15.510,22	15.510,22			
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-15.000,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-15.000,00	0,00			



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-15.000,00	0,00			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	23.896.955,47	23.256.372,98	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	11.605.615,68	12.312.130,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.694,05	121.029,04	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	6.661.225,72	7.406.428,57
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	104.694,05	121.029,04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.661.225,72	7.406.428,57
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-506.199,01	-489.864,02	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.290.831,34	1.307.166,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	6.614.904,45	7.360.107,30
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.797.030,35	-1.797.030,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	38.688,30	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	610.893,06	610.893,06	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	38.688,30	0,00
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	38.688,30	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	4.905.701,66	4.905.701,66
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	4.905.701,66	4.905.701,66
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.905.701,66	4.905.701,66
IMOBILIZADO (Nota 9)	20.725.637,15	20.068.719,67	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.869.559,53	6.668.057,13	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.869.559,53	6.668.057,13	TOTAL DO PASSIVO	18.860.920,24	17.196.963,31
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	3.785,00	950,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95	ESPECIFICAÇÃO		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.363.483,72	6.164.816,32	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	14.509.002,25	13.949.966,78	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.509.002,25	13.949.966,78	RESULTADOS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

OBRAS EM ANDAMENTO (P)	707.659,01	707.659,01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06
BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	45.930,07	45.930,07	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.155.309,70	11.513.295,06
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	13.755.413,17	13.196.377,70	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-425.863,94	205.244,38
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-652.924,63	-549.304,24	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.513.295,06	11.308.050,68
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-652.924,63	-549.304,24	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	67.878,58	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	-590,76	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINGÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-164.767,33	-134.009,05	(-) AÇÖES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-109.550,54	-37.279,19	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	11.155.309,70	11.513.295,06
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00			
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00			
DIFERIDO	0,00	0,00			
TOTAL	30.016.229,94	28.710.258,37	TOTAL	30.016.229,94	28.710.258,37
ATIVO FINANCEIRO	3.315.881,04	2.929.775,58	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	7.581.987,87	4.885.781,72
ATIVO PERMANENTE	26.700.348,90	25.780.482,79	PASSIVO PERMANENTE	11.605.615,68	12.312.130,23
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	10.828.626,39	11.512.346,42

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICACÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUCÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUCÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	202.895,58	242.625,86
EXECUCÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES	0,00	-3.774,30	EXECUCÃO DE OBRIGACÖES CONTRATUAIS	202.895,58	242.625,86
EXECUCÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUCÃO DE OBRIGACÖES -CONSOLIDAÇÃO	202.895,58	242.625,86
TOTAL	0,00	-3.774,30	TOTAL	202.895,58	242.625,86



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.364.209,13	460.037,77
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.129.792,59	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-46.498,17	265.990,03
TOTAL	-4.266.106,83	-1.956.006,14

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Cortês.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/pp/atividadeDoc/semCodigo-do-documento-6fe40410-141f-4a06-9ebc-5e45030568e5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).
- A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, baseados nas informações disponibilizadas pelo LICON do TCE-PE, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos
FONTE DE RECURSO
001 - Recursos Ordinários
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
114 - Transferências do FUNDEB 60% – Complementação da União
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde
219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
910 - Recursos próprios dos consórcios

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, informamos que até a presente data de consolidação deste balanço, o atuário não forneceu os dados para a realização da inclusão das provisões matemáticas previdenciárias.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.
b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.
b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.
b) Constituições de provisões: Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.
Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.
d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas: A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.
Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://etec.tce-pe.gov.br/etec/ppa/criada/Doc/sem/Codigo_documento-6fe40410-144f-4a06-9e8e-5e45930568c5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: <https://tce.tce-pec.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=6fe40410-144f-4a06-9e8c-5c45030568e5>

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	6.119.274,47	5.453.885,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	3.192.637,46	2.806.532,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.192.637,46	2.806.532,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.192.637,46	2.806.532,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	2.941.637,01	2.647.353,39
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	1.040.227,52	745.943,90
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO (P)	734.114,48	734.114,48
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO (P)	581,85	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO (P)	293.701,77	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	11.829,42	11.829,42
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67	58.648,67
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO (P)	58.648,67	58.648,67
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	61.950,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS (P)	61.950,00	61.950,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	5.599,46
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO (P)	5.599,46	5.599,46
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.775.211,36	1.775.211,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.772.116,58	1.772.116,58
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.957,31	12.957,31
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	15.510,22	15.510,22
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	445.411,62	445.411,62
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.218.385,58	1.218.385,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO (F)	3.094,78	3.094,78
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-15.000,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-15.000,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-15.000,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de **R\$ 6.119.274,47**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam **R\$ 3.192.637,46**. Em 2020 o valor foi de **R\$ 2.806.532,00**.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	11,26	0,00
Prefeitura Municipal	2.365.583,58	0,00
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	151.672,41	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	182.520,55	0,00
RPPS	492.849,66	0,00
Total	3.192.637,46	0,00

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	1.028.398,10
Dívida ativa tributária (2)	58.648,67
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	1.087.046,77

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber” no valor de **R\$ 1.028.398,10**, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo FNDE no valor de **R\$ 0,00** e do FNAS no valor de **R\$ 0,00** e demais **R\$ 1.028.398,10**. Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício de 2022, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: FNDE – www.fnde.gov.br/ / FNAS – <http://mds.gov.br/>.

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: Não houve ajustes para perdas de créditos tributários a curto prazo.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de **R\$ 0,00**, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

Nota 5) ESTOQUE: O saldo do estoque inicial em 31/12/2020 foi de **R\$ 0,00** e as incorporações em 2021 somam **R\$ 0,00**. As baixas de estoque informadas pelo setor de almoxarifado totalizaram **R\$ 0,00**.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: <https://tce.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=61e40110-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.scam?codigo_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45020568e5

ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	23.896.955,47	23.256.372,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	104.694,05	121.029,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	104.694,05	121.029,04
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-506.199,01	-489.864,02
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	1.290.831,34	1.307.166,33
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (P)	-1.797.030,35	-1.797.030,35
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06	610.893,06
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	610.893,06	610.893,06
INVESTIMENTOS	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27	3.066.624,27
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS (P)	242.625,86	242.625,86
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41
IMOBILIZADO (Nota 9)	20.725.637,15	20.068.719,67
BENS MÓVEIS	6.869.559,53	6.668.057,13
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.869.559,53	6.668.057,13
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	3.785,00	950,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	4.823,49	4.823,49
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	64.607,00	64.607,00
BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	425.135,37	425.135,37
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.363.483,72	6.164.816,32
BENS IMÓVEIS	14.509.002,25	13.949.966,78
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.509.002,25	13.949.966,78

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ 23896.955,47.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 104.694,05, corresponde a R\$ 610.893,06 de Dívida Ativa Tributária e R\$ - 506.199,01 da Dívida Ativa Não Tributária.

Nota 8) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ -1.797.030,35, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Saldo da Dívida Ativa em 31/12/2021 R\$ 610.893,06

Ajuste para Perda da Dívida Ativa Tributária (Longo Prazo) R\$ -1.797.030,35

Nota 9) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2020 totalizou R\$ 20.068.719,67. No exercício de 2021 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 760.537,87, sendo R\$ 201.502,40, de bens móveis e R\$ 559.035,47 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2020 mais as incorporações de 2021, menos as baixas no valor de R\$ -103.620,39, temos o saldo ao final de R\$ 20.725.637,15. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 652.924,63 que retifica o ativo imobilizado.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Descrição	Valor (R\$)	
	2021	2020
Bens móveis	6.869.559,53	6.668.057,13
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(-164.767,33)	(-134.009,05)
Bens imóveis	14.509.002,25	13.949.966,78
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(-109.550,54)	(-37.279,19)
Total	20.725.637,15	20.068.719,67

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam **R\$ 0,00**.

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	7.255.304,56	4.884.833,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.916.983,23	2.976.786,95
PESSOAL A PAGAR	1.945.951,42	1.549.450,58
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.945.951,42	1.549.450,58
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	932.658,43	1.082.618,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	932.658,43	1.082.618,44
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.038.373,38	344.717,93
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	676.422,76	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	221.897,48	204.664,79
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	140.053,14	140.053,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.480.039,90	496.313,54
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.480.039,90	496.313,54
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES RESTITUÍVEIS	1.858.281,43	1.411.732,59
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.858.281,43	1.411.732,59

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2021 foram de **R\$ 7.255.304,56**. O índice de liquidez corrente, excluído o RPPS, em 2021 foi de **0,84**. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui **R\$ 0,84** de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de **0,84** e o índice de liquidez imediata é **0,44**, já excluídas as disponibilidades e os passivos do RPPS.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final de 2021 foi de **R\$ 3.916.983,23**. Enquanto em 2020 foi de **R\$ 2.976.786,95**.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.945.951,42	F
Encargos Sociais a Pagar	1.038.373,38	F
Subtotal	2.984.324,8	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	0,00	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31/12/2022.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 1.480.039,90** relativo a fornecedores e contas a pagar. Deste valor R\$ 1.480.039,90 é relativo a restos a pagar processados e R\$ 0,00 não processados. O saldo total dos restos a pagar em 2020 foi de R\$ 496.313,54.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO:

Não houve provisões de curto prazo durante o exercício.

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 1.858.281,43** e depósitos não judiciais **R\$ 0,00**, totalizando **R\$ 1.858.281,43**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Subtotal dos Depósitos	1.411.732,59	6.453.952,33	6.007.403,49	0,00	0,00	0,00	1.858.281,43
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	240.010,53	197.412,43	0,00	0,00	0,00	42.598,10
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	482.404,34	439.403,35	0,00	0,00	0,00	43.000,99
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8.385,72	455.306,60	463.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊS PREV (FINANCEIRO)	0,00	898.936,51	882.349,38	0,00	0,00	0,00	16.587,13
PREFEITURA - CORTÊS PREV (PREVIDENCIÁRIO)	8.049,69	28.809,40	36.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊSPREV	0,00	169.455,04	169.455,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	0,00	125.732,83	106.899,86	0,00	0,00	0,00	18.833,17
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	20.731,18	403.554,20	424.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	0,00	2.366,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	182,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,02
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA INSS	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	5.315,11	39.067,69	44.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.398,69	0,00	0,00	0,00	20.907,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
CÂMARA - Depósitos	0,00	249.520,62	249.520,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.168,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.772,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONOMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.551,53	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92
FMS - CORTÊSPREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.shtm?codigo_documento=61e40410-144f-4a06-9e8c-5e45030568e5

FMS - CORTESPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34
FMS - PENSÃO CORTESPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60
FMS - PENSÃO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	4.152,87	769,05	0,00	0,00	0,00	3.383,82
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	577,62
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
FMS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29
FMS - CORTESPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUND FINANCEIR	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	4.197,15	37.041,49	41.238,64	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES	1.472,90	0,00	1.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	0,00	23.780,92	18.731,48	0,00	0,00	0,00	5.049,44
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.143,15	795,75	0,00	0,00	0,00	1.347,40
FMS - IRRF PRESTADORES	5.443,13	1.324,96	546,48	0,00	0,00	0,00	6.221,61
FMS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	24.177,05	13.782,82	8.320,15	0,00	0,00	0,00	29.639,72
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32
FMS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	717,78	358,89	0,00	0,00	0,00	358,89
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
CORTESPREV FIN - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	564,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,06
CORTESPREV FIN - EMP BB MÊS ANTERIOR	0,00	1.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,15
CORTESPREV FIN - EMP BB PMC	0,00	36.691,27	31.320,48	0,00	0,00	0,00	5.370,79
CORTESPREV FIN - EMP BCO DO BRASIL	0,00	132.239,46	132.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - EMP BRADESCO	0,00	18.805,63	13.952,47	0,00	0,00	0,00	4.853,16
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA ECONOMICA	0,00	356.592,14	331.854,37	0,00	0,00	0,00	24.737,77
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA PMC	0,00	87.439,29	81.581,45	0,00	0,00	0,00	5.857,84
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO	0,00	238.161,65	212.962,87	0,00	0,00	0,00	25.198,78
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO MES ANT	0,00	6.698,97	58,95	0,00	0,00	0,00	6.640,02
CORTESPREV FIN - IRRF FOLHA	648.616,21	347.899,46	346.802,24	0,00	0,00	0,00	649.713,43
CORTESPREV FIN - ISS	3.439,75	877,34	730,84	0,00	0,00	0,00	3.586,25
CORTESPREV FIN - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - REPASSE PAGTO INDEVIDO	0,00	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15
CORTESPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,26
CORTESPREV FIN - RETR SINSMUC JAN A JUN	0,00	4.520,23	4.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.897,28	1.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - SINSMUCBG	2.202,35	6.139,24	8.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - TAXA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

--

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	11.605.615,68	12.312.130,23
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	6.661.225,72	7.406.428,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.661.225,72	7.406.428,57
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	6.614.904,45	7.360.107,30
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	38.688,30	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	38.688,30	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	38.688,30	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	4.905.701,66	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	4.905.701,66	4.905.701,66
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.905.701,66	4.905.701,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2021 somam **R\$ 11.605.615,68**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de **R\$ 6.661.225,72** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao PASEP, INSS, RPPS, FGTS dentre outros.

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	0,00
Débito Parcelado – INSS	6.661.225,72
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros (Celpe)	38.688,30
Total	6.699.914,02

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final de 2021 foi de **R\$ 0,00**.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CURTO PRAZO): Ao final do exercício de 2021 ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 38.688,30**, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO: Não houve provisões matemáticas no exercício de 2021.

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: O saldo das demais obrigações é **0,00**.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://tce.tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.shtm?codigo_documento=6140410144-4ad6-9e8c-5e45020568e5

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.155.309,70	11.513.295,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.155.309,70	11.513.295,06
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-425.863,94	205.244,38
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	11.513.295,06	11.308.050,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	67.878,58	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 22)	11.155.309,70	11.513.295,06

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2021 o valor de **R\$ 11.155.309,70**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 11.513.295,06**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ -425.863,94**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 8ª Edição p. 432)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	11.513.295,06
Resultado do Exercício	-425.863,94
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	67.878,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.513.295,06

ATIVO FINANCEIRO	3.315.881,04	2.929.775,58	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	7.581.987,87	4.888.781,72
ATIVO PERMANENTE	26.700.348,90	26.780.482,79	PASSIVO PERMANENTE	11.605.615,68	12.312.130,23
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	10.828.626,39	11.513.295,06

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 3.315.881,04**.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 26.700.348,90**.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 7.255.145,48**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 326.842,39** perfazem o total de **R\$ 7.581.987,87**.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 11.605.615,68**.

Nota 30) SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (SALDO PATRIMONIAL): O total do Superávit Financeiro do exercício de 2021, foi **R\$ 10.828.626,39**.

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	202.895,58	242.625,86
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	202.895,58	242.625,86
TOTAL	0,00	-3.774,30	TOTAL	202.895,58	242.625,86

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=614041014414406908c5c45030568e5>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: O valor do saldo registrado dos contratos a executar ao final 2021, com prazos vencidos até 31/12/2022 foi de **R\$ 202.895,58**.

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-6.364.209,13	460.037,77
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.000.696,12	0,00
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	1.597.065,34	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-3.504.591,48	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	1.698.728,65	0,00
120 - Transferência do Salário-Educação	-12.728,36	0,00
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	7.230.181,48	0,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-382.316,98	0,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	347.666,78	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	3.129.792,59	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-46.498,17	265.990,03
TOTAL	-4.266.106,83	-1.956.006,14

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício de 2021 foi de R\$ -4.266.106,83, (deficitário), sendo R\$ -10.997.835,06 (negativo) de recursos próprios e R\$ 6.731.728,23 (positivo) de recursos vinculados.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

As contas com valores negativos foram as seguintes: Recursos ordinários R\$ -6.364.209,13; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ -1.000.696,12; Transferências do FUNDEB - Impostos 30% R\$ 3.504.591,48, Transferência do Salário-Educação R\$ -12.728,36; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ -3.632.929,81; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ -3.081.279,31; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde R\$ -124.941,61; Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ -382.316,98; Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 4.368.764,44; Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração-46.498,17. Estes valores representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: <https://tce.tcece-pec.gov.br/ep/validarDoc?cam=Código-do-documento-6fe40410-144f-4a06-9e0c-5c45030568e5>

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis:

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3.Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.4.Transferência de Ativos:

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5.Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.6.Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6fe40d10-141f-4a06-9c8c-5e45030568c5

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC-PE Nº 031012/O-7



MUNICÍPIO DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

ITEM 07 DA RESOLUÇÃO 147/2021

IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			

MUNICÍPIO DE CORTÊS
Estado de Pernambuco



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento

MUNICÍPIO DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
-------------------------------------	------------------------------------	--	-----------

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC PE - 031012/O-7



DVPC

2021

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADA POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SALES XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb94728-244be-81ff-59db499af69c



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE SA VIEIRA DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-9604499a169c

DVPM Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

2021 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração das Variações Patrimoniais do Município (DVPM), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item da Resolução TCE-PE nº 147, de 04 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XIV.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, apresenta R\$ 63.260.267,84, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 63.686.131,78, dentre elas as despesas públicas efetivas. Desta forma, o resultado econômico do exercício foi de R\$ 425.863,94, deficitário.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretário (a) de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-96db499af69c

DVPM Demonstração das Variações Patrimoniais do Município

2021 Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.448.270,65	1.796.435,97	PESSOAL E ENCARGOS	27.161.352,81	28.402.238,75
IMPOSTOS	2.149.431,69	1.475.333,72	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.097.552,32	25.436.021,60
TAXAS	298.838,96	321.102,25	ENCARGOS PATRONAIS	4.063.800,49	2.910.653,05
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.108.351,33	2.686.793,32	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	55.564,10
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.876.347,32	2.445.062,37	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.497.131,63	7.150.300,46
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.594.220,55	6.310.779,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	232.004,01	241.730,95	PENSÕES	902.911,08	839.521,20
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.190.021,42	12.469.216,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	95.242,08	62.489,65	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.847.645,43	5.268.692,29
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	12.238.755,60	7.038.657,23
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	242,97	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	103.620,39	161.866,95
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	191.695,05
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.242,08	62.246,68	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.959.247,17	50.947.042,66	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.459,79	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	191.695,05
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.738.682,04	41.158.110,47	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.248.916,13	9.633.515,19
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.459,79
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.351,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	24.323,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	210.472,40	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	30.732,40
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.909.037,26	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	264.250,71	2.027.431,85
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	24.450,97	1.797.030,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.909.037,26	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	239.799,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	649.156,61	1.096.892,88	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	230.401,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	258.636,88	203.882,09
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	258.636,88	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	203.882,09
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	649.156,61	1.096.892,88	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.822,20	215.167,50
			PREMIAÇÕES	5.822,20	6.752,20
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	130.310,42
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.000,00	78.104,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	63.260.267,84	60.498.691,74	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	63.686.131,78	60.293.447,36



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-425.863,94	205.244,38
--	-------------	------------

VARIações PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	760.537,87	16.651.569,43
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	201.502,40	15.060.038,79
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	559.035,47	1.591.530,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	946.314,29	452.985,78
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.334,99	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	16.334,99	0,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco..
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/proc/pp/antidada/proc/sem/cedido-do-documento-6cb943b8-ecd9-44bc-b1ff-96db499a169e>

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 147/2021, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas não foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3. Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições

Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.scam?codigo_documento=6cb943b8-cd93-44bc-81ff-96db499af69c

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

--

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ppp/validaDoc.scam?codigo_documento=6cb943b8-cd93-44bc-81ff-96db499a6f9c

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44bc-81ff-96db499a6f9c

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.448.270,65	1.796.435,97
IMPOSTOS	2.140.431,69	1.475.333,72
TAXAS	296.838,96	321.102,25
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.108.351,33	2.666.793,32
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.676.347,32	2.445.062,37
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	232.004,01	241.730,95
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	95.242,08	62.489,65
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	242,97
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	95.242,08	62.246,68
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.958.247,17	50.947.042,68
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.459,79
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	45.738.682,04	41.158.110,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	210.472,40
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.909.037,26
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	3.909.037,26
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	649.156,61	1.096.892,88
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	649.156,61	1.096.892,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	63.260.267,84	60.496.691,74

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-96db499a169c

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 63.260.267,84. No exercício de 2020 as variações patrimoniais aumentativas foram de R\$ 60.498.691,74.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PESSOAL E ENCARGOS	27.161.352,81	28.402.238,75
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.097.552,32	25.436.021,60
ENCARGOS PATRONAIS	4.063.800,49	2.910.653,06
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	55.564,10
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	7.497.131,63	7.150.300,46
APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.594.220,55	6.310.779,26
PENSÕES	902.911,08	839.521,20
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.190.021,42	12.469.216,47
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.847.645,43	5.266.692,29
SERVIÇOS	12.238.755,80	7.036.657,23
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	103.620,39	161.866,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	191.695,05
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	191.695,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.248.916,13	9.633.515,19
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.450,79
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	28.351,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	24.323,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	30.732,40
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	264.250,71	2.027.431,85
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	24.450,97	1.797.030,35
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	239.799,74	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	230.401,50
TRIBUTÁRIAS	258.636,88	203.882,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	258.636,88	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	203.882,09
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	65.822,20	215.167,50
PREMIAÇÕES	5.822,20	6.752,20
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	130.310,42
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.000,00	78.104,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	83.686.131,78	80.293.447,38
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-425.863,94	205.244,38

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 63.686.131,78. No exercício de 2020 o valor foi de R\$ 60.293.447,36.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:

O resultado econômico do exercício de 2021 foi de R\$ -425.863,94, ao confrontarmos as variações patrimoniais aumentativas frente as variações patrimoniais diminutivas. Houve redução de R\$ 631.108,32, quando comparado ao resultado patrimonial do exercício de 2020 que foi de R\$ 205.244,38. Desta forma, pode-se observar nos dois exercícios analisados o quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas nos elementos patrimoniais.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2021, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2021, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2.Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)			
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)	
		2021	2020
1º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.876.347,32	2.445.062,37
2º	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	232.004,01	241.730,95
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.459,79

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)			
Colocação/Relevância	Descrição da Natureza da Conta	Valor (R\$)	
		2021	2020
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.097.552,32	25.436.021,60
2º	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.594.220,55	6.310.779,26
3º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.220.565,13	9.578.459,79

e.3.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-96db499a169c

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2021, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.8. Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2021.

e.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2021.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-96db499a169c

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XIV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 6cb943b8-cd93-44be-81ff-96db499a6f59c

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC-PE Nº 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0ba52ea-f70f-49f0-a065-e82ea37ee36b

DFCM
2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

APRESENTAÇÃO

A Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município (DFCM) foi elaborado em conformidade com Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pelo pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 6, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08.

As operações de natureza orçamentária e financeiras que deram suporte a elaboração deste balanço sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública LTDA (CEAP).

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. O demonstrativo apresenta as alterações que ocorreram no caixa equivalentes de caixa segregados por atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos possibilitando identificar as fontes de geração dos fluxos de entradas, os itens de consumo de caixa durante o período e o saldo do caixa ao final do exercício.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 9 da Resolução TCE-PE nº 147, de 04 de dezembro de 2021, conforme anexos X e XV.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando a Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município do exercício de 2021, observa-se que o saldo inicial em 01 de janeiro em caixa e equivalentes de caixa foi de R\$ 2.806.532,00, enquanto que o saldo ao final do exercício em 31 de dezembro foi de R\$ 3.192.637,46. Houve aumento dos valores do caixa e equivalente de caixa na ordem de R\$ 386.105,46.

A seguir será apresentada a demonstração dos fluxos de caixa na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretário (a) de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0ba52ea-f70f-49f0-a065-e82ea37ee36b

DFCM
2021

Demonstração dos Fluxos de Caixa do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021 - Consolidado



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e0ba52ea-f70f-49f0-a065-e62ea37ee36b

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 18 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
CNPJ: 10.273.548/0001-69.
Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 8ª edição.▪ A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/proc/pp/antidat/proc/sem/Codigo-do-documento-c0ba52ca-f70f-49f0-a065-e62ca37ce30b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.
- Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.
- Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os *leasings*), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no DFC decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DFC.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	2.064.531,12	4.677.259,21
INGRESSOS (Nota 1.1)	69.426.820,57	61.083.556,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.448.270,65	1.269.002,36
Receita de Contribuições	3.108.351,33	2.687.036,29
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.226,21
Remuneração das Disponibilidades	95.242,08	67.791,21
Transferências Recebidas	56.959.247,17	45.156.897,82
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	6.815.709,34	11.900.602,20
Outras Receitas	371.207,98	6.155.652,22
Ingressos Extraorçamentários	6.444.501,36	5.744.949,98
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	67.362.289,45	56.406.296,88
Pessoal e Demais Despesas	50.134.320,83	46.163.180,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	11.220.565,13	3.753.472,69
Outros desembolsos operacionais	6.007.403,49	6.489.643,38
Desembolsos Extraorçamentários	6.007.403,49	6.489.643,38

Nota 1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 69.426.820,57. Enquanto no exercício de 2020 foi de R\$ 61.083.556,09.

Nota 2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2021 foi de R\$ 67.362.289,45. Enquanto no exercício de 2020 foi de R\$ 56.406.296,88.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?codigo_documento=952ea170f4490a065eb2e437ec30b

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ 2.064.531,12.

Houve redução dos fluxos de caixa das atividades operacionais de 2020 para 2021 na ordem de R\$ 2.612.728,09.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-732.111,37	-2.203.678,98
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	732.111,37	2.203.678,98
Aquisição de Ativo Não-Circulante	732.111,37	2.203.678,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

Nota 4) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 0,00. Em 2020 o valor foi de R\$ 0,00.

Nota 5) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2021 foi de R\$ 732.111,37. Já no exercício de 2020 foi de R\$ 2.203.678,98.

Nota 6) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa dos investimentos em 2021 foi de R\$ -732.111,37. No exercício de 2020 o fluxo de caixa líquido foi de R\$ -2.203.678,98.

Houve aumento dos fluxos de caixa das atividades de investimentos de 2020 para 2021 na ordem de R\$ 1.471.567,61.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-946.314,29	-452.985,78
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	946.314,29	452.985,78
Amortização/Refinanciamento da Dívida	946.314,29	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	452.985,78

Nota 7) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 0,00. Enquanto no exercício de 2020 foi de R\$ 0,00.

Nota 8) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2021 foi de R\$ 946.314,29. Já em no exercício de 2020 foi de R\$ _452.985,78.

Nota 9) FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2021 foi de R\$ -946.314,29. No exercício de 2020 foi de R\$ -452.985,78.

Houve redução dos fluxos de caixa das atividades de investimentos de 2020 para 2021 na ordem de R\$ -493.328,51.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=edba52ea-f70f-49f0-a065-ed2e437ec30b>

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/criar/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=cbba52ca-f70f-49f0-a06f-e22ca37cc30b>

h.4. Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

- O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.5. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2021	2020
1º	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.448.270,65	1.269.002,36
2º	Transferências Recebidas	56.959.247,17	45.156.897,82
3º	Pessoal e Demais Despesas	50.134.320,83	46.163.180,81

São destacadas acima as três contas com montantes mais significativos da demonstração do fluxo de caixa nos anos de 2021 e 2020.

h.6. Conciliação dos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa entre a DFC e o Balanço Patrimonial:

Não há divergência entre os saldos de caixa e equivalentes de caixa evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa em relação ao balanço patrimonial.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e0ba52ea-f70f-49f0-a065-e02ea37ee36b

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos X e XV da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e0ba52ea-f70f-49f0-a065-e62ea37ee36b

DMPLC 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00416dc9-9311-4f93-ac50-0440ada7b69

XAVIER DA COSTA JUNIOR



DAMPLM

2021

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade



APRESENTAÇÃO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município (DMPLM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e sua estrutura está de acordo com a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018.

Os registros contábeis utilizados na elaboração desta demonstração sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações contábeis foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Consultoria Especializada em Administração Pública LTDA (CEAP).

A DMPL, demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido durante o exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP item 10 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, agregado com o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais (PIP-CP).

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades. Contudo, em atendimento a Resolução TCE-PE nº 147/2021, todas as entidades devem apresentar em suas prestações de contas o referido demonstrativo de maneira obrigatória.

O saldo inicial apresentado na DMPL foi de R\$ 11.513.295,06. Houve alterações no patrimônio líquido na ordem de R\$ 357.985,36, decorrentes de R\$ 67.878,58 de ajustes de exercícios anteriores e R\$ - 425.863,94 de Resultado do exercício. Desta forma, o saldo final apresentado em 31/12/2021 foi de R\$ 11.155.309,70.

A seguir será apresentada a DMPL na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00416dc9-9311-4f93-ac50-5b440ada7b69

DMPLM
2021

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021 - Consolidado

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	11.513.295,06	-	11.513.295,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	67.878,58	-	67.878,58
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-425.863,94	-	-425.863,94
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	11.155.309,70	-	11.155.309,70

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Prefeitura Municipal de Cortês (PMC).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. CNPJ: 10.273.548/0001-69.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cel. José Belarmino nº 48 – Bairro: Centro – Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura consta secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferência financeira feito pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.6. Dados estatísticos e informações gerais: A população estimada pelo IBGE é de 12.543 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.132 de 28 de novembro de 2020 (LOA para o ano de 2021). O município obteve o conceito “moderado” no último resultado do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
a.7. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
a.8. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores de Cortês;2) Prefeitura Municipal de Cortês;3) Fundos Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Cortês.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das mutações do patrimônio líquido, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e informações correlatas: <ul style="list-style-type: none">▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ Os cancelamentos de restos a pagar são realizados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial aumentativa, não interferindo diretamente em contas do patrimônio líquido antes do fechamento do balanço.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

- A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.
- A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve pela aplicação das políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

--

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 00416dc9-9311-4f93-ac50-5b440ada7b69

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	11.513.295,06	-	11.513.295,06
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	67.878,58	-	67.878,58
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-425.863,94	-	-425.863,94
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	11.155.309,70	-	11.155.309,70

Nota 1) RESULTADOS ACUMULADOS: O saldo inicial do patrimônio líquido evidenciado na coluna de resultados acumulados foi de R\$ 11.513.295,06, superavitário. As alterações do patrimônio líquido durante o exercício foram de R\$ 357.985,36, deficitário, relativos ao Resultado do Exercício/Ajustes de exercícios anteriores. Desta forma, o saldo final do patrimônio líquido foi de R\$ 11.155.309,70 (superavitário).

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ -425.863,94, detalhado por entidade a seguir:

Entidade	Resultado do Exercício
Câmara de Vereadores	20.240,10
Prefeitura Municipal	619.962,47
Fundo de Saúde	-1.373.315,30
Fundo de Assistência Social	43.120,72
RPPS	264.128,07
Total	-425.863,94

Nota 3) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Foram feitos ajustes de exercícios anteriores no valor de R\$ 67.878,58.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, MANUAL DE CONTABILIDADE APLICADO AO SETOR PÚBLICO (MCASP) E RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 00416d6e9-9311-4f93-ac50-5b440ada7b69

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 00416d6c9-9311-4f93-ac50-5b440ada7b69

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com a 8ª Edição do MCASP e PIPCP da Resolução TCE-PE nº 147/2021)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC-PE Nº 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 00416d4c9-9311-4f93-ac50-5b440ada7b69

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Dívida Junto ao INSS	7.317.416,55	0,00	0,00	745.202,85	0,00	6.572.213,70
Dívida Junto a Celpe	0,00	239.799,74	0,00	201.111,44	0,00	38.688,30
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	46.321,27	0,00	0,00	0,00	0,00	46.321,27
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	42.690,75	0,00	0,00	0,00	0,00	42.690,75
TOTAL GERAL	7.406.428,57	239.799,74	0,00	946.314,29	0,00	6.699.914,02

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7





Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-456230884

DDFM
2021

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante do Município (DDFM), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XVI da Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)* respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo da Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda (CEAP).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFM), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o item 12 da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando o DDFM do exercício de 2021, consta como saldo anterior o valor de R\$ 4.817.903,14. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 9.208.015,51, cancelamentos no valor de R\$ 0,00 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 6.443.930,78. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida flutuante para o exercício seguinte o valor de R\$ 7.581.987,87. A seguir, são apresentadas as Notas Explicativas inerentes a dívida flutuante detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças

MARIA MADALENA PESSOA DA SILVA
Diretora de Contabilidade

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=85321142-d6bd-4aed-8964-45e53623b884>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-45e53623b884

DDFM

2021

Demonstração da Dívida Flutuante do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.406.170,55	2.754.063,18	436.527,29	0,00	0,00	0,00	5.723.706,44
Subtotal dos restos processados	3.405.221,91	2.428.328,51	436.527,29	0,00	0,00	0,00	5.397.023,13
Processados 2019	971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,20
Processados 2019 (FMAS)	971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,20
Processados 2020	3.404.250,71	0,00	436.527,29	0,00	0,00	0,00	2.967.723,42
Processados 2020 (CORTESPREV FIN)	1.082.618,44	0,00	149.960,01	0,00	0,00	0,00	932.658,43
Processados 2020 (FMAS)	43.919,08	0,00	3.434,00	0,00	0,00	0,00	40.485,08
Processados 2020 (FMS)	708.029,90	0,00	96.213,48	0,00	0,00	0,00	611.816,42
Processados 2020 (PREFEITURA)	1.569.683,29	0,00	186.919,80	0,00	0,00	0,00	1.382.763,49
Processados 2021	0,00	2.428.328,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.328,51
Processados 2021 (CORTESPREV FIN)	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Processados 2021 (FMAS)	0,00	52.855,72	0,00	0,00	0,00	0,00	52.855,72
Processados 2021 (FMS)	0,00	1.511.124,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.124,62
Processados 2021 (PREFEITURA)	0,00	863.048,17	0,00	0,00	0,00	0,00	863.048,17
Subtotal dos restos não-processados	948,64	325.734,67	0,00	0,00	0,00	0,00	326.683,31
Não-Processados 2020	948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,64
Não-Processados 2020 (PREFEITURA)	948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,64
Não-Processados 2021	0,00	325.734,67	0,00	0,00	0,00	0,00	325.734,67
Não-Processados 2021 (FMAS)	0,00	4.976,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.976,65
Não-Processados 2021 (FMS)	0,00	68.727,97	0,00	0,00	0,00	0,00	68.727,97
Não-Processados 2021 (PREFEITURA)	0,00	252.030,05	0,00	0,00	0,00	0,00	252.030,05
Subtotal dos Depósitos	1.411.732,59	6.453.952,33	6.007.403,49	0,00	0,00	0,00	1.858.281,43
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	240.010,53	197.412,43	0,00	0,00	0,00	42.598,10
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	482.404,34	439.403,35	0,00	0,00	0,00	43.000,99
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8.385,72	455.306,60	463.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÊS PREV (FINANCEIRO)	0,00	898.936,51	882.349,38	0,00	0,00	0,00	16.587,13
PREFEITURA - CORTÊS PREV (PREVIDENCIARIO)	8.049,69	28.809,40	36.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. BARBOSA, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. BARBOSA, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PREFEITURA - CORTÊSPREV	0,00	169.455,04	169.455,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	0,00	125.732,83	106.899,66	0,00	0,00	0,00	18.833,17
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	20.731,18	403.554,20	424.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	0,00	2.366,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	182,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,02
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA INSS	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	5.315,11	39.067,69	44.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.398,69	0,00	0,00	0,00	20.907,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
CÂMARA - CRÉDITOS RECEBER REEMBOLSO SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	1.358,66	1.358,66	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA - Depósitos	0,00	248.161,96	248.161,96	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.168,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.772,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.551,53	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92
FMS - CORTÊSPREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04
FMS - CORTÊSPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTÊSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34
FMS - PENSÃO CORTÊSPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60
FMS - PENSÃO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	4.152,87	769,05	0,00	0,00	0,00	3.383,82
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	577,62
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
FMAS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40
FMAS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29
FMAS - CORTÊSPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CORTÊSPREV FUNDO FINANCEIRO	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - CORTÊSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
INDEVIDO							
CORTESPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,26
CORTESPREV FIN - RETR SINSMUC JAN A JUN	0,00	4.520,23	4.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - RPPS FUNDO PREVIDENCIARIO	0,00	1.897,28	1.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - SINSMUCBG	2.202,35	6.139,24	8.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - TAXA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
TOTAL	4.817.903,14	9.208.015,51	6.443.930,78	0,00	0,00	0,00	7.581.987,87



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XVI -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.406.170,56	2.754.063,18	436.527,29	0,00	0,00	0,00	5.723.706,44
Subtotal dos restos processados	3.405.221,91	2.428.328,51	436.527,29	0,00	0,00	0,00	5.397.023,13
Processados 2019	971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,20
Processados 2019 (FMAS)	971,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	971,20
Processados 2020	3.404.250,71	0,00	436.527,29	0,00	0,00	0,00	2.967.723,42
Processados 2020 (CORTESP/ FIN)	1.082.618,44	0,00	149.960,01	0,00	0,00	0,00	932.658,43
Processados 2020 (FMAS)	43.919,08	0,00	3.434,00	0,00	0,00	0,00	40.485,08
Processados 2020 (FMS)	708.029,90	0,00	96.213,48	0,00	0,00	0,00	611.816,42
Processados 2020 (PREFEITURA)	1.569.663,29	0,00	186.919,80	0,00	0,00	0,00	1.382.763,49
Processados 2021	0,00	2.428.328,51	0,00	0,00	0,00	0,00	2.428.328,51
Processados 2021 (CORTESP/ FIN)	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Processados 2021 (FMAS)	0,00	52.855,72	0,00	0,00	0,00	0,00	52.855,72
Processados 2021 (FMS)	0,00	1.511.124,62	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.124,62
Processados 2021 (PREFEITURA)	0,00	863.048,17	0,00	0,00	0,00	0,00	863.048,17
Subtotal dos restos não-processados	948,64	325.734,67	0,00	0,00	0,00	0,00	326.683,31
Não-Processados 2020	948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,64
Não-Processados 2020 (PREFEITURA)	948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	948,64
Não-Processados 2021	0,00	325.734,67	0,00	0,00	0,00	0,00	325.734,67
Não-Processados 2021 (FMAS)	0,00	4.976,65	0,00	0,00	0,00	0,00	4.976,65
Não-Processados 2021 (FMS)	0,00	68.727,97	0,00	0,00	0,00	0,00	68.727,97
Não-Processados 2021 (PREFEITURA)	0,00	252.030,05	0,00	0,00	0,00	0,00	252.030,05
Subtotal dos Depósitos	1.411.732,59	6.453.952,33	6.007.403,49	0,00	0,00	0,00	1.858.281,43
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	240.010,53	197.412,43	0,00	0,00	0,00	42.598,10
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	482.404,34	439.403,35	0,00	0,00	0,00	43.000,99
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8.385,72	455.306,60	463.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTES PREV (FINANCEIRO)	0,00	898.936,51	882.349,38	0,00	0,00	0,00	16.587,13
PREFEITURA - CORTES PREV (PREVIDENCIARIO)	8.049,69	28.809,40	36.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
PREFEITURA - CORTESP/ PREV	0,00	169.455,04	169.455,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	0,00	125.732,83	106.899,66	0,00	0,00	0,00	18.833,17
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	20.731,18	403.554,20	424.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - INSS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOP/ PREV	0,00	2.366,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	182,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATARIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTICIA	35.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,02
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTICIA INSS	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PENSÃO CORTES PREV	5.315,11	39.067,89	44.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.998,69	0,00	0,00	0,00	20.307,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALARIO FAMILIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALARIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
CÂMARA - Depósitos	0,00	249.520,62	249.520,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.166,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.770,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONOMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.851,53	0,00	0,00	0,00	0,00	161.837,92
FMS - CORTESP/ PREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://tce.tcepe.gov.br/ppa/ajudaDoc.cfm?Codigo=do_documento-85321142-d6bd-4ae4-9864-45c55c262884

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam?codigo_documento=8521142-d6bd-4ac4-9864-45c55622b884

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
FMS - CORTESPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTESPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60	
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66	
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50	
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65	
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34	
FMS - PENSÃO CORTESPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60	
FMS - PENSÃO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21	
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33	
FMS - SALÁRIO FAMILIA	0,00	4.152,87	789,05	0,00	0,00	0,00	3.363,82	
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58	
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39	
FMS - SINSMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	577,62	
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00	
FMS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40	
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79	
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29	
FMS - CORTESPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTESPREV FUND FINANCEIR	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - CORTESPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72	
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	4.197,15	37.041,49	41.238,64	0,00	0,00	0,00	0,00	
FMS - INSS PRESTADORES	1.472,90	0,00	1.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00	

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período						Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
FMS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	0,00	23.780,92	18.731,48	0,00	0,00	0,00	5.049,44	
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.143,15	795,75	0,00	0,00	0,00	1.347,40	
FMS - IRRF PRESTADORES	5.443,13	1.324,96	546,48	0,00	0,00	0,00	6.221,61	
FMS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	24.177,05	13.782,82	8.320,15	0,00	0,00	0,00	29.639,72	
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32	
FMS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90	
FMS - SALÁRIO FAMILIA	0,00	717,78	358,89	0,00	0,00	0,00	358,89	
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	
CORTESPREV FIN - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	564,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,06	
CORTESPREV FIN - EMP BB MES ANTERIOR	0,00	1.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,15	
CORTESPREV FIN - EMP BB PMC	0,00	36.691,27	31.320,48	0,00	0,00	0,00	5.370,79	
CORTESPREV FIN - EMP BCO DO BRASIL	0,00	132.239,46	132.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTESPREV FIN - EMP BRADESCO PMC	0,00	18.805,63	13.952,47	0,00	0,00	0,00	4.853,16	
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA ECONOMICA	0,00	356.592,14	331.854,37	0,00	0,00	0,00	24.737,77	
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA MES ANTERIOR	0,00	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56	
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA PMC	0,00	87.439,29	81.581,45	0,00	0,00	0,00	5.857,84	
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO	0,00	238.161,65	212.962,87	0,00	0,00	0,00	25.198,78	
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO MES ANT	0,00	6.698,97	58,95	0,00	0,00	0,00	6.640,02	
CORTESPREV FIN - IRRF FOLHA	648.616,21	347.899,46	346.802,24	0,00	0,00	0,00	649.713,43	
CORTESPREV FIN - ISS	3.439,75	877,34	730,84	0,00	0,00	0,00	3.586,25	
CORTESPREV FIN - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTESPREV FIN - REPASSE PAGTO INDEVIDO	0,00	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15	
CORTESPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,26	
CORTESPREV FIN - RETR SINSMUC JAN A JUN	0,00	4.520,23	4.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTESPREV FIN - RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.897,28	1.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTESPREV FIN - SINSMUCBG	2.202,35	6.139,24	8.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00	
CORTESPREV FIN - TAXA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	
TOTAL	4.817.903,14	9.208.015,51	6.443.930,78	0,00	0,00	0,00	7.581.987,87	

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 3.406.170,55. Houve inscrição no total de R\$ 2.754.063,18, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 436.527,29 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.723.706,44. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 3.405.221,91. Houve inscrição no total de R\$ 2.428.328,51, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 436.527,29 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.397.023,13.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 948,64. Houve inscrição no total de R\$ 325.734,67, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 0,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00 restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 326.683,31.

Subtotal dos Depósitos	1.411.732,59	6.453.952,33	6.007.403,49	0,00	0,00	0,00	1.858.281,43
PREFEITURA - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	240.010,53	197.412,43	0,00	0,00	0,00	42.598,10
PREFEITURA - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	482.404,34	439.403,35	0,00	0,00	0,00	43.000,99
PREFEITURA - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	8.385,72	455.306,60	463.692,32	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTES PREV (FINANCEIRO)	0,00	898.936,51	882.349,38	0,00	0,00	0,00	16.587,13
PREFEITURA - CORTES PREV (PREVIDENCIARIO)	8.049,69	28.809,40	36.859,09	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - CORTÉSPREV	0,00	169.455,04	169.455,04	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - INSS PRESTADOR	0,00	125.732,83	106.899,66	0,00	0,00	0,00	18.833,17
PREFEITURA - INSS SERVIDOR	20.731,18	403.554,20	424.285,38	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - IRRF EXTRA	19.439,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.439,78
PREFEITURA - ISS	685,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685,90
PREFEITURA - NABUCOPREV	0,00	2.366,00	2.184,00	0,00	0,00	0,00	182,00
PREFEITURA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	10.086,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.086,79
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA	35.530,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.530,02
PREFEITURA - PENSÃO ALIMENTÍCIA INSS	442,35	0,00	442,35	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PENSÃO CORTÊS PREV	5.315,11	39.067,69	44.382,80	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	14.945,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.945,00
PREFEITURA - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
PREFEITURA - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.591,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.591,55
PREFEITURA - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	39,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39,80
PREFEITURA - RPPS - PLANO FINANCEIRO	0,00	30.306,39	9.398,69	0,00	0,00	0,00	20.907,70
PREFEITURA - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	813,12	0,00	0,00	0,00	0,00	813,12
PREFEITURA - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	93.820,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.820,49
PREFEITURA - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	14.458,14	1.794,45	0,00	0,00	0,00	12.663,69
PREFEITURA - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	22.350,20	1.650,00	0,00	0,00	0,00	20.700,20
PREFEITURA - SINSMUC	0,00	7.324,64	6.406,40	0,00	0,00	0,00	918,24
CÂMARA - Depósitos	0,00	249.520,62	249.520,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BRADESCO	0,00	45.168,65	41.396,46	0,00	0,00	0,00	3.772,19
FMS - CONSIG BANCO DO BRASIL	0,00	12.321,53	9.720,01	0,00	0,00	0,00	2.601,52
FMS - CONSIG CAIXA ECONOMICA	808,58	198.568,57	199.377,15	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	165.689,45	- 3.551,53	0,00	0,00	0,00	0,00	162.137,92
FMS - CORTÉSPREV	0,00	47.631,38	45.068,34	0,00	0,00	0,00	2.563,04

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?codigo_documento=85321142-d6bd-4ae4-9864-45c53622b884

FMS - CORTESPREV FUNDO FINANCEIRO	6.406,72	235.555,57	241.962,29	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	23.188,14	21.130,54	0,00	0,00	0,00	2.057,60
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	157.255,69	157.255,69	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00	263.739,62	263.739,62	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	120.160,96	94.528,03	214.688,99	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - IRRF PRESTADORES	0,00	586.063,35	322.933,69	0,00	0,00	0,00	263.129,66
FMS - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	0,00	209.526,74	161.491,24	0,00	0,00	0,00	48.035,50
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	37.214,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.214,65
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.369,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.369,34
FMS - PENSÃO CORTESPREV	0,00	18.224,30	16.887,70	0,00	0,00	0,00	1.336,60
FMS - PENSÃO INSS	0,00	3.648,30	3.648,30	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	50.303,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.303,21
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	33.199,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.199,33
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	4.152,87	769,05	0,00	0,00	0,00	3.383,82
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	36.326,58	10.000,00	0,00	0,00	0,00	26.326,58
FMS - SINDACS - PE	0,00	3.001,08	1.937,69	0,00	0,00	0,00	1.063,39
FMS - SINMUCBG - SINDICATO	0,00	1.286,06	708,44	0,00	0,00	0,00	577,62
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	576,00
FMS - CONSI BANCO DO BRASIL	0,00	1.187,00	949,60	0,00	0,00	0,00	237,40
FMS - CONSIGNADO BRADESCO	0,00	5.656,60	5.127,81	0,00	0,00	0,00	528,79
FMS - CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA	814,79	3.069,96	3.884,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.992,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.992,29
FMS - CORTESPREV	0,00	1.427,79	1.427,79	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUND FINANCEIRO	280,72	3.913,14	4.193,86	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CORTESPREV FUND PREVIDENCIÁRIO	0,00	3.426,72	2.860,00	0,00	0,00	0,00	566,72
FMS - INSS FOLHA DE PAGAMENTO	4.197,15	37.041,49	41.238,64	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES	1.472,90	0,00	1.472,90	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS PRESTADORES DO EXERCÍCIO	0,00	23.780,92	18.731,48	0,00	0,00	0,00	5.049,44
FMS - IRRF PFOLHA DE PAGAMENTO	0,00	2.143,15	795,75	0,00	0,00	0,00	1.347,40
FMS - IRRF PRESTADORES	5.443,13	1.324,96	546,48	0,00	0,00	0,00	6.221,61
FMS - ISS IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA	24.177,05	13.782,82	8.320,15	0,00	0,00	0,00	29.639,72
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	36.370,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.370,32
FMS - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.951,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.951,90
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	717,78	358,89	0,00	0,00	0,00	358,89
FMS - TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
CORTESPREV FIN - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	564,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	564,06
CORTESPREV FIN - EMP BB MÊS ANTERIOR	0,00	1.620,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.620,15
CORTESPREV FIN - EMP BB PMC	0,00	36.691,27	31.320,48	0,00	0,00	0,00	5.370,79
CORTESPREV FIN - EMP BCO DO BRASIL	0,00	132.239,46	132.239,46	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - EMP BRADESCO	0,00	18.805,63	13.952,47	0,00	0,00	0,00	4.853,16
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA ECONÔMICA	0,00	356.592,14	331.854,37	0,00	0,00	0,00	24.737,77
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA MÊS ANTERIOR	0,00	808,56	0,00	0,00	0,00	0,00	808,56
CORTESPREV FIN - EMP CAIXA PMC	0,00	87.439,29	81.581,45	0,00	0,00	0,00	5.857,84
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO	0,00	238.161,65	212.962,87	0,00	0,00	0,00	25.198,78
CORTESPREV FIN - EMP CONSIG BRADESCO MES ANT	0,00	6.698,97	58,95	0,00	0,00	0,00	6.640,02
CORTESPREV FIN - IRRF FOLHA	648.616,21	347.899,46	346.802,24	0,00	0,00	0,00	649.713,43
CORTESPREV FIN - INSS	3.439,75	877,34	730,84	0,00	0,00	0,00	3.586,25
CORTESPREV FIN - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	2.382,00	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - REPASSE PAGTO INDEVIDO	0,00	6.058,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.058,15
CORTESPREV FIN - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.150,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.150,26
CORTESPREV FIN - RETR SINMUC JAN A JUN	0,00	4.520,23	4.520,23	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - RPPS FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	1.897,28	1.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - SINMUCBG	2.202,35	6.139,24	8.341,59	0,00	0,00	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - TAXA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 1.411.732,59. Houve inscrição no total de R\$ 6.453.952,33, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 6.007.403,49 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 1.858.281,43.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve aumento da dívida fluante entre os exercícios de 2020 e 2021 na ordem de R\$ 2.764.084,73, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 4.817.903,14, as inscrições totais foram de R\$ 9.208.015,51, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 6.443.930,78 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 7.581.987,87.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar das entidades municipais, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XVI da Resolução TC Nº 147/2021. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2021	2020
1º	PREFEITURA - CORTÊS PREV (financeiro)	16.587,13	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-45c55622b884

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

2º	PREFEITURA - INSS SERVIDOR	0,00	20.731,18
3º	FMS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	0,00	808,58

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <http://tce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-45e53623b884

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-45e53623b884

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DO MUNICÍPIO DE CORTÊS
Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município
Exercício de 2021



(De acordo com os Anexos XVI da Resolução TCE-PE nº 147, de 01 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 85321142-d6bd-4ae4-9864-45e53623b884

Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação				
Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
 Prefeita

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
 Contador
 CRC-PE Nº 031012/O-7

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO	28.710.258,37		87.699.014,10	86.393.042,53	30.016.229,94	
1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	5.453.885,39		86.926.121,23	86.260.732,15	6.119.274,47	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.806.532,00		86.622.386,64	86.236.281,18	3.192.637,46	
1.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.806.532,00		86.622.386,64	86.236.281,18	3.192.637,46	
1.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	2.806.532,00		86.622.386,64	86.236.281,18	3.192.637,46	
1.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	CAIXA			11.223,95	11.223,95		
1.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	CAIXA - PREFEITURA			11.223,95	11.223,95		
1.1.1.1.1.01.01.01.00.00.00	CAIXA			11.223,95	11.223,95		
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA			11,26		11,26	
1.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	CONTA ÚNICA RPPS	285.052,95		8.288.184,25	8.080.387,54	492.849,66	
1.1.1.1.1.06.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS	285.052,95		8.288.184,25	8.080.387,54	492.849,66	
1.1.1.1.1.06.01.98.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS - CORTESPREV PREV	265.990,03		151.566,48	9.120,74	408.435,77	
1.1.1.1.1.06.01.98.01.00.00	CONTA MOVIMENTO 27.790-8	1.140,75		142.026,63		143.167,38	
1.1.1.1.1.06.01.98.02.00.00	CONTA MOVIMENTO 31-5	264.849,28		9.539,85	9.120,74	265.268,39	
1.1.1.1.1.06.01.99.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – RPPS - CORTESPREV FIN	19.062,92		8.136.617,77	8.071.266,80	84.413,89	
1.1.1.1.1.06.01.99.01.00.00	CONTA MOVIMENTO 47-1	5.364,32				5.364,32	
1.1.1.1.1.06.01.99.02.00.00	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO 27247-7			7.125,64	6.690,04	435,60	
1.1.1.1.1.06.01.99.04.00.00	COMPENSAÇÃO 26876-3			214.490,00	214.477,90	12,10	
1.1.1.1.1.06.01.99.05.00.00	PLANO FINANCEIRO 18.500-0	13.698,60		7.915.002,13	7.850.098,86	78.601,87	
1.1.1.1.1.19.00.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.521.479,05		78.322.967,18	78.144.669,69	2.699.776,54	
1.1.1.1.1.19.01.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - PREFEITURA	2.323.470,54		60.789.978,29	61.649.020,87	1.464.427,96	
1.1.1.1.1.19.01.01.00.00.00	C/C 37.141-6 FUNDEB 40%	5.893,10		3.524.612,00	3.528.876,49	1.628,61	
1.1.1.1.1.19.01.02.00.00.00	C/C 36.929-2 PM CORTES - MP81	960,93		24,16		985,09	
1.1.1.1.1.19.01.03.00.00.00	C/C 36.585-8 FNDE - BRINQUEDOS	3.831,69		96,36		3.928,05	
1.1.1.1.1.19.01.04.00.00.00	C/C 672.003-4 PNATE - CORTES	433,48				433,48	
1.1.1.1.1.19.01.05.00.00.00	C/C 626.003-0 PAC - FUNASA-MS	50,00				50,00	
1.1.1.1.1.19.01.06.00.00.00	C/C 8.632-0 PROEJA - CORTES	319,43		8,04		327,47	

Assesse em: <https://eice.ce.pe.gov.br/ppvalidador/validador?cd=8560-44cc0e2d3380>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. LIMA, Secretária de Planejamento e Controladoria Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.07.00.00.00	C/C 6.210-3 SALARIO EDUCACAO	4.213,89		105,97		4.319,86	
1.1.1.1.1.19.01.08.00.00.00	C/C 5.865-3 PDDE - CORTES	4,98		0,13		5,11	
1.1.1.1.1.19.01.09.00.00.00	C/C 18-8 ICMS - CORTES	8.263,55		6.064.718,64	6.072.432,50	549,69	
1.1.1.1.1.19.01.10.00.00.00	C/C 36.377-4 FNDE - BENS MOBILIARIOS	2.563,90		64,48		2.628,38	
1.1.1.1.1.19.01.11.00.00.00	C/C 35.496-1 PDDE - CORTES	383,23		2.272,93	2.647,27	8,89	
1.1.1.1.1.19.01.12.00.00.00	C/C 33.482-0 BRASIL CARINHOSO	6,14		0,16		6,30	
1.1.1.1.1.19.01.13.00.00.00	C/C 33.384-0 PROJovem CAMPO	108.957,59		24,08		108.981,67	
1.1.1.1.1.19.01.14.00.00.00	C/C 32.788-3 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	3.588,49		178.998,90	67.855,94	114.731,45	
1.1.1.1.1.19.01.15.00.00.00	C/C 32.495-7 MDS - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	235.189,09		5.896,23	2.490,00	238.595,32	
1.1.1.1.1.19.01.16.00.00.00	C/C 32.388-8 CONSTRUÇÃO ESCOLA ENGENHO						
1.1.1.1.1.19.01.17.00.00.00	C/C 32.199-0 CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA TEREZINHA	7.312,78		183,91		7.496,69	
1.1.1.1.1.19.01.18.00.00.00	C/C 32.023-4 CONSTRUÇÃO QUADRA BARRA DE JANGADA	18.367,21		461,91		18.829,12	
1.1.1.1.1.19.01.19.00.00.00	C/C 30.759-9 PEJA - CORTES	40.957,25		446,81	19.317,59	22.086,47	
1.1.1.1.1.19.01.20.00.00.00	C/C 29.582-5 CONV ESGOTAMENTO SANTARIO - FUNASA						
1.1.1.1.1.19.01.21.00.00.00	C/C 29.976-6 CONV ABAST BARRA DE JANGADA	55.447,02				55.447,02	
1.1.1.1.1.19.01.22.00.00.00	C/C 28.490-4 CRECHE NOVA CORTES						
1.1.1.1.1.19.01.23.00.00.00	C/C 27.878-5 ESCOLA SANTA TEREZINHA						
1.1.1.1.1.19.01.24.00.00.00	C/C 27.185-3 CONVENIO ESGOTAMENTO	3.741,54				3.741,54	
1.1.1.1.1.19.01.25.00.00.00	C/C 27.171-3 FMAS - CALAMIDADE	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.26.00.00.00	C/C 25.239-4 PNAE - MERENDA ESCOLAR	34.954,25		276.137,12	281.668,00	29.423,37	
1.1.1.1.1.19.01.27.00.00.00	C/C 21.566-X FNDE - ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA						
1.1.1.1.1.19.01.28.00.00.00	C/C 13.534-8 FEX - CORTES						
1.1.1.1.1.19.01.29.00.00.00	C/C 13.473-2 QSE - SALARIO EDUCACAO	42.759,94		506.120,94	499.127,46	49.753,42	
1.1.1.1.1.19.01.30.00.00.00	C/C 11.566-5 CAMINHO DA ESCOLA	7.004,59		105.556,75	17.042,74	95.518,60	
1.1.1.1.1.19.01.31.00.00.00	C/C 5.863-7 ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	77,07		1,94		79,01	
1.1.1.1.1.19.01.32.00.00.00	C/C 283.141-4 ICMS - DESONERAÇÃO	11.500,01		244.220,35	255.634,72	85,64	
1.1.1.1.1.19.01.33.00.00.00	C/C 1.166-5 EDUCACAO 5%	239,97		219.056,00	218.807,31	488,66	

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=427235380-4-8560-44cc0e27d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. LIMA, Diretora de Planejamento e Controle de Custos, CPF: 030.100.100-00, CNPJ: 10.273.548/0001-69, SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controle de Custos, sistema.informatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.34.00.00.00	C/C 12.275-5 IPTU - CORTES	2.695,78		65,54		2.761,32	
1.1.1.1.1.19.01.35.00.00.00	C/C 13.000.099-9 IPTU - CORTES	66.763,81		232.004,01	175.156,70	123.611,12	
1.1.1.1.1.19.01.36.00.00.00	C/C 57-9 IPVA - CORTES	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.37.00.00.00	C/C 19-6 IPVA - CORTES	1.427,44		125.021,00	126.014,50	433,94	
1.1.1.1.1.19.01.38.00.00.00	C/C 118-4 ICMS / IPI - CORTES	490,42				490,42	
1.1.1.1.1.19.01.39.00.00.00	C/C 35.915-7 PROCESSO SIMPLIFICADO	506,16		12,73		518,89	
1.1.1.1.1.19.01.40.00.00.00	C/C 18.603-1 CMDCA CORTÊS	161,10			161,10		
1.1.1.1.1.19.01.41.00.00.00	C/C 34.071-5 ITR - CORTES	6,43		19.408,78	19.329,07	86,14	
1.1.1.1.1.19.01.42.00.00.00	C/C 19.082-9 SIMPLES NACIONAL	326,95		18.064,71	17.355,00	1.036,66	
1.1.1.1.1.19.01.43.00.00.00	C/C 17.125-5 PMC LEILAO	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.01.44.00.00.00	C/C 60.043-9 13° - FUNDEB 60%	782,09				782,09	
1.1.1.1.1.19.01.45.00.00.00	C/C 34.070-7 FPM - CORTES	374.683,61		23.081.018,72	23.079.882,74	375.819,59	
1.1.1.1.1.19.01.46.00.00.00	C/C 34.075-8 FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	406,43		462.732,67	420.457,49	42.681,61	
1.1.1.1.1.19.01.47.00.00.00	C/C 36.242-5 REF ESC SEN ANTONIO FARIAS	6.484,95		163,09		6.648,04	
1.1.1.1.1.19.01.48.00.00.00	C/C 37.143-2 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	38.531,49		1.006.429,19	998.462,70	46.497,98	
1.1.1.1.1.19.01.49.00.00.00	C/C 6.999-X CIRANDA DA CRIANÇA	105,26		2,65		107,91	
1.1.1.1.1.19.01.50.00.00.00	C/C 32.869-3 FEM - PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	19.136,37		481,25		19.617,62	
1.1.1.1.1.19.01.51.00.00.00	C/C 29.974-X CONV ABAST BARRA JANGADA	22.660,50				22.660,50	
1.1.1.1.1.19.01.52.00.00.00	C/C 14.046-5 CIDE - CORTES	25,58		7.440,26	72,99	7.392,85	
1.1.1.1.1.19.01.53.00.00.00	C/C 500.247-8 IPTU - CORTES	12.892,17		80.563,92	76.022,10	17.433,99	
1.1.1.1.1.19.01.54.00.00.00	C/C 12.922-4 ISS - PM CORTES	504,25		1.805.122,74	1.805.598,61	28,38	
1.1.1.1.1.19.01.55.00.00.00	C/C 37.137-8 FUNDEB 100%	10.798,39		13.069.555,12	13.080.352,53	0,98	
1.1.1.1.1.19.01.56.00.00.00	C/C 27-7 IPTU - CORTES	42.747,10		418.569,19	458.734,50	2.581,79	
1.1.1.1.1.19.01.57.00.00.00	C/C 60.039-0 PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA	2.807,62		64,74		2.872,36	
1.1.1.1.1.19.01.58.00.00.00	C/C 41.192-2 LEI ALDIR BLANC	107.834,50		398,32	92.460,00	15.772,82	
1.1.1.1.1.19.01.59.00.00.00	C/C 35.901-7 FUNASA PRIV 2016	483,55		12,16		495,71	
1.1.1.1.1.19.01.60.00.00.00	C/C 40.165-X PMC - AUXÍLIO FINANCEIRO						

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. ARAUJO, Controladora Pública

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. ARAUJO, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladora Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.01.61.00.00.00	C/C 36.239-5 FNDE - BENS IMOB	66,50		1,67		68,17	
1.1.1.1.1.19.01.62.00.00.00	C/C 36.241-7 REF ESC ANA NERI	9.702,37		244,00		9.946,37	
1.1.1.1.1.19.01.63.00.00.00	C/C 36.240-9 REF ESC OSWALDO CRUZ	96,30		2,42		98,72	
1.1.1.1.1.19.01.64.00.00.00	C/C 36.244-1 REF ESC MARIO DOMINGUES	1.763,33		44,35		1.807,68	
1.1.1.1.1.19.01.65.00.00.00	C/C 18.867-0 FUNDEB 40%	104,19			104,19		
1.1.1.1.1.19.01.66.00.00.00	C/C 18.868-9 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	1.000.890,08		1.959,47	1.002.827,92	21,63	
1.1.1.1.1.19.01.67.00.00.00	C/C 71.019-3 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL						
1.1.1.1.1.19.01.68.00.00.00	C/C 37.139-4 FUNDEB 60%	564,67		9.331.587,78	9.330.128,71	2.023,74	
1.1.1.1.1.19.03.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMS	82.387,09		4.472.464,76	4.513.713,43	41.138,42	
1.1.1.1.1.19.03.01.00.00.00	C/C 32.654-2 ASPS LC 141 - FMS	880,55		22,14		902,69	
1.1.1.1.1.19.03.02.00.00.00	C/C 26.524-1 VIG. EM SAÚDE	127,54		3,21		130,75	
1.1.1.1.1.19.03.03.00.00.00	C/C 26.605-1 SAUDE BUCAL						
1.1.1.1.1.19.03.04.00.00.00	C/C 30.376-3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	29,61		0,74		30,35	
1.1.1.1.1.19.03.05.00.00.00	C/C 32.866-9 PROMOÇÃO A SAÚDE						
1.1.1.1.1.19.03.06.00.00.00	C/C 33.759-5 PROGRMA SISVAN	2.124,46		53,43		2.177,89	
1.1.1.1.1.19.03.07.00.00.00	C/C 29.984-7 PROG. REQUALIFICAÇÃO	1.158,23		29,12		1.187,35	
1.1.1.1.1.19.03.08.00.00.00	C/C 29.598-1 PMAQ - PORG. MELHORIA DE ACESSO QUALIDADE	39,22		0,99		40,21	
1.1.1.1.1.19.03.09.00.00.00	C/C 26.522-5 PAB. PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA			62.309,79	62.039,18	270,61	
1.1.1.1.1.19.03.10.00.00.00	C/C 27.874-2 GESTÃO EM SAUDE						
1.1.1.1.1.19.03.11.00.00.00	C/C 36.625-0 FMS INVESTIMENTO	72.090,10		1.278,98	73.367,28	1,80	
1.1.1.1.1.19.03.12.00.00.00	C/C 26.732-5 FMS CORTÊS - FNS BLINV	0,01				0,01	
1.1.1.1.1.19.03.13.00.00.00	C/C 34.858-9 FMS -CORTES CONVÊNIO	411,93		10,36		422,29	
1.1.1.1.1.19.03.14.00.00.00	C/C 26.521-7 FARMÁCIA BÁSICA	0,01		22.813,20	9.302,70	13.510,51	
1.1.1.1.1.19.03.15.00.00.00	C/C 35.225-X EMENDA FERNANDO MONTEIRO	472,75		11,89		484,64	
1.1.1.1.1.19.03.16.00.00.00	C/C 33.107-4 EMENDA CARLOS CINTRA	635,63		15,98		651,61	
1.1.1.1.1.19.03.17.00.00.00	C/C 33.764-1 EMENDA AUG. COUTINHO	776,22		19,53		795,75	
1.1.1.1.1.19.03.18.00.00.00	C/C 33.735-8 CONST. PSF BARRA DE JANGADA	817,69		20,57		838,26	

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=4e2e5c98-efb-4-cd-8b60-44cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. LIMA, Diretora de Planejamento e Controle de Custos e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cortês - PE. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controle de Custos e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cortês - PE. systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.1.1.1.19.03.19.00.00.00	C/C 28.399-1 CONST. PSF ARRAIAL	476,69		11,99		488,68	
1.1.1.1.1.19.03.20.00.00.00	C/C 10.969-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.337,02		4.385.862,60	4.369.004,27	19.195,35	
1.1.1.1.1.19.03.21.00.00.00	C/C 28.404-1 EMENDA 85/PE AQUISIÇÃO	9,43		0,24		9,67	
1.1.1.1.1.19.04.00.00.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS - FMAS	109.239,74		1.421.813,42	1.348.532,61	182.520,55	
1.1.1.1.1.19.04.01.00.00.00	C/C 40.185-4 FMAS - AUXÍLIO FINANCEIRO	173,80				173,80	
1.1.1.1.1.19.04.02.00.00.00	C/C 39.954-X FMAS - COVID EPI	11,55		0,30		11,85	
1.1.1.1.1.19.04.03.00.00.00	C/C 39.653-2 FMAS - BEN.EVEN	99,80		11.992,50	12.012,38	79,92	
1.1.1.1.1.19.04.04.00.00.00	C/C 34.489-3 FMAS - SCFC/CRAS	7.738,33		82.796,85	79.116,76	11.418,42	
1.1.1.1.1.19.04.05.00.00.00	C/C 36.691-9 FMAS - PSE CREAS	54.900,79		45.143,60	60.168,34	39.876,05	
1.1.1.1.1.19.04.06.00.00.00	C/C 00.028-5 FMAS - FDS	18.460,17		428,03		18.888,20	
1.1.1.1.1.19.04.07.00.00.00	C/C 35.858-4 FMAS - CRIANÇA F	785,61		96.108,32	34.211,29	62.682,64	
1.1.1.1.1.19.04.08.00.00.00	C/C 34.477-X FMAS - IGD SUAS	11,34		6.340,52	6.339,45	12,41	
1.1.1.1.1.19.04.09.00.00.00	C/C 34.475-3 FMAS - IGD BOLSA	8.775,48		86.736,71	63.567,00	31.945,19	
1.1.1.1.1.19.04.10.00.00.00	C/C 34.472-9 FMAS - BPC ESCOL	286,47		289,21		575,68	
1.1.1.1.1.19.04.11.00.00.00	C/C 31.613-X FMAS - ESTADO	2.847,11		17.734,37	4.805,14	15.776,34	
1.1.1.1.1.19.04.12.00.00.00	C/C 1.001.266-7 FMAS - FDS FUNDO	1,72				1,72	
1.1.1.1.1.19.04.13.00.00.00	C/C 26.882-8 FMAS - CORTÊS	15.147,57		1.074.243,01	1.088.312,25	1.078,33	
1.1.1.1.1.19.05.00.00.00.00	FOPAG 27247-7						
1.1.1.1.1.19.06.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			70.000,00		70.000,00	
1.1.1.1.1.19.07.00.00.00.00	C/C 44.113-9 FUNDEB 13º SALÁRIO						
1.1.1.1.1.19.08.00.00.00.00	C/C 647.013-5 CAMPO DE FUTEBOL			463.384,15		463.384,15	
1.1.1.1.1.19.09.00.00.00.00	C/C 647.011-9 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS			437.771,47		437.771,47	
1.1.1.1.1.19.10.00.00.00.00	C/C 647.010-0						
1.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	804.592,57		294.283,62		1.098.876,19	
1.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER						
1.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO						
1.1.2.1.1.01.00.00.00.00.00	IMPOSTOS						



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.2.1.1.01.05.00.00.00.00	IPTU						
1.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	745.943,90		294.283,62		1.040.227,52	
1.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	734.114,48				734.114,48	
1.1.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	734.114,48				734.114,48	
1.1.2.3.3.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS – UNIÃO			581,85		581,85	
1.1.2.3.3.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DA UNIÃO			581,85		581,85	
1.1.2.3.3.01.04.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS			581,85		581,85	
1.1.2.3.4.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - ESTADO			293.701,77		293.701,77	
1.1.2.3.4.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DECORRENTES DA PARTICIPAÇÃO NAS RECEITAS DOS ESTADOS			293.701,77		293.701,77	
1.1.2.3.4.01.01.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS			293.701,77		293.701,77	
1.1.2.3.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	11.829,42				11.829,42	
1.1.2.5.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	58.648,67				58.648,67	
1.1.2.5.1.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	58.648,67				58.648,67	
1.1.2.5.1.01.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	58.648,67				58.648,67	
1.1.2.5.1.01.05.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	58.648,67				58.648,67	
1.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.842.760,82				1.842.760,82	
1.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00				61.950,00	
1.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00				61.950,00	
1.1.3.1.1.99.00.00.00.00.00	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	61.950,00				61.950,00	
1.1.3.4.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46				5.599,46	
1.1.3.4.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	5.599,46				5.599,46	
1.1.3.4.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46				5.599,46	
1.1.3.8.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.775.211,36				1.775.211,36	
1.1.3.8.1.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.772.116,58				1.772.116,58	
1.1.3.8.1.06.00.00.00.00.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	79.851,85				79.851,85	
1.1.3.8.1.08.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.957,31				12.957,31	
1.1.3.8.1.09.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	15.510,22				15.510,22	

Assesse em: https://eice.ce.pe.gov.br/epp/validador/validador.seam?codigo_documento=4e2c5c98-e1eb-4-cd-8b60-a4cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SARAIVA MACHADO, Coordenadora Pública de TI - SIO/CONP. Sistema Informativo de Orçamento e Controladoria Pública - SIO/CONP. systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.1.3.8.1.29.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	445.411,62				445.411,62	
1.1.3.8.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	1.218.385,58				1.218.385,58	
1.1.3.8.5.00.00.00.00.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	3.094,78				3.094,78	
1.1.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO			9.450,97	24.450,97		15.000,00
1.1.4.9.0.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS			9.450,97	24.450,97		15.000,00
1.1.4.9.1.00.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			9.450,97	24.450,97		15.000,00
1.1.4.9.1.01.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			9.450,97	24.450,97		15.000,00
1.1.4.9.1.01.02.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS			9.450,97		9.450,97	
1.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.256.372,98		772.892,87	132.310,38	23.896.955,47	
1.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	121.029,04			16.334,99	104.694,05	
1.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	121.029,04			16.334,99	104.694,05	
1.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		489.864,02		16.334,99		506.199,01
1.2.1.1.1.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.307.166,33			16.334,99	1.290.831,34	
1.2.1.1.1.04.01.00.00.00.00	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.307.166,33			16.334,99	1.290.831,34	
1.2.1.1.1.99.00.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		1.797.030,35				1.797.030,35
1.2.1.1.1.99.01.00.00.00.00	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS		1.797.030,35				1.797.030,35
1.2.1.1.5.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	610.893,06				610.893,06	
1.2.1.1.5.04.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	610.893,06				610.893,06	
1.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.066.624,27				3.066.624,27	
1.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.066.624,27				3.066.624,27	
1.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	3.066.624,27				3.066.624,27	
1.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	242.625,86				242.625,86	
1.2.2.1.1.01.07.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	242.625,86				242.625,86	
1.2.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	2.823.998,41				2.823.998,41	
1.2.2.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.823.998,41				2.823.998,41	
1.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	IMOBILIZADO	20.068.719,67		772.892,87	115.975,39	20.725.637,15	
1.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS	6.668.057,13		213.857,40	12.355,00	6.869.559,53	

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=4e2e5cb8-e1eb-4-cd-8b60-44cc0e27d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SARAIBO, Coordenadora Pública de TI
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.668.057,13		213.857,40	12.355,00	6.869.559,53	
1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.466,95		2.835,00		9.301,95	
1.2.3.1.1.01.02.00.00.00.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	950,00		2.835,00		3.785,00	
1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.516,95				5.516,95	
1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00	BENS DE INFORMÁTICA	4.823,49				4.823,49	
1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	4.823,49				4.823,49	
1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	66.815,00				66.815,00	
1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.208,00				2.208,00	
1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	64.607,00				64.607,00	
1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	6.589.951,69		211.022,40	12.355,00	6.788.619,09	
1.2.3.1.1.99.08.00.00.00.00	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	425.135,37				425.135,37	
1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS MÓVEIS	6.164.816,32		211.022,40	12.355,00	6.363.483,72	
1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS	13.949.966,78		559.035,47		14.509.002,25	
1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	13.949.966,78		559.035,47		14.509.002,25	
1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	707.659,01				707.659,01	
1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO	707.659,01				707.659,01	
1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS BENS IMÓVEIS	13.242.307,77		559.035,47		13.801.343,24	
1.2.3.2.1.99.05.00.00.00.00	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	45.930,07				45.930,07	
1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00	OUTROS BENS IMÓVEIS	13.196.377,70		559.035,47		13.755.413,17	
1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		549.304,24		103.620,39		652.924,63
1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO		549.304,24		103.620,39		652.924,63
1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		134.009,05		31.349,04		165.358,09
1.2.3.8.1.01.01.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS				590,76		590,76
1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS		134.009,05		30.758,28		164.767,33
1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS		37.279,19		72.271,35		109.550,54
1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS		37.279,19		72.271,35		109.550,54
1.2.3.8.1.03.00.00.00.00.00	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS		378.016,00				378.016,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. ARAUJO, Controladora Pública

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. ARAUJO, Controladora Pública

SIORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Assesse em: https://eice.ce.gov.br/epp/validador.seam?codigo_documento=4e2c5cb8-efb7-4cd-8b60-84cc0e2d3380

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.710.258,37	126.115.279,66	127.421.251,23		30.016.229,94
2.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE		4.884.833,08	57.322.612,83	59.693.084,31		7.255.304,56
2.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.976.786,95	33.422.498,28	34.362.694,56		3.916.983,23
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.549.450,58	22.590.024,44	22.986.525,28		1.945.951,42
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		1.549.450,58	22.590.024,44	22.986.525,28		1.945.951,42
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR		1.531.572,00	22.572.145,86	22.986.525,28		1.945.951,42
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		1.531.572,00	22.572.145,86	22.986.525,28		1.945.951,42
2.1.1.1.1.06.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		17.878,58	17.878,58			
2.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	7.647.091,64	7.497.131,63		932.658,43
2.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		1.082.618,44	7.647.091,64	7.497.131,63		932.658,43
2.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	7.647.091,64	7.497.131,63		932.658,43
2.1.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		344.717,93	3.185.382,20	3.879.037,65		1.038.373,38
2.1.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO			1.745.957,63	2.422.380,39		676.422,76
2.1.1.4.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR						
2.1.1.4.1.01.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS						
2.1.1.4.1.98.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			1.745.957,63	2.422.380,39		676.422,76
2.1.1.4.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		204.664,79	1.439.424,57	1.456.657,26		221.897,48
2.1.1.4.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		204.664,79	1.439.424,57	1.456.657,26		221.897,48
2.1.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		140.053,14				140.053,14
2.1.1.4.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		140.053,14				140.053,14
2.1.1.4.3.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		140.053,14				140.053,14
2.1.1.4.3.01.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO						
2.1.1.4.3.01.03.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS						
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		496.313,54	18.053.870,68	19.037.597,04		1.480.039,90
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		496.313,54	18.053.870,68	19.037.597,04		1.480.039,90
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		496.313,54	18.053.870,68	19.037.597,04		1.480.039,90
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS		350.967,38	18.003.870,68	19.037.597,04		1.384.693,74

Acesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=4e2e5c98-efb-4-cd-8b60-84cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SARAIBO, Diretora de Planejamento e Controle de Custos e Orçamento Público, SIO/CONP, Sistema Informatizado de Orçamento e Controle de Custos e Orçamento Público, systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.3.1.1.01.01.00.00.00.00	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	347.358,19				347.358,19	
2.1.3.1.1.01.02.00.00.00.00	FORNECEDORES FINANCIADOS A PAGAR		3.434,00				3.434,00
2.1.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR		694.891,57	18.003.870,68	19.037.597,04		1.728.617,93
2.1.3.1.1.03.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		95.346,16				95.346,16
2.1.3.1.1.03.99.00.00.00.00	DEMAIS CONTAS A PAGAR		95.346,16				95.346,16
2.1.3.1.1.06.00.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		50.000,00	50.000,00			
2.1.3.1.1.06.01.00.00.00.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - ANTES DE 05/05/2000		50.000,00	50.000,00			
2.1.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.411.732,59	5.846.243,87	6.292.792,71		1.858.281,43
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS		1.411.732,59	5.846.243,87	6.292.792,71		1.858.281,43
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		1.411.732,59	5.846.243,87	6.292.792,71		1.858.281,43
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES		1.411.732,59	5.846.243,87	6.292.792,71		1.858.281,43
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00	NABUCOPREV		20.052,24	1.480.833,45	1.505.795,12		45.013,91
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00	CORTÊSPREV			45.068,34	47.631,38		2.563,04
2.1.8.8.1.01.01.02.00.00.00	CORTÊSPREV			169.455,04	169.455,04		
2.1.8.8.1.01.01.05.00.00.00	CORTÊSPREV			1.427,79	1.427,79		
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00	INSS		26.843,58	1.054.772,47	1.051.811,50		23.882,61
2.1.8.8.1.01.02.01.00.00.00	INSS PRESTADORES		1.472,90	1.472,90			
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		793.660,08	924.586,62	1.070.778,42		939.851,88
2.1.8.8.1.01.04.04.00.00.00	IRRF EXTRA		19.439,78				19.439,78
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS		27.616,80	171.727,68	225.372,35		81.261,47
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA			2.382,00	2.382,00		
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		10.009,09	1.574.944,25	1.689.275,55		124.340,39
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		93.820,49				93.820,49
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00	ISS		685,90				685,90
2.1.8.8.1.01.20.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		35.530,02				35.530,02
2.1.8.8.1.01.21.00.00.00.00	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		14.945,00				14.945,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		1.591,55				1.591,55

Assesse em: <https://eice.ce.gov.br/ppvalidadoc/seam/Codigo%20do%20documento:4e2ec5cb8-efb-47cd-8b60-84cc0e2d3380>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. LAMARCA, Diretora de Planejamento e Controle de Custos e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controle de Custos e Orçamento da Prefeitura Municipal de Cortês/PE. systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.1.8.8.1.01.23.00.00.00.00	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		39,80				39,80
2.1.8.8.1.01.24.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,09				0,09
2.1.8.8.1.01.25.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		10.086,79				10.086,79
2.1.8.8.1.01.26.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		33.199,33				33.199,33
2.1.8.8.1.01.27.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		165.689,45	3.551,53			162.137,92
2.1.8.8.1.01.28.00.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.369,34				2.369,34
2.1.8.8.1.01.29.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		50.303,21				50.303,21
2.1.8.8.1.01.30.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		37.214,65				37.214,65
2.1.8.8.1.01.31.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		24.992,29				24.992,29
2.1.8.8.1.01.32.00.00.00.00	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		844,00				844,00
2.1.8.8.1.01.33.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.951,90				3.951,90
2.1.8.8.1.01.34.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		36.370,32				36.370,32
2.1.8.8.1.01.35.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		564,06				564,06
2.1.8.8.1.01.36.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		19.150,26				19.150,26
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		2.202,35	633.445,87	747.377,77		116.134,25
2.1.8.8.1.01.99.01.00.00.00	SINDACS - PE			1.937,69	3.001,08		1.063,39
2.1.8.8.1.01.99.02.00.00.00	SINSMUCBG - SINDICATO			708,44	1.286,06		577,62
2.1.8.8.1.01.99.03.00.00.00	SALÁRIO FAMILIA			1.794,45	14.458,14		12.663,69
2.1.8.8.1.01.99.04.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE			1.650,00	22.350,20		20.700,20
2.1.8.8.1.01.99.05.00.00.00	SALÁRIO FAMILIA			769,05	4.152,87		3.383,82
2.1.8.8.1.01.99.06.00.00.00	SALÁRIO MATERNIDADE			10.000,00	36.326,58		26.326,58
2.1.8.8.1.01.99.08.00.00.00	SALÁRIO FAMILIA			358,89	717,78		358,89
2.1.8.8.1.01.99.09.00.00.00	SINSMUC			6.406,40	7.324,64		918,24
2.1.8.8.1.01.99.10.00.00.00	RETR SINSMUC JAN A JUN			4.520,23	4.520,23		
2.1.8.8.1.01.99.11.00.00.00	SINSMUCBG		2.202,35	8.341,59	6.139,24		
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		12.312.130,23	946.314,29	239.799,74		11.605.615,68
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		7.406.428,57	745.202,85			6.661.225,72



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.1.4.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		7.406.428,57	745.202,85			6.661.225,72
2.2.1.4.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO		46.321,27				46.321,27
2.2.1.4.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		46.321,27				46.321,27
2.2.1.4.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		7.360.107,30	745.202,85			6.614.904,45
2.2.1.4.3.01.00.00.00.00.00	INSS A PAGAR		7.360.107,30	745.202,85			6.614.904,45
2.2.1.4.3.01.01.00.00.00.00	INSS - DÉBITO PARCELADO		7.360.107,30	745.202,85			6.614.904,45
2.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			201.111,44	239.799,74		38.688,30
2.2.3.1.0.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			201.111,44	239.799,74		38.688,30
2.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO			201.111,44	239.799,74		38.688,30
2.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS			201.111,44	239.799,74		38.688,30
2.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR			201.111,44	239.799,74		38.688,30
2.2.7.0.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.905.701,66				4.905.701,66
2.2.7.2.0.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		4.905.701,66				4.905.701,66
2.2.7.2.1.00.00.00.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		4.905.701,66				4.905.701,66
2.2.7.2.1.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS						
2.2.7.2.1.01.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		104.119.382,04				104.119.382,04
2.2.7.2.1.01.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	119.735,73				119.735,73	
2.2.7.2.1.01.05.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	8.855.642,08				8.855.642,08	
2.2.7.2.1.01.07.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	95.144.004,23				95.144.004,23	
2.2.7.2.1.02.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER						
2.2.7.2.1.02.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS		318.151.827,51				318.151.827,51
2.2.7.2.1.02.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	9.565.403,12				9.565.403,12	
2.2.7.2.1.02.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	11.784.035,00				11.784.035,00	
2.2.7.2.1.02.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	29.722.687,11				29.722.687,11	
2.2.7.2.1.02.06.00.00.00.00	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	267.079.702,28				267.079.702,28	
2.2.7.2.1.03.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.101.032,03				4.101.032,03
2.2.7.2.1.03.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		4.101.032,03				4.101.032,03

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=42252c9b8-efb-47cd-8b60-84cc0e27d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SARAIVA MACHADO, Secretária de Planejamento e Controladoria Pública. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública. systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.2.7.2.1.04.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		804.669,63				804.669,63
2.2.7.2.1.04.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		3.052.115,72				3.052.115,72
2.2.7.2.1.04.02.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.137.221,22				1.137.221,22	
2.2.7.2.1.04.03.00.00.00.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	894.809,26				894.809,26	
2.2.7.2.1.04.04.00.00.00.00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	215.415,61				215.415,61	
2.2.8.0.0.00.00.00.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO						
2.2.8.8.0.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS						
2.2.8.8.1.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO						
2.2.8.8.1.01.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES						
2.2.8.8.1.01.08.00.00.00.00	ISS						
2.2.8.8.1.01.15.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS						
2.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.513.295,06	67.846.352,54	67.488.367,18		11.155.309,70
2.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL						
2.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL						
2.3.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO						
2.3.7.0.0.00.00.00.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS		11.513.295,06	67.846.352,54	67.488.367,18		11.155.309,70
2.3.7.1.0.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		11.513.295,06	67.846.352,54	67.488.367,18		11.155.309,70
2.3.7.1.1.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		11.513.295,06	67.846.352,54	67.488.367,18		11.155.309,70
2.3.7.1.1.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		205.244,38	65.868.864,35	65.237.756,03	425.863,94	
2.3.7.1.1.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.308.050,68	1.977.488,19	2.182.732,57		11.513.295,06
2.3.7.1.1.03.00.00.00.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				67.878,58		67.878,58
2.3.7.1.2.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS						
2.3.7.1.2.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO						
2.3.7.1.2.02.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
2.3.7.1.3.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO						
2.3.7.1.3.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO						
2.3.7.1.4.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO						

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo_documento=4e2e5c98-efeb-47cd-8b60-a4cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO SARAIVA MACHADO, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2.3.7.1.4.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO						
2.3.7.1.5.00.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO						
2.3.7.1.5.01.00.00.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO						
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			64.725.576,86	64.725.576,86		
3.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS			27.568.937,62	27.568.937,62		
3.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL			23.496.022,84	23.496.022,84		
3.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS			14.571.793,90	14.571.793,90		
3.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO			14.571.793,90	14.571.793,90		
3.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS			14.571.793,90	14.571.793,90		
3.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			14.571.793,90	14.571.793,90		
3.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS						
3.1.1.1.1.02.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL RPPS						
3.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS			8.924.228,94	8.924.228,94		
3.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO			8.924.228,94	8.924.228,94		
3.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS			8.924.228,94	8.924.228,94		
3.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS			8.924.228,94	8.924.228,94		
3.1.1.2.1.01.99.00.00.00.00	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS						
3.1.1.2.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS						
3.1.1.2.1.02.99.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL						
3.1.1.2.1.04.00.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO						
3.1.1.2.1.04.01.00.00.00.00	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93						
3.1.1.2.1.04.99.00.00.00.00	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO						
3.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS			4.072.914,78	4.072.914,78		
3.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS			1.455.418,02	1.455.418,02		
3.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO						
3.1.2.1.2.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS			1.455.418,02	1.455.418,02		
3.1.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS			1.455.418,02	1.455.418,02		

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. MARIANO, Controladora Pública

Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controladora Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.1.2.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS						
3.1.2.1.5.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO						
3.1.2.1.5.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS						
3.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			2.617.496,76	2.617.496,76		
3.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO			2.426.085,12	2.426.085,12		
3.1.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			2.426.085,12	2.426.085,12		
3.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS						
3.1.2.2.3.00.00.00.00.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO			191.411,64	191.411,64		
3.1.2.2.3.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS			191.411,64	191.411,64		
3.1.2.2.3.99.00.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS						
3.1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS						
3.1.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS						
3.1.9.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.1.9.9.1.01.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL						
3.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS			7.497.131,63	7.497.131,63		
3.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS			6.594.220,55	6.594.220,55		
3.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS			6.594.220,55	6.594.220,55		
3.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			6.594.220,55	6.594.220,55		
3.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL			6.594.220,55	6.594.220,55		
3.2.1.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS						
3.2.1.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO						
3.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES			902.911,08	902.911,08		
3.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS			902.911,08	902.911,08		
3.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			902.911,08	902.911,08		
3.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES						
3.2.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO						
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO			17.820.656,08	17.820.656,08		



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO			4.861.890,43	4.861.890,43		
3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL			4.861.890,43	4.861.890,43		
3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO			4.861.890,43	4.861.890,43		
3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS						
3.3.1.1.1.03.00.00.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS						
3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO						
3.3.1.1.1.08.00.00.00.00	MATERIAL FARMACOLÓGICO						
3.3.1.1.1.09.00.00.00.00	MATERIAL ODONTOLÓGICO			179,00	179,00		
3.3.1.1.1.16.00.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE			2.081,30	2.081,30		
3.3.1.1.1.17.00.00.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS						
3.3.1.1.1.22.00.00.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO						
3.3.1.1.1.23.00.00.00.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS						
3.3.1.1.1.28.00.00.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA						
3.3.1.1.1.35.00.00.00.00	MATERIAL LABORATORIAL						
3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	MATERIAL HOSPITALAR						
3.3.1.1.1.39.00.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
3.3.1.1.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			4.859.630,13	4.859.630,13		
3.3.1.2.0.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO						
3.3.1.2.1.00.00.00.00.00	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO						
3.3.1.2.1.01.00.00.00.00	MERCADORIAS DOADAS						
3.3.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS			12.855.145,26	12.855.145,26		
3.3.2.1.0.00.00.00.00.00	DIÁRIAS			139.800,60	139.800,60		
3.3.2.1.1.00.00.00.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO			139.800,60	139.800,60		
3.3.2.1.1.01.00.00.00.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL			139.800,60	139.800,60		
3.3.2.2.0.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF			6.621.619,11	6.621.619,11		
3.3.2.2.1.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO			6.621.619,11	6.621.619,11		



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.3.2.2.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			336.675,00	336.675,00		
3.3.2.2.1.11.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3.3.2.2.1.15.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			2.000,00	2.000,00		
3.3.2.2.1.21.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES						
3.3.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA			6.282.944,11	6.282.944,11		
3.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			6.093.725,55	6.093.725,55		
3.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO			6.093.725,55	6.093.725,55		
3.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA			100.300,00	100.300,00		
3.3.2.3.1.06.00.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO						
3.3.2.3.1.10.00.00.00.00.00	LOCAÇÕES			12.000,00	12.000,00		
3.3.2.3.1.11.00.00.00.00.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
3.3.2.3.1.32.00.00.00.00.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS			271,11	271,11		
3.3.2.3.1.46.00.00.00.00.00	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS						
3.3.2.3.1.51.00.00.00.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS			15.000,00	15.000,00		
3.3.2.3.1.56.00.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			21.747,78	21.747,78		
3.3.2.3.1.99.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ			5.944.406,66	5.944.406,66		
3.3.3.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO			103.620,39	103.620,39		
3.3.3.1.0.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO			103.620,39	103.620,39		
3.3.3.1.1.00.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO			103.620,39	103.620,39		
3.3.3.1.1.01.00.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO			103.620,39	103.620,39		
3.3.3.1.1.01.01.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS			31.349,04	31.349,04		
3.3.3.1.1.01.02.00.00.00.00	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS			72.271,35	72.271,35		
3.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS						
3.4.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS						
3.4.9.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS						
3.4.9.9.2.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - INTRA OFSS						
3.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			11.249.801,26	11.249.801,26		



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			11.220.565,13	11.220.565,13		
3.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.220.565,13	11.220.565,13		
3.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			11.220.565,13	11.220.565,13		
3.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE CONCEDIDO			11.220.565,13	11.220.565,13		
3.5.1.1.2.04.00.00.00.00.00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS						
3.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS						
3.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS						
3.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO						
3.5.1.3.2.01.99.00.00.00.00	OUTROS APORTES PARA O RPPS						
3.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
3.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL						
3.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			28.351,00	28.351,00		
3.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			28.351,00	28.351,00		
3.5.2.3.5.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO			28.351,00	28.351,00		
3.5.2.3.5.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			28.351,00	28.351,00		
3.5.3.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS						
3.5.3.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS						
3.5.3.1.1.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.5.3.1.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES						
3.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA			885,13	885,13		
3.5.7.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES			885,13	885,13		
3.5.7.1.3.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO			35,68	35,68		
3.5.7.1.3.03.00.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO						
3.5.7.1.3.05.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			35,68	35,68		
3.5.7.1.5.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO			849,45	849,45		
3.5.7.1.5.05.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA			849,45	849,45		
3.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			264.250,71	264.250,71		

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo_documento=4e2e5c98-efb7-47cd-8b60-84cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. ARAUJO, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladora Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3.6.1.0.0.00.00.00.00.00.00	REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS			24.450,97	24.450,97		
3.6.1.4.0.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS			24.450,97	24.450,97		
3.6.1.4.1.00.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO			24.450,97	24.450,97		
3.6.1.4.1.03.00.00.00.00.00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO			24.450,97	24.450,97		
3.6.1.7.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS						
3.6.1.7.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO						
3.6.1.7.1.05.00.00.00.00.00	AJUSTE PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
3.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			239.799,74	239.799,74		
3.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO			239.799,74	239.799,74		
3.6.5.0.0.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS						
3.6.5.0.1.00.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
3.6.5.0.1.03.00.00.00.00.00	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER						
3.7.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRIBUTÁRIAS			258.977,36	258.977,36		
3.7.1.0.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			258.977,36	258.977,36		
3.7.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS			258.977,36	258.977,36		
3.7.1.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO			258.977,36	258.977,36		
3.7.1.2.1.01.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA			258.977,36	258.977,36		
3.7.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES						
3.7.2.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS						
3.7.2.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO						
3.7.2.1.1.02.00.00.00.00.00	PIS/PASEP						
3.7.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES						
3.7.2.9.1.00.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO						
3.7.2.9.1.99.00.00.00.00.00	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES						
3.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			65.822,20	65.822,20		
3.9.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES			5.822,20	5.822,20		
3.9.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS						



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA						
4.1.2.1.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO						
4.1.2.1.1.11.00.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
4.1.2.1.1.11.01.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE						
4.1.2.1.1.15.00.00.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO						
4.1.2.1.1.15.01.00.00.00.00	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL						
4.1.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			298.838,96	298.838,96		
4.1.2.2.1.00.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO			298.838,96	298.838,96		
4.1.2.2.1.99.00.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			298.838,96	298.838,96		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			3.108.351,33	3.108.351,33		
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			2.876.347,32	2.876.347,32		
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS			2.876.347,32	2.876.347,32		
4.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO			1.367.987,00	1.367.987,00		
4.2.1.1.1.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS						
4.2.1.1.1.02.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS			1.367.987,00	1.367.987,00		
4.2.1.1.1.02.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS			1.357.839,07	1.357.839,07		
4.2.1.1.1.02.02.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS			10.147,93	10.147,93		
4.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS			1.508.360,32	1.508.360,32		
4.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS			1.508.360,32	1.508.360,32		
4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS			1.508.360,32	1.508.360,32		
4.2.1.1.2.99.00.00.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS						
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			232.004,01	232.004,01		
4.2.3.0.1.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO			232.004,01	232.004,01		
4.2.3.0.1.01.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			232.004,01	232.004,01		
4.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			95.339,15	95.339,15		
4.4.2.0.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA						
4.4.2.4.0.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS						



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.4.2.4.1.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.4.2.4.1.13.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES						
4.4.5.0.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			95.339,15	95.339,15		
4.4.5.1.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS						
4.4.5.1.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.4.5.2.0.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			95.339,15	95.339,15		
4.4.5.2.1.00.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO			95.339,15	95.339,15		
4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			57.477.481,93	57.477.481,93		
4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			11.220.565,13	11.220.565,13		
4.5.1.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			11.220.565,13	11.220.565,13		
4.5.1.1.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS			11.220.565,13	11.220.565,13		
4.5.1.1.2.02.00.00.00.00.00	REPASSE RECEBIDO			11.220.565,13	11.220.565,13		
4.5.1.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS						
4.5.1.3.2.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS						
4.5.1.3.2.01.00.00.00.00.00	PLANO FINANCEIRO						
4.5.1.3.2.01.01.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS						
4.5.1.3.2.02.00.00.00.00.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
4.5.1.3.2.02.02.00.00.00.00	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL						
4.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS			46.256.916,80	46.256.916,80		
4.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS			32.203.191,98	32.203.191,98		
4.5.2.1.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO			25.544.325,11	25.544.325,11		
4.5.2.1.3.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE FPM			13.842.769,04	13.842.769,04		
4.5.2.1.3.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ITR			19.388,16	19.388,16		
4.5.2.1.3.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			303.198,85	303.198,85		
4.5.2.1.3.07.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS			10.267.844,96	10.267.844,96		
4.5.2.1.3.08.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			313.232,74	313.232,74		
4.5.2.1.3.09.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE			797.891,36	797.891,36		

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. MARIANO - Controladora Pública
Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. MARIANO - Controladora Pública
systemainformatica.com.br/siorconp

Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controladora Pública
Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Controladora Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
4.5.2.1.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO			6.658.866,87	6.658.866,87		
4.5.2.1.4.01.00.00.00.00.00	COTA-PARTE ICMS			6.329.875,23	6.329.875,23		
4.5.2.1.4.02.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPVA			261.880,66	261.880,66		
4.5.2.1.4.03.00.00.00.00.00	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO			23.321,38	23.321,38		
4.5.2.1.4.06.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO			43.789,60	43.789,60		
4.5.2.2.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			12.941.801,75	12.941.801,75		
4.5.2.2.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO			12.941.801,75	12.941.801,75		
4.5.2.3.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			174.194,91	174.194,91		
4.5.2.3.4.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO			174.194,91	174.194,91		
4.5.2.3.4.99.00.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			174.194,91	174.194,91		
4.5.2.4.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			937.728,16	937.728,16		
4.5.2.4.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO			908.250,66	908.250,66		
4.5.2.4.4.00.00.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO			29.477,50	29.477,50		
4.5.7.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA						
4.5.7.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS						
4.5.7.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.5.7.2.1.06.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
4.6.0.0.0.00.00.00.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS						
4.6.4.0.0.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS						
4.6.4.0.1.00.00.00.00.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO						
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			12.665.075,58	12.665.075,58		
4.9.9.0.0.00.00.00.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			12.665.075,58	12.665.075,58		
4.9.9.1.0.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS			214.490,00	214.490,00		
4.9.9.1.3.00.00.00.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO			214.490,00	214.490,00		
4.9.9.9.0.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS			12.450.585,58	12.450.585,58		
4.9.9.9.1.00.00.00.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO			12.450.585,58	12.450.585,58		
4.9.9.9.1.02.00.00.00.00.00	OUTRAS ARRECADAÇÕES - RECEITA ORÇAMENTÁRIA			12.450.585,58	12.450.585,58		



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.406.170,55		242.009.425,46	238.237.632,63	7.177.963,38	
5.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ORÇAMENTO APROVADO			233.861.023,38	232.406.766,44	1.454.256,94	
5.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA			68.564.188,09	68.564.188,09		
5.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA			68.564.188,09	68.564.188,09		
5.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA			64.229.188,09	64.229.188,09		
5.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	(-) PREVISÃO DE DEDUÇÕES DA RECEITA			4.335.000,00	4.335.000,00		
5.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			4.335.000,00	4.335.000,00		
5.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00	(-) FUNDEB			4.335.000,00	4.335.000,00		
5.2.2.0.0.00.00.00.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA			165.296.835,29	163.842.578,35	1.454.256,94	
5.2.2.1.0.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			163.743.615,12	163.743.615,12		
5.2.2.1.1.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL			85.785.903,78	85.705.903,78	80.000,00	
5.2.2.1.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO INICIAL			85.785.903,78	85.705.903,78	80.000,00	
5.2.2.1.2.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO			25.985.903,78	25.985.903,78		
5.2.2.1.2.01.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			25.835.903,78	25.835.903,78		
5.2.2.1.2.02.00.00.00.00.00	CRÉDITO ADICIONAL - ESPECIAL			150.000,00	150.000,00		
5.2.2.1.2.02.01.00.00.00.00	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS			150.000,00	150.000,00		
5.2.2.1.3.00.00.00.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			51.971.807,56	51.971.807,56		
5.2.2.1.3.03.00.00.00.00.00	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			25.985.903,78	25.985.903,78		
5.2.2.1.3.99.00.00.00.00.00	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE			25.985.903,78	25.985.903,78		
5.2.2.1.9.00.00.00.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO				80.000,00		80.000,00
5.2.2.1.9.04.00.00.00.00.00	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES				80.000,00		80.000,00
5.2.2.9.0.00.00.00.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA			1.553.220,17	98.963,23	1.454.256,94	
5.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO			1.553.220,17	98.963,23	1.454.256,94	
5.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO			1.553.220,17	98.963,23	1.454.256,94	
5.2.2.9.2.01.01.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHOS			1.513.859,34		1.513.859,34	
5.2.2.9.2.01.02.00.00.00.00	REFORÇO DE EMPENHOS			39.360,83		39.360,83	
5.2.2.9.2.01.03.00.00.00.00	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS				98.963,23		98.963,23



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
6.2.2.9.2.00.00.00.00.00.00	EMISSÃO DE EMPENHO				1.454.256,94		1.454.256,94
6.2.2.9.2.01.00.00.00.00.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO				1.454.256,94		1.454.256,94
6.2.2.9.2.01.04.00.00.00.00	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS				1.454.256,94		1.454.256,94
6.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		2.698.140,65	3.570.224,03	5.887.759,92		5.015.676,54
6.3.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		948,64	948,64	326.683,31		326.683,31
6.3.1.1.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR				948,64		948,64
6.3.1.7.0.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		948,64	948,64	325.734,67		325.734,67
6.3.1.7.1.00.00.00.00.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		948,64	948,64	325.734,67		325.734,67
6.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS		2.697.192,01	3.569.275,39	5.561.076,61		4.688.993,23
6.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR		971,20	436.527,29	2.696.220,81		2.260.664,72
6.3.2.2.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS			436.527,29	436.527,29		
6.3.2.7.0.00.00.00.00.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		2.696.220,81	2.696.220,81	2.428.328,51		2.428.328,51
7.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	3.218.851,56		64.111.041,10	64.010.400,98	3.319.491,68	
7.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS	238.851,56		20.982,30	56.938,28	202.895,58	
7.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS ATIVOS		3.774,30	3.774,30			
7.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		3.774,30	3,774,30			
7.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		3,774,30	3,774,30			
7.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	DIREITOS CONVENIADOS		3,774,30	3,774,30			
7.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	242.625,86		17.208,00	56.938,28	202.895,58	
7.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	242.625,86		17.208,00	56.938,28	202.895,58	
7.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	242.625,86		17.208,00	56.938,28	202.895,58	
7.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS			17.208,00	56.938,28		39.730,28
7.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	242.625,86				242.625,86	
7.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.209.940,53		64.090.058,80	63.953.462,70	2.346.536,63	
7.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.209.940,53		64.090.058,80	63.953.462,70	2.346.536,63	
7.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.209.940,53		64.090.058,80	63.953.462,70	2.346.536,63	
7.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS		5.644.079,45	63.841.896,84	63.953.462,70		5.755.645,31

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ppvalidadoc.seam?codigo_documento=4225388-47cd-8b60-44cc0e2d3380

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. MARIANO, Controladora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
7.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	RECURSOS VINCULADOS	7.833.691,48				7.833.691,48	
7.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	20.328,50		248.161,96		268.490,46	
7.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	DÍVIDA ATIVA	527.433,61				527.433,61	
7.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	527.433,61				527.433,61	
7.3.2.1.0.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	527.433,61				527.433,61	
7.3.2.1.1.00.00.00.00.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	527.433,61				527.433,61	
7.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	242.625,86				242.625,86	
7.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	242.625,86				242.625,86	
8.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTROLES CREDITORES		3.218.851,56	244.865.923,68	244.966.563,80		3.319.491,68
8.1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		238.851,56	56.938,28	20.982,30		202.895,58
8.1.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	3.774,30			3.774,30		
8.1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	3.774,30			3.774,30		
8.1.1.2.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	3.774,30			3.774,30		
8.1.1.2.1.01.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	3.774,30			3.774,30		
8.1.1.2.1.01.01.00.00.00.00	CONVÊNIOS A RECEBER	3.774,30			3.774,30		
8.1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		242.625,86	56.938,28	17.208,00		202.895,58
8.1.2.3.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		242.625,86	56.938,28	17.208,00		202.895,58
8.1.2.3.1.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO		242.625,86	56.938,28	17.208,00		202.895,58
8.1.2.3.1.02.00.00.00.00.00	CONTRATOS DE SERVIÇOS			56.938,28	17.208,00	39.730,28	
8.1.2.3.1.02.01.00.00.00.00	A EXECUTAR			56.938,28	17.208,00	39.730,28	
8.1.2.3.1.09.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		242.625,86				242.625,86
8.1.2.3.1.09.03.00.00.00.00	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS		242.625,86				242.625,86
8.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		2.209.940,53	244.808.985,40	244.945.581,50		2.346.536,63
8.2.1.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		2.209.940,53	244.808.985,40	244.945.581,50		2.346.536,63
8.2.1.1.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		2.209.940,53	244.808.985,40	244.945.581,50		2.346.536,63
8.2.1.1.1.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.899.956,98		73.785.933,21	71.167.895,55	4.517.994,64	
8.2.1.1.1.01.00.00.00.00.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.899.956,98		73.785.933,21	71.167.895,55	4.517.994,64	

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO DE SALES, Procuradora Pública. Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO DE SALES, Procuradora Pública. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública. systemainformatica.com.br/siorconp

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO DE SALES, Procuradora Pública. Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO DE SALES, Procuradora Pública. Siorconp - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública. systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Balancete de Verificação

2021 - Consolidado

Conta Contabil		Saldo Inicial do Exercício		Movimentações do Exercício		Saldo Final do Exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
8.2.1.1.2.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO		948,64	60.860.454,55	61.186.189,22		326.683,31
8.2.1.1.2.01.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR		948,64	60.860.454,55	61.186.189,22		326.683,31
8.2.1.1.3.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS		4.108.948,87	57.218.947,96	59.647.847,05		6.537.847,96
8.2.1.1.3.01.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		3.405.221,91	51.408.490,38	53.400.291,60		5.397.023,13
8.2.1.1.3.02.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		703.726,96	5.801.006,61	6.247.555,45		1.150.275,80
8.2.1.1.3.03.00.00.00.00.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS			9.450,97		9.450,97	
8.2.1.1.4.00.00.00.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA			52.943.649,68	52.943.649,68		
8.3.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA		527.433,61				527.433,61
8.3.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA		527.433,61				527.433,61
8.3.2.3.0.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER		527.433,61				527.433,61
8.3.2.3.1.00.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER		527.433,61				527.433,61
8.3.2.3.1.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA		527.433,61				527.433,61
8.5.0.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS		242.625,86				242.625,86
8.5.2.0.0.00.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO		242.625,86				242.625,86
8.5.2.1.0.00.00.00.00.00.00	A COMPROVAR		242.625,86				242.625,86
	TOTAL GERAL (R\$)	35.335.280,48	34.627.250,58	1.297.659.621,25	1.297.659.621,25	40.513.685,00	39.805.655,10

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	49.286.615,10	0,00	3.773.384,90
1.1.0.0.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	2.448.270,65	538.270,65	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.405.000,00	2.149.431,69	744.431,69	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	400.000,00	1.719.882,12	1.319.882,12	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	400.000,00	1.719.882,12	1.319.882,12	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	350.000,00	897.941,99	547.941,99	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	350.000,00	897.941,99	547.941,99	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00	821.940,13	771.940,13	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	50.000,00	821.940,13	771.940,13	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.005.000,00	429.549,57	0,00	575.450,43
1.1.1.8.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	565.000,00	125.711,50	0,00	439.288,50
1.1.1.8.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	345.000,00	117.699,18	0,00	227.300,82
1.1.1.8.01.1.1.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	165.000,00	101.364,19	0,00	63.635,81
1.1.1.8.01.1.2.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DíVIDA ATIVA	100.000,00	16.334,99	0,00	83.665,01
1.1.1.8.01.1.4.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	220.000,00	8.012,32	0,00	211.987,68
1.1.1.8.01.4.1.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	100.000,00	8.012,32	0,00	91.987,68
1.1.1.8.01.4.2.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DíVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	440.000,00	303.838,07	0,00	136.161,93
1.1.1.8.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	440.000,00	303.838,07	0,00	136.161,93
1.1.1.8.02.3.1.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	320.000,00	303.838,07	0,00	16.161,93
1.1.1.8.02.3.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	250.000,00	285.798,11	35.798,11	



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.8.02.3.1.05	SIMPLES NACIONAL	70.000,00	18.039,96	0,00	51.960,04
1.1.1.8.02.3.2.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DíVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00	TAXAS	495.000,00	298.838,96	0,00	196.161,04
1.1.2.2.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
1.1.2.2.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.2.2.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DíVIDA ATIVA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	440.000,00	298.838,96	0,00	141.161,04
1.1.2.8.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	440.000,00	298.838,96	0,00	141.161,04
1.1.2.8.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	360.000,00	298.838,96	0,00	61.161,04
1.1.2.8.01.9.1.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	360.000,00	298.838,96	0,00	61.161,04
1.1.2.8.01.9.1.01	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO	100.000,00	18.808,59	0,00	81.191,41
1.1.2.8.01.9.1.02	TAXAS DE APEENÇÃO DE DEPÓSITO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.03	TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	5.000,00	2.795,61	0,00	2.204,39
1.1.2.8.01.9.1.04	TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	10.000,00	12.533,32	2.533,32	0,00
1.1.2.8.01.9.1.05	TAXAS DE APREENÇÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.06	TAXAS DE CEMITÉRIO	5.000,00	16.974,50	11.974,50	0,00
1.1.2.8.01.9.1.07	TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.08	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2.8.01.9.1.09	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.1.2.8.01.9.1.10	TAXAS DE RELIGAÇÃO DE ÁGUA	10.000,00	630,77	0,00	9.369,23
1.1.2.8.01.9.1.11	TAXAS DE LICENCIAMENTO DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS	10.000,00	6.144,48	0,00	3.855,52
1.1.2.8.01.9.1.12	TAXA DE ARRECAÇÃO DE ÁGUA	0,00	240.691,69	240.691,69	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.8.01.9.1.99	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	260,00	0,00	99.740,00
1.1.3.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.3.8.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	1.599.991,01	0,00	550.008,99
1.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.850.000,00	1.367.987,00	0,00	482.013,00
1.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.850.000,00	1.367.987,00	0,00	482.013,00
1.2.1.8.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.850.000,00	1.367.987,00	0,00	482.013,00
1.2.1.8.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.800.000,00	1.357.839,07	0,00	442.160,93
1.2.1.8.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.790.000,00	1.357.839,07	0,00	432.160,93
1.2.1.8.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- PM	300.000,00	132.737,13	0,00	167.262,87
1.2.1.8.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- FMS	300.000,00	268.934,40	0,00	31.065,60
1.2.1.8.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- FMAS	20.000,00	22.714,81	2.714,81	0,00
1.2.1.8.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- CÂMARA	50.000,00	12.161,66	0,00	37.838,34
1.2.1.8.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- RPPS	35.000,00	4.767,02	0,00	30.232,98
1.2.1.8.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO -PM	10.000,00	6.263,77	0,00	3.736,23
1.2.1.8.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO -FMS	35.000,00	19.068,81	0,00	15.931,19
1.2.1.8.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- FUNDEB	20.000,00	20.452,09	452,09	0,00
1.2.1.8.01.1.1.09	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO -FMAS	10.000,00	2.420,66	0,00	7.579,34
1.2.1.8.01.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - CÂMARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.01.1.1.11	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO - FUNDEB	1.000.000,00	868.318,72	0,00	131.681,28
1.2.1.8.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.1.8.01.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO- MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.8.01.1.2.02	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	45.000,00	10.147,93	0,00	34.852,07



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	45.000,00	10.147,93	0,00	34.852,07
1.2.1.8.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO	45.000,00	10.147,93	0,00	34.852,07
1.2.1.8.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.8.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.8.01.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PENSIONISTA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.2.4.0.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.2.4.0.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	300.000,00	232.004,01	0,00	67.995,99
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	95.242,08	0,00	314.757,92
1.3.1.0.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.0.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.1.0.02.1.1.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	405.000,00	95.242,08	0,00	309.757,92
1.3.2.1.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	395.000,00	95.242,08	0,00	299.757,92
1.3.2.1.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	210.000,00	68.908,04	0,00	141.091,96
1.3.2.1.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	210.000,00	68.908,04	0,00	141.091,96
1.3.2.1.00.1.1.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMS	20.000,00	11.816,21	0,00	8.183,79
1.3.2.1.00.1.1.02	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FMAS	5.000,00	4.956,54	0,00	43,46
1.3.2.1.00.1.1.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PM	40.000,00	23.602,63	0,00	16.397,37
1.3.2.1.00.1.1.04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEB	65.000,00	21.222,77	0,00	43.777,23
1.3.2.1.00.1.1.05	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE	80.000,00	7.309,89	0,00	72.690,11
1.3.2.1.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	185.000,00	26.334,04	0,00	158.665,96
1.3.2.1.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	185.000,00	26.334,04	0,00	158.665,96
1.3.2.1.00.4.1.01	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PLANO FINANCEIRO	85.000,00	744,69	0,00	84.255,31
1.3.2.1.00.4.1.02	REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIARIO	100.000,00	25.589,35	0,00	74.410,65



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.9.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.9.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.9.0.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.9.0.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.6.9.0.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	44.771.903,38	581.903,38	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	25.970.000,00	27.213.486,92	1.243.486,92	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	25.970.000,00	27.213.486,92	1.243.486,92	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.220.000,00	13.862.157,20	642.157,20	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.200.000,00	12.547.983,12	0,00	652.016,88
1.7.1.8.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	13.200.000,00	12.547.983,12	0,00	652.016,88
1.7.1.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.500.000,00	15.684.978,51	0,00	815.021,49
1.7.1.8.01.2.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.300.000,00	-3.136.995,39	163.004,61	0,00
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	687.491,76	687.491,76	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	687.491,76	687.491,76	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	607.294,16	607.294,16	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	607.294,16	607.294,16	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	20.000,00	19.388,16	0,00	611,84
1.7.1.8.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	20.000,00	19.388,16	0,00	611,84
1.7.1.8.01.5.1.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	25.000,00	24.235,16	0,00	764,84
1.7.1.8.01.5.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-5.000,00	-4.847,00	153,00	0,00
1.7.1.8.02.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	400.000,00	303.198,85	0,00	96.801,15



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	250.000,00	303.198,85	53.198,85	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	250.000,00	303.198,85	53.198,85	0,00
1.7.1.8.02.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.065.000,00	10.225.806,12	3.160.806,12	0,00
1.7.1.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	2.350.000,00	4.167.720,29	1.817.720,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	2.350.000,00	4.167.720,29	1.817.720,29	0,00
1.7.1.8.03.1.1.01	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	400.000,00	315.557,40	0,00	84.442,60
1.7.1.8.03.1.1.02	INCREMENTO FINANC. DA APS - FATOR COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	250.000,00	500.000,00	250.000,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.04	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05	TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06	APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLO DE ACADEMIA DE SAÚDE	50.000,00	36.000,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	0,00	1.052.736,79	1.052.736,79	0,00
1.7.1.8.03.1.1.08	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	0,00	187.050,00	187.050,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.09	REDE CEGONHA	0,00	257,10	257,10	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12	INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUD	100.000,00	2.076.119,00	1.976.119,00	0,00
1.7.1.8.03.2.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	4.095.000,00	5.521.991,44	1.426.991,44	0,00
1.7.1.8.03.2.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - PRINCIPAL	4.095.000,00	5.521.991,44	1.426.991,44	0,00
1.7.1.8.03.2.1.01	ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC	3.700.000,00	4.740.730,44	1.040.730,44	0,00
1.7.1.8.03.2.1.02	SAMU	165.000,00	157.500,00	0,00	7.500,00
1.7.1.8.03.2.1.03	FAEC - CIRUGIAS SELETIVAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULA	200.000,00	623.761,00	423.761,00	0,00
1.7.1.8.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	144.223,86	0,00	5.776,14
1.7.1.8.03.3.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	144.223,86	0,00	5.776,14



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.03.3.1.01	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	50.000,00	12.000,00	0,00	38.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA AGENTES DE ENDEMIAS	100.000,00	80.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	0,00	52.223,86	52.223,86	0,00
1.7.1.8.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.4.1.01	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA E INSUMOS	70.000,00	75.468,00	5.468,00	0,00
1.7.1.8.03.9.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	400.000,00	316.402,53	0,00	83.597,47
1.7.1.8.03.9.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	400.000,00	316.402,53	0,00	83.597,47
1.7.1.8.03.9.1.01	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - FUNDO A FUNDO	400.000,00	124.402,53	0,00	275.597,47
1.7.1.8.03.9.1.02	Outras Transferências de Recursos do SUS - COVID19	0,00	192.000,00	192.000,00	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DESTINADOS à ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	1.000,00	0,00	199.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.460.000,00	797.891,36	0,00	662.108,64
1.7.1.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.000,00	372.022,44	0,00	127.977,56
1.7.1.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	500.000,00	372.022,44	0,00	127.977,56
1.7.1.8.05.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	200.000,00	2.220,00	0,00	197.780,00
1.7.1.8.05.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE - PRINCIPAL	200.000,00	2.220,00	0,00	197.780,00
1.7.1.8.05.3.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	370.000,00	246.584,80	0,00	123.415,20
1.7.1.8.05.3.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL	370.000,00	246.584,80	0,00	123.415,20
1.7.1.8.05.3.1.01	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	100.000,00	50.140,20	0,00	49.859,80



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.3.1.02	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - PRÉ - ESCOLAR	50.000,00	41.300,60	0,00	8.699,40
1.7.1.8.05.3.1.04	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.000,00	14.009,60	0,00	5.990,40
1.7.1.8.05.3.1.05	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	140.000,00	141.134,40	1.134,40	0,00
1.7.1.8.05.3.1.06	PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR -MAIS EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	190.000,00	177.064,12	0,00	12.935,88
1.7.1.8.05.4.1.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL	190.000,00	177.064,12	0,00	12.935,88
1.7.1.8.05.4.1.01	PNATE - ENSINO MÉDIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03	PNATE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	120.000,00	177.064,12	57.064,12	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1.01	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.05.9.1.02	PROGRAMA DE APOIO SISTEMA ENSINO P/ATENDIMENTO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE - PRINCIPAL	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.06.1.1.99	Dedução da TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	2.000.000,00	1.698.728,65	0,00	301.271,35
1.7.1.8.09.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	2.000.000,00	1.698.728,65	0,00	301.271,35
1.7.1.8.09.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE	2.000.000,00	1.698.728,65	0,00	301.271,35



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL				
1.7.1.8.09.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	2.000.000,00	1.125.555,57	0,00	874.444,43
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação ao Fundeb - VAAF	0,00	573.173,08	573.173,08	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.1.8.11.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO A FUNDO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.11.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.11.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO A FUNDO DO DEPEN - PRINCIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.11.1.1.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	1.045.000,00	313.232,74	0,00	731.767,26
1.7.1.8.12.1.1.01	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI/CREAS	100.000,00	41.125,50	0,00	58.874,50
1.7.1.8.12.1.1.02	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	240.000,00	74.933,67	0,00	165.066,33
1.7.1.8.12.1.1.03	PISO BÁSICO FIXO - CRAS	200.000,00	7.339,24	0,00	192.660,76
1.7.1.8.12.1.1.04	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS-IGD/SUAS	15.000,00	6.264,00	0,00	8.736,00
1.7.1.8.12.1.1.05	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA	200.000,00	85.749,03	0,00	114.250,97
1.7.1.8.12.1.1.06	PROG.AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.07	PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS -CRIANÇA FELIZ	140.000,00	94.830,00	0,00	45.170,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.12.1.1.08	BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FNAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	COVID EPI	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	0,00	2.711,30	2.711,30	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS	80.000,00	280,00	0,00	79.720,00
1.7.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	30.000,00	11.472,00	0,00	18.528,00
1.7.1.8.99.1.1.01	APOIO FINANCEIRO AO MUNICÍPIO - AFM	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	11.472,00	0,00	8.528,00
1.7.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	6.285.000,00	6.546.596,06	261.596,06	0,00
1.7.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	6.285.000,00	6.546.596,06	261.596,06	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.430.000,00	6.328.095,21	1.898.095,21	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	3.200.000,00	6.036.173,46	2.836.173,46	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.200.000,00	6.036.173,46	2.836.173,46	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	4.000.000,00	7.545.216,86	3.545.216,86	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-800.000,00	-1.509.043,40	0,00	709.043,40
1.7.2.8.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	800.000,00	261.880,66	0,00	538.119,34
1.7.2.8.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	800.000,00	261.880,66	0,00	538.119,34
1.7.2.8.01.2.1.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.000.000,00	327.330,64	0,00	672.669,36
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-200.000,00	-65.449,98	134.550,02	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.000,00	22.739,53	0,00	57.260,47
1.7.2.8.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	80.000,00	22.739,53	0,00	57.260,47
1.7.2.8.01.3.1.01	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	100.000,00	28.424,44	0,00	71.575,56
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução da COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-20.000,00	-5.684,91	14.315,09	0,00
1.7.2.8.01.4.0.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	30.000,00	7.301,56	0,00	22.698,44
1.7.2.8.01.4.1.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	30.000,00	7.301,56	0,00	22.698,44
1.7.2.8.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56
1.7.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56
1.7.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	300.000,00	84.828,44	0,00	215.171,56
1.7.2.8.03.1.1.01	TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO A FUNDO	200.000,00	41.038,84	0,00	158.961,16
1.7.2.8.03.1.1.02	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 - ESTADO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.03.1.1.03	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA A FARMÁCIA BÁSICA	0,00	43.789,60	43.789,60	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	525.000,00	104.194,91	0,00	420.805,09
1.7.2.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.1.1.01	TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	104.194,91	4.194,91	0,00
1.7.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00
1.7.2.8.10.9.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.10.9.1.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00	29.477,50	0,00	1.000.522,50
1.7.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.030.000,00	29.477,50	0,00	1.000.522,50
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.030.000,00	29.477,50	0,00	1.000.522,50
1.7.2.8.99.1.1.01	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.7.2.8.99.1.1.03	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS AO FMAS	20.000,00	29.477,50	9.477,50	0,00
1.7.2.8.99.1.1.05	PROGRAMA PÉ NO BATENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.99.1.1.06	PAEFI ESTADUAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.99.1.1.07	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADOS A PROGRAMAS DE	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1.7.2.8.99.1.1.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - PRINCIPAL	11.935.000,00	11.011.820,40	0,00	923.179,60
1.7.5.8.01.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/ FORM-FUNDEB	2.900.000,00	2.491.937,34	0,00	408.062,66
1.7.5.8.01.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/ FORM-FUNDEB	2.300.000,00	1.886.376,42	0,00	413.623,58
1.7.5.8.01.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/ FORM-FUNDEB	50.000,00	23.049,42	0,00	26.950,58
1.7.5.8.01.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/ FORM-FUNDEB	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1.7.5.8.01.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/ FORM-FUNDEB	5.570.000,00	6.154.193,40	584.193,40	0,00
1.7.5.8.01.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/ FORM-FUNDEB	950.000,00	414.096,41	0,00	535.903,59
1.7.5.8.01.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO DO ITR/ FORM-FUNDEB	20.000,00	1.168,64	0,00	18.831,36
1.7.5.8.01.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD/ FORM-FUNDEB	100.000,00	40.998,77	0,00	59.001,23
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.355.000,00	371.207,98	0,00	3.983.792,02
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	295.000,00	70.853,84	0,00	224.146,16
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	295.000,00	70.853,84	0,00	224.146,16
1.9.2.8.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.9.2.8.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.9.2.8.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
1.9.2.8.01.1.1.01	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.9.2.8.01.1.1.02	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.8.01.1.1.03	OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	180.000,00	70.853,84	0,00	109.146,16
1.9.2.8.02.1.0.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.1.1.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.1.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	10.000,00	737,32	0,00	9.262,68
1.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	170.000,00	70.116,52	0,00	99.883,48
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	170.000,00	70.116,52	0,00	99.883,48
1.9.2.8.02.9.1.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	150.000,00	53.051,31	0,00	96.948,69
1.9.2.8.02.9.1.02	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO FINANCEIRO	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.02.9.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.060.000,00	300.354,14	0,00	3.759.645,86
1.9.9.0.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.1.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	60.000,00	85.864,14	25.864,14	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	60.000,00	85.864,14	25.864,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	60.000,00	85.864,14	25.864,14	0,00
1.9.9.0.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PLANO FPVIDENCIÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.05	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	85.756,05	80.756,05	0,00
1.9.9.0.99.1.1.99	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	50.000,00	108,09	0,00	49.891,91



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1.1.01	OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	200.000,00	896.778,66	696.778,66	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.350.000,00	70.000,00	0,00	1.280.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	1.350.000,00	70.000,00	0,00	1.280.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.03.1.1.01	TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.03.1.1.02	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA – COVID 19 - ESTADO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.8.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	900.000,00	70.000,00	0,00	830.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.1.1.01	TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SUS	100.000,00	70.000,00	0,00	30.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.5.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.6.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.840.000,00	1.508.360,32	0,00	331.639,68
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.840.000,00	1.508.360,32	0,00	331.639,68
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.840.000,00	1.508.360,32	0,00	331.639,68
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.840.000,00	1.508.360,32	0,00	331.639,68



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.825.000,00	1.508.360,32	0,00	316.639,68
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.810.000,00	1.508.360,32	0,00	301.639,68
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.800.000,00	1.508.360,32	0,00	291.639,68
7.2.1.8.03.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO PM	300.000,00	154.875,06	0,00	145.124,94
7.2.1.8.03.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	50.000,00	3.397,72	0,00	46.602,28
7.2.1.8.03.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO FMS	300.000,00	286.758,85	0,00	13.241,15
7.2.1.8.03.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO FMAS	35.000,00	4.914,57	0,00	30.085,43
7.2.1.8.03.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB	1.000.000,00	983.376,37	0,00	16.623,63
7.2.1.8.03.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.2.1.8.03.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL PM	10.000,00	6.620,68	0,00	3.379,32
7.2.1.8.03.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FMS	45.000,00	27.701,67	0,00	17.298,33
7.2.1.8.03.1.1.09	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FMAS	10.000,00	4.443,98	0,00	5.556,02
7.2.1.8.03.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL CÂMARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FUNDEB	20.000,00	33.515,24	13.515,24	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL RPPS	0,00	2.756,18	2.756,18	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.2.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL INATIVO MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.03.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL PENSIONISTA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.2.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL PENSIONISTA MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	58.000.000,00	51.761.754,08	0,00	6.238.245,92

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	57.850.000,00	150.000,00	58.000.000,00	54.130.282,38	54.130.282,38	3.869.717,62
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.454.256,94	1.454.256,94	345.743,06
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.454.256,94	1.454.256,94	345.743,06
01.01.01	CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.454.256,94	1.454.256,94	345.743,06
01.01.01 0103100101.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.01.01 0103100101.001 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.01.01 0103100101.001 44905100 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
01.01.01 0103100101.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	35.000,00	0,00	35.000,00	20.819,60	20.819,60	14.180,40
01.01.01 0103100101.002 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	0,00	35.000,00	20.819,60	20.819,60	14.180,40
01.01.01 0103100101.002 44905200 001	Recursos Ordinários	35.000,00	0,00	35.000,00	20.819,60	20.819,60	14.180,40
01.01.01 0103100102.001	CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
01.01.01 0103100102.001 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
01.01.01 0103100102.001 33909300 001	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
01.01.01 0103100102.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	765.000,00	0,00	765.000,00	597.770,57	597.770,57	167.229,43
01.01.01 0103100102.002 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00	0,00	400.000,00	331.270,62	331.270,62	68.729,38
01.01.01 0103100102.002 31901100 001	Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	400.000,00	331.270,62	331.270,62	68.729,38
01.01.01 0103100102.002 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	2.420,00	2.420,00	7.580,00
01.01.01 0103100102.002 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	2.420,00	2.420,00	7.580,00
01.01.01 0103100102.002 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	20.000,00	19.634,03	19.634,03	365,97
01.01.01 0103100102.002 33903000 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	19.634,03	19.634,03	365,97
01.01.01 0103100102.002 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01 0103100102.002 33903300 001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
01.01.01 0103100102.002 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01 0103100102.002 33903500 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.01.01 0103100102.002 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	18.029,00	18.029,00	36.971,00
01.01.01 0103100102.002 33903600 001	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00	18.029,00	18.029,00	36.971,00
01.01.01 0103100102.002 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	0,00	210.000,00	225.531,79	225.531,79	- 15.531,79
01.01.01 0103100102.002 33903900 001	Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00	225.531,79	225.531,79	- 15.531,79



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
01.01.01 0103100102.002 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	5.000,00	885,13	885,13	4.114,87
01.01.01 0103100102.002 33909200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	885,13	885,13	4.114,87
01.01.01 0103100102.002 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.002 33909300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	620.000,00	0,00	620.000,00	543.460,00	543.460,00	76.540,00
01.01.01 0103100102.003 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	540.000,00	540.000,00	60.000,00
01.01.01 0103100102.003 31901100 001	Recursos Ordinários	600.000,00	0,00	600.000,00	540.000,00	540.000,00	60.000,00
01.01.01 0103100102.003 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	20.000,00	3.460,00	3.460,00	16.540,00
01.01.01 0103100102.003 33901400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	3.460,00	3.460,00	16.540,00
01.01.01 0103100102.004	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	85.000,00	0,00	85.000,00	37.282,00	37.282,00	47.718,00
01.01.01 0103100102.004 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	36.800,00	36.800,00	23.200,00
01.01.01 0103100102.004 31901100 001	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00	36.800,00	36.800,00	23.200,00
01.01.01 0103100102.004 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	482,00	482,00	4.518,00
01.01.01 0103100102.004 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	482,00	482,00	4.518,00
01.01.01 0103100102.004 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903500 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903600 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.004 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
01.01.01 0103100102.005	CONTRIBUIÇÕES PREVDENCIÁRIAS	220.000,00	0,00	220.000,00	194.924,77	194.924,77	25.075,23
01.01.01 0103100102.005 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	191.411,64	191.411,64	8.588,36
01.01.01 0103100102.005 31901300 001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00	191.411,64	191.411,64	8.588,36
01.01.01 0103100102.005 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	20.000,00	0,00	20.000,00	3.513,13	3.513,13	16.486,87
01.01.01 0103100102.005 31911300 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	3.513,13	3.513,13	16.486,87
02.00.00	PODER EXECUTIVO	56.050.000,00	150.000,00	56.200.000,00	52.676.025,44	52.676.025,44	3.523.974,56



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.00	PODER EXECUTIVO	29.061.967,85	150.000,00	29.211.967,85	27.415.324,25	27.415.324,25	1.796.643,60
02.20.01	GABINETE DO PREFEITO	1.426.696,74	0,00	1.426.696,74	1.326.547,26	1.326.547,26	100.149,48
02.20.01 0412200211.005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.005 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.005 44905200 001	Recursos Ordinários	7.244,00	0,00	7.244,00	7.244,00	7.244,00	0,00
02.20.01 0412200211.006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.006 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.006 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.269 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200211.910 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.012 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.013 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	518.568,00	0,00	518.568,00	474.224,64	474.224,64	44.343,36
02.20.01 0412200212.014 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	299.200,00	0,00	299.200,00	287.638,80	287.638,80	11.561,20
02.20.01 0412200212.014 31901100 001	Recursos Ordinários	299.200,00	0,00	299.200,00	287.638,80	287.638,80	11.561,20
02.20.01 0412200212.014 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	26.700,00	0,00	26.700,00	24.486,02	24.486,02	2.213,98
02.20.01 0412200212.014 31911300 001	Recursos Ordinários	26.700,00	0,00	26.700,00	24.486,02	24.486,02	2.213,98
02.20.01 0412200212.014 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	29.876,00	0,00	29.876,00	29.875,60	29.875,60	0,40
02.20.01 0412200212.014 33901400 001	Recursos Ordinários	29.876,00	0,00	29.876,00	29.875,60	29.875,60	0,40
02.20.01 0412200212.014 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	30.340,00	0,00	30.340,00	18.200,28	18.200,28	12.139,72
02.20.01 0412200212.014 33903000 001	Recursos Ordinários	30.340,00	0,00	30.340,00	18.200,28	18.200,28	12.139,72
02.20.01 0412200212.014 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.932,00	0,00	4.932,00	4.931,78	4.931,78	0,22
02.20.01 0412200212.014 33903300 001	Recursos Ordinários	4.932,00	0,00	4.932,00	4.931,78	4.931,78	0,22
02.20.01 0412200212.014 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.920,00	0,00	25.920,00	25.380,00	25.380,00	540,00
02.20.01 0412200212.014 33903600 001	Recursos Ordinários	25.920,00	0,00	25.920,00	25.380,00	25.380,00	540,00
02.20.01 0412200212.014 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.600,00	0,00	101.600,00	83.712,16	83.712,16	17.887,84
02.20.01 0412200212.014 33903900 001	Recursos Ordinários	101.600,00	0,00	101.600,00	83.712,16	83.712,16	17.887,84
02.20.01 0412200212.015	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.015 33504100	CONTRIBUIÇÕES	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.015 33504100 001	Recursos Ordinários	29.000,00	0,00	29.000,00	28.351,00	28.351,00	649,00
02.20.01 0412200212.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.016 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.017 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33901400 001	Recursos Ordinários	2.100,00	0,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.017 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.133 33504300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	516.180,00	0,00	516.180,00	473.594,99	473.594,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	512.000,00	0,00	512.000,00	469.414,99	469.414,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31901100 001	Recursos Ordinários	512.000,00	0,00	512.000,00	469.414,99	469.414,99	42.585,01
02.20.01 0412200212.352 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.180,00	0,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33901400 001	Recursos Ordinários	4.180,00	0,00	4.180,00	4.180,00	4.180,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412200212.352 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200212.352 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200611.260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200611.260 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200611.260 44905200 001	Recursos Ordinários	2.580,00	0,00	2.580,00	2.579,60	2.579,60	0,40
02.20.01 0412200612.296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	50.960,00	0,00	50.960,00	43.558,48	43.558,48	7.401,52
02.20.01 0412200612.296 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	90,00	0,00	90,00	88,78	88,78	1,22
02.20.01 0412200612.296 31911300 001	Recursos Ordinários	90,00	0,00	90,00	88,78	88,78	1,22
02.20.01 0412200612.296 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	31.310,00	0,00	31.310,00	23.909,70	23.909,70	7.400,30
02.20.01 0412200612.296 33903000 001	Recursos Ordinários	31.310,00	0,00	31.310,00	23.909,70	23.909,70	7.400,30
02.20.01 0412200612.296 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903600 001	Recursos Ordinários	19.560,00	0,00	19.560,00	19.560,00	19.560,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412200612.296 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	63.960,00	0,00	63.960,00	63.676,67	63.676,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0412400602.340 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.000,00	0,00	61.000,00	60.716,67	60.716,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31901100 001	Recursos Ordinários	61.000,00	0,00	61.000,00	60.716,67	60.716,67	283,33
02.20.01 0412400602.340 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.390,00	0,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33901400 001	Recursos Ordinários	2.390,00	0,00	2.390,00	2.390,00	2.390,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570,00	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00
02.20.01 0412400602.340 33903900 001	Recursos Ordinários	570,00	0,00	570,00	570,00	570,00	0,00
02.20.01 0413100212.018	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	43.900,00	0,00	43.900,00	43.900,00	43.900,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.600,00	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903600 001	Recursos Ordinários	15.600,00	0,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.300,00	0,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	0,00
02.20.01 0413100212.018 33903900 001	Recursos Ordinários	28.300,00	0,00	28.300,00	28.300,00	28.300,00	0,00
02.20.01 0812200802.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	192.204,74	0,00	192.204,74	187.317,88	187.317,88	4.886,86
02.20.01 0812200802.025 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.845,74	0,00	109.845,74	109.845,74	109.845,74	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.01 0812200802.025 31901100 001	Recursos Ordinários	109.845,74	0,00	109.845,74	109.845,74	109.845,74	0,00
02.20.01 0812200802.025 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	10.164,00	10.164,00	836,00
02.20.01 0812200802.025 31901300 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	10.164,00	10.164,00	836,00
02.20.01 0812200802.025 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	11.180,00	0,00	11.180,00	8.680,00	8.680,00	2.500,00
02.20.01 0812200802.025 33901400 001	Recursos Ordinários	11.180,00	0,00	11.180,00	8.680,00	8.680,00	2.500,00
02.20.01 0812200802.025 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.420,00	0,00	20.420,00	20.229,60	20.229,60	190,40
02.20.01 0812200802.025 33903000 001	Recursos Ordinários	20.420,00	0,00	20.420,00	20.229,60	20.229,60	190,40
02.20.01 0812200802.025 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.940,00	0,00	33.940,00	33.940,00	33.940,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33903600 001	Recursos Ordinários	33.940,00	0,00	33.940,00	33.940,00	33.940,00	0,00
02.20.01 0812200802.025 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.819,00	0,00	5.819,00	4.458,54	4.458,54	1.360,46
02.20.01 0812200802.025 33903900 001	Recursos Ordinários	5.819,00	0,00	5.819,00	4.458,54	4.458,54	1.360,46
02.20.02	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200211.007 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.02 0412200212.019 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.02 0412200212.019 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.693.738,46	0,00	3.693.738,46	3.535.032,59	3.535.032,59	158.705,87
02.20.03 0412200211.253	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200211.253 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200211.253 44905200 001	Recursos Ordinários	10.964,00	0,00	10.964,00	10.963,05	10.963,05	0,95
02.20.03 0412200212.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	1.406.957,07	0,00	1.406.957,07	1.345.429,82	1.345.429,82	61.527,25
02.20.03 0412200212.053 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	544.000,00	0,00	544.000,00	529.780,05	529.780,05	14.219,95
02.20.03 0412200212.053 31901100 001	Recursos Ordinários	544.000,00	0,00	544.000,00	529.780,05	529.780,05	14.219,95
02.20.03 0412200212.053 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.800,00	0,00	176.800,00	176.701,67	176.701,67	98,33
02.20.03 0412200212.053 31909200 001	Recursos Ordinários	176.800,00	0,00	176.800,00	176.701,67	176.701,67	98,33
02.20.03 0412200212.053 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.512,00	0,00	10.512,00	2.255,18	2.255,18	8.256,82
02.20.03 0412200212.053 31909400 001	Recursos Ordinários	10.512,00	0,00	10.512,00	2.255,18	2.255,18	8.256,82
02.20.03 0412200212.053 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00	0,00	7.000,00	6.830,00	6.830,00	170,00
02.20.03 0412200212.053 33901400 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	6.830,00	6.830,00	170,00
02.20.03 0412200212.053 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	95.814,00	0,00	95.814,00	83.210,96	83.210,96	12.603,04



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.03 0412200212.053 33903000 001	Recursos Ordinários	95.814,00	0,00	95.814,00	83.210,96	83.210,96	12.603,04
02.20.03 0412200212.053 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.053 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.550,00	0,00	62.550,00	61.200,00	61.200,00	1.350,00
02.20.03 0412200212.053 33903500 001	Recursos Ordinários	62.550,00	0,00	62.550,00	61.200,00	61.200,00	1.350,00
02.20.03 0412200212.053 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	107.500,00	0,00	107.500,00	102.508,00	102.508,00	4.992,00
02.20.03 0412200212.053 33903600 001	Recursos Ordinários	107.500,00	0,00	107.500,00	102.508,00	102.508,00	4.992,00
02.20.03 0412200212.053 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	331.681,07	0,00	331.681,07	311.876,36	311.876,36	19.804,71
02.20.03 0412200212.053 33903900 001	Recursos Ordinários	331.681,07	0,00	331.681,07	311.876,36	311.876,36	19.804,71
02.20.03 0412200212.053 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	68.200,00	0,00	68.200,00	68.180,87	68.180,87	19,13
02.20.03 0412200212.053 33909200 001	Recursos Ordinários	68.200,00	0,00	68.200,00	68.180,87	68.180,87	19,13
02.20.03 0412200212.053 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.900,00	0,00	2.900,00	2.886,73	2.886,73	13,27
02.20.03 0412200212.053 33909300 001	Recursos Ordinários	2.900,00	0,00	2.900,00	2.886,73	2.886,73	13,27
02.20.03 0412200212.318	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.318 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 0412200212.318 33900800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884600002.055	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.055 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.055 33904700 001	Recursos Ordinários	260.130,00	0,00	260.130,00	258.636,88	258.636,88	1.493,12
02.20.03 2884600002.057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.057 46907100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.057 46907100 001	Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00	946.314,29	946.314,29	3.685,71
02.20.03 2884600002.062	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	178.255,39	0,00	178.255,39	178.252,17	178.252,17	3,22
02.20.03 2884600002.062 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	174.495,39	0,00	174.495,39	174.495,39	174.495,39	0,00
02.20.03 2884600002.062 31909100 001	Recursos Ordinários	174.495,39	0,00	174.495,39	174.495,39	174.495,39	0,00
02.20.03 2884600002.062 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.760,00	0,00	3.760,00	3.756,78	3.756,78	3,22
02.20.03 2884600002.062 33909100 001	Recursos Ordinários	3.760,00	0,00	3.760,00	3.756,78	3.756,78	3,22



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.03 2884600002.351	ENCARGOS COM O FGTS	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600002.351 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600002.351 31901300 001	Recursos Ordinários	12.432,00	0,00	12.432,00	12.431,97	12.431,97	0,03
02.20.03 2884600912.058	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884600912.058 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884600912.058 31901300 001	Recursos Ordinários	775.000,00	0,00	775.000,00	755.459,47	755.459,47	19.540,53
02.20.03 2884609012.059	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.059 33919700	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.059 33919700 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.03 2884609012.060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.03 2884609012.060 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.03 2884609012.060 31911300 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	27.544,94	27.544,94	72.455,06
02.20.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	869.548,00	0,00	869.548,00	747.187,17	747.187,17	122.360,83
02.20.04 0412200562.063	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.063 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.063 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	791.548,00	0,00	791.548,00	669.688,27	669.688,27	121.859,73
02.20.04 0412200562.064 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460.000,00	0,00	460.000,00	396.584,29	396.584,29	63.415,71
02.20.04 0412200562.064 31901100 001	Recursos Ordinários	460.000,00	0,00	460.000,00	396.584,29	396.584,29	63.415,71
02.20.04 0412200562.064 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	30.000,00	0,00	30.000,00	14.613,24	14.613,24	15.386,76
02.20.04 0412200562.064 31911300 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	14.613,24	14.613,24	15.386,76
02.20.04 0412200562.064 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	13.275,00	0,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33901400 001	Recursos Ordinários	13.275,00	0,00	13.275,00	13.275,00	13.275,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	270,00	0,00	270,00	269,90	269,90	0,10
02.20.04 0412200562.064 33903000 001	Recursos Ordinários	270,00	0,00	270,00	269,90	269,90	0,10
02.20.04 0412200562.064 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	103.000,00	0,00	103.000,00	95.000,00	95.000,00	8.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.04 0412200562.064 33903500 001	Recursos Ordinários	103.000,00	0,00	103.000,00	95.000,00	95.000,00	8.000,00
02.20.04 0412200562.064 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.265,00	0,00	13.265,00	13.265,00	13.265,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903600 001	Recursos Ordinários	13.265,00	0,00	13.265,00	13.265,00	13.265,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.738,00	0,00	171.738,00	136.680,84	136.680,84	35.057,16
02.20.04 0412200562.064 33903900 001	Recursos Ordinários	171.738,00	0,00	171.738,00	136.680,84	136.680,84	35.057,16
02.20.04 0412200562.064 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.064 33909200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.065 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 0412200562.065 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.065 33903900 001	Recursos Ordinários	38.700,00	0,00	38.700,00	38.200,00	38.200,00	500,00
02.20.04 0412200562.066	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 0412200562.066 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 0412200562.066 33903200 001	Recursos Ordinários	39.300,00	0,00	39.300,00	39.298,90	39.298,90	1,10
02.20.04 9999999990.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 9999999990.999 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.04 9999999990.999 99999900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	5.156.362,83	150.000,00	5.306.362,83	4.814.502,31	4.814.502,31	491.860,52
02.20.05 0412200211.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62
02.20.05 0412200211.016 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62
02.20.05 0412200211.016 44905100 001	Recursos Ordinários	137.157,00	0,00	137.157,00	137.002,38	137.002,38	154,62
02.20.05 0412200211.255	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903000 001	Recursos Ordinários	16.300,00	0,00	16.300,00	16.291,50	16.291,50	8,50
02.20.05 0412200211.255 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 0412200211.255 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200211.255 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200211.255 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0412200611.261 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0824100811.017 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927100912.233 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 0927200212.232	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 0927200212.232 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 0927200212.232 31911300 001	Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00	79.928,57	79.928,57	12.071,43
02.20.05 1030201001.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1030201001.018 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1030201001.018 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1212201201.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1212201201.911 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1212201201.911 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	- 119.195,00	150.000,00	30.805,00	12.728,36	12.728,36	18.076,64
02.20.05 1236101201.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06
02.20.05 1236101201.019 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06
02.20.05 1236101201.019 44905100 001	Recursos Ordinários	6.138,00	0,00	6.138,00	6.137,94	6.137,94	0,06
02.20.05 1545101501.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02.20.05 1545101501.027 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00
02.20.05 1545101501.027 44905100 001	Recursos Ordinários	2.700,00	0,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 1545101501.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.029 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.029 44905100 001	Recursos Ordinários	58.604,00	0,00	58.604,00	38.603,64	38.603,64	20.000,36
02.20.05 1545101501.051	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.051 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.051 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101501.053 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545101511.030	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545101511.030 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545101511.030 44905100 001	Recursos Ordinários	200.000,00	0,00	200.000,00	87.985,41	87.985,41	112.014,59
02.20.05 1545102501.028	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102501.028 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102501.028 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545102801.026 44906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545200211.031	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.031 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.031 44905200 001	Recursos Ordinários	15.087,00	0,00	15.087,00	15.087,00	15.087,00	0,00
02.20.05 1545200211.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00
02.20.05 1545200211.033 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00
02.20.05 1545200211.033 44905200 001	Recursos Ordinários	1.123,00	0,00	1.123,00	1.123,00	1.123,00	0,00
02.20.05 1545200212.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	3.749.645,21	0,00	3.749.645,21	3.565.844,33	3.565.844,33	183.800,88
02.20.05 1545200212.067 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	803.000,00	0,00	803.000,00	798.353,75	798.353,75	4.646,25
02.20.05 1545200212.067 31900400 001	Recursos Ordinários	803.000,00	0,00	803.000,00	798.353,75	798.353,75	4.646,25



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 1545200212.067 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.146.894,89	1.146.894,89	104.105,11
02.20.05 1545200212.067 31901100 001	Recursos Ordinários	1.251.000,00	0,00	1.251.000,00	1.146.894,89	1.146.894,89	104.105,11
02.20.05 1545200212.067 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	6.270,00	6.270,00	3.730,00
02.20.05 1545200212.067 33901400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	6.270,00	6.270,00	3.730,00
02.20.05 1545200212.067 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	322.530,07	0,00	322.530,07	262.322,70	262.322,70	60.207,37
02.20.05 1545200212.067 33903000 001	Recursos Ordinários	322.530,07	0,00	322.530,07	262.322,70	262.322,70	60.207,37
02.20.05 1545200212.067 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.20.05 1545200212.067 33903300 001	Recursos Ordinários	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
02.20.05 1545200212.067 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02.20.05 1545200212.067 33903500 001	Recursos Ordinários	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
02.20.05 1545200212.067 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	259.194,22	0,00	259.194,22	252.390,78	252.390,78	6.803,44
02.20.05 1545200212.067 33903600 001	Recursos Ordinários	259.194,22	0,00	259.194,22	252.390,78	252.390,78	6.803,44
02.20.05 1545200212.067 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.089.820,92	0,00	1.089.820,92	1.085.612,21	1.085.612,21	4.208,71
02.20.05 1545200212.067 33903900 001	Recursos Ordinários	1.089.820,92	0,00	1.089.820,92	1.085.612,21	1.085.612,21	4.208,71
02.20.05 1545201501.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201501.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201501.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	555.202,00	0,00	555.202,00	492.263,50	492.263,50	62.938,50
02.20.05 1545201702.070 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.401,00	0,00	5.401,00	5.401,00	5.401,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 31901100 001	Recursos Ordinários	5.401,00	0,00	5.401,00	5.401,00	5.401,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	154.786,00	0,00	154.786,00	135.056,00	135.056,00	19.730,00
02.20.05 1545201702.070 33903000 001	Recursos Ordinários	154.786,00	0,00	154.786,00	135.056,00	135.056,00	19.730,00
02.20.05 1545201702.070 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.735,00	0,00	14.735,00	14.735,00	14.735,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903600 001	Recursos Ordinários	14.735,00	0,00	14.735,00	14.735,00	14.735,00	0,00
02.20.05 1545201702.070 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380.280,00	0,00	380.280,00	337.071,50	337.071,50	43.208,50
02.20.05 1545201702.070 33903900 001	Recursos Ordinários	380.280,00	0,00	380.280,00	337.071,50	337.071,50	43.208,50



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 1545300211.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1545300211.015 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1545300211.015 44905200 001	Recursos Ordinários	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
02.20.05 1569502701.052	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1569502701.052 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1569502701.052 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1575202502.301 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1575202502.301 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1575202502.301 33903900 001	Recursos Ordinários	319.614,62	0,00	319.614,62	301.026,27	301.026,27	18.588,35
02.20.05 1648201601.037	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1648201601.037 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1648201601.037 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751101701.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201501.041 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 1751201601.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00
02.20.05 1751201601.042 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00
02.20.05 1751201601.042 44905100 001	Recursos Ordinários	2.490,00	0,00	2.490,00	2.490,00	2.490,00	0,00
02.20.05 1751201701.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59
02.20.05 1751201701.040 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59
02.20.05 1751201701.040 44905100 001	Recursos Ordinários	116.197,00	0,00	116.197,00	51.990,41	51.990,41	64.206,59



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.05 2060502151.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2060502151.046 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2060502151.046 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2575202501.048 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.05 2678201511.049 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	164.000,00	0,00	164.000,00	158.121,75	158.121,75	5.878,25
02.20.06 0412400601.008	EQUIPAR A UNIDADE	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400601.008 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400601.008 44905200 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
02.20.06 0412400602.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	163.500,00	0,00	163.500,00	157.621,75	157.621,75	5.878,25
02.20.06 0412400602.020 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	163.000,00	0,00	163.000,00	157.621,75	157.621,75	5.378,25
02.20.06 0412400602.020 31901100 001	Recursos Ordinários	163.000,00	0,00	163.000,00	157.621,75	157.621,75	5.378,25
02.20.06 0412400602.020 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903500 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.06 0412400602.020 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.06 0412400602.020 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.20.06 0412400602.020 33903900 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
02.20.07	SECRETARIA DAS CIDADES	218.619,53	0,00	218.619,53	174.905,59	174.905,59	43.713,94
02.20.07 1545101501.267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101501.267 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101501.267 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	211.419,53	0,00	211.419,53	167.705,59	167.705,59	43.713,94
02.20.07 1545101502.320 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.319,53	0,00	201.319,53	161.773,10	161.773,10	39.546,43
02.20.07 1545101502.320 31901100 001	Recursos Ordinários	201.319,53	0,00	201.319,53	161.773,10	161.773,10	39.546,43
02.20.07 1545101502.320 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	9.500,00	0,00	9.500,00	5.332,49	5.332,49	4.167,51
02.20.07 1545101502.320 31911300 001	Recursos Ordinários	9.500,00	0,00	9.500,00	5.332,49	5.332,49	4.167,51
02.20.07 1545101502.320 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
02.20.07 1545101502.320 33903900 001	Recursos Ordinários	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
02.20.07 1545101502.343	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 31900400	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.07 1545101502.343 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903600 001	Recursos Ordinários	7.200,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.07 1545101502.343 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	413.598,00	0,00	413.598,00	362.452,21	362.452,21	51.145,79
02.20.08 2054402002.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2054402002.304 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602001.056 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	413.598,00	0,00	413.598,00	362.452,21	362.452,21	51.145,79
02.20.08 2060602002.073 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	161.000,00	0,00	161.000,00	147.097,78	147.097,78	13.902,22
02.20.08 2060602002.073 31901100 001	Recursos Ordinários	161.000,00	0,00	161.000,00	147.097,78	147.097,78	13.902,22
02.20.08 2060602002.073 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	310,00	0,00	310,00	310,00	310,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.08 2060602002.073 33901400 001	Recursos Ordinários	310,00	0,00	310,00	310,00	310,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	167.788,00	0,00	167.788,00	139.511,43	139.511,43	28.276,57
02.20.08 2060602002.073 33903000 001	Recursos Ordinários	167.788,00	0,00	167.788,00	139.511,43	139.511,43	28.276,57
02.20.08 2060602002.073 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.073 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.500,00	0,00	60.500,00	51.619,00	51.619,00	8.881,00
02.20.08 2060602002.073 33903600 001	Recursos Ordinários	60.500,00	0,00	60.500,00	51.619,00	51.619,00	8.881,00
02.20.08 2060602002.073 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000,00	0,00	24.000,00	23.914,00	23.914,00	86,00
02.20.08 2060602002.073 33903900 001	Recursos Ordinários	24.000,00	0,00	24.000,00	23.914,00	23.914,00	86,00
02.20.08 2060602002.075	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.075 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.077 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.079	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.079 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.08 2060602002.079 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC	327.954,10	0,00	327.954,10	317.398,22	317.398,22	10.555,88
02.20.09 1339202702.234	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33903600	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.09 1339202702.234 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 1339202702.234 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202301.057 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	240.191,90	0,00	240.191,90	231.324,12	231.324,12	8.867,78
02.20.09 2312202302.081 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.251,05	0,00	170.251,05	166.973,27	166.973,27	3.277,78
02.20.09 2312202302.081 31901100 001	Recursos Ordinários	170.251,05	0,00	170.251,05	166.973,27	166.973,27	3.277,78
02.20.09 2312202302.081 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.000,00	0,00	5.000,00	2.338,16	2.338,16	2.661,84
02.20.09 2312202302.081 31911300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.338,16	2.338,16	2.661,84
02.20.09 2312202302.081 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	6.495,00	0,00	6.495,00	6.320,00	6.320,00	175,00
02.20.09 2312202302.081 33901400 001	Recursos Ordinários	6.495,00	0,00	6.495,00	6.320,00	6.320,00	175,00
02.20.09 2312202302.081 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.842,00	0,00	2.842,00	2.683,80	2.683,80	158,20
02.20.09 2312202302.081 33903000 001	Recursos Ordinários	2.842,00	0,00	2.842,00	2.683,80	2.683,80	158,20
02.20.09 2312202302.081 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2312202302.081 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.638,00	0,00	35.638,00	34.938,00	34.938,00	700,00
02.20.09 2312202302.081 33903600 001	Recursos Ordinários	35.638,00	0,00	35.638,00	34.938,00	34.938,00	700,00
02.20.09 2312202302.081 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.965,85	0,00	19.965,85	18.070,89	18.070,89	1.894,96
02.20.09 2312202302.081 33903900 001	Recursos Ordinários	19.965,85	0,00	19.965,85	18.070,89	18.070,89	1.894,96
02.20.09 2369501812.082	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.09 2369501812.082 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.10 1854101801.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.089 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101801.089 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	222.372,00	0,00	222.372,00	208.367,72	208.367,72	14.004,28
02.20.10 1854101802.176 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000,00	0,00	164.000,00	151.255,00	151.255,00	12.745,00
02.20.10 1854101802.176 31901100 001	Recursos Ordinários	164.000,00	0,00	164.000,00	151.255,00	151.255,00	12.745,00
02.20.10 1854101802.176 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.000,00	0,00	3.000,00	1.995,29	1.995,29	1.004,71
02.20.10 1854101802.176 31911300 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	1.995,29	1.995,29	1.004,71
02.20.10 1854101802.176 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	500,00	0,00	500,00	350,00	350,00	150,00
02.20.10 1854101802.176 33901400 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	350,00	350,00	150,00
02.20.10 1854101802.176 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.720,00	0,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903600 001	Recursos Ordinários	9.720,00	0,00	9.720,00	9.720,00	9.720,00	0,00
02.20.10 1854101802.176 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.152,00	0,00	45.152,00	45.047,43	45.047,43	104,57
02.20.10 1854101802.176 33903900 001	Recursos Ordinários	45.152,00	0,00	45.152,00	45.047,43	45.047,43	104,57
02.20.10 1854101802.178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.10 1854101802.178 33903900 001	Recursos Ordinários	2.394,00	0,00	2.394,00	2.394,00	2.394,00	0,00
02.20.11	FUNDEB	13.622.197,83	0,00	13.622.197,83	13.040.734,72	13.040.734,72	581.463,11
02.20.11 1236100912.169	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	185.916,00	0,00	185.916,00	139.193,90	139.193,90	46.722,10
02.20.11 1236100912.169 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	185.916,00	0,00	185.916,00	139.193,90	139.193,90	46.722,10
02.20.11 1236100912.169 31901300 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	185.916,00	0,00	185.916,00	139.193,90	139.193,90	46.722,10
02.20.11 1236100912.171	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	325.000,00	0,00	325.000,00	301.450,71	301.450,71	23.549,29
02.20.11 1236100912.171 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	325.000,00	0,00	325.000,00	301.450,71	301.450,71	23.549,29



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
02.20.11 116060	1236100912.171 31901300	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	325.000,00	0,00	325.000,00	301.450,71	301.450,71	23.549,29
02.20.11	1236101201.082	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101201.082 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101201.082 44905200	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101201.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	80.500,00	0,00	80.500,00	80.499,75	80.499,75	0,25
02.20.11	1236101201.083 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500,00	0,00	80.500,00	80.499,75	80.499,75	0,25
02.20.11 116040	1236101201.083 44905100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	80.500,00	0,00	80.500,00	80.499,75	80.499,75	0,25
02.20.11	1236101201.084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101201.084 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101201.084 44905200	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101201.085	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101201.085 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101201.085 44905200	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.164	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.164 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101202.164 33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.165	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	46.513,00	0,00	46.513,00	46.512,62	46.512,62	0,38
02.20.11	1236101202.165 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.513,00	0,00	46.513,00	46.512,62	46.512,62	0,38
02.20.11 116040	1236101202.165 33903200	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	46.513,00	0,00	46.513,00	46.512,62	46.512,62	0,38
02.20.11	1236101202.166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	3.299.127,83	0,00	3.299.127,83	3.074.636,28	3.074.636,28	224.491,55
02.20.11	1236101202.166 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.530,00	0,00	118.530,00	105.895,80	105.895,80	12.634,20
02.20.11 116040	1236101202.166 31900400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	118.530,00	0,00	118.530,00	105.895,80	105.895,80	12.634,20
02.20.11	1236101202.166 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.317.195,90	0,00	2.317.195,90	2.258.822,78	2.258.822,78	58.373,12
02.20.11 116040	1236101202.166 31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	2.317.195,90	0,00	2.317.195,90	2.258.822,78	2.258.822,78	58.373,12
02.20.11	1236101202.166 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	21.154,00	0,00	21.154,00	21.153,82	21.153,82	0,18
02.20.11 116040	1236101202.166 31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	21.154,00	0,00	21.154,00	21.153,82	21.153,82	0,18
02.20.11	1236101202.166 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	15.490,00	0,00	15.490,00	12.100,00	12.100,00	3.390,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença	
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total				
02.20.11 116040	1236101202.166 33901400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	15.490,00	0,00	15.490,00	12.100,00	12.100,00	3.390,00
02.20.11	1236101202.166 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	232.626,00	0,00	232.626,00	97.709,27	97.709,27	134.916,73
02.20.11 116040	1236101202.166 33903000	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	232.626,00	0,00	232.626,00	97.709,27	97.709,27	134.916,73
02.20.11	1236101202.166 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.832,00	0,00	10.832,00	10.794,00	10.794,00	38,00
02.20.11 116040	1236101202.166 33903300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	10.832,00	0,00	10.832,00	10.794,00	10.794,00	38,00
02.20.11	1236101202.166 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	39.725,00	0,00	39.725,00	39.725,00	39.725,00	0,00
02.20.11 116040	1236101202.166 33903500	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	39.725,00	0,00	39.725,00	39.725,00	39.725,00	0,00
02.20.11	1236101202.166 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	413.000,00	0,00	413.000,00	403.547,50	403.547,50	9.452,50
02.20.11 116040	1236101202.166 33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	413.000,00	0,00	413.000,00	403.547,50	403.547,50	9.452,50
02.20.11	1236101202.166 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.574,93	0,00	130.574,93	124.888,11	124.888,11	5.686,82
02.20.11 116040	1236101202.166 33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	130.574,93	0,00	130.574,93	124.888,11	124.888,11	5.686,82
02.20.11	1236101202.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.167 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236101202.167 33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236101202.168	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	8.397.841,00	0,00	8.397.841,00	8.260.760,01	8.260.760,01	137.080,99
02.20.11	1236101202.168 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	783.795,00	0,00	783.795,00	783.794,66	783.794,66	0,34
02.20.11 116060	1236101202.168 31900400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	783.795,00	0,00	783.795,00	783.794,66	783.794,66	0,34
02.20.11	1236101202.168 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	7.462.920,27	7.462.920,27	137.079,73
02.20.11 116060	1236101202.168 31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	7.600.000,00	0,00	7.600.000,00	7.462.920,27	7.462.920,27	137.079,73
02.20.11	1236101202.168 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	14.046,00	0,00	14.046,00	14.045,08	14.045,08	0,92
02.20.11 116060	1236101202.168 31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	14.046,00	0,00	14.046,00	14.045,08	14.045,08	0,92
02.20.11	1236102801.087	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236102801.087 44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 116040	1236102801.087 44906100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11	1236109012.170	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11	1236109012.170 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11 116040	1236109012.170 31911300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	226.500,00	0,00	226.500,00	226.034,34	226.034,34	465,66
02.20.11	1236109012.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.11 1236109012.172 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51
02.20.11 1236109012.172 31911300 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	760.000,00	0,00	760.000,00	746.804,49	746.804,49	13.195,51
02.20.11 1236501201.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501201.086 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501201.086 44905200 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31900400 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 31901100 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 33903000 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	800,00	0,00	800,00	750,10	750,10	49,90
02.20.11 1236501202.173 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903600 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.173 33903900 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 31900400 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 31901100 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	300.000,00	0,00	300.000,00	164.092,52	164.092,52	135.907,48
02.20.11 1236501202.174 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.174 33901400 116060	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.175	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.175 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.11 1236501202.175 33903200 116040	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.944.382,36	0,00	2.944.382,36	2.727.577,36	2.727.577,36	216.805,00
02.20.12 1212203091.289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1212203091.289 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.289 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.290 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203091.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203091.292 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203091.292 44905100 001	Recursos Ordinários	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00	0,05
02.20.12 1212203092.345	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.345 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.345 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	1.039.281,30	0,00	1.039.281,30	1.035.947,41	1.035.947,41	3.333,89
02.20.12 1212203092.346 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1212203092.346 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.281,30	0,00	1.281,30	264,90	264,90	1.016,40
02.20.12 1212203092.346 33903900 001	Recursos Ordinários	1.281,30	0,00	1.281,30	264,90	264,90	1.016,40
02.20.12 1212203092.346 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00	1.035.682,51	1.035.682,51	2.317,49
02.20.12 1212203092.346 33909300 001	Recursos Ordinários	1.038.000,00	0,00	1.038.000,00	1.035.682,51	1.035.682,51	2.317,49
02.20.12 1230601212.283	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903000 001	Recursos Ordinários	406.454,37	0,00	406.454,37	362.668,49	362.668,49	43.785,88
02.20.12 1230601212.283 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1230601212.283 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
111	Educação						
02.20.12 1236100072.136 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236100072.136 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.076 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.076 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.008,00	0,00	26.008,00	26.008,00	26.008,00	0,00
02.20.12 1236101201.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.078 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101201.078 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	914.505,64	0,00	914.505,64	790.584,37	790.584,37	123.921,27
02.20.12 1236101202.134 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	182.087,42	0,00	182.087,42	176.650,60	176.650,60	5.436,82
02.20.12 1236101202.134 31900400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	182.087,42	0,00	182.087,42	176.650,60	176.650,60	5.436,82
02.20.12 1236101202.134 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.632,00	0,00	220.632,00	219.631,86	219.631,86	1.000,14
02.20.12 1236101202.134 31901100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	220.632,00	0,00	220.632,00	219.631,86	219.631,86	1.000,14
02.20.12 1236101202.134 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.417,48	0,00	79.417,48	79.417,48	79.417,48	0,00
02.20.12 1236101202.134 31901300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	79.417,48	0,00	79.417,48	79.417,48	79.417,48	0,00
02.20.12 1236101202.134 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.334,00	0,00	1.334,00	1.333,02	1.333,02	0,98
02.20.12 1236101202.134 31909400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.334,00	0,00	1.334,00	1.333,02	1.333,02	0,98
02.20.12 1236101202.134 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.20.12 1236101202.134 31911300 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.20.12 1236101202.134 31911300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	4.120,00	0,00	4.120,00	3.770,00	3.770,00	350,00
02.20.12 1236101202.134 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.120,00	0,00	4.120,00	3.770,00	3.770,00	350,00
02.20.12 1236101202.134 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00	0,00	53.000,00	34.648,07	34.648,07	18.351,93
02.20.12 1236101202.134 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	53.000,00	0,00	53.000,00	34.648,07	34.648,07	18.351,93
02.20.12 1236101202.134 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.210,00	0,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236101202.134 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.210,00	0,00	2.210,00	2.210,00	2.210,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	74.000,00	0,00	74.000,00	66.690,00	66.690,00	7.310,00
02.20.12 1236101202.134 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	74.000,00	0,00	74.000,00	66.690,00	66.690,00	7.310,00
02.20.12 1236101202.134 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000,00	0,00	280.000,00	198.528,60	198.528,60	81.471,40
02.20.12 1236101202.134 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	280.000,00	0,00	280.000,00	198.528,60	198.528,60	81.471,40
02.20.12 1236101202.134 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.704,74	0,00	7.704,74	7.704,74	7.704,74	- 0,00
02.20.12 1236101202.134 33909200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	7.704,74	0,00	7.704,74	7.704,74	7.704,74	- 0,00
02.20.12 1236101202.134 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.134 33909300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.135 44905100 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33901800	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33901800 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.138 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73
02.20.12 1236101202.151 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73
02.20.12 1236101202.151 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00	0,00	3.000,00	2.647,27	2.647,27	352,73
02.20.12 1236101202.151 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151 33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
111	Educação						
02.20.12 1236101202.151 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.151 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.153	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	370.933,00	0,00	370.933,00	358.758,60	358.758,60	12.174,40
02.20.12 1236101202.153 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	193.500,00	0,00	193.500,00	185.004,23	185.004,23	8.495,77
02.20.12 1236101202.153 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	193.500,00	0,00	193.500,00	185.004,23	185.004,23	8.495,77
02.20.12 1236101202.153 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	685,00	0,00	685,00	684,25	684,25	0,75
02.20.12 1236101202.153 33903200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	685,00	0,00	685,00	684,25	684,25	0,75
02.20.12 1236101202.153 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.248,00	0,00	29.248,00	27.238,00	27.238,00	2.010,00
02.20.12 1236101202.153 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	29.248,00	0,00	29.248,00	27.238,00	27.238,00	2.010,00
02.20.12 1236101202.153 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.500,00	0,00	147.500,00	145.832,12	145.832,12	1.667,88
02.20.12 1236101202.153 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	147.500,00	0,00	147.500,00	145.832,12	145.832,12	1.667,88
02.20.12 1236101202.244	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	935,00	935,00	65,00
02.20.12 1236101202.244 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.244 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20
02.20.12 1236101202.249 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101202.249 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20
02.20.12 1236101202.249 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	321,80	321,80	678,20
02.20.12 1236101222.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	60.000,00	0,00	60.000,00	37.792,74	37.792,74	22.207,26
02.20.12 1236101222.147 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00	0,00	4.000,00	480,04	480,04	3.519,96



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236101222.147 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	4.000,00	0,00	4.000,00	480,04	480,04	3.519,96
02.20.12 1236101222.147 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	55.000,00	37.250,00	37.250,00	17.750,00
02.20.12 1236101222.147 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	55.000,00	0,00	55.000,00	37.250,00	37.250,00	17.750,00
02.20.12 1236101222.147 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	62,70	62,70	937,30
02.20.12 1236101222.147 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	62,70	62,70	937,30
02.20.12 1236101222.148	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	102.200,00	0,00	102.200,00	92.596,09	92.596,09	9.603,91
02.20.12 1236101222.148 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00	0,00	101.200,00	92.126,09	92.126,09	9.073,91
02.20.12 1236101222.148 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	101.200,00	0,00	101.200,00	92.126,09	92.126,09	9.073,91
02.20.12 1236101222.148 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	470,00	470,00	530,00
02.20.12 1236101222.148 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.000,00	0,00	1.000,00	470,00	470,00	530,00
02.20.12 1236101222.289	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236101222.289 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33901400 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903300 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236103132.248 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.12 1236401242.141 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236401242.141 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00	19.317,59	19.317,59	682,41
02.20.12 1236501212.145 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	9.857,59	9.857,59	142,41
02.20.12 1236501212.145 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	9.857,59	9.857,59	142,41
02.20.12 1236501212.145 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501212.145 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.460,00	9.460,00	540,00
02.20.12 1236501212.145 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00	0,00	10.000,00	9.460,00	9.460,00	540,00
02.20.12 1236501222.149	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903000 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903600 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1236501222.149 33903900 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.12 1339201811.079 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300831.091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.091 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.091 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.092	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.092 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.092 44905100	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.20.13 0824300831.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.093 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300831.093 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.182 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 31911300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.182 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.182 33903900 001	Recursos Ordinários	104,00	0,00	104,00	103,35	103,35	0,65
02.20.13 0824300832.184	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.184 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.13 0824300832.185	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.185 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.185 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.13 0824300832.186 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100211.014 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.029 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.20.14 0824100212.052 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 31911300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.20.14 0824100212.052 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.00	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL	185.000,00	0,00	185.000,00	184.342,88	184.342,88	657,12
02.21.01	SECRETARIA EXECUTIVA	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332 31717000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.01 0412200622.332 31717000 001	Recursos Ordinários	38.000,00	0,00	38.000,00	37.372,08	37.372,08	627,92
02.21.02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.02 2575202982.335 33723900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.21.03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20
02.21.03 1751202992.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS CO	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20
02.21.03 1751202992.336 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20
02.21.03 1751202992.336 33723900 001	Recursos Ordinários	147.000,00	0,00	147.000,00	146.970,80	146.970,80	29,20



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.00	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.30.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.592.181,18	0,00	1.592.181,18	1.426.491,93	1.426.491,93	165.689,25
02.30.01 0812200801.011	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200801.011 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200801.011 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027 33504300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.027 33504300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	890.717,00	0,00	890.717,00	820.968,49	820.968,49	69.748,51
02.30.01 0812200802.038 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	584.200,00	0,00	584.200,00	538.004,60	538.004,60	46.195,40
02.30.01 0812200802.038 31901100 001	Recursos Ordinários	584.200,00	0,00	584.200,00	538.004,60	538.004,60	46.195,40
02.30.01 0812200802.038 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.540,00	0,00	1.540,00	1.538,10	1.538,10	1,90
02.30.01 0812200802.038 31909400 001	Recursos Ordinários	1.540,00	0,00	1.540,00	1.538,10	1.538,10	1,90
02.30.01 0812200802.038 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	3.595,00	0,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33901400 001	Recursos Ordinários	3.595,00	0,00	3.595,00	3.595,00	3.595,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	48.572,00	0,00	48.572,00	47.429,40	47.429,40	1.142,60
02.30.01 0812200802.038 33903000 001	Recursos Ordinários	48.572,00	0,00	48.572,00	47.429,40	47.429,40	1.142,60
02.30.01 0812200802.038 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	82.550,00	0,00	82.550,00	82.550,00	82.550,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903500 001	Recursos Ordinários	82.550,00	0,00	82.550,00	82.550,00	82.550,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	73.420,00	0,00	73.420,00	68.272,00	68.272,00	5.148,00
02.30.01 0812200802.038 33903600 001	Recursos Ordinários	73.420,00	0,00	73.420,00	68.272,00	68.272,00	5.148,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0812200802.038 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000,00	0,00	96.000,00	78.739,82	78.739,82	17.260,18
02.30.01 0812200802.038 33903900 001	Recursos Ordinários	96.000,00	0,00	96.000,00	78.739,82	78.739,82	17.260,18
02.30.01 0812200802.038 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	840,00	0,00	840,00	839,57	839,57	0,43
02.30.01 0812200802.038 33909200 001	Recursos Ordinários	840,00	0,00	840,00	839,57	839,57	0,43
02.30.01 0812200802.038 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.038 33909300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.096 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	4.743,50	0,00	4.743,50	4.667,88	4.667,88	75,62
02.30.01 0812200802.347 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0812200802.347 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.930,00	0,00	2.930,00	2.928,98	2.928,98	1,02
02.30.01 0812200802.347 33903000 001	Recursos Ordinários	2.930,00	0,00	2.930,00	2.928,98	2.928,98	1,02
02.30.01 0812200802.347 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.413,50	0,00	1.413,50	1.413,50	1.413,50	0,00
02.30.01 0812200802.347 33903600 001	Recursos Ordinários	1.413,50	0,00	1.413,50	1.413,50	1.413,50	0,00
02.30.01 0812200802.347 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00	0,00	400,00	325,40	325,40	74,60
02.30.01 0812200802.347 33903900 001	Recursos Ordinários	400,00	0,00	400,00	325,40	325,40	74,60



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824300801.902 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300801.902 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824300802.028 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400801.113 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100 001	Recursos Ordinários	31.166,00	0,00	31.166,00	12.243,23	12.243,23	18.922,77
02.30.01 0824400802.035 44905100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	31.318,51	0,00	31.318,51	31.044,29	31.044,29	274,22
02.30.01 0824400802.036 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	3.574,51	0,00	3.574,51	3.574,51	3.574,51	0,00
02.30.01 0824400802.036 33903000	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
001							
02.30.01 0824400802.036 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.574,51	0,00	3.574,51	3.574,51	3.574,51	0,00
02.30.01 0824400802.036 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.434,00	0,00	27.434,00	27.420,00	27.420,00	14,00
02.30.01 0824400802.036 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27.434,00	0,00	27.434,00	27.420,00	27.420,00	14,00
02.30.01 0824400802.036 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310,00	0,00	310,00	49,78	49,78	260,22
02.30.01 0824400802.036 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	310,00	0,00	310,00	49,78	49,78	260,22
02.30.01 0824400802.036 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.036 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	180.032,38	0,00	180.032,38	175.645,04	175.645,04	4.387,34
02.30.01 0824400802.037 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.712,38	0,00	93.712,38	92.692,38	92.692,38	1.020,00
02.30.01 0824400802.037 33903200 001	Recursos Ordinários	81.700,00	0,00	81.700,00	80.680,00	80.680,00	1.020,00
02.30.01 0824400802.037 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.012,38	0,00	12.012,38	12.012,38	12.012,38	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.120,00	0,00	59.120,00	57.220,00	57.220,00	1.900,00
02.30.01 0824400802.037 33903600 001	Recursos Ordinários	59.120,00	0,00	59.120,00	57.220,00	57.220,00	1.900,00
02.30.01 0824400802.037 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903900 001	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824400802.037 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	26.000,00	0,00	26.000,00	24.532,66	24.532,66	1.467,34
02.30.01 0824400802.037 33904800 001	Recursos Ordinários	26.000,00	0,00	26.000,00	24.532,66	24.532,66	1.467,34
02.30.01 0824400802.037 33904800 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824403101.905	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403101.905 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	136.806,00	0,00	136.806,00	81.387,41	81.387,41	55.418,59
02.30.01 0824403102.046 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	42.000,00	0,00	42.000,00	7.200,00	7.200,00	34.800,00
02.30.01 0824403102.046 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	42.000,00	0,00	42.000,00	7.200,00	7.200,00	34.800,00
02.30.01 0824403102.046 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	19.950,00	0,00	19.950,00	18.595,28	18.595,28	1.354,72
02.30.01 0824403102.046 33903000 001	Recursos Ordinários	650,00	0,00	650,00	642,97	642,97	7,03
02.30.01 0824403102.046 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.300,00	0,00	19.300,00	17.952,31	17.952,31	1.347,69
02.30.01 0824403102.046 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.200,00	0,00	71.200,00	55.153,68	55.153,68	16.046,32
02.30.01 0824403102.046 33903600 001	Recursos Ordinários	12.800,00	0,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.400,00	0,00	58.400,00	42.353,68	42.353,68	16.046,32
02.30.01 0824403102.046 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.656,00	0,00	3.656,00	438,45	438,45	3.217,55
02.30.01 0824403102.046 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403102.046 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.656,00	0,00	3.656,00	438,45	438,45	3.217,55
02.30.01 0824403111.906	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403111.906 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	54.153,15	0,00	54.153,15	54.152,34	54.152,34	0,81
02.30.01 0824403112.047 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824403112.047 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	6.187,74	0,00	6.187,74	6.187,23	6.187,23	0,51
02.30.01 0824403112.047 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.187,74	0,00	6.187,74	6.187,23	6.187,23	0,51
02.30.01 0824403112.047 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	46.880,00	0,00	46.880,00	46.880,00	46.880,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903600 001	Recursos Ordinários	480,00	0,00	480,00	480,00	480,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	46.400,00	0,00	46.400,00	46.400,00	46.400,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.085,41	0,00	1.085,41	1.085,11	1.085,11	0,30
02.30.01 0824403112.047 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.047 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.085,41	0,00	1.085,41	1.085,11	1.085,11	0,30
02.30.01 0824403112.051	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403112.051 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403121.907	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403121.907 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403121.907 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	960,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	960,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	960,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824403122.050 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403122.050 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403131.908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	10.068,00	0,00	10.068,00	10.068,00	10.068,00	0,00
02.30.01 0824403131.908 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.068,00	0,00	10.068,00	10.068,00	10.068,00	0,00
02.30.01 0824403131.908 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403131.908 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.068,00	0,00	10.068,00	10.068,00	10.068,00	0,00
02.30.01 0824403132.039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	49.013,69	0,00	49.013,69	48.816,00	48.816,00	197,69
02.30.01 0824403132.039 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	7.126,00	0,00	7.126,00	7.125,61	7.125,61	0,39
02.30.01 0824403132.039 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.126,00	0,00	7.126,00	7.125,61	7.125,61	0,39
02.30.01 0824403132.039 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	41.100,00	0,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.100,00	0,00	41.100,00	41.100,00	41.100,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	787,69	0,00	787,69	590,39	590,39	197,30
02.30.01 0824403132.039 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403132.039 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787,69	0,00	787,69	590,39	590,39	197,30
02.30.01 0824403141.909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS	6.350,00	0,00	6.350,00	6.329,00	6.329,00	21,00
02.30.01 0824403141.909 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.350,00	0,00	6.350,00	6.329,00	6.329,00	21,00
02.30.01 0824403141.909 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403141.909 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.350,00	0,00	6.350,00	6.329,00	6.329,00	21,00
02.30.01 0824403142.041	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.30.01 0824403142.041 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.30.01 0824403142.041 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10,45	0,00	10,45	10,45	10,45	0,00
02.30.01 0927100002.094	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	196.842,50	0,00	196.842,50	180.199,80	180.199,80	16.642,70
02.30.01 0927100002.094 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	184.248,64	0,00	184.248,64	169.721,87	169.721,87	14.526,77
02.30.01 0927100002.094 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	184.248,64	0,00	184.248,64	169.721,87	169.721,87	14.526,77
02.30.01 0927100002.094 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	12.593,86	0,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	2.115,93
02.30.01 0927100002.094 31911300 001	Recursos Ordinários	12.593,86	0,00	12.593,86	10.477,93	10.477,93	2.115,93
02.40.00	ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.40.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16.742.850,97	0,00	16.742.850,97	15.848.297,52	15.848.297,52	894.553,45
02.40.01 1012200042.102	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200042.102 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1012200211.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.061 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.061 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	33.386,00	0,00	33.386,00	33.385,66	33.385,66	0,34
02.40.01 1012200211.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200211.095 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200211.095 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	3.087.015,53	0,00	3.087.015,53	3.068.441,49	3.068.441,49	18.574,04
02.40.01 1012200212.090 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	647.200,00	0,00	647.200,00	645.250,00	645.250,00	1.950,00
02.40.01 1012200212.090 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	647.200,00	0,00	647.200,00	645.250,00	645.250,00	1.950,00
02.40.01 1012200212.090 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	879.918,00	0,00	879.918,00	877.756,19	877.756,19	2.161,81
02.40.01 1012200212.090 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	879.918,00	0,00	879.918,00	877.756,19	877.756,19	2.161,81
02.40.01 1012200212.090 31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 31901600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	52.760,00	0,00	52.760,00	52.756,76	52.756,76	3,24
02.40.01 1012200212.090 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	52.760,00	0,00	52.760,00	52.756,76	52.756,76	3,24
02.40.01 1012200212.090 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.114,32	5.114,32	885,68
02.40.01 1012200212.090 31909400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00	5.114,32	5.114,32	885,68
02.40.01 1012200212.090 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	27.250,00	0,00	27.250,00	27.150,00	27.150,00	100,00
02.40.01 1012200212.090 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.250,00	0,00	27.250,00	27.150,00	27.150,00	100,00
02.40.01 1012200212.090 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	202.500,00	0,00	202.500,00	202.396,11	202.396,11	103,89
02.40.01 1012200212.090 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	202.500,00	0,00	202.500,00	202.396,11	202.396,11	103,89
02.40.01 1012200212.090 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	825,00	0,00	825,00	825,00	825,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	825,00	0,00	825,00	825,00	825,00	0,00
02.40.01 1012200212.090 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.200,00	0,00	2.200,00	1.364,00	1.364,00	836,00
02.40.01 1012200212.090 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.200,00	0,00	2.200,00	1.364,00	1.364,00	836,00
02.40.01 1012200212.090 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	102.506,89	0,00	102.506,89	101.200,00	101.200,00	1.306,89
02.40.01 1012200212.090 33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	102.506,89	0,00	102.506,89	101.200,00	101.200,00	1.306,89



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
211	Saúde						
02.40.01 1012200212.090 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	651.799,00	0,00	651.799,00	647.738,50	647.738,50	4.060,50
02.40.01 1012200212.090 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	651.799,00	0,00	651.799,00	647.738,50	647.738,50	4.060,50
02.40.01 1012200212.090 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	512.371,14	0,00	512.371,14	505.205,11	505.205,11	7.166,03
02.40.01 1012200212.090 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	512.371,14	0,00	512.371,14	505.205,11	505.205,11	7.166,03
02.40.01 1012200212.090 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.685,50	0,00	1.685,50	1.685,50	1.685,50	0,00
02.40.01 1012200212.090 33909300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.685,50	0,00	1.685,50	1.685,50	1.685,50	0,00
02.40.01 1012200212.246	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.414,30	0,00	20.414,30	20.414,30	20.414,30	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012200212.246 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31900400 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 31901100 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903000 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903600 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 33903900 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905100 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012201002.353 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1012201002.353 44905200 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012203082.344 33903200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1012800072.106 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1027100912.092	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	336.605,00	0,00	336.605,00	335.072,60	335.072,60	1.532,40
02.40.01 1027100912.092 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	336.605,00	0,00	336.605,00	335.072,60	335.072,60	1.532,40
02.40.01 1027100912.092 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	336.605,00	0,00	336.605,00	335.072,60	335.072,60	1.532,40
02.40.01 1027209012.093	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	170.774,79	0,00	170.774,79	170.774,79	170.774,79	0,00
02.40.01 1027209012.093 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	170.774,79	0,00	170.774,79	170.774,79	170.774,79	0,00
02.40.01 1027209012.093 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	170.774,79	0,00	170.774,79	170.774,79	170.774,79	0,00
02.40.01 1030101011.063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101011.063 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101011.063 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101011.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	23.112,00	0,00	23.112,00	23.111,77	23.111,77	0,23
02.40.01 1030101011.064 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.112,00	0,00	23.112,00	23.111,77	23.111,77	0,23
02.40.01 1030101011.064 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento	23.112,00	0,00	23.112,00	23.111,77	23.111,77	0,23



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.109 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.109 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.109 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.109 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.109 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.111	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	7.015,00	0,00	7.015,00	7.012,00	7.012,00	3,00
02.40.01 1030101012.111 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.080,00	0,00	5.080,00	5.077,00	5.077,00	3,00
02.40.01 1030101012.111 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	280,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.800,00	0,00	4.800,00	4.797,00	4.797,00	3,00
02.40.01 1030101012.111 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.935,00	0,00	1.935,00	1.935,00	1.935,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.935,00	0,00	1.935,00	1.935,00	1.935,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.111 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	1.575.582,27	0,00	1.575.582,27	1.552.059,49	1.552.059,49	23.522,78
02.40.01 1030101012.112 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	146.307,94	0,00	146.307,94	124.780,18	124.780,18	21.527,76
02.40.01 1030101012.112 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	61.400,00	0,00	61.400,00	58.792,24	58.792,24	2.607,76
02.40.01 1030101012.112 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.907,94	0,00	84.907,94	65.987,94	65.987,94	18.920,00
02.40.01 1030101012.112 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.112,99	0,00	324.112,99	324.112,99	324.112,99	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	324.112,99	0,00	324.112,99	324.112,99	324.112,99	0,00
02.40.01 1030101012.112 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.786,37	0,00	3.786,37	3.786,37	3.786,37	- 0,00
02.40.01 1030101012.112 31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
211	Saúde						
02.40.01 1030101012.112 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.786,37	0,00	3.786,37	3.786,37	3.786,37	- 0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 31911300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33901400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	229.271,00	0,00	229.271,00	228.811,61	228.811,61	459,39
02.40.01 1030101012.112 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	371,00	0,00	371,00	371,00	371,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.900,00	0,00	228.900,00	228.440,61	228.440,61	459,39
02.40.01 1030101012.112 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	781.164,00	0,00	781.164,00	779.628,53	779.628,53	1.535,47
02.40.01 1030101012.112 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.160,00	0,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	0,00
02.40.01 1030101012.112 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	778.004,00	0,00	778.004,00	776.468,53	776.468,53	1.535,47
02.40.01 1030101012.112 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.939,97	0,00	90.939,97	90.939,81	90.939,81	0,16
02.40.01 1030101012.112 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.068,00	0,00	16.068,00	16.067,84	16.067,84	0,16
02.40.01 1030101012.112 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.871,97	0,00	74.871,97	74.871,97	74.871,97	0,00
02.40.01 1030101012.113	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	269.413,76	0,00	269.413,76	269.413,51	269.413,51	0,25
02.40.01 1030101012.113 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.998,76	0,00	28.998,76	28.998,76	28.998,76	- 0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.998,76	0,00	28.998,76	28.998,76	28.998,76	- 0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Ações e Serviços Públicos de Saúde						
02.40.01 1030101012.113 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	228.115,00	0,00	228.115,00	228.114,75	228.114,75	0,25
02.40.01 1030101012.113 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	228.115,00	0,00	228.115,00	228.114,75	228.114,75	0,25
02.40.01 1030101012.113 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.300,00	0,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
02.40.01 1030101012.113 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.300,00	0,00	9.300,00	9.300,00	9.300,00	0,00
02.40.01 1030101012.115	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.115 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.121	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88
02.40.01 1030101012.121 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88
02.40.01 1030101012.121 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.121 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	183.096,96	0,00	183.096,96	176.796,08	176.796,08	6.300,88



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.132	MANUTENÇÃO DO NASF	219.240,00	0,00	219.240,00	161.720,43	161.720,43	57.519,57
02.40.01 1030101012.132 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.500,00	0,00	89.500,00	40.329,18	40.329,18	49.170,82
02.40.01 1030101012.132 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.700,00	0,00	17.700,00	17.196,68	17.196,68	503,32
02.40.01 1030101012.132 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.800,00	0,00	71.800,00	23.132,50	23.132,50	48.667,50
02.40.01 1030101012.132 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	0,00	70.000,00	61.651,25	61.651,25	8.348,75
02.40.01 1030101012.132 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.000,00	0,00	70.000,00	61.651,25	61.651,25	8.348,75
02.40.01 1030101012.132 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	59.740,00	0,00	59.740,00	59.740,00	59.740,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	23.540,00	0,00	23.540,00	23.540,00	23.540,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.200,00	0,00	36.200,00	36.200,00	36.200,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.132 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.287 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.287 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.293 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030101012.303 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030101012.303 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201021.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.066 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.066 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	32.871,00	0,00	32.871,00	32.870,73	32.870,73	0,27
02.40.01 1030201021.067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.067 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.067 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.190,00	0,00	1.190,00	1.188,00	1.188,00	2,00
02.40.01 1030201021.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201021.068 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201021.068 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	126.654,35	0,00	126.654,35	126.654,35	126.654,35	0,00
02.40.01 1030201022.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	7.270.618,41	0,00	7.270.618,41	6.904.826,09	6.904.826,09	365.792,32
02.40.01 1030201022.108 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	823.094,41	0,00	823.094,41	729.881,61	729.881,61	93.212,80
02.40.01 1030201022.108 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	339.075,00	0,00	339.075,00	336.405,72	336.405,72	2.669,28
02.40.01 1030201022.108 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	484.019,41	0,00	484.019,41	393.475,89	393.475,89	90.543,52
02.40.01 1030201022.108 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.168.400,00	0,00	1.168.400,00	1.162.631,68	1.162.631,68	5.768,32
02.40.01 1030201022.108 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.168.400,00	0,00	1.168.400,00	1.162.631,68	1.162.631,68	5.768,32
02.40.01 1030201022.108 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	613.822,00	0,00	613.822,00	611.401,74	611.401,74	2.420,26
02.40.01 1030201022.108 31901300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	613.822,00	0,00	613.822,00	611.401,74	611.401,74	2.420,26
02.40.01 1030201022.108 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.385,00	0,00	7.385,00	7.383,28	7.383,28	1,72
02.40.01 1030201022.108 31909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 31909200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.385,00	0,00	7.385,00	7.383,28	7.383,28	1,72



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030201022.108 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	145.700,00	0,00	145.700,00	137.600,39	137.600,39	8.099,61
02.40.01 1030201022.108 31911300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 31911300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	145.700,00	0,00	145.700,00	137.600,39	137.600,39	8.099,61
02.40.01 1030201022.108 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	960,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33901400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33901400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	960,00	0,00	960,00	960,00	960,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.097.565,00	0,00	1.097.565,00	894.986,54	894.986,54	202.578,46
02.40.01 1030201022.108 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	27.325,00	0,00	27.325,00	27.324,10	27.324,10	0,90
02.40.01 1030201022.108 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.070.240,00	0,00	1.070.240,00	867.662,44	867.662,44	202.577,56
02.40.01 1030201022.108 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.884,00	0,00	2.884,00	2.448,00	2.448,00	436,00
02.40.01 1030201022.108 33903300 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33903300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.884,00	0,00	2.884,00	2.448,00	2.448,00	436,00
02.40.01 1030201022.108 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.954.055,00	0,00	2.954.055,00	2.945.955,00	2.945.955,00	8.100,00
02.40.01 1030201022.108 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	208.643,00	0,00	208.643,00	208.643,00	208.643,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.745.412,00	0,00	2.745.412,00	2.737.312,00	2.737.312,00	8.100,00
02.40.01 1030201022.108 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	446.124,00	0,00	446.124,00	400.973,14	400.973,14	45.150,86
02.40.01 1030201022.108 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	780,00	0,00	780,00	780,00	780,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	445.344,00	0,00	445.344,00	400.193,14	400.193,14	45.150,86
02.40.01 1030201022.108 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.629,00	0,00	10.629,00	10.604,71	10.604,71	24,29
02.40.01 1030201022.108 33909200 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 33909200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.629,00	0,00	10.629,00	10.604,71	10.604,71	24,29
02.40.01 1030201022.108 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.108 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030201022.118	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	865.847,00	0,00	865.847,00	655.201,31	655.201,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.118 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	865.847,00	0,00	865.847,00	655.201,31	655.201,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.118 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	265,00	0,00	265,00	265,00	265,00	0,00
02.40.01 1030201022.118 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	865.582,00	0,00	865.582,00	654.936,31	654.936,31	210.645,69
02.40.01 1030201022.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	443.336,56	0,00	443.336,56	375.981,32	375.981,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.119 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	443.336,56	0,00	443.336,56	375.981,32	375.981,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.119 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.935,00	0,00	6.935,00	6.935,00	6.935,00	0,00
02.40.01 1030201022.119 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	436.401,56	0,00	436.401,56	369.046,32	369.046,32	67.355,24
02.40.01 1030201022.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.125 33904800	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.125 33904800 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	59.491,20	0,00	59.491,20	26.211,20	26.211,20	33.280,00
02.40.01 1030201022.299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	333.821,83	0,00	333.821,83	233.188,46	233.188,46	100.633,37
02.40.01 1030201022.299 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	244.872,63	0,00	244.872,63	145.325,72	145.325,72	99.546,91
02.40.01 1030201022.299 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	64.898,63	0,00	64.898,63	62.194,34	62.194,34	2.704,29
02.40.01 1030201022.299 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	179.974,00	0,00	179.974,00	83.131,38	83.131,38	96.842,62
02.40.01 1030201022.299 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.363,20	0,00	9.363,20	9.363,20	9.363,20	- 0,00
02.40.01 1030201022.299 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.363,20	0,00	9.363,20	9.363,20	9.363,20	- 0,00
02.40.01 1030201022.299 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	11.569,00	0,00	11.569,00	11.569,00	11.569,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.569,00	0,00	11.569,00	11.569,00	11.569,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.617,00	0,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.617,00	0,00	33.617,00	33.617,00	33.617,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030201022.299 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.400,00	0,00	34.400,00	33.313,54	33.313,54	1.086,46
02.40.01 1030201022.299 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030201022.299 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	34.400,00	0,00	34.400,00	33.313,54	33.313,54	1.086,46
02.40.01 1030301032.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	548.102,45	0,00	548.102,45	548.102,45	548.102,45	0,00
02.40.01 1030301032.127 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	548.102,45	0,00	548.102,45	548.102,45	548.102,45	0,00
02.40.01 1030301032.127 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030301032.127 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	548.102,45	0,00	548.102,45	548.102,45	548.102,45	0,00
02.40.01 1030401041.069	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	0,00
02.40.01 1030401041.069 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	0,00
02.40.01 1030401041.069 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.980,00	0,00	3.980,00	3.980,00	3.980,00	0,00
02.40.01 1030401042.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	58.255,00	0,00	58.255,00	55.762,84	55.762,84	2.492,16
02.40.01 1030401042.128 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00	0,00	56.000,00	55.507,84	55.507,84	492,16
02.40.01 1030401042.128 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.000,00	0,00	56.000,00	55.507,84	55.507,84	492,16
02.40.01 1030401042.128 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	2.135,00	0,00	2.135,00	135,00	135,00	2.000,00
02.40.01 1030401042.128 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.40.01 1030401042.128 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	135,00	0,00	135,00	135,00	135,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030401042.128 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00
02.40.01 1030401042.128 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501041.070 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	282.342,48	0,00	282.342,48	282.342,09	282.342,09	0,39
02.40.01 1030501042.129 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31900400 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	281.571,48	0,00	281.571,48	281.571,48	281.571,48	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	281.571,48	0,00	281.571,48	281.571,48	281.571,48	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	771,00	0,00	771,00	770,61	770,61	0,39
02.40.01 1030501042.129 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	771,00	0,00	771,00	770,61	770,61	0,39
02.40.01 1030501042.129 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030501042.129 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.40.01 1030601062.130 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903000 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900 211	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.01 1030601062.130 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294 33723900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.40.02 1012203002.294 33723900 910	Recursos próprios dos consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.50.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV	8.468.000,00	0,00	8.468.000,00	7.801.568,86	7.801.568,86	666.431,14
02.50.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	8.168.000,00	0,00	8.168.000,00	7.801.274,86	7.801.274,86	366.725,14
02.50.01 0927209011.265	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E E	10.000,00	0,00	10.000,00	2.944,99	2.944,99	7.055,01
02.50.01 0927209011.265 44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209011.265 44905100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209011.265 44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	2.944,99	2.944,99	2.055,01
02.50.01 0927209011.265 44905200 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	2.944,99	2.944,99	2.055,01
02.50.01 0927209012.187	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	433.800,00	0,00	433.800,00	298.828,24	298.828,24	134.971,76
02.50.01 0927209012.187 31900400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.50.01 0927209012.187 31900400 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
02.50.01 0927209012.187 31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	0,00	130.000,00	117.204,41	117.204,41	12.795,59
02.50.01 0927209012.187 31901100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	130.000,00	0,00	130.000,00	117.204,41	117.204,41	12.795,59
02.50.01 0927209012.187 31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.50.01 0927209012.187 31901300 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.187 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	717,78	717,78	4.282,22
02.50.01 0927209012.187 31909400 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	717,78	717,78	4.282,22
02.50.01 0927209012.187 31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00	2.756,18	2.756,18	12.243,82
02.50.01 0927209012.187 31911300 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	2.756,18	2.756,18	12.243,82
02.50.01 0927209012.187 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	720,00	720,00	9.280,00
02.50.01 0927209012.187 33901400 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	720,00	720,00	9.280,00
02.50.01 0927209012.187 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	3.263,08	3.263,08	6.736,92
02.50.01 0927209012.187 33903000 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	10.000,00	0,00	10.000,00	3.263,08	3.263,08	6.736,92
02.50.01 0927209012.187 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.187 33903300 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.187 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	55.000,00	0,00	55.000,00	50.300,00	50.300,00	4.700,00
02.50.01 0927209012.187 33903500 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	55.000,00	0,00	55.000,00	50.300,00	50.300,00	4.700,00
02.50.01 0927209012.187 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	23.800,00	0,00	23.800,00	22.012,50	22.012,50	1.787,50
02.50.01 0927209012.187 33903600 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	23.800,00	0,00	23.800,00	22.012,50	22.012,50	1.787,50
02.50.01 0927209012.187 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	0,00	150.000,00	101.854,29	101.854,29	48.145,71
02.50.01 0927209012.187 33903900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	0,00	150.000,00	101.854,29	101.854,29	48.145,71
02.50.01 0927209012.187 33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.187 33904700 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.187 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
02.50.01 0927209012.187 33909200 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
02.50.01 0927209012.187 33909300	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.187 33909300 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	7.528.200,00	0,00	7.528.200,00	7.497.231,63	7.497.231,63	30.968,37
02.50.01 0927209012.188 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.595.100,00	0,00	6.595.100,00	6.594.220,55	6.594.220,55	879,45
02.50.01 0927209012.188 31900100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	6.595.100,00	0,00	6.595.100,00	6.594.220,55	6.594.220,55	879,45
02.50.01 0927209012.188 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	930.000,00	0,00	930.000,00	902.911,08	902.911,08	27.088,92
02.50.01 0927209012.188 31900300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	930.000,00	0,00	930.000,00	902.911,08	902.911,08	27.088,92



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.50.01 0927209012.188 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.100,00	0,00	2.100,00	100,00	100,00	2.000,00
02.50.01 0927209012.188 31909200 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	2.100,00	0,00	2.100,00	100,00	100,00	2.000,00
02.50.01 0927209012.188 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.188 31909400 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.281	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	35.000,00	0,00	35.000,00	950,00	950,00	34.050,00
02.50.01 0927209012.281 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.281 33903000 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
02.50.01 0927209012.281 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.01 0927209012.281 33903600 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.01 0927209012.281 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	0,00	5.000,00	950,00	950,00	4.050,00
02.50.01 0927209012.281 33903900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00	950,00	950,00	4.050,00
02.50.01 0927209012.327	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
02.50.01 0927209012.327 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.327 31900100 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.327 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.327 31900300 420	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.327 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.327 31909200 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	6.000,00	0,00	6.000,00	1.320,00	1.320,00	4.680,00
02.50.01 0927209012.348 33901400	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00	0,00	2.000,00	1.320,00	1.320,00	680,00
02.50.01 0927209012.348 33901400 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000,00	0,00	2.000,00	1.320,00	1.320,00	680,00
02.50.01 0927209012.348 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903000 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903300 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903600 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.348 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.50.01 0927209012.348 33903900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.349	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
02.50.01 0927209012.349 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.349 31909100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.349 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 0927209012.349 33909100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
02.50.01 9999999999.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.50.01 9999999999.999 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.50.01 9999999999.999 99999900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
02.50.02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	300.000,00	0,00	300.000,00	294,00	294,00	299.706,00
02.50.02 0927209012.321	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	90.000,00	0,00	90.000,00	294,00	294,00	89.706,00
02.50.02 0927209012.321 33903000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903000 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903500	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903500 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903600 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.321 33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00	0,00	25.000,00	294,00	294,00	24.706,00
02.50.02 0927209012.321 33903900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	294,00	294,00	24.706,00
02.50.02 0927209012.328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS	155.000,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
02.50.02 0927209012.328 31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.50.02 0927209012.328 31900100 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.50.02 0927209012.328 31900300	Pensões do RPPS e do Militar	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.50.02 0927209012.328 31900300 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.50.02 0927209012.328 31909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.328 31909200 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.328 31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
02.50.02 0927209012.328 31909400 410	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.50.02 0927209012.328 33909200	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.328 33909200 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
02.50.02 0927209012.350	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
02.50.02 0927209012.350 31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.350 31909100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.350 33909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 0927209012.350 33909100 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
02.50.02 9999999990.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.50.02 9999999990.999 99999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
02.50.02 9999999990.999 99999900 430	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Órgão: 02.20.0 PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02.20.01	GABINETE DO PREFEITO	1.316.723,66	9.823,60	1.326.547,26
02.20.02	GABINETE DO VICE PREFEITO	0,00	0,00	0,00
02.20.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.577.755,25	957.277,34	3.535.032,59
02.20.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	747.187,17	0,00	747.187,17
02.20.05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	4.455.354,17	359.148,14	4.814.502,31
02.20.06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	157.621,75	500,00	158.121,75
02.20.07	SECRETARIA DAS CIDADES	174.905,59	0,00	174.905,59
02.20.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	362.452,21	0,00	362.452,21
02.20.09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC	317.398,22	0,00	317.398,22
02.20.10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	210.761,72	0,00	210.761,72
02.20.11	FUNDEB	12.960.234,97	80.499,75	13.040.734,72
02.20.12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.701.569,36	26.008,00	2.727.577,36
02.20.13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA	103,35	0,00	103,35
02.20.14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00
TOTAL		25.982.067,42	1.433.256,83	27.415.324,25



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Órgão: 02.21.0 CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02.21.01	SECRETARIA EXECUTIVA	37.372,08	0,00	37.372,08
02.21.02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
02.21.03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	146.970,80	0,00	146.970,80
TOTAL		184.342,88	0,00	184.342,88



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo por Unidade e Categoria Econômica

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

Órgão: 02.50.0 INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL
02.50.01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	7.798.329,87	2.944,99	7.801.274,86
02.50.02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO	294,00	0,00	294,00
	TOTAL	7.798.623,87	2.944,99	7.801.568,86
	TOTAL	52.423.430,22	1.706.852,16	54.130.282,38

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					52.423.430,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				34.658.484,44	
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos			37.372,08		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		37.372,08			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			33.166.823,62		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		6.594.220,55			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		902.911,08			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.623.329,12			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.979.256,72			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.609.511,75			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		174.495,39			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		236.941,71			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		46.157,30			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.454.288,74		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.454.288,74			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.764.945,78	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			28.351,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		28.351,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		0,00			
3.3.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos.			146.970,80		
3.3.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		146.970,80			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.589.623,98		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		136.075,60			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.754.175,37			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.822,20			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		180.013,15			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		21.747,78			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		443.975,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		6.172.480,74			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.373.226,86			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		258.636,88			



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		51.243,86			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		3.756,78			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		88.215,02			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.100.254,74			
3.3.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.706.852,16
4.4.00.00.00	Investimentos				760.537,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			760.537,87		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		559.035,47			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		201.502,40			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				946.314,29	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			946.314,29		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		946.314,29			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						54.130.282,38

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
01	Legislativa	20.819,60	1.433.437,34	0,00	1.454.256,94
01.031	Ação Legislativa	20.819,60	1.433.437,34	0,00	1.454.256,94
01.031.0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	20.819,60	1.433.437,34	0,00	1.454.256,94
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.0010.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.819,60	0,00	0,00	20.819,60
01.031.0010.2.001	CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0010.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0,00	597.770,57	0,00	597.770,57
01.031.0010.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	543.460,00	0,00	543.460,00
01.031.0010.2.004	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	0,00	37.282,00	0,00	37.282,00
01.031.0010.2.005	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	194.924,77	0,00	194.924,77
04	Administração	174.580,53	3.417.016,60	0,00	3.591.597,13
04.122	Administração Geral	174.080,53	3.151.818,18	0,00	3.325.898,71
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	171.500,93	2.323.700,45	0,00	2.495.201,38
04.122.0021.1.005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.244,00	0,00	0,00	7.244,00
04.122.0021.1.006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.007	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	137.002,38	0,00	0,00	137.002,38
04.122.0021.1.253	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10.963,05	0,00	0,00	10.963,05
04.122.0021.1.255	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	16.291,50	0,00	0,00	16.291,50
04.122.0021.1.269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.910	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.012	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.013	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	0,00	474.224,64	0,00	474.224,64
04.122.0021.2.015	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	0,00	28.351,00	0,00	28.351,00
04.122.0021.2.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
04.122.0021.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	1.345.429,82	0,00	1.345.429,82
04.122.0021.2.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.318	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	0,00	473.594,99	0,00	473.594,99
04.122.0056	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	747.187,17	0,00	747.187,17
04.122.0056.2.063	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04.122.0056.2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	669.688,27	0,00	669.688,27
04.122.0056.2.065	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00
04.122.0056.2.066	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	0,00	39.298,90	0,00	39.298,90
04.122.0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	2.579,60	43.558,48	0,00	46.138,08
04.122.0061.1.260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	2.579,60	0,00	0,00	2.579,60
04.122.0061.1.261	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
04.122.0061.2.296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	43.558,48	0,00	43.558,48
04.122.0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	0,00	37.372,08	0,00	37.372,08
04.122.0062.2.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	0,00	37.372,08	0,00	37.372,08
04.124	Controle Interno	500,00	221.298,42	0,00	221.798,42
04.124.0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	500,00	221.298,42	0,00	221.798,42
04.124.0060.1.008	EQUIPAR A UNIDADE	500,00	0,00	0,00	500,00
04.124.0060.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	0,00	157.621,75	0,00	157.621,75
04.124.0060.2.340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	0,00	63.676,67	0,00	63.676,67
04.131	Comunicação Social	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021.2.018	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	0,00	43.900,00	0,00	43.900,00
08	Assistência Social	16.397,00	1.417.316,36	0,00	1.433.713,36
08.122	Administração Geral	0,00	1.012.954,25	0,00	1.012.954,25
08.122.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	1.012.954,25	0,00	1.012.954,25
08.122.0080.1.011	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	187.317,88	0,00	187.317,88
08.122.0080.2.027	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	820.968,49	0,00	820.968,49
08.122.0080.2.096	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.347	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	0,00	4.667,88	0,00	4.667,88
08.122.0080.2.354	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.1.903	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.2.310	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.1.014	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.2.029	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.241.0021.2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.241.0081.1.017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	103,35	0,00	103,35
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.1.902	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.2.028	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.1.091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.092	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.182	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	0,00	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.2.184	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.185	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.186	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	16.397,00	404.258,76	0,00	420.655,76
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	218.932,56	0,00	218.932,56
08.244.0080.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0080.2.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	0,00	12.243,23	0,00	12.243,23
08.244.0080.2.036	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ	0,00	31.044,29	0,00	31.044,29
08.244.0080.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	175.645,04	0,00	175.645,04
08.244.0310	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	81.387,41	0,00	81.387,41
08.244.0310.1.905	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0310.2.046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	0,00	81.387,41	0,00	81.387,41
08.244.0311	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	54.152,34	0,00	54.152,34
08.244.0311.1.906	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0311.2.047	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	0,00	54.152,34	0,00	54.152,34
08.244.0311.2.051	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0312	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	960,00	0,00	960,00
08.244.0312.1.907	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244.0312.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	960,00	0,00	960,00
08.244.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	10.068,00	48.816,00	0,00	58.884,00
08.244.0313.1.908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	10.068,00	0,00	0,00	10.068,00
08.244.0313.2.039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	0,00	48.816,00	0,00	48.816,00

Assesse em: https://eice.ce.gov.br/ep/validarLoc.seam?Codigo_documento=cf3ccdc8-261d-4c64-8665-0ca54116/cd3d

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S. MARIANO, Procuradora Pública
SIOCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Controladoria Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08.244.0314	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	6.329,00	10,45	0,00	6.339,45
08.244.0314.1.909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS	6.329,00	0,00	0,00	6.329,00
08.244.0314.2.041	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	10,45	0,00	10,45
09	Previdência Social	2.944,99	8.058.752,24	0,00	8.061.697,23
09.271	Previdência Básica	0,00	180.199,80	0,00	180.199,80
09.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	180.199,80	0,00	180.199,80
09.271.0000.2.094	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	180.199,80	0,00	180.199,80
09.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.271.0091.2.233	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	2.944,99	7.878.552,44	0,00	7.881.497,43
09.272.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0021.2.232	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	0,00	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	2.944,99	7.798.623,87	0,00	7.801.568,86
09.272.0901.1.265	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E E	2.944,99	0,00	0,00	2.944,99
09.272.0901.2.187	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	298.828,24	0,00	298.828,24
09.272.0901.2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	7.497.231,63	0,00	7.497.231,63
09.272.0901.2.281	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	950,00	0,00	950,00
09.272.0901.2.321	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	294,00	0,00	294,00
09.272.0901.2.327	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.348	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00
09.272.0901.2.349	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.350	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	221.190,51	15.627.107,01	0,00	15.848.297,52
10.122	Administração Geral	33.385,66	3.088.855,79	0,00	3.122.241,45
10.122.0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2.102	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.385,66	3.088.855,79	0,00	3.122.241,45
10.122.0021.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	33.385,66	0,00	0,00	33.385,66
10.122.0021.1.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	3.068.441,49	0,00	3.068.441,49
10.122.0021.2.246	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	0,00	20.414,30	0,00	20.414,30
10.122.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0100.2.353	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.122.0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0300.2.294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0308	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0308.2.344	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU D	0,00	0,00	0,00	0,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
10.128.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.128.0007.2.106	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
10.271	Previdência Básica	0,00	335.072,60	0,00	335.072,60
10.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	335.072,60	0,00	335.072,60
10.271.0091.2.092	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	335.072,60	0,00	335.072,60
10.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	170.774,79	0,00	170.774,79
10.272.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	170.774,79	0,00	170.774,79
10.272.0901.2.093	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	170.774,79	0,00	170.774,79
10.301	Atenção Básica	23.111,77	2.950.788,07	0,00	2.973.899,84
10.301.0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	23.111,77	2.950.788,07	0,00	2.973.899,84
10.301.0101.1.063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	23.111,77	0,00	0,00	23.111,77
10.301.0101.1.065	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.109	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	0,00	783.786,56	0,00	783.786,56
10.301.0101.2.111	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	0,00	7.012,00	0,00	7.012,00
10.301.0101.2.112	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.552.059,49	0,00	1.552.059,49
10.301.0101.2.113	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	0,00	269.413,51	0,00	269.413,51
10.301.0101.2.115	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.121	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	176.796,08	0,00	176.796,08
10.301.0101.2.132	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	161.720,43	0,00	161.720,43
10.301.0101.2.287	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.293	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.303	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	160.713,08	8.195.408,38	0,00	8.356.121,46
10.302.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0100.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
10.302.0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	160.713,08	8.195.408,38	0,00	8.356.121,46
10.302.0102.1.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	32.870,73	0,00	0,00	32.870,73
10.302.0102.1.067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	1.188,00	0,00	0,00	1.188,00
10.302.0102.1.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS	126.654,35	0,00	0,00	126.654,35
10.302.0102.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	6.904.826,09	0,00	6.904.826,09
10.302.0102.2.118	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	655.201,31	0,00	655.201,31
10.302.0102.2.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	375.981,32	0,00	375.981,32
10.302.0102.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	26.211,20	0,00	26.211,20
10.302.0102.2.299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	233.188,46	0,00	233.188,46
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	548.102,45	0,00	548.102,45
10.303.0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	548.102,45	0,00	548.102,45
10.303.0103.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	548.102,45	0,00	548.102,45
10.304	Vigilância Sanitária	3.980,00	55.762,84	0,00	59.742,84
10.304.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.980,00	55.762,84	0,00	59.742,84
10.304.0104.1.069	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.980,00	0,00	0,00	3.980,00
10.304.0104.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	55.762,84	0,00	55.762,84
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	282.342,09	0,00	282.342,09
10.305.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	282.342,09	0,00	282.342,09
10.305.0104.1.070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0104.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	282.342,09	0,00	282.342,09
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
10.306.0106.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Educação	125.374,05	15.661.804,33	0,00	15.787.178,38
12.122	Administração Geral	12.728,36	1.035.947,41	0,00	1.048.675,77
12.122.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	12.728,36	0,00	0,00	12.728,36
12.122.0120.1.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	12.728,36	0,00	0,00	12.728,36
12.122.0309	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF	0,00	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.122.0309.1.289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.290	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.345	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.346	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	0,00	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	362.668,49	0,00	362.668,49



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.306.0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	362.668,49	0,00	362.668,49
12.306.0121.2.283	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	362.668,49	0,00	362.668,49
12.361	Ensino Fundamental	112.645,69	14.079.028,22	0,00	14.191.673,91
12.361.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2.136	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	440.644,61	0,00	440.644,61
12.361.0091.2.169	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	0,00	139.193,90	0,00	139.193,90
12.361.0091.2.171	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	0,00	301.450,71	0,00	301.450,71
12.361.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	112.645,69	12.535.155,95	0,00	12.647.801,64
12.361.0120.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6.137,94	0,00	0,00	6.137,94
12.361.0120.1.076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	26.008,00	0,00	0,00	26.008,00
12.361.0120.1.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	80.499,75	0,00	0,00	80.499,75
12.361.0120.1.084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.085	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	790.584,37	0,00	790.584,37
12.361.0120.2.135	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.138	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	2.647,27	0,00	2.647,27
12.361.0120.2.153	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	358.758,60	0,00	358.758,60
12.361.0120.2.164	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.165	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	46.512,62	0,00	46.512,62
12.361.0120.2.166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	0,00	3.074.636,28	0,00	3.074.636,28
12.361.0120.2.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.168	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	0,00	8.260.760,01	0,00	8.260.760,01
12.361.0120.2.244	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	935,00	0,00	935,00
12.361.0120.2.249	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	321,80	0,00	321,80
12.361.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	130.388,83	0,00	130.388,83
12.361.0122.2.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	37.792,74	0,00	37.792,74
12.361.0122.2.148	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	0,00	92.596,09	0,00	92.596,09
12.361.0122.2.289	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.1.087	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
12.361.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0313.2.248	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	972.838,83	0,00	972.838,83
12.361.0901.2.170	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	0,00	226.034,34	0,00	226.034,34
12.361.0901.2.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	0,00	746.804,49	0,00	746.804,49
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0124.2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	184.160,21	0,00	184.160,21
12.365.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	164.842,62	0,00	164.842,62
12.365.0120.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0120.2.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	750,10	0,00	750,10
12.365.0120.2.174	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	164.092,52	0,00	164.092,52
12.365.0120.2.175	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	19.317,59	0,00	19.317,59
12.365.0121.2.145	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	19.317,59	0,00	19.317,59
12.365.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00
12.365.0122.2.149	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0181.1.079	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
13.392.0270.2.234	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	148.799,05	4.534.039,69	0,00	4.682.838,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	129.289,05	174.905,59	0,00	304.194,64
15.451.0150	GESTÃO DE URBANISMO	41.303,64	174.905,59	0,00	216.209,23
15.451.0150.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
15.451.0150.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	38.603,64	0,00	0,00	38.603,64
15.451.0150.1.051	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.053	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	167.705,59	0,00	167.705,59
15.451.0150.2.343	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
15.451.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	87.985,41	0,00	0,00	87.985,41
15.451.0151.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	87.985,41	0,00	0,00	87.985,41
15.451.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0250.1.028	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
15.451.0280.1.026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	16.210,00	4.058.107,83	0,00	4.074.317,83
15.452.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.210,00	3.565.844,33	0,00	3.582.054,33
15.452.0021.1.031	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.087,00	0,00	0,00	15.087,00
15.452.0021.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1.123,00	0,00	0,00	1.123,00
15.452.0021.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	3.565.844,33	0,00	3.565.844,33
15.452.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0150.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.452.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	492.263,50	0,00	492.263,50
15.452.0170.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	492.263,50	0,00	492.263,50
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
15.453.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
15.453.0021.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
15.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00
15.695.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
15.695.0270.1.052	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	0,00	0,00	0,00	0,00
15.752	Energia Elétrica	0,00	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250.2.301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	301.026,27	0,00	301.026,27
16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
16.482.0160.1.037	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	54.480,41	146.970,80	0,00	201.451,21
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
17.511.0170.1.039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	54.480,41	146.970,80	0,00	201.451,21
17.512.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
17.512.0150.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
17.512.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
17.512.0160.1.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.490,00	0,00	0,00	2.490,00
17.512.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	51.990,41	0,00	0,00	51.990,41
17.512.0170.1.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	51.990,41	0,00	0,00	51.990,41
17.512.0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	146.970,80	0,00	146.970,80
17.512.0299.2.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS CO	0,00	146.970,80	0,00	146.970,80
18	Gestão Ambiental	0,00	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0028	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0028.2.302	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0180	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0180.1.088	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.1.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.2.176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	0,00	208.367,72	0,00	208.367,72
18.541.0180.2.178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	0,00	2.394,00	0,00	2.394,00
20	Agricultura	0,00	362.452,21	0,00	362.452,21
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
20.544.0200.2.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.605.0215.1.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	0,00	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.1.056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.073	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.2.075	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.079	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	0,00	317.398,22	0,00	317.398,22
23.122	Administração Geral	0,00	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	0,00	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230.1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
23.122.0230.2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	0,00	231.324,12	0,00	231.324,12
23.695	Turismo	0,00	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181.2.082	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
23.695.0181.2.084	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	0,00	500,00	0,00	500,00
23.695.0181.2.085	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO	0,00	79.751,90	0,00	79.751,90
23.812	Desporto Comunitário	0,00	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181.2.083	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	0,00	5.822,20	0,00	5.822,20
25	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0250.1.048	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00
25.752.0298.2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0151.1.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26.782.0151.1.257	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846	Outros Encargos Especiais	0,00	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.395.635,31	0,00	1.395.635,31
28.846.0000.2.055	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	0,00	258.636,88	0,00	258.636,88
28.846.0000.2.057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	0,00	946.314,29	0,00	946.314,29
28.846.0000.2.062	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	0,00	178.252,17	0,00	178.252,17
28.846.0000.2.351	ENCARGOS COM O FGTS	0,00	12.431,97	0,00	12.431,97
28.846.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0091.2.058	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	27.544,94	0,00	27.544,94
28.846.0901.2.059	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0901.2.060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	27.544,94	0,00	27.544,94
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		764.586,14	53.365.696,24	0,00	54.130.282,38

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.454.256,94	0,00	1.454.256,94
01.031	Ação Legislativa	1.454.256,94	0,00	1.454.256,94
01.031.0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.454.256,94	0,00	1.454.256,94
01.031.0010.1.001	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
01.031.0010.1.002	REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	20.819,60	0,00	20.819,60
01.031.0010.2.001	CONCESSÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA AO PRESIDENTE DA CÂMARA	60.000,00	0,00	60.000,00
01.031.0010.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	597.770,57	0,00	597.770,57
01.031.0010.2.003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	543.460,00	0,00	543.460,00
01.031.0010.2.004	MANUTENÇÃO DO SCI DO PODER LEGISLATIVO	37.282,00	0,00	37.282,00
01.031.0010.2.005	CONTRIBUIÇÕES PREVDENCIÁRIAS	194.924,77	0,00	194.924,77
04	Administração	3.591.597,13	0,00	3.591.597,13
04.122	Administração Geral	3.325.898,71	0,00	3.325.898,71
04.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.495.201,38	0,00	2.495.201,38
04.122.0021.1.005	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	7.244,00	0,00	7.244,00
04.122.0021.1.006	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.007	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.016	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	137.002,38	0,00	137.002,38
04.122.0021.1.253	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	10.963,05	0,00	10.963,05
04.122.0021.1.255	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	16.291,50	0,00	16.291,50
04.122.0021.1.269	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.1.910	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.012	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.013	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE	474.224,64	0,00	474.224,64
04.122.0021.2.015	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	28.351,00	0,00	28.351,00
04.122.0021.2.016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.017	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	2.100,00	0,00	2.100,00
04.122.0021.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	1.345.429,82	0,00	1.345.429,82
04.122.0021.2.133	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.318	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E OUTROS BENEFÍCI	0,00	0,00	0,00
04.122.0021.2.352	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	473.594,99	0,00	473.594,99
04.122.0056	GESTÃO FINANCEIRA	747.187,17	0,00	747.187,17
04.122.0056.2.063	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0056.2.064	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	669.688,27	0,00	669.688,27
04.122.0056.2.065	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA	38.200,00	0,00	38.200,00
04.122.0056.2.066	AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES	39.298,90	0,00	39.298,90
04.122.0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL	46.138,08	0,00	46.138,08
04.122.0061.1.260	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL	2.579,60	0,00	2.579,60
04.122.0061.1.261	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	0,00	0,00	0,00
04.122.0061.2.296	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL	43.558,48	0,00	43.558,48
04.122.0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO	37.372,08	0,00	37.372,08
04.122.0062.2.332	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO	37.372,08	0,00	37.372,08
04.124	Controle Interno	221.798,42	0,00	221.798,42
04.124.0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	221.798,42	0,00	221.798,42
04.124.0060.1.008	EQUIPAR A UNIDADE	500,00	0,00	500,00
04.124.0060.2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	157.621,75	0,00	157.621,75
04.124.0060.2.340	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	63.676,67	0,00	63.676,67
04.131	Comunicação Social	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	43.900,00	0,00	43.900,00
04.131.0021.2.018	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	43.900,00	0,00	43.900,00
08	Assistência Social	1.202.856,46	230.856,90	1.433.713,36
08.122	Administração Geral	1.012.954,25	0,00	1.012.954,25
08.122.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.012.954,25	0,00	1.012.954,25
08.122.0080.1.011	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADM	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	187.317,88	0,00	187.317,88
08.122.0080.2.027	APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	820.968,49	0,00	820.968,49
08.122.0080.2.096	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO UNICEF	0,00	0,00	0,00
08.122.0080.2.347	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	4.667,88	0,00	4.667,88
08.122.0080.2.354	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.1.903	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00
08.122.0313.2.310	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	0,00	0,00	0,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.1.014	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	0,00
08.241.0021.2.029	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.241.0021.2.052	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.241.0081.1.017	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	103,35	0,00	103,35
08.243.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.1.902	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
08.243.0080.2.028	CASA DA JUVENTUDE	0,00	0,00	0,00
08.243.0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.1.091	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.092	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.182	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	103,35	0,00	103,35
08.243.0083.2.184	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.185	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.243.0083.2.186	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	189.798,86	230.856,90	420.655,76
08.244.0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	175.875,89	43.056,67	218.932,56
08.244.0080.1.113	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0080.2.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS	12.243,23	0,00	12.243,23
08.244.0080.2.036	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRANÇA FELIZ	0,00	31.044,29	31.044,29
08.244.0080.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	163.632,66	12.012,38	175.645,04
08.244.0310	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	13.442,97	67.944,44	81.387,41
08.244.0310.1.905	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV	0,00	0,00	0,00
08.244.0310.2.046	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	13.442,97	67.944,44	81.387,41
08.244.0311	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	480,00	53.672,34	54.152,34
08.244.0311.1.906	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI	0,00	0,00	0,00
08.244.0311.2.047	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	480,00	53.672,34	54.152,34
08.244.0311.2.051	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM OUTROS ENTES FEDE	0,00	0,00	0,00
08.244.0312	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER	0,00	960,00	960,00
08.244.0312.1.907	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER	0,00	0,00	0,00
08.244.0312.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER	0,00	960,00	960,00
08.244.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	58.884,00	58.884,00
08.244.0313.1.908	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	0,00	10.068,00	10.068,00
08.244.0313.2.039	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO	0,00	48.816,00	48.816,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244.0314	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	6.339,45	6.339,45
08.244.0314.1.909	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS	0,00	6.329,00	6.329,00
08.244.0314.2.041	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	0,00	10,45	10,45
09	Previdência Social	90.406,50	7.971.290,73	8.061.697,23
09.271	Previdência Básica	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271.0000.2.094	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	10.477,93	169.721,87	180.199,80
09.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	0,00	0,00
09.271.0091.2.233	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS	0,00	0,00	0,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	79.928,57	7.801.568,86	7.881.497,43
09.272.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0021.2.232	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS	79.928,57	0,00	79.928,57
09.272.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	7.801.568,86	7.801.568,86
09.272.0901.1.265	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, MÁQUINAS E E	0,00	2.944,99	2.944,99
09.272.0901.2.187	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	298.828,24	298.828,24
09.272.0901.2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	7.497.231,63	7.497.231,63
09.272.0901.2.281	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	0,00	950,00	950,00
09.272.0901.2.321	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	294,00	294,00
09.272.0901.2.327	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.328	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.348	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	0,00	1.320,00	1.320,00
09.272.0901.2.349	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
09.272.0901.2.350	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	15.848.297,52	15.848.297,52
10.122	Administração Geral	0,00	3.122.241,45	3.122.241,45
10.122.0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2.102	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.122.241,45	3.122.241,45
10.122.0021.1.061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	0,00	33.385,66	33.385,66
10.122.0021.1.095	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0021.2.090	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	0,00	3.068.441,49	3.068.441,49
10.122.0021.2.246	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	0,00	20.414,30	20.414,30
10.122.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0100.2.353	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.122.0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS	0,00	0,00	0,00
10.122.0300.2.294	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL	0,00	0,00	0,00
10.122.0308	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0308.2.344	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL OU D	0,00	0,00	0,00
10.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10.128.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
10.128.0007.2.106	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	0,00	0,00	0,00
10.271	Previdência Básica	0,00	335.072,60	335.072,60
10.271.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	335.072,60	335.072,60
10.271.0091.2.092	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	0,00	335.072,60	335.072,60
10.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	170.774,79	170.774,79
10.272.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	170.774,79	170.774,79
10.272.0901.2.093	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	0,00	170.774,79	170.774,79
10.301	Atenção Básica	0,00	2.973.899,84	2.973.899,84
10.301.0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	0,00	2.973.899,84	2.973.899,84
10.301.0101.1.063	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.064	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	0,00	23.111,77	23.111,77
10.301.0101.1.065	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.1.266	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.109	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	0,00	783.786,56	783.786,56
10.301.0101.2.111	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	0,00	7.012,00	7.012,00
10.301.0101.2.112	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	1.552.059,49	1.552.059,49
10.301.0101.2.113	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	0,00	269.413,51	269.413,51
10.301.0101.2.115	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.121	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	176.796,08	176.796,08
10.301.0101.2.132	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	161.720,43	161.720,43
10.301.0101.2.287	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.293	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	0,00	0,00	0,00
10.301.0101.2.303	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	8.356.121,46	8.356.121,46
10.302.0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.302.0100.1.018	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	0,00	8.356.121,46	8.356.121,46
10.302.0102.1.066	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	0,00	32.870,73	32.870,73
10.302.0102.1.067	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	0,00	1.188,00	1.188,00
10.302.0102.1.068	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS	0,00	126.654,35	126.654,35
10.302.0102.2.108	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	0,00	6.904.826,09	6.904.826,09
10.302.0102.2.118	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	0,00	655.201,31	655.201,31
10.302.0102.2.119	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	0,00	375.981,32	375.981,32
10.302.0102.2.125	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	0,00	26.211,20	26.211,20
10.302.0102.2.299	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	0,00	233.188,46	233.188,46
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	548.102,45	548.102,45
10.303.0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	548.102,45	548.102,45
10.303.0103.2.127	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	0,00	548.102,45	548.102,45
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	59.742,84	59.742,84
10.304.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	59.742,84	59.742,84
10.304.0104.1.069	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.980,00	3.980,00
10.304.0104.2.128	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	55.762,84	55.762,84
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	282.342,09	282.342,09
10.305.0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	282.342,09	282.342,09
10.305.0104.1.070	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00
10.305.0104.2.129	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	282.342,09	282.342,09
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10.306.0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.306.0106.2.130	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	0,00	0,00
12	Educação	1.404.753,84	14.382.424,54	15.787.178,38
12.122	Administração Geral	1.035.947,41	12.728,36	1.048.675,77
12.122.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	12.728,36	12.728,36
12.122.0120.1.911	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	0,00	12.728,36	12.728,36
12.122.0309	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.122.0309.1.289	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.290	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.1.292	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.345	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE MUNICIPAL D	0,00	0,00	0,00
12.122.0309.2.346	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	1.035.947,41	0,00	1.035.947,41
12.306	Alimentação e Nutrição	362.668,49	0,00	362.668,49



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.306.0121	MERENDA ESCOLAR	362.668,49	0,00	362.668,49
12.306.0121.2.283	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	362.668,49	0,00	362.668,49
12.361	Ensino Fundamental	6.137,94	14.185.535,97	14.191.673,91
12.361.0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0007.2.136	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	440.644,61	440.644,61
12.361.0091.2.169	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%	0,00	139.193,90	139.193,90
12.361.0091.2.171	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%	0,00	301.450,71	301.450,71
12.361.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	6.137,94	12.641.663,70	12.647.801,64
12.361.0120.1.019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	6.137,94	0,00	6.137,94
12.361.0120.1.076	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	26.008,00	26.008,00
12.361.0120.1.078	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.083	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%	0,00	80.499,75	80.499,75
12.361.0120.1.084	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.1.085	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.134	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	0,00	790.584,37	790.584,37
12.361.0120.2.135	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.138	AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.151	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	0,00	2.647,27	2.647,27
12.361.0120.2.153	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	0,00	358.758,60	358.758,60
12.361.0120.2.164	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.165	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	46.512,62	46.512,62
12.361.0120.2.166	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	0,00	3.074.636,28	3.074.636,28
12.361.0120.2.167	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0120.2.168	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%	0,00	8.260.760,01	8.260.760,01
12.361.0120.2.244	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)	0,00	935,00	935,00
12.361.0120.2.249	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	0,00	321,80	321,80
12.361.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	130.388,83	130.388,83
12.361.0122.2.147	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	0,00	37.792,74	37.792,74
12.361.0122.2.148	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE	0,00	92.596,09	92.596,09
12.361.0122.2.289	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
12.361.0280.1.087	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	0,00	0,00	0,00
12.361.0313.2.248	APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB	0,00	0,00	0,00
12.361.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	972.838,83	972.838,83
12.361.0901.2.170	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%	0,00	226.034,34	226.034,34
12.361.0901.2.172	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%	0,00	746.804,49	746.804,49
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12.364.0124	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	0,00	0,00
12.364.0124.2.141	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	184.160,21	184.160,21
12.365.0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	164.842,62	164.842,62
12.365.0120.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0120.2.173	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	0,00	750,10	750,10
12.365.0120.2.174	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	0,00	164.092,52	164.092,52
12.365.0120.2.175	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.365.0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	19.317,59	19.317,59
12.365.0121.2.145	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	0,00	19.317,59	19.317,59
12.365.0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	0,00	0,00
12.365.0122.2.149	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	0,00	0,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00
13.392.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00
13.392.0181.1.079	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
13.392.0270.2.234	INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	0,00
15	Urbanismo	4.682.838,74	0,00	4.682.838,74
15.451	Infra-Estrutura Urbana	304.194,64	0,00	304.194,64
15.451.0150	GESTÃO DE URBANISMO	216.209,23	0,00	216.209,23
15.451.0150.1.027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E OUTROS	2.700,00	0,00	2.700,00
15.451.0150.1.029	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	38.603,64	0,00	38.603,64
15.451.0150.1.051	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.053	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.1.267	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00
15.451.0150.2.320	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	167.705,59	0,00	167.705,59
15.451.0150.2.343	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	7.200,00	0,00	7.200,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	87.985,41	0,00	87.985,41
15.451.0151.1.030	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO E/OU REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICO	87.985,41	0,00	87.985,41
15.451.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
15.451.0250.1.028	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
15.451.0280	DESAPROPRIAÇÕES	0,00	0,00	0,00
15.451.0280.1.026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS	0,00	0,00	0,00
15.452	Serviços Urbanos	4.074.317,83	0,00	4.074.317,83
15.452.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.582.054,33	0,00	3.582.054,33
15.452.0021.1.031	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS	15.087,00	0,00	15.087,00
15.452.0021.1.033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS	1.123,00	0,00	1.123,00
15.452.0021.2.067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	3.565.844,33	0,00	3.565.844,33
15.452.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00
15.452.0150.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO	0,00	0,00	0,00
15.452.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	492.263,50	0,00	492.263,50
15.452.0170.2.070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	492.263,50	0,00	492.263,50
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	3.300,00	0,00	3.300,00
15.453.0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.300,00	0,00	3.300,00
15.453.0021.1.015	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	3.300,00	0,00	3.300,00
15.695	Turismo	0,00	0,00	0,00
15.695.0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
15.695.0270.1.052	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	0,00	0,00	0,00
15.752	Energia Elétrica	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	301.026,27	0,00	301.026,27
15.752.0250.2.301	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	301.026,27	0,00	301.026,27
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	0,00	0,00	0,00
16.482.0160.1.037	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
17	Saneamento	201.451,21	0,00	201.451,21
17.511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17.511.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00
17.511.0170.1.039	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E CISTERNAS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	201.451,21	0,00	201.451,21
17.512.0150	GESTÃO DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17.512.0150.1.041	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
17.512.0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CARENTE	2.490,00	0,00	2.490,00
17.512.0160.1.042	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	2.490,00	0,00	2.490,00
17.512.0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	51.990,41	0,00	51.990,41
17.512.0170.1.040	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS	51.990,41	0,00	51.990,41
17.512.0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	146.970,80	0,00	146.970,80
17.512.0299.2.336	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS CONVENIADOS CO	146.970,80	0,00	146.970,80
18	Gestão Ambiental	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0028	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
18.541.0028.2.302	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL	0,00	0,00	0,00
18.541.0180	GESTÃO AMBIENTAL	210.761,72	0,00	210.761,72
18.541.0180.1.088	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.1.089	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	0,00
18.541.0180.2.176	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	208.367,72	0,00	208.367,72
18.541.0180.2.178	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS	2.394,00	0,00	2.394,00
20	Agricultura	362.452,21	0,00	362.452,21
20.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20.544.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
20.544.0200.2.304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM	0,00	0,00	0,00
20.605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20.605.0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUROS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
20.605.0215.1.046	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
20.606	Extensão Rural	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.1.056	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.073	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	362.452,21	0,00	362.452,21
20.606.0200.2.075	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.077	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS	0,00	0,00	0,00
20.606.0200.2.079	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00
23	Comércio e Serviços	317.398,22	0,00	317.398,22
23.122	Administração Geral	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	231.324,12	0,00	231.324,12
23.122.0230.1.057	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.122.0230.2.081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE	231.324,12	0,00	231.324,12
23.695	Turismo	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	80.251,90	0,00	80.251,90
23.695.0181.2.082	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES	0,00	0,00	0,00
23.695.0181.2.084	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS	500,00	0,00	500,00
23.695.0181.2.085	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO	79.751,90	0,00	79.751,90
23.812	Desporto Comunitário	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	5.822,20	0,00	5.822,20
23.812.0181.2.083	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO	5.822,20	0,00	5.822,20
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25.752.0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
25.752.0250.1.048	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	0,00	0,00
25.752.0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00
25.752.0298.2.335	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0151.1.049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
26.782.0151.1.257	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846	Outros Encargos Especiais	2.178.639,72	0,00	2.178.639,72
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.395.635,31	0,00	1.395.635,31
28.846.0000.2.055	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	258.636,88	0,00	258.636,88
28.846.0000.2.057	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS	946.314,29	0,00	946.314,29
28.846.0000.2.062	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	178.252,17	0,00	178.252,17
28.846.0000.2.351	ENCARGOS COM O FGTS	12.431,97	0,00	12.431,97
28.846.0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0091.2.058	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	755.459,47	0,00	755.459,47
28.846.0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	27.544,94	0,00	27.544,94
28.846.0901.2.059	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
28.846.0901.2.060	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	27.544,94	0,00	27.544,94
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.697.412,69	38.432.869,69	54.130.282,38

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita
CPF 427.736.954-53

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período			Saldo para o dia seguinte	
Em Caixa	1.160.181,41	Recebimento no período	1.309.980,02 ¹	6.162.810,48 ²	Em Caixa	1.166.424,01
Em Banco	3.692.649,05	Pagamento no período	2.970.173,02 ³	3.192.637,46	Em Banco	2.026.213,45
		(+) Estorno		0,00		
		(-) Anulação da Receita		0,00		
Total	4.852.830,46	Saldo para o dia seguinte		3.192.637,46	Total	3.192.637,46

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
PREFEITURA	Banco Bradesco S.A.	(59) C/C 18.868-9 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL Agência:	-585,04	606,67	0,00	0,00	0,00	21,63
PREFEITURA	Banco Bradesco S.A.	(14) C/C 500.247-8 IPTU - CORTES Agência: 0882-6	17.385,25	70,84	22,10	0,00	0,00	17.433,99
CORTESPREV FIN	Banco Bradesco S.A.	(9) CONTA FOLHA DE PAGAMENTO 27247-7 Agência:	435,60	0,00	0,00	0,00	0,00	435,60
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(17) C/C 1.166-5 EDUCAÇÃO 5% Agência: 2529-1	560,39	1,42	73,15	0,00	0,00	488,66
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(20) C/C 11.566-5 CAMINHO DA ESCOLA Agência: 2529-1	95.064,45	516,85	62,70	0,00	0,00	95.518,60
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C 12.922-4 ISS - PM CORTES Agência: 2529-1	17.630,51	28.797,87	46.400,00	0,00	0,00	28,38
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(21) C/C 13.473-2 QSE - SALARIO EDUCAÇÃO Agência:	52.521,89	572,01	3.340,48	0,00	0,00	49.753,42
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(23) C/C 14.046-5 CIDE - CORTES Agência: 2529-1	7.349,79	43,06	0,00	0,00	0,00	7.392,85
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(3) C/C 17.125-5 PMC LEILAO Agência: 2529-1	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(5) C/C 19.082-9 SIMPLES NACIONAL Agência: 2529-1	982,32	54,34	0,00	0,00	0,00	1.036,66
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(25) C/C 25.239-4 PNAE - MERENDA ESCOLAR Agência:	29.423,34	0,03	0,00	0,00	0,00	29.423,37
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(26) C/C 27.171-3 FMAS - CALAMIDADE Agência: 2529-1	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(27) C/C 27.185-3 CONVENIO ESGOTAMENTO Agência:	3.741,54	0,00	0,00	0,00	0,00	3.741,54
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(18) C/C 283.141-4 ICMS - DESONERAÇÃO Agência: 2529-	1.916,65	78,55	1.909,56	0,00	0,00	85,64
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(30) C/C 29.974-X CONV ABAST BARRA JANGADA	22.660,50	0,00	0,00	0,00	0,00	22.660,50
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(31) C/C 29.976-6 CONV ABAST BARRA DE JANGADA	55.447,02	0,00	0,00	0,00	0,00	55.447,02
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(33) C/C 30.759-9 PEJA - CORTES Agência: 2529-1	22.001,91	84,56	0,00	0,00	0,00	22.086,47
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(34) C/C 32.023-4 CONSTRUÇÃO QUADRA BARRA DE	18.719,45	109,67	0,00	0,00	0,00	18.829,12
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(35) C/C 32.199-0 CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA	7.453,02	43,67	0,00	0,00	0,00	7.496,69
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(38) C/C 32.495-7 MDS - MELHORIAS SANITÁRIAS	237.205,65	1.389,67	0,00	0,00	0,00	238.595,32
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(39) C/C 32.788-3 PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	114.208,77	522,68	0,00	0,00	0,00	



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(37) C/C 32.869-3 FEM - PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	19.503,36	114,26	0,00	0,00	0,00	19.617,62
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(40) C/C 33.384-0 PROJOVEM CAMPO Agência: 2529-1	108.975,95	5,72	0,00	0,00	0,00	108.981,67
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(41) C/C 33.482-0 BRASIL CARINHOSO Agência: 2529-1	6,26	0,04	0,00	0,00	0,00	6,30
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(6) C/C 34.070-7 FPM - CORTES Agência: 2529-1	1.446.835,75	49.846,59	1.120.862,75	0,00	0,00	375.819,59
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(7) C/C 34.071-5 ITR - CORTES Agência: 2529-1	119,23	4,18	37,27	0,00	0,00	86,14
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C 34.075-8 FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	42.885,86	136,23	340,48	0,00	0,00	42.681,61
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(42) C/C 35.496-1 PDDE - CORTES Agência: 2529-1	-5,87	14,76	0,00	0,00	0,00	8,89
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(68) C/C 35.901-7 FUNASA PRIV 2016 Agência: 2529-1	492,82	2,89	0,00	0,00	0,00	495,71
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C 35.915-7 PROCESSO SIMPLIFICADO Agência:	515,87	3,02	0,00	0,00	0,00	518,89
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(65) C/C 36.239-5 FNDE - BENS IMOB Agência: 2529-1	67,78	0,39	0,00	0,00	0,00	68,17
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(63) C/C 36.240-9 REF ESC OSWALDO CRUZ Agência:	98,15	0,57	0,00	0,00	0,00	98,72
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(64) C/C 36.241-7 REF ESC ANA NERI Agência: 2529-1	9.888,43	57,94	0,00	0,00	0,00	9.946,37
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(62) C/C 36.242-5 REF ESC SEN ANTONIO FARIAS	6.609,31	38,73	0,00	0,00	0,00	6.648,04
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(61) C/C 36.244-1 REF ESC MARIO DOMINGUES Agência:	1.797,15	10,53	0,00	0,00	0,00	1.807,68
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(43) C/C 36.377-4 FNDE - BENS MOBILIARIOS Agência:	2.613,07	15,31	0,00	0,00	0,00	2.628,38
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(52) C/C 36.585-8 FNDE - BRINQUEDOS Agência: 2529-1	3.905,17	22,88	0,00	0,00	0,00	3.928,05
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(53) C/C 36.929-2 PM CORTES - MP81 Agência: 2529-1	979,35	5,74	0,00	0,00	0,00	985,09
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(57) C/C 37.137-8 FUNDEB 100% Agência: 2529-1	399.932,21	908,77	400.840,00	0,00	0,00	0,98
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(56) C/C 37.139-4 FUNDEB 60% Agência: 2529-1	87.542,40	401.364,14	486.882,80	0,00	0,00	2.023,74
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(55) C/C 37.141-6 FUNDEB 40% Agência: 2529-1	50.412,80	379,16	49.163,35	0,00	0,00	1.628,61
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(54) C/C 37.143-2 FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL Agência:	49.618,49	990,39	4.110,90	0,00	0,00	46.497,98
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(69) C/C 41.192-2 LEI ALDIR BLANC Agência: 2529-1	15.685,16	87,66	0,00	0,00	0,00	15.772,82
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(44) C/C 5.863-7 ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA Agência:	78,54	0,47	0,00	0,00	0,00	79,01
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(45) C/C 5.865-3 PDDE - CORTES Agência: 2529-1	5,08	0,03	0,00	0,00	0,00	5,11
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(46) C/C 6.210-3 SALARIO EDUCAÇÃO Agência: 2529-1	4.294,70	25,16	0,00	0,00	0,00	4.319,86
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(47) C/C 6.999-X CIRANDA DA CRIANÇA Agência: 2529-1	107,28	0,63	0,00	0,00	0,00	107,91
PREFEITURA	Banco do Brasil S.A.	(48) C/C 8.632-0 PROEJA - CORTES Agência: 2529-1	325,56	1,91	0,00	0,00	0,00	327,47



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMS	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 10.969-X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Agência:	97.823,35	106.247,85	184.875,85	0,00	0,00	19.195,35
FMS	Banco do Brasil S.A.	(10) C/C 26.521-7 FARMÁCIA BÁSICA Agência: 2529-1	13.449,78	60,73	0,00	0,00	0,00	13.510,51
FMS	Banco do Brasil S.A.	(15) C/C 26.522-5 PAB. PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA	269,03	1,58	0,00	0,00	0,00	270,61
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) C/C 26.524-1 VIG. EM SAÚDE Agência: 2529-1	129,98	0,77	0,00	0,00	0,00	130,75
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) C/C 26.732-5 FMS CORTÊS - FNS BLINV Agência:	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) C/C 28.399-1 CONST. PSF ARRAIAL Agência: 2529-1	485,83	2,85	0,00	0,00	0,00	488,68
FMS	Banco do Brasil S.A.	(6) C/C 28.404-1 EMENDA 85/PE AQUISIÇÃO Agência:	9,61	0,06	0,00	0,00	0,00	9,67
FMS	Banco do Brasil S.A.	(16) C/C 29.598-1 PMAQ - PORG. MELHORIA DE ACESSO	39,97	0,24	0,00	0,00	0,00	40,21
FMS	Banco do Brasil S.A.	(17) C/C 29.984-7 PROG. REQUALIFICAÇÃO Agência:	1.180,44	6,91	0,00	0,00	0,00	1.187,35
FMS	Banco do Brasil S.A.	(21) C/C 30.376-3 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	30,18	0,17	0,00	0,00	0,00	30,35
FMS	Banco do Brasil S.A.	(24) C/C 32.654-2 ASPS LC 141 - FMS Agência: 2529-1	897,44	5,25	0,00	0,00	0,00	902,69
FMS	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C 33.107-4 EMENDA CARLOS CINTRA Agência:	647,82	3,79	0,00	0,00	0,00	651,61
FMS	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C 33.735-8 CONST. PSF BARRA DE JANGADA	833,38	4,88	0,00	0,00	0,00	838,26
FMS	Banco do Brasil S.A.	(19) C/C 33.759-5 PROGRAMMA SISVAN Agência: 2529-1	2.165,20	12,69	0,00	0,00	0,00	2.177,89
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) C/C 33.764-1 EMENDA AUG. COUTINHO Agência:	791,11	4,64	0,00	0,00	0,00	795,75
FMS	Banco do Brasil S.A.	(11) C/C 34.858-9 FMS -CORTES CONVÊNIO Agência:	419,83	2,46	0,00	0,00	0,00	422,29
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) C/C 35.225-X EMENDA FERNANDO MONTEIRO	481,82	2,82	0,00	0,00	0,00	484,64
FMS	Banco do Brasil S.A.	(25) C/C 36.603-X CUSTEIO SUS Agência: 2529-1	42.320,87	74.780,52	76.567,40	0,00	0,00	40.533,99
FMS	Banco do Brasil S.A.	(13) C/C 36.625-0 FMS INVESTIMENTO Agência: 2529-1	1,79	0,01	0,00	0,00	0,00	1,80
FMS	Banco do Brasil S.A.	(27) C/C 44.111-2 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA Agência:	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(3) C/C 1.001.266-7 FMAS - FDS FUNDO Agência: 2529	1,72	0,00	0,00	0,00	0,00	1,72
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 26.882-8 FMAS - CORTÊS Agência: 2529-1	1.678,51	37.519,41	38.119,59	0,00	0,00	1.078,33
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(4) C/C 31.613-X FMAS - ESTADO Agência: 2529	15.716,93	90,76	31,35	0,00	0,00	15.776,34
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(5) C/C 34.472-9 FMAS - BPC ESCOL Agência: 2529	572,33	3,35	0,00	0,00	0,00	575,68
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(6) C/C 34.475-3 FMAS - IGD BOLSA Agência: 2529	35.651,16	210,48	3.916,45	0,00	0,00	31.945,19
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(7) C/C 34.477-X FMAS - IGD SUAS Agência: 2529	22,86	0,00	10,45	0,00	0,00	12,41
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(11) C/C 34.489-3 FMAS - SCFC/CRAS Agência: 2529	16.293,90	111,87	4.987,35	0,00	0,00	11.418,42



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Boletim Diário

Período: 31/12/2021 a 31/12/2021

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(8) C/C 35.858-4 FMAS - CRIANÇA F Agência: 2529	66.016,27	362,37	3.696,00	0,00	0,00	62.682,64
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(10) C/C 36.691-9 FMAS - PSE CREAS Agência: 2529	44.975,00	277,05	5.376,00	0,00	0,00	39.876,05
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(12) C/C 39.653-2 FMAS - BEN.EVEN Agência: 2529-1	79,92	0,00	0,00	0,00	0,00	79,92
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(13) C/C 39.954-X FMAS - COVID EPI Agência: 2529-1	11,78	0,07	0,00	0,00	0,00	11,85
FMAS	Banco do Brasil S.A.	(14) C/C 40.185-4 FMAS - AUXÍLIO FINANCEIRO Agência:	173,80	0,00	0,00	0,00	0,00	173,80
CORTESPREV	Banco do Brasil S.A.	(2) CONTA MOVIMENTO 27.790-8 Agência: 2529-1	142.333,95	833,43	0,00	0,00	0,00	143.167,38
CORTESPREV FIN	Banco do Brasil S.A.	(3) COMPENSAÇÃO 26876-3 Agência: 2529-1	12,10	0,00	0,00	0,00	0,00	12,10
CORTESPREV FIN	Banco do Brasil S.A.	(2) PLANO FINANCEIRO 18.500-0 Agência: 2529-1	23.035,68	593.739,43	538.173,24	0,00	0,00	78.601,87
PREFEITURA	Banco do Nordeste do	(16) C/C 12.275-5 IPTU - CORTES Agência: 0118-0	2.745,93	15,39	0,00	0,00	0,00	2.761,32
PREFEITURA	Banco Santander (Brasil) S.	(15) C/C 13.000.099-9 IPTU - CORTES Agência: 4029-0	123.749,92	0,00	138,80	0,00	0,00	123.611,12
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(19) C/C 118-4 ICMS / IPI - CORTES Agência: 4753-7	490,42	0,00	0,00	0,00	0,00	490,42
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(10) C/C 18-8 ICMS - CORTES Agência: 4753-7	-621,48	1.264,17	93,00	0,00	0,00	549,69
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(12) C/C 19-6 IPVA - CORTES Agência: 4753-7	496,92	8,02	71,00	0,00	0,00	433,94
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(11) C/C 27-7 IPTU - CORTES Agência: 4753-7	1.549,14	1.103,65	71,00	0,00	0,00	2.581,79
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(13) C/C 57-9 IPVA - CORTES Agência: 4753-7	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(49) C/C 60.039-0 PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA	2.856,79	15,57	0,00	0,00	0,00	2.872,36
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(66) C/C 60.043-9 13° - FUNDEB 60% Agência: 4753-7	782,09	0,00	0,00	0,00	0,00	782,09
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(50) C/C 626.003-0 PAC - FUNASA-MS Agência: 4753-7	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
PREFEITURA	Caixa Econômica Federal	(51) C/C 672.003-4 PNATE - CORTES Agência: 4753-7	433,48	0,00	0,00	0,00	0,00	433,48
FMAS	Caixa Econômica Federal	(9) C/C 00.028-5 FMAS - FDS Agência: 4753-0	18.785,27	102,93	0,00	0,00	0,00	18.888,20
CORTESPREV FIN	Caixa Econômica Federal	(7) CONTA MOVIMENTO 47-1 Agência: 4753-0	5.364,32	0,00	0,00	0,00	0,00	5.364,32
PREFEITURA	Conta Caixa	(72) C/C 647.011-9 PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	435.826,28	1.945,19	0,00	0,00	0,00	437.771,47
PREFEITURA	Conta Caixa	(71) C/C 647.013-5 CAMPO DE FUTEBOL Agência: 4753	460.952,38	2.431,77	0,00	0,00	0,00	463.384,15
CORTESPREV	Conta Caixa	(4) CONTA MOVIMENTO 31-5 Agência: 2529-1	263.402,75	1.865,64	0,00	0,00	0,00	265.268,39
CÂMARA		Consolidação de Contas	0,00	11,26	0,00	0,00	0,00	11,26





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2021 discriminada nos seguintes anexos:

- I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;
- II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2021 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.



Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada à vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 52796bb9-487f-4e38-9c57-470222c6f27c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.641,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.152,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE RECURSOS	65.000,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.413,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	185.000,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.413,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.850.000,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.545.000,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.087,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.663,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO	3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.663,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.165.000,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.000.000,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.315,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CAMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.913,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.663,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.087,00
PODER EXECUTIVO	56.200.000,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.348,00
PODER EXECUTIVO	32.998.000,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.836,00
GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.913,00



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊSPREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece a Programação Financeira, Metas Mensais de Arrecadação e Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2021, em cumprimento ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 8º Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

CONSIDERANDO a necessidade de controlar a execução orçamentária do Município, nos termos da legislação pertinente;

CONSIDERANDO que a entrada das receitas que o Município arrecada diretamente dos contribuintes, ou por meio de transferências constitucionais e legais, nem sempre coincide, no tempo, com as necessidades de realização de despesas públicas;

CONSIDERANDO a busca do equilíbrio das contas públicas estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Programação Financeira para o exercício de 2021, discriminada nos seguintes anexos:

I - ANEXO I – Metas Mensais de Arrecadação;

II - ANEXO II – Cronograma Mensal de Desembolso.

Art. 2º Os órgãos, fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2021, nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I - Pessoal e Encargos Sociais;

II - Juros e Encargos da Dívida;

III - Amortização da Dívida.

§ 1º A partir do 1º dia útil do exercício de 2021 poderão ser emitidos os empenhos estimativos dos grupos de natureza de despesa de que trata este artigo.

§ 2º Na aferição bimestral para cumprimento das disposições do art. 9º da LRF, as despesas empenhadas por estimativa serão computadas até o respectivo bimestre.

Art. 3º O empenho das despesas nas dotações relativas aos grupos de natureza de despesa discriminados abaixo, ressalvadas as exclusões, fica condicionado à programação orçamentária e financeira:

I - Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;

II - Grupo 4 – Investimentos; e

III - Grupo 5 - Inversões Financeiras.

§ 1º Serão excluídas da regra geral de que trata o caput deste artigo:

I - as compras, serviços e obras, custeadas por fundos e recursos oriundos de programas repassados por outros entes federativos, que poderão ser licitadas e empenhadas de acordo com normas próprias e programação específica, respeitada a vinculação de que trata o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - os investimentos com recursos assegurados por convênios e contratos de repasses, com cronograma de liberação e recursos assegurados para contrapartida.

§ 2º Serão verificados a cada bimestre o comportamento das receitas e das despesas com a finalidade de acompanhar o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas de resultado primário.

Art. 4º Para atender ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, poderá ser feita limitação de empenho e da movimentação financeira, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

Art. 5º Fica vedada a realização de despesas e a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e os cronogramas estabelecidos neste Decreto.

Art. 6º Para cumprimento das disposições deste Decreto e da legislação pertinente fica a Secretaria de Finanças autorizada a estabelecer cotas, limites e bloqueio de dotações orçamentárias, assim como determinar a reprogramação de compras, obras e serviços.

Parágrafo único: dependendo do comportamento da economia e da arrecadação efetiva, a programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser alterados no decorrer do exercício.

Art. 7º As despesas inscritas em restos a pagar seguirão as disposições de Decreto específico, consoante disposições da legislação aplicável.

Art. 8º Todos devem zelar para o cumprimento do disposto neste Decreto, devendo o Sistema de Controle Interno acompanhar a execução e cientificar os responsáveis em caso de descumprimento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA**

RECEITA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	53.060.000,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.669,00	4.421.641,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.910.000,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.167,00	159.163,00
CONTRIBUIÇÕES	2.150.000,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.167,00	179.163,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.413,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.845.000,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00	153.750,00
RECEITA PATRIMONIAL	410.000,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.168,00	34.152,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	135.000,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00	11.250,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - ENTRADA DE	65.000,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.417,00	5.413,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA GUSMÃO SAMPÃO PORTA
 Acesse em: https://pccrce.pcc.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam?Codigo do documento: 52796b91487f14638-9c57-470222cd727c

RECURSOS													
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	185.000,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00	15.417,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.190.000,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00	3.682.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	14.850.000,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00	1.237.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	20.545.000,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00	1.712.083,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.795.000,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00	316.250,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.165.000,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00	263.750,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.135.000,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00	94.583,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.355.000,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00	362.917,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	305.000,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00	25.417,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	4.020.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.100.000,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00	258.333,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	200.000,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00	16.667,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.900.000,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00	241.666,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.610.000,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00	134.167,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	490.000,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00	40.833,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS VINCULADOS AO COMBATE À COVID-19	100.000,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00	8.333,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.840.000,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00	153.333,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - ENTRADA DE RECURSOS	1.815.000,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00	151.250,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58.000.000,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00	4.833.335,00

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA

DESPESA	PREVISTO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PODER LEGISLATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CÂMARA MUNICIPAL	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
CORPO DELIBERATIVO	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DESPESAS CORRENTES	1.775.000,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00	147.917,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.280.000,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00	106.667,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE Fátima C. S. NETROS SAMPÃO BORTA
 Acesso em: https://ltdce.ice.pe.gov.br/epj/validarDoc.keam Cadastro de Homologação: 527966b9-487f-4438-9057-410222c627c

RECURSOS ORDINÁRIOS	495.000,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00	41.250,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00
INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	25.000,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00	2.083,00
PODER EXECUTIVO	56.200.000,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00	4.683.332,00
PODER EXECUTIVO	32.998.000,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00	2.749.834,00
GABINETE DO PREFEITO	1.415.000,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00	117.917,00
DESPESAS CORRENTES	1.305.000,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00	108.750,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	730.000,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00	60.833,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	730.000,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00	9.333,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00	47.917,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	575.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00	2.917,00
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00
INVESTIMENTOS	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	110.000,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00	9.167,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	70.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00
DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.975.000,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00	247.917,00
DESPESAS CORRENTES	2.475.000,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00	206.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.355.000,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.355.000,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00	112.917,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.000,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.120.000,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00	93.333,00
DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00	41.667,00
INVESTIMENTOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	440.000,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	440.000,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00	36.667,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	2.165.000,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00	180.417,00
DESPESAS CORRENTES	985.000,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00	82.083,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	630.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.000,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	355.000,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00	29.583,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
INVESTIMENTOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00	1.667,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.160.000,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00	96.667,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	3.617.000,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00	301.417,00
DESPESAS CORRENTES	2.727.000,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00	227.250,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.622.000,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.622.000,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00	135.167,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.105.000,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.105.000,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00	92.083,00
DESPESAS DE CAPITAL	890.000,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00
INVESTIMENTOS	890.000,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00	74.167,00
RECURSOS ORDINÁRIOS	890.000,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00	69.167,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00	4.167,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	270.000,00	22.499,00	22.4										



DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2021 e das outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2021, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2021,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I
Dos Procedimentos Gerais**

Art. 1º Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

**Seção II
Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa**

Art. 2º O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2021, compreendendo:

I - valores dos tributos lançados em 2021;

II - valores dos tributos arrecadados até 30 de dezembro de 2021;



III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício pendentes de pagamento;

IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2021;

V - valor da dívida ativa tributária paga em 2021;

VI - valor da dívida ativa tributária existente em 30 de dezembro de 2021 discriminada por exercício.

Seção III Da Geração de Despesas

Art. 3º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 23 de dezembro de 2021, até o encerramento do corrente exercício, sem autorização da Prefeita, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 4º Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica da Prefeita.

CAPÍTULO II Das Disposições Gerais

Seção I Dos Empenhos de Despesa

Art. 5º Fica estabelecida a data limite de 23 de dezembro de 2021, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;

II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;

III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;

IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pela Prefeita após aceitar as justificativas dos interessados;

V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 6º Fica estabelecida a data limite de 30 de dezembro de 2021 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.



Seção II Dos Pagamentos

Art. 7º As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2021, consoante programação aprovada.

Seção III Dos Inventários

Art. 8º Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 28 de dezembro de 2021, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º As disposições do art. 8º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

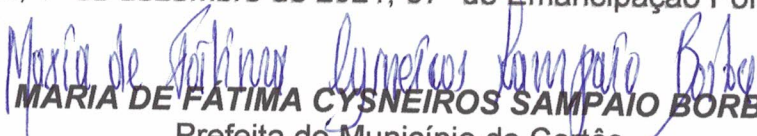
Seção IV Disposições Gerais

Art. 10. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 11. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, EVERTON BEZERRA QUINTINO
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0442ee6-5f23-49e0-40f1-5e2d83e6d258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2021, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos de fechamento de exercício, que facilitarão a elaboração da prestação de contas de 2021,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Dos Procedimentos Gerais

Art. 1º Este Decreto disciplina procedimentos nas áreas administrativas, orçamentárias, contábeis, financeiras e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do exercício financeiro de 2021.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II

Dos Créditos Tributários e da Dívida Ativa

Art. 2º O Setor de Tributação informará ao Setor de Contabilidade os valores que integrarão os balanços e demonstrações contábeis do exercício de 2021, compreendendo:

I - valores dos tributos lançados em 2021;

II - valores dos tributos arrecadados até 30 de dezembro de 2021;

III - valores dos créditos tributários a receber, lançados no corrente exercício, pendentes de pagamento;

IV - valor da dívida ativa tributária inscrita em 2021;

V - valor da dívida ativa tributária paga em 2021;

VI - valor da dívida ativa tributária existente em 30 de dezembro de 2021, discriminada por exercício.

Seção III

Da Geração de Despesas

Art. 3º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 23 de dezembro de 2021, até o encerramento do corrente exercício, sem autorização da Prefeita, exceto as despesas necessárias ao

cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada.

Art. 4º Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica da Prefeita.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Seção I

Dos Empenhos de Despesa

Art. 5º Fica estabelecida a data limite de 23 de dezembro de 2021, para emissão de Empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

I - Contratos e convênios com obrigações ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;

II - Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;

III - Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;

IV - Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pela Prefeita após aceitar as justificativas dos interessados;

V - Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

Art. 6º Fica estabelecida a data limite de 30 de dezembro de 2021 para anulação de saldos de empenhos estimativos e globais emitidos no corrente exercício, exceto com fontes de recursos vinculados.

Seção II

Dos Pagamentos

Art. 7º As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 30 (trinta) de dezembro de 2021, consoante programação aprovada.

Seção III

Dos Inventários

Art. 8º Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 28 de dezembro de 2021, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 9º As disposições do art. 8º também abrangem a elaboração de inventários de medicamentos, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza e outros nas unidades administrativas municipais.

Seção IV

Disposições Gerais

Art. 10. Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento.

Art. 11. Tem precedência o pagamento das despesas relativas as contribuições previdenciárias, precatórios, débitos com a União, pessoal e outros estabelecidos em lei.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês





Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:9A799E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/12/2021. Edição 2986
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, EVERTON BEZERRA QUINTINO
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0442ee6-5f23-49e0-40f1-5e2d83ed6258



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

ITEM 24

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021

DECLARAÇÃO

Ao assumir a gestão Prefeitura Municipal de Cortês – PE, no dia 01 de janeiro de 2021, nos deparamos com o gasto de pessoal no exercício de 2020 num percentual de 60,34% (sessenta, trinta e quatro por cento). Em nossa gestão, no encerramento do primeiro quadrimestre de 2021 o percentual foi para 59,30% (cinquenta e nove, trinta por cento). No segundo quadrimestre de 2021 foi de 57,80% (cinquenta e sete, oitenta por cento) e no encerramento do exercício de 2021, ficamos no percentual 54,95% (cinquenta e quatro, noventa e cinco por cento), demonstrando o compromisso que a gestão tem com a redução da despesa com pessoal.

Não foi necessária a adoção de nenhuma medida, apenas a utilização de pessoal necessário para a realização e manutenção das atividades essenciais sob responsabilidade do município. Informamos que estão sendo adotadas medidas de ordem prática visando a adequação dos percentuais enquadrados com base na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF.

Cortês, 04 de março de 2022.

Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE



MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 25
RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

Prefeitura

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 1 Exercício: 2021

Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado
em 23/03/2022 09:34
Acesso em: <https://sgrh.prefmunicipal.gov.br>

23/03/2022 09:34

922.492.214-72	341	MARIA JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
816.930.604-34	576	MARIA LAUDINETE DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
037.224.894-23	1200	MARIA NAZARE DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
046.082.884-31	450	MARIA ROSEMERE NUNES DA ROCHA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
719.843.564-53	453	MIRIAM LIRA DE FARIAS PRIMO	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
720.070.794-53	422	RISONEIDE BIBIANO DE MELO	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
744.774.554-53	572	RISONETE MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
631.526.814-53	578	SALATIEL LOPES CAVALCANTI	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
025.323.204-00	531	SANDRA CARLA SILVA DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
349.339.804-20	1207	SELMA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
623.443.234-49	363	SEVERINA ADELINO FERREIRA BERLAMINO	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
717.071.404-30	577	SEVERINA MARIA DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
081.718.854-11	9524	SIMONE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
680.577.254-00	1203	SONIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
819.742.484-53	1205	WALQUIRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
655 - U004001005 - 004.032 EDUCAÇÃO - AUXILIARES 30%						9.533,42

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
044.693.874-28	9671	AGRINALDA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
793.458.404-00	615	CARMELITA MARIANO DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
139.732.438-40	9566	IVANILDA ALVES DA COSTA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
062.219.844-08	9625	JOSIANE SANTOS DE FRANCA LIMA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
909.198.154-72	9521	JOSINEIDE AVELINO BATISTA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
063.032.204-01	9614	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
912.031.474-49	9599	MARILENE DA SILVA TALVANES MIRINDUBA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
857.004.444-53	629	RIELDA MARTINS DAS NEVES	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
649.523.044-34	625	ROSENILDA FLORENCIO DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
010.641.594-86	9520	SOLANE BEZERRA DE LIMA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
656 - U004001006 - 004.029 EDUCAÇÃO - MERENDEIRAS 30%						3.666,70

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
698.794.514-49	346	ANA LUCIA MELO DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	4.737,60		1.579,20
772.504.354-34	416	ANA RENATA CAVALCANTI CALAZANS	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
027.851.754-41	9518	ANALY GOMES BARBOSA LOIOLA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
509.442.074-72	681	ANGELA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	4.143,60		1.381,20
936.694.534-15	360	BETANIA DANTAS DA SILVA	1/3 de Férias	4.737,60		1.579,20
039.903.844-22	9589	CRISTIANE ALVES DE MOURA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
031.013.524-95	9556	DIANA CARLA SILVA DE MELO	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
712.988.354-53	413	DIANA DE ARAUJO DAVI VENTURA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
020.777.024-78	583	EDJANE SANTOS DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
581.008.574-15	345	ELIANE MARIA NUNES BENIZIO	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
922.488.374-53	9522	ELIAS JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	3.218,40		1.072,80
033.148.444-76	587	ELISANGELA MAURICIO DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
031.286.254-76	9551	ELLASSONE DA SILVA DOS SANTOS	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
031.286.254-76	586	ELLASSONE DA SILVA DOS SANTOS	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
630.523.344-68	415	ELZA MARIA FREIRE XAVIER	1/3 de Férias	3.985,20		1.328,40
079.545.404-05	9533	EMANUELA JOANA SILVA DE SOUZA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
383.787.284-04	662	ENEIDA MARIA REIS MATIAS	1/3 de Férias	3.985,20		1.328,40
783.569.464-68	9470	ERIVANDA BERNARDO PAIVA MONTEIRO	1/3 de Férias	4.383,00		1.461,00
046.614.484-99	9553	FERNANDA MARCELY MELO DE ARAUJO	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
024.262.454-50	9511	FRANCINEIDE GUIMARAES DA SILVA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 1 Exercício: 2021

Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias

23/03/2022 09:34

Documento Assinado
Digitalmente por
MARCIA RODRIGUES
BELARMINO MOREIRA
CPF: 099.099.999-99
Acesso em: https://sgrh.sistema
informatica.com.br

770.737.624-20	76	GEANE SILVA CALADO	1/3 de Férias	4.926,60	1.242,20
772.660.214-72	387	GECILENE LOPES NEVES DE MELO	1/3 de Férias	4.307,40	1.435,80
719.964.194-04	631	GILDA MARIA LIMA DA SILVA	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
614.231.734-49	9678	GLAURA RUBIA DE MELO	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
037.029.734-27	9702	IARA SOUZA DE MELO OLIVEIRA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
919.344.194-00	588	IELDA KEDMA MELO DA SILVA	1/3 de Férias	3.767,40	1.255,80
031.031.954-43	658	IONE BARBOSA BELARMINO	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
479.256.204-04	332	IRANILZA OLIVEIRA DE CARVALHO SILVA	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
816.792.974-49	347	ISABEL DE LIMA COSTA SILVA	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
575.549.434-72	590	ISABEL MARIA DA SILVA KRICHNA	1/3 de Férias	4.143,60	1.381,20
456.388.104-04	378	IVO SEVERINO DA SILVA	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
816.841.774-72	1103	IVONEIDE SANTOS SILVA	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
477.176.294-53	13600	IVONETE ELEONORA SOARES DA ROCHA	1/3 de Férias	5.639,40	1.879,80
613.923.594-49	1046	JAFE LOPES FERREIRA	1/3 de Férias	5.124,60	1.708,20
038.527.824-14	9534	JANAINA ANALIA DA SILVA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
520.992.104-20	130	JOELMA VALERIA DA SILVA COSTA	1/3 de Férias	5.639,40	1.879,80
012.533.714-07	9053	JOSE EDSON LIMA DA SILVA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
008.885.514-79	9547	JOSE FABIO DE CARVALHO MARANHÃO	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
215.413.104-20	2471	JOSE GENIVALDO DOS SANTOS	1/3 de Férias	4.480,20	1.493,40
772.512.884-00	996	JOSELANIA MARQUES DA SILVA	1/3 de Férias	4.383,00	1.461,00
879.552.534-34	375	JOSELANIA SILVA DE MORAIS	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
155.998.948-35	303	JOSENAIDE JOAQUIM DA SILVA	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
264.208.724-72	61	JOSENEIDE MARIA DA COSTA BENIZIO	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
012.465.964-07	9530	JOSINEIDE DOS SANTOS PEREIRA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
012.693.094-55	9546	LAUCIDEIA BEZERRA DA SILVA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
864.782.304-49	373	LUCIANA ALVES DA SILVA MIRANDA	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
973.757.994-15	9525	LUCIANA SANTOS FERNANDES DE SOUZA	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
998.875.414-00	594	LUCICLEIA FRANCA DA SILVA	1/3 de Férias	4.143,60	1.381,20
500.942.894-68	928	LUCINEIDE SOUZA DA SILVA	1/3 de Férias	4.073,40	1.357,80
024.867.704-70	155	LUCIVANIA ALVES DA SILVA	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
892.303.104-68	963	LUCLECIA SIMONE CAMPOS DA SILVA	1/3 de Férias	4.383,00	1.461,00
027.797.894-76	194	MARCIA CHRYSTIANE DOS SANTOS	1/3 de Férias	5.124,60	1.708,20
879.554.584-00	74	MARCIA RODRIGUES BELARMINO MOREIRA	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
054.136.974-14	9567	MARCOS JOSE DOS SANTOS	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
025.312.584-77	1059	MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO	1/3 de Férias	4.143,60	1.381,20
032.512.304-76	601	MARIA AUXICLEIDE GOMES DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
022.732.104-93	5950	MARIA CICERA DA CONCEICAO DE SOUZA	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
038.088.474-76	605	MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
023.876.164-99	599	MARIA DAS DORES DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
456.860.254-87	597	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
907.009.454-15	154	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	1/3 de Férias	4.926,60	1.642,20
427.302.364-49	1102	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	1/3 de Férias	3.985,20	1.328,40
174.025.574-72	998	MARIA JOSELITA BEZERRA	1/3 de Férias	5.124,60	1.708,20
719.843.484-34	960	MARIA LIRA DE FARIAS	1/3 de Férias	3.623,40	1.207,80
030.270.434-55	596	MARIA RISELDA MEDEIROS DE MELO	1/3 de Férias	4.557,60	1.519,20
065.306.064-59	9535	MARIA ROZINEIDE SANTIAGO RAMOS DE	1/3 de Férias	2.926,80	975,60
757.061.304-00	463	MARLEIDE CRISTOVAO DA SILVA	1/3 de Férias	5.639,40	1.879,80
409.436.904-04	925	MARTA BARBOSA DA SILVA CANDIDO	1/3 de Férias	4.383,00	1.461,00
044.161.944-47	9523	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
857.004.794-00	366	MONICA PATRICIA LOPES SILVA	1/3 de Férias	4.737,60	1.579,20
039.711.944-51	9529	MONICA VALERIA DA SILVA RODRIGUES	1/3 de Férias	3.538,80	1.179,60
012.469.584-14	2579	NEYLA FLAVIA CAVALCANTI DOS SANTOS	1/3 de Férias	3.407,40	1.135,80

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 1 Exercício: 2021

Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente em: 23/03/2022 09:34
Acesso em: <https://sgrh.systeminformatica.com.br>

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
919.337.494-15	84	OZELMA CRISTINA DE SOUZA	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
031.077.414-42	924	RAQUEL DE LIMA VALDIVINO	1/3 de Férias	4.383,00		1.461,00
613.773.334-34	606	REGINA CELIA BORGES	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
041.325.194-22	607	REJANE MARIA DOS SANTOS MENDONCA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
881.054.314-91	608	RONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
881.051.304-59	9512	ROSEMERE MARIA DE SOUZA SANTANNA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
439.882.614-91	71	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
337.446.704-06	2525	SANDRA VALERIA CAVALCANTI	1/3 de Férias	3.891,60		1.297,20
034.308.134-25	9665	SARA SIQUEIRA SILVA DE ARAUJO	1/3 de Férias	3.218,40		1.072,80
032.841.184-11	609	SILVANEIDE FREITAS DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
919.333.074-04	959	SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	4.383,00		1.461,00
757.076.674-15	610	SONIA DA SILVA BENIZIO NEVES	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
574.621.434-53	995	SUETIENE RODRIGUES DE FREITAS	1/3 de Férias	4.737,60		1.579,20
922.494.934-72	86	VALDENIA CLAUDIA SANTOS SILVA	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
100.690.204-00	968	VALDENITO ALVES DA SILVA	1/3 de Férias	5.639,40		1.879,80
023.618.204-80	613	VALDENITO SILVA DO NASCIMENTO	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
022.120.244-79	612	VALDILENE JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	4.557,60		1.519,20
820.874.664-91	73	VALDINERE ALVES DOS SANTOS	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
823.505.904-53	235	VALERIA JACQUELINE DOS SANTOS	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
744.910.834-87	9544	VALQUIRIA DIVA SANTOS SAMPAIO	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
266.106.634-91	156	VERA LUCIA DA SILVA	1/3 de Férias	4.926,60		1.642,20
765.544.224-04	359	VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	1/3 de Férias	4.737,60		1.579,20
765.544.064-68	993	VERANICE SILVA DE MELO	1/3 de Férias	3.985,20		1.293,60
074.144.404-60	9527	VIVIANE MARIA ANGELO DA SILVA	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
857.004.604-91	117	WILLRHOBSON LOPES DE MENDONCA	1/3 de Férias	4.480,20		1.493,40
657 - U004001007 - 004.028 EDUCAÇÃO - 1a8 SERI FUNBEB 70%						139.801,8

Lotação: 658 - U004001009 - EDUCAÇÃO ENS. INFANTIL-FUNDEB 70%-ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
030.395.944-43	9513	SIBELE SILVANEZA SANTANA DOS SANTOS	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
073.935.584-83	9541	VERONICA RAFAELA BARRETO	1/3 de Férias	3.538,80		1.179,60
053.582.544-71	9569	WEDJA NIVEA DA SILVA CAVALCANTI	1/3 de Férias	3.891,60		1.297,20
658 - U004001009 - EDUCAÇÃO ENS. INFANTIL-FUNDEB 70%-ESTATUTARIO						3.656,40

Lotação: 674 - U004003001 - SEC.EDUCAÇÃO (30%) - P. PREVIDENCIARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
069.478.484-23	9638	EDILMA BALBINO DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
072.453.994-84	345002	JOSEFA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
816.984.024-49	9649	JOSINETE MARIA DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
024.975.424-06	345053	MARIA JOSE CAVALCANTI	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
057.177.844-57	9631	VALDILENE MARIA DA SILVA BEZERRA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
674 - U004003001 - SEC.EDUCAÇÃO (30%) - P. PREVIDENCIARIO						1.833,35

Lotação: 675 - U004003002 - SEC.EDUCAÇÃO (70%) - P. PREVIDENCIARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
551.618.984-53	321	ADAUTO VICENTE DA SILVA	1/3 de Férias	3.407,40		1.135,80
040.958.144-54	345351	EMERSON MANUEL DA SILVA	1/3 de Férias	3.407,40		1.135,80
028.701.874-16	2556	HUGO NEVES DE BARROS LIMA	1/3 de Férias	4.122,00		1.374,00
675 - U004003002 - SEC.EDUCAÇÃO (70%) - P. PREVIDENCIARIO						3.645,60

Lotação: 698 - U009001005 - 009.033 OBRAS -LIMPEZA PUBLICA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
051.649.464-32	9504	MARIA LUCIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67
698 - U009001005 - 009.033 OBRAS -LIMPEZA PUBLICA						366,67

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 1 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://brasil.mat.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 2969401b-6708-4ce3-adcf-5f0a60ec4b50

23/03/2022 09:34

	1/2021	174.106,23
	Total Geral:	174.106,23

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 3 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://sistema.sgrh.com.br/validar_documento.php?codigo_documento=67267

Mês: 3/2021

Lotação: 645 - U002002003 - 002.007 ADMINISTRACAO-ESTATUTA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
692.816.024-15	102	ENILSON QUINTINO DE ASSIS	1/3 de Férias	1.386,00		462,00
053.241.374-13	9641	MAGDA RENATA LIMA DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	1.232,00		414,67
645 - U002002003 - 002.007 ADMINISTRACAO-ESTATUTA						876,67

Lotação: 654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
025.915.904-27	1044	AIRTON EVARISTO FERNANDES	1/3 de Férias	1.331,00		443,67
889.871.674-53	313	IBERLON PEREIRA GOMES	1/3 de Férias	2.453,00		817,67
067.131.764-45	9561	KATIA LIMA DE ANDRADE SILVA	1/3 de Férias	1.232,00		411,67
509.443.714-34	94	MARIA RODRIGUES DA SILVA FABRICIO	1/3 de Férias	1.386,00		462,00
068.140.224-51	9672	OTONIEL SILVA DE SOUZA	1/3 de Férias	1.232,00		411,67
654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%						2.546,68

Lotação: 697 - U009001002 - 009.014 OBRAS - CELETISTA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
409.438.524-04	1293	NIVAM AMARO FRANCISCO	1/3 de Férias	1.518,00		506,00
697 - U009001002 - 009.014 OBRAS - CELETISTA						506,00

Lotação: 710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
649.523.634-49	338	FRANCISCO DA SILVA NUNES	1/3 de Férias	1.595,00		531,67
710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO						531,67

Lotação: 793 - U004 AUXILIO DOENÇA - EDUCAÇÃO 30%

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
040.458.304-05	932	MARCELLE ANGELA SILVA DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.264,45		421,48
793 - U004 AUXILIO DOENÇA - EDUCAÇÃO 30%						421,48

3/2021 4.876,50

Total Geral: 4.876,50

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 5 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epd/assinatura/assinatura.html
23/03/2022 09:35

Mês: 5/2021						
Lotação: 001002 - U001001004 - 001.004 - PROCURADORIA						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
012.954.364-00	2522	MARLUS TIBURCIO CAVALCANTI DA PAZ	1/3 de Férias	7.482,41		2.494,14
						001002 - U001001004 - 001.004 - PROCURADORIA
						2.494,14
Lotação: 686 - U005001003 - FINANÇAS COMISSIONADOS ESTATUT						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
399.500.004-59	127	AMARO SOUZA DA SILVA	1/3 de Férias	5.603,00		1.867,67
						686 - U005001003 - FINANÇAS COMISSIONADOS ESTATUT
						1.867,67
Lotação: 687 - U005001004 - FINANÇAS - ESTUTARIOS CEDIDOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
819.745.234-20	104	BETANIA MARIA DA SILVA VITORIANO	1/3 de Férias	1.419,00		473,00
						687 - U005001004 - FINANÇAS - ESTUTARIOS CEDIDOS
						473,00
Lotação: 696 - U009001001 - 009.048- OBRAS ESTATUTARIOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
824.476.164-49	1030	JOSE ARIMATEIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.364,00		454,67
						696 - U009001001 - 009.048- OBRAS ESTATUTARIOS
						454,67
Lotação: 709 - U009002002 - 009.012 OBRAS-DPT.AGUA.ESTATUT						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
770.972.464-72	1011	JAILSON MARTINS ALVES	1/3 de Férias	1.958,00		652,67
						709 - U009002002 - 009.012 OBRAS-DPT.AGUA.ESTATUT
						652,67
Lotação: 710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
264.220.264-04	90	JOSE PEREIRA DA SILVA	1/3 de Férias	1.947,00		651,00
717.924.734-00	388	MARCELO GOMES DA SILVA	1/3 de Férias	1.595,00		531,67
						710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO
						1.182,67
Lotação: 751 - U025002001 - SECRETARIA DA CIDADE/ESTATUTARIOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
631.560.084-00	1601	JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	2.464,00		821,33
						751 - U025002001 - SECRETARIA DA CIDADE/ESTATUTARIOS
						821,33
						5/2021
						7.944,15
Total Geral:						7.944,15

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 4 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



23/03/2022 08:35

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DA FÁTIMA COSTA FERREIRA SAMPÃO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: https://atce.cnpj.gov.br/epd/assinatura/assinatura.html?docId=2969401b-6708-4ce3-adcf-5f0a60ec4b50

Mês: 4/2021

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
625.411.884-04	188	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	1/3 de Férias	2.783,00		927,67
654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%						927,67

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
421.088.374-34	200	ADALCI CRISTINA SOUZA DE FRANCA	1/3 de Férias	2.843,72		947,91
687 - U005001004 - FINANÇAS - ESTUTARIOS CEDIDOS						947,91

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
583.212.924-53	342	EDNALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.595,00		531,67
710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO						531,67

4/2021						2.407,25
Total Geral:						2.407,25

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 8 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://sice.cnpj.gov.br/epd/verificacao/assinatura
23/03/2022 08:36

Mês: 8/2021

Lotação: 005 - U001001004 - 001.005 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHEIROS TUTELARES

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
038.481.864-11	215825	SANDRA TIBURCIO DE MELO	1/3 de Férias	1.100,00		365,67
005 - U001001004 - 001.005 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHEIROS TUTELARES						365,67

Lotação: 645 - U002002003 - 002.007 ADMINISTRACAO-ESTATUTA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
087.871.754-44	9517	EZAQUIEL BERNARDO DA SILVA	1/3 de Férias	1.243,00		413,33
645 - U002002003 - 002.007 ADMINISTRACAO-ESTATUTA						413,33

Lotação: 654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
306.684.254-15	238	EDES GOMES DA SILVA	1/3 de Férias	1.441,00		480,33
364.131.784-34	954	ELIAS MARQUES DA SILVA	1/3 de Férias	1.397,00		465,67
479.254.854-34	538	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1/3 de Férias	1.353,00		450,00
922.110.894-53	9564	MARIA NAZARE BEZERRA DA SILVA	1/3 de Férias	1.243,00		413,33
654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%						1.811,33

Lotação: 684 - U005001001 - 005.009 FINANÇAS ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
509.444.794-72	199	ABIMAEI PEREIRA DA SILVA	1/3 de Férias	2.611,00		870,33
684 - U005001001 - 005.009 FINANÇAS ESTATUTARIO						870,33

Lotação: 698 - U009001005 - 009.033 OBRAS -LIMPEZA PUBLICA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
772.655.804-00	9501	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	1/3 de Férias	1.463,00		487,67
698 - U009001005 - 009.033 OBRAS -LIMPEZA PUBLICA						487,67

Lotação: 712 - U009190001 - SEC OBRAS - PLANO PREVIDENCIARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
896.771.104-20	9632	EDILSON JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	1.232,00		410,67
712 - U009190001 - SEC OBRAS - PLANO PREVIDENCIARIO						410,67

8/2021 4.361,00

Total Geral: 4.361,00

Prefeitura Municipal de Cortês

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 11 Exercício: 2021

Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente por: MARIANA DA SILVA FATIMA DOS SANTOS FERROS SAUTER
Acesso em: https://atce.cnpj.gov.br/epd/assinatura/assinatura.html?documento=2899911b-70784ce3-adcf-5f0a60ec4b50

Mês: 11/2021

Lotação: 005 - U001001004 - 001.005 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHEIROS TUTELARES

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
053.780.054-93	201650	LUIS CARLOS DA SILVA	1/3 de Férias	1.100,00		366,67

005 - U001001004 - 001.005 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHEIROS TUTELARES 366,67

Lotação: 654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30%

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
610.805.604-59	168	SIMONE BARBOSA FONTES	1/3 de Férias	1.441,00		480,33

654 - U004001004 - 004.031 EDUCAÇÃO ESTATUTARIO 30% 480,33

Lotação: 696 - U009001001 - 009.048- OBRAS ESTATUTARIOS

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
582.670.774-72	9622	ARNALDO JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	2.343,00		781,00

696 - U009001001 - 009.048- OBRAS ESTATUTARIOS 781,00

Lotação: 710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
793.454.844-34	942	JAILSON SILVA DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.903,00		634,33

710 - U009003001 - 009.013 OBRAS - ESTATUTARIO 634,33

11/2021 2.262,33

Total Geral: 2.262,33



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 25
RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

FMS

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 5 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA ANA DE FATIMA CYNEIRO AMPARO ROSA LUIZ JUNIOR
Acesso em: https://atce.cce.gov.br/epi/...
23/03/2022 08:44

Mês: 5/2021

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
014.941.914-74	9637	CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS	1/3 de Férias	1.452,00		485,00
713 - U010001002 - 010.071 SAUDE - PSB EFETIVO						485,00

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
046.614.324-95	9122	CLEIDE SANTOS DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		692,33
040.176.884-89	1009	JACILENE PEREIRA DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		692,33
028.015.124-19	379	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	1/3 de Férias	2.077,00		692,33
716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						2.076,99

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
692.812.704-04	204	LUCIANA ROBERTA DOS SANTOS BORBA	1/3 de Férias	3.926,00		1.308,67
717 - U010001008 - 010.068 PSF EFETIVO						1.308,67

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
038.053.984-50	5051	EDUARDO JOSE DE MOURA	1/3 de Férias	2.600,00		866,67
722 - U010001030 - VIGILANCIA SANITARIA/ESTATUTARIOS						866,67

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
070.258.234-49	9575	ANTONIO BARRETO DE MIRANDA	1/3 de Férias	4.746,00		1.582,00
257.208.804-53	1402	JOSETE MARIA ASSIS DA SILVA	1/3 de Férias	1.540,00		513,33
052.430.354-16	9550	KATIENE DURVAL DA SILVA	1/3 de Férias	1.777,09		592,36
727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						2.687,69

						5/2021	7.424,02
Total Geral:							7.424,02

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 6 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://sice.ccepe.com.br/epi/relat/relat.html
23/03/2022 08:44

Mês: 6/2021						
Lotação: 713 - U010001002 - 010.071 SAUDE - PSB EFETIVO						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
051.625.254-21	9554	ANIEDJA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.463,00		88,67
713 - U010001002 - 010.071 SAUDE - PSB EFETIVO						88,67
Lotação: 714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
757.151.044-91	9262	SERGIO BORBA WANDERLEY	1/3 de Férias	2.077,00		69,33
714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA						69,33
Lotação: 716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
036.481.984-75	10100	ALENILDO JOSE DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		69,33
824.474.114-72	281	ANA JOSEFA DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		69,33
801.114.754-49	280	JOSILDA BELO DA SILVA	1/3 de Férias	2.577,00		85,00
012.470.374-79	9160	ROSA CORDEIRO DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		69,33
879.553.264-15	9342	VALDECI LAURENTINO DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		69,33
716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						3.628,32
Lotação: 717 - U010001008 - 010.068 PSF EFETIVO						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
298.689.804-10	1020	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	1/3 de Férias	1.883,17		62,72
717 - U010001008 - 010.068 PSF EFETIVO						62,72
Lotação: 719 - U010001012 - 01.015 SAUDE-COMISSON.ESTATUT						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
084.380.684-21	9584	DANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	1/3 de Férias	1.777,09		59,36
719 - U010001012 - 01.015 SAUDE-COMISSON.ESTATUT						59,36
Lotação: 727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
024.838.394-95	329	ANDREA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	1/3 de Férias	1.920,09		640,03
029.348.604-26	345051	FERNANDA ROBERTA DA SILVA MONTEIRO	1/3 de Férias	1.452,00		484,00
257.208.804-53	1402	JOSETE MARIA ASSIS DA SILVA	1/3 de Férias	1.551,00		517,00
052.430.354-16	9550	KATIENE DURVAL DA SILVA	1/3 de Férias	1.777,09		592,36
727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						2.233,39
Lotação: 735 - U010007010 - NASF/EFETIVOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
009.562.204-79	9591	EDUARDO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA	1/3 de Férias	1.452,00		484,00
735 - U010007010 - NASF/EFETIVOS						484,00
						6/2021
						8.745,79
Total Geral:						8.745,79

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 7 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://sccce.cce.pb.gov.br/epd/por: MARIA JOSÉ DE FATIMA CYRILINO NEVES SAMPAIO FERREIRA LUTZ JUNIOR
23/03/2022 8:44

Mês: 7/2021

Lotação: 714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
508.447.504-25	460	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	1/3 de Férias	2.077,00		692,33
714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA						692,33

Lotação: 715 - U010001006 - 010.018 SAUDE ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
640.259.424-53	411	MARIA JOSE LIMA FERREIRA	1/3 de Férias	1.584,00		528,00
027.538.404-74	532	SONIA MARIA SILVA DE LIMA	1/3 de Férias	1.573,00		524,33
715 - U010001006 - 010.018 SAUDE ESTATUTARIO						1.052,33

Lotação: 716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
046.614.324-95	9122	CLEIDE SANTOS DA SILVA	1/3 de Férias	2.077,00		692,33
716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						692,33

Lotação: 717 - U010001008 - 010.068 PSF EFETIVO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
757.163.134-34	506	AMARA MARIA FEITOSA DE MARIZ	1/3 de Férias	1.573,00		524,33
907.005.204-06	208	UELITANIA MARIA DA SILVA	1/3 de Férias	1.639,00		546,33
717 - U010001008 - 010.068 PSF EFETIVO						1.070,66

Lotação: 725 - U010001108 - A.I.H - CELETISTAS

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
659.674.704-25	55	ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	2.530,00		843,33
725 - U010001108 - A.I.H - CELETISTAS						843,33

Lotação: 727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
021.081.244-38	1406	JANETE SILVA DO NASCIMENTO	1/3 de Férias	1.551,00		517,00
919.332.424-34	521	NELMA MARIA MENDES DA SILVA	1/3 de Férias	1.987,09		662,36
727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						1.179,36

Lotação: 735 - U010007010 - NASF/EFETIVOS

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
266.057.754-49	1405	ROSENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS	1/3 de Férias	1.551,00		517,00
735 - U010007010 - NASF/EFETIVOS						517,00

7/2021 6.047,34

Total Geral: 6.047,34

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 10 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: https://atce.ccepe.com.br/

23/03/2022 09:44

Mês: 10/2021						
Lotação: 714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
744.903.034-91	459	ARISTIDES RICARDO DA SILVA FILHO	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
707.305.634-72	420	FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	1/3 de Férias	3.192,50		3.192,50
067.512.184-19	9334	GILDASIO PAIXAO CUNEGUNDES JUNIOR	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
508.447.504-25	460	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
714 - U010001005 - 010.037 SAUDE - EPIDEMIOLOGIA						3.159,50
Lotação: 715 - U010001006 - 010.018 SAUDE ESTATUTARIO						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
756.968.274-20	140	MARIA JOSE PESSOA DE OLIVEIRA	1/3 de Férias	1.760,00		1.760,00
715 - U010001006 - 010.018 SAUDE ESTATUTARIO						1.760,00
Lotação: 716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
031.156.624-32	9381	FABIO LINDEMBERG CAVALCANTE DA SILVA	1/3 de Férias	3.392,50		3.392,50
049.650.634-06	3006	FERNANDA BATISTA ESTEVES	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
820.273.404-59	9163	JOSE CARLITO RIBEIRO	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
026.548.124-48	9159	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE NEVES	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
028.015.124-19	379	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	1/3 de Férias	2.092,50		2.092,50
716 - U010001007 - 010.024 AGE.COMU. SAUDE						3.920,33
Lotação: 727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
976.371.814-72	556	AMARA RAIMUNDA DA SILVA	1/3 de Férias	3.718,00		3.718,00
024.838.394-95	329	ANDREA CRISTINA MACIEL DE ALMEIDA	1/3 de Férias	1.606,00		1.606,00
693.940.084-20	1211	HELIO DA SILVA NUNES	1/3 de Férias	1.661,00		1.661,00
034.006.274-61	9626	KEYLA BATISTA DE AZEVEDO	1/3 de Férias	4.175,16		4.175,16
727 - U010001140 - A.I.H ESTATUTARIOS						3.720,05
Lotação: 738 - U010011002 - A.I.H - ESTATUTARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO						
CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
034.901.864-27	2582	ANGELINA GISELLY VASCONCELOS ANGELIM	1/3 de Férias	3.432,00		3.432,00
033.898.104-71	345050	JERUSA CASSIA BRAGA ARRUDA	1/3 de Férias	4.175,16		4.175,16
738 - U010011002 - A.I.H - ESTATUTARIOS - PLANO PREVIDENCIARIO						2.535,72
						10/2021
						13.919,94
Total Geral:						13.919,94



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Estado de Pernambuco

PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 25
RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

FMAS

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 4 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente
Assinado em: 23/03/2022 09:54
Acesso em: <https://steccip.com.br/validarDoc.seam> Código do documento: 2969401b-6708-4ce3-adcf-5f0a60ec4b50

Mês: 4/2021

Lotação: 11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
082.849.474-63	9582	GERLANE SANTOS DE SOUZA	1/3 de Férias	1.232,00		10,67
11 - ASSISTÊNCIA SOCIAL						10,67
4/2021						10,67
Total Geral:						10,67

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 7 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



23/03/2022 08:55
Documento Assinado Digitalmente
Acesso em: <https://seccidp.cnpj.br/validarDoc.aspx?CodigoDoc=2969401b-6708-4ce3-adcf-5f0a60ec4b50>

Mês: 7/2021

Lotação: 742 - U011001002 - 011.072 ACAO-ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
793.177.074-91	1206	MARIA CLICIDEICE DA SILVA	1/3 de Férias	1.331,00		843,67
742 - U011001002 - 011.072 ACAO-ESTATUTARIO						443,67
						7/2021
						843,67
Total Geral:						843,67

Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês

RUA CEL JOSÉ BELARMINO, 48 - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 11.444.094/0001-04 Telefone: (81) 36871151

Relatório de Eventos

Mês: 8 Exercício: 2021
Tipo de Folha: Mensal - Geral, Rubrica: 1/3 de Férias



Documento Assinado Digitalmente em 23/03/2022 09:55:55
Acesso em: <https://atce.cnpj.gov.br/validar>
Assinado por: ANA LUIZ DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
DataDoc:seam Código do documento: 2969401b-6708-4ce3-adcf-5f0a60ec4b50

Mês: 8/2021

Lotação: 742 - U011001002 - 011.072 ACAO-ESTATUTARIO

CPF	Matrícula	Nome	Rúbrica	Base	Ref	Valor
050.221.594-14	9647	HELBA PATRICIA PIRES DE CARVALHO	1/3 de Férias	2.600,00		866,67
742 - U011001002 - 011.072 ACAO-ESTATUTARIO						866,67
						866,67
8/2021						866,67
Total Geral:						866,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.405.000,00	1.405.000,00	2.149.431,69	152,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	345.000,00	345.000,00	117.699,18	34,12
1.1.1- IPTU	165.000,00	165.000,00	101.364,19	61,43
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	180.000,00	16.334,99	9,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>inter Vivos</i> – ITBI	220.000,00	220.000,00	8.012,32	3,64
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	8.012,32	8,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	440.000,00	440.000,00	303.838,07	69,05
1.3.1- ISS	320.000,00	320.000,00	303.838,07	94,95
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	400.000,00	400.000,00	1.719.882,12	429,97
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural- ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.675.000,00	21.675.000,00	24.904.971,53	114,90
2.1- Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	16.979.764,43	102,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.500.000,00	16.500.000,00	15.684.978,51	95,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	687.491,76	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	607.294,16	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	7.545.216,86	188,63
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	28.424,44	28,42
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	24.235,16	96,94
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	327.330,64	32,73
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.080.000,00	23.080.000,00	27.054.403,22	117,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.460.000,00	1.460.000,00	797.891,36	54,65
5.1- Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	372.022,44	74,40
5.2- Transferências Diretas - PDDE	200.000,00	200.000,00	2.220,00	1,11
5.3- Transferências Diretas - PNAE	370.000,00	370.000,00	246.584,80	66,64
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	177.064,12	93,19
5.5- Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	450.000,00	450.000,00	104.194,91	23,15
6.1- Transferências de Convênios	450.000,00	450.000,00	104.194,91	23,15
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.910.000,00	1.910.000,00	902.086,27	47,23

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.335.000,00	4.335.000,00	4.722.020,68	108,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.300.000,00	3.300.000,00	3.136.995,39	95,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	1.509.043,40	188,63
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	5.684,91	28,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	5.000,00	5.000,00	4.847,00	96,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	200.000,00	200.000,00	65.449,98	32,72
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	12.731.771,82	90,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.935.000,00	11.935.000,00	11.011.820,40	92,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	1.698.728,65	84,94
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	65.000,00	65.000,00	21.222,77	32,65
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.600.000,00	7.600.000,00	6.289.799,72	82,76

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.055.000,00	9.782.841,00	9.473.107,73	96,83	9.473.107,73	96,83	
13.1- Com Educação Infantil	351.000,00	300.000,00	164.092,52	54,70	164.092,52	54,70	
13.2- Com Ensino Fundamental	8.704.000,00	9.482.841,00	9.309.015,21	98,17	9.309.015,21	98,17	
14- OUTRAS DESPESAS	4.945.000,00	3.839.356,83	3.567.626,99	92,92	3.567.626,99	92,92	
14.1- Com Educação Infantil	500.000,00	800,00	750,10	93,76	750,10	93,76	
14.2- Com Ensino Fundamental	4.445.000,00	3.838.556,83	3.566.876,89	92,92	3.566.876,89	92,92	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.000.000,00	13.622.197,83	13.040.734,72	95,73	13.040.734,72	95,73	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	
16.2 - FUNDEB 40%	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	
17.2 - FUNDEB 40%	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	13.040.734,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,41
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	28,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	-2,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	951.000,00	320.800,00	184.160,21	57,41	184.160,21	57,41	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	951.000,00	320.800,00	184.160,21	57,41	184.160,21	57,41	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	851.000,00	300.800,00	164.842,62	54,80	164.842,62	54,80	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	20.000,00	19.317,59	96,59	19.317,59	96,59	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	18.618.000,00	15.845.463,82	15.227.621,32	96,10	15.202.788,89	95,94	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	13.149.000,00	13.321.397,83	12.875.892,10	96,66	12.875.892,10	96,66	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.469.000,00	2.524.065,99	2.351.729,22	93,17	2.326.896,79	92,19	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	800.000,00	406.454,37	362.668,49	89,23	362.668,49	89,23	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.369.000,00	16.572.718,19	15.774.450,02	95,18	15.749.617,59	95,03	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.289.799,72
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	1.698.728,65
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4 - j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	7.988.528,37
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))^f	7.398.420,73
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%^g	27,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				0,00		0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	30.805,00	12.728,36	41,32	12.728,36	41,32	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	0,00	30.805,00	12.728,36	41,32	12.728,36	41,32	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.369.000,00	16.603.523,19	15.787.178,38	95,08	15.762.345,95	82,64	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO> (j)
--	----------------------	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 Orçamento do Exercício		
48.2 Restos a Pagar		
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções		
51.2 Conciliação Bancária		
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		

FONTE: Sistema SIORCOP, Unidade Responsável Secretária de Finanças

Data de Emissão: 01:12 31/03/2022

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.405.000,00	1.405.000,00	2.149.431,69	152,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.000,00	165.000,00	101.364,19	61,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	8.012,32	8,01
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	303.838,07	94,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	400.000,00	400.000,00	1.719.882,12	429,97
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	140.000,00	140.000,00	16.334,99	11,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.675.000,00	21.675.000,00	23.610.185,61	108,93
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	15.684.978,51	95,06
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	24.235,16	96,94
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	327.330,64	32,73
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	7.545.216,86	188,63
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	28.424,44	28,42
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.080.000,00	23.080.000,00	25.759.617,30	111,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.645.000,00	7.645.000,00	9.431.905,56	294,50
Provenientes da União	2.800.000,00	2.800.000,00	4.167.720,29	148,85
Provenientes dos Estados	645.000,00	645.000,00	154.828,44	24,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	4.200.000,00	4.200.000,00	5.109.356,83	121,65
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	855.000,00	855.000,00	962.282,53	112,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.500.000,00	8.500.000,00	10.394.188,09	407,05

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	11.816.000,00	16.521.657,62	15.627.107,01	189,46	15.558.379,04	188,75	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	6.460.000,00	6.896.857,65	6.594.836,89	95,62	6.594.836,89	95,62	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	5.356.000,00	9.624.799,97	9.032.270,12	93,84	8.963.542,15	93,13	
DESPESAS DE CAPITAL	1.234.000,00	221.193,35	221.190,51	100,00	221.190,51	100,00	0,00
Investimentos	1.234.000,00	221.193,35	221.190,51	100,00	221.190,51	100,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.050.000,00	16.742.850,97	15.848.297,52	289,46	15.779.569,55	288,75	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.690.000,00	12.253.189,52	11.423.045,68	72,08	11.382.989,71	72,14	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	8.690.000,00	12.253.189,52	11.423.045,68	72,08	11.382.989,71	72,14	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.690.000,00	12.253.189,52	11.423.045,68	72,08	11.382.989,71	72,14	

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.360.000,00	4.489.661,45	4.425.251,84	217,39	4.396.579,84	216,61	
--	--------------	--------------	--------------	--------	--------------	--------	--

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}	17,07
---	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]⁶	532.637,24
--	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>			
...			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>			
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>			
...			
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>			
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>			
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
--------------------	---------	---------	---------------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
Atenção Básica	3.840.000,00	3.068.145,07	2.973.899,84	18,76	2.949.331,44	18,61	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.658.000,00	9.133.830,35	8.356.121,46	52,73	8.340.633,89	52,63	
Suporte Profilático e Terapêutico	51.000,00	548.102,45	548.102,45	3,46	548.102,45	3,46	
Vigilância Sanitária	167.000,00	62.235,00	59.742,84	0,38	59.742,84	0,38	
Vigilância Epidemiológica	133.000,00	282.342,48	282.342,09	1,78	282.342,09	1,78	
Alimentação e Nutrição	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	3.183.000,00	3.648.195,62	3.628.088,84	22,89	3.599.416,84	22,71	
TOTAL	13.050.000,00	16.742.850,97	15.848.297,52	100,00	15.779.569,55	99,57	0,00

FONTE: Sistema SIORCONP, Unidade Responsável Secretaria de Finanças

Data de Emissão: 01:11 31/03/2022

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre





PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 29
RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

Demonstrativo dos Recursos Recebidos no Exercício Decorrentes de Emendas Paelamentares

DATA	Receita	VALOR
02/09/2021	1.7.1.8.03.1.1.12 INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUD	376.240,00
02/09/2021	1.7.1.8.03.1.1.12 INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAUD	100.000,00
14/10/2021	1.7.1.8.03.2.1.04 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULA	423.761,00
14/10/2021	1.7.1.8.03.2.1.04 INCREMENTO TEMPORÁRIO CUSTEIO DE ASSIST. HOSPITALAR E AMBULA	200.000,00
Total:		1.100.001,00



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eic:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6f3102cc-5adb-4ca6-8924-bc8699542c66



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						154.387,04	20.564,74
04.1 - GABINETE DO PREFEITO						27.872,14	8.440,74
04.1.1 - Recursos Ordinários						27.872,14	8.440,74
	906/000	27/05/2021	01/12/2021	0413100212.018	12.887.873/0001-47	16.000,00	0,00
	1258/000	30/07/2021	12/08/2021	0412200611.260	05.917.551/0001-38	2.091,60	0,00
	1259/000	30/07/2021	12/08/2021	0412200612.296	05.917.551/0001-38	384,50	0,00
	1296/000	02/08/2021	06/12/2021	0412200212.014	15.362.134/0001-20	0,00	4.000,00
	1403/000	31/08/2021	29/11/2021	0412200212.014	05.501.924/0001-95	0,00	4.440,74
	1409/000	31/08/2021	29/10/2021	0412200212.014	37.350.503/0001-05	5.500,00	0,00
	1523/000	09/09/2021	09/09/2021	0412200212.017	048.065.614-28	350,00	0,00
	1524/000	09/09/2021	09/09/2021	0412200212.017	048.065.614-28	350,00	0,00
	1654/000	01/10/2021	22/10/2021	0412200212.014	427.736.954-53	1.336,04	0,00
	1731/000	13/10/2021	13/10/2021	0412200212.014	427.736.954-53	350,00	0,00
	1942/000	17/11/2021	17/11/2021	0412200212.014	142.317.924-29	160,00	0,00
	2070/000	01/12/2021	22/12/2021	0413100212.018	104.557.734-08	1.200,00	0,00
	2153/000	10/12/2021	10/12/2021	0412200212.014	048.065.614-28	150,00	0,00
04.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						100.017,90	9.949,00
04.2.1 - Recursos Ordinários						100.017,90	9.949,00
	5/000	04/01/2021	23/12/2021	0412200212.053	10.835.932/0001-08	3.988,11	0,00
	62/000	04/01/2021	22/06/2021	0412200212.053	075.923.104-49	2.654,00	0,00
	67/000	04/01/2021	20/01/2021	0412200212.053	11.896.703/0001-66	13.511,41	0,00
	90/000	04/01/2021	23/12/2021	0412200212.053	289.901.104-91	1.350,00	0,00
	137/000	06/01/2021	27/12/2021	0412200212.053	34.028.316/4732-73	122,25	0,00
	180/000	15/01/2021	09/11/2021	0412200212.053	04.433.259/0001-87	0,00	1.875,00
	196/000	18/01/2021	18/01/2021	0412200212.053	10.835.932/0001-08	36.070,68	0,00
	197/000	18/01/2021	18/01/2021	0412200212.053	10.835.932/0001-08	3.277,06	0,00
	198/000	18/01/2021	18/01/2021	0412200212.053	10.835.932/0001-08	2.380,10	0,00
	372/000	26/02/2021	02/12/2021	0412200212.053	69.959.740/0001-56	0,00	2.210,00
	557/000	01/04/2021	22/12/2021	0412200212.053	451.862.434-34	1.600,00	0,00
	724/000	30/04/2021	30/04/2021	0412200212.053	36.515.291/0001-06	21,20	0,00
	741/000	30/04/2021	30/04/2021	0412200212.053	026.092.984-04	80,00	0,00
	742/000	30/04/2021	30/04/2021	0412200212.053	935.812.894-15	80,00	0,00
	1069/000	30/06/2021	22/12/2021	0412200212.053	09.110.717/0001-60	1.928,57	0,00
	1129/000	01/07/2021	20/12/2021	0412200212.053	075.923.104-49	2.654,00	0,00
	1130/000	01/07/2021	20/12/2021	0412200212.053	197.389.604-44	1.194,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2220/000	22/12/2021	29/12/2021	0412200562.065	02.472.202/0001-61	2.500,00	0,00
	2246/000	23/12/2021	23/12/2021	0412200562.064	399.500.004-59	80,00	0,00
	2265/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.064	399.500.004-59	80,00	0,00
	2273/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	702.775.574-29	200,00	0,00
	2274/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	014.801.344-90	200,00	0,00
	2275/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	068.288.734-08	200,00	0,00
	2276/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	071.395.844-86	200,00	0,00
	2277/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	097.904.324-70	200,00	0,00
	2278/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	087.175.894-60	500,00	0,00
	2279/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	082.196.264-70	200,00	0,00
	2280/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.066	014.700.024-69	200,00	0,00
	2281/000	30/12/2021	30/12/2021	0412200562.064	509.444.794-72	480,00	0,00
08 - Assistência Social						47.979,61	6.700,47
08.1 - GABINETE DO PREFEITO						7.532,00	1.723,82
08.1.1 - Recursos Ordinários						7.532,00	1.723,82
	59/000	04/01/2021	22/12/2021	0812200802.025	29.979.036/0001-40	1.452,00	0,00
	66/000	04/01/2021	20/12/2021	0812200802.025	889.868.964-00	1.400,00	0,00
	154/000	06/01/2021	17/12/2021	0812200802.025	05.501.924/0001-95	0,00	1.723,82
	1956/000	19/11/2021	19/11/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00
	1957/000	19/11/2021	19/11/2021	0812200802.025	083.923.994-71	100,00	0,00
	1958/000	19/11/2021	19/11/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	1986/000	26/11/2021	26/11/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00
	1987/000	26/11/2021	26/11/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	1988/000	26/11/2021	26/11/2021	0812200802.025	083.923.994-71	100,00	0,00
	2037/000	01/12/2021	22/12/2021	0812200802.025	391.021.814-87	1.200,00	0,00
	2039/000	01/12/2021	22/12/2021	0812200802.025	174.746.124-53	1.100,00	0,00
	2113/000	06/12/2021	06/12/2021	0812200802.025	05.423.963/0001-11	80,00	0,00
	2115/000	07/12/2021	07/12/2021	0812200802.025	083.923.994-71	100,00	0,00
	2116/000	07/12/2021	07/12/2021	0812200802.025	008.846.584-57	100,00	0,00
	2117/000	07/12/2021	07/12/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00
	2118/000	07/12/2021	07/12/2021	0812200802.025	706.415.874-49	100,00	0,00
	2119/000	07/12/2021	07/12/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	2191/000	17/12/2021	17/12/2021	0812200802.025	706.415.874-49	100,00	0,00
	2192/000	17/12/2021	17/12/2021	0812200802.025	083.923.994-71	100,00	0,00
	2193/000	17/12/2021	17/12/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2195/000	17/12/2021	17/12/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	2251/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	706.415.874-49	100,00	0,00
	2252/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	2255/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	083.923.994-71	100,00	0,00
	2256/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
	2257/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00
	2258/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	012.504.134-94	100,00	0,00
	2259/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	706.415.874-49	100,00	0,00
	2260/000	23/12/2021	23/12/2021	0812200802.025	038.481.864-11	100,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						40.447,61	4.976,65
08.2.1 - Recursos Ordinários						34.593,93	4.976,65
	12/000	04/01/2021	22/12/2021	0812200802.038	520.990.754-68	4.228,00	0,00
	14/000	04/01/2021	24/12/2021	0812200802.038	289.901.104-91	2.565,00	0,00
	17/000	04/01/2021	28/12/2021	0812200802.038	10909	605,01	0,00
	19/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	935.175.724-20	150,00	0,00
	20/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	180.353.704-30	150,00	0,00
	21/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	686.021.544-53	150,00	0,00
	22/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	009.723.104-52	150,00	0,00
	24/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	100.616.624-61	150,00	0,00
	26/000	04/01/2021	23/09/2021	0824400802.037	520.990.754-68	150,00	150,00
	27/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	052.687.834-75	150,00	0,00
	29/000	04/01/2021	31/08/2021	0824400802.037	034.295.104-14	150,00	0,00
	30/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	389.697.934-53	300,00	0,00
	31/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	143.522.064-15	150,00	0,00
	32/000	04/01/2021	31/08/2021	0824400802.037	496.864.614-34	150,00	0,00
	34/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	197.383.154-68	150,00	0,00
	35/000	04/01/2021	30/09/2021	0824400802.037	095.404.704-47	150,00	0,00
	36/000	04/01/2021	17/12/2021	0824400802.037	740.067.898-15	150,00	0,00
	37/000	04/01/2021	04/01/2021	0812200802.038	10.835.932/0001-08	448,86	0,00
	39/000	04/01/2021	17/12/2021	0812200802.038	05.501.924/0001-95	0,00	3.360,65
	44/000	20/01/2021	23/12/2021	0812200802.038	10.835.932/0001-08	966,38	0,00
	74/000	01/03/2021	31/05/2021	0824400802.037	038.481.864-11	150,00	0,00
	97/000	01/03/2021	30/12/2021	0812200802.038	35.616.672/0001-00	2.500,00	0,00
	101/000	11/03/2021	11/03/2021	0824400802.037	921.619.444-87	300,00	0,00
	112/000	31/03/2021	31/03/2021	0824400802.037	640.972.184-68	85,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	113/000	31/03/2021	31/03/2021	0824400802.037	104.693.574-79	85,00	0,00
	173/000	03/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	012.500.964-05	150,00	0,00
	180/000	03/05/2021	07/05/2021	0812200802.038	41.246.950/0001-88	1.538,68	0,00
	189/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	012.500.964-05	150,00	0,00
	190/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	020.535.924-86	150,00	0,00
	191/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	037.773.964-27	150,00	0,00
	193/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	044.316.744-38	150,00	0,00
	195/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	731.359.924-20	150,00	0,00
	197/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	180.353.704-30	150,00	0,00
	198/000	21/05/2021	17/12/2021	0824400802.037	052.435.724-20	150,00	0,00
	199/000	21/05/2021	31/08/2021	0824400802.037	649.523.394-91	300,00	0,00
	316/000	01/07/2021	01/07/2021	0824400802.037	026.720.394-29	250,00	0,00
	408/000	31/08/2021	17/12/2021	0824400802.037	180.353.704-30	150,00	0,00
	409/000	31/08/2021	17/12/2021	0824400802.037	150.012.648-98	150,00	0,00
	410/000	31/08/2021	17/12/2021	0824400802.037	016.021.804-74	150,00	0,00
	411/000	31/08/2021	17/12/2021	0824400802.037	695.128.174-20	150,00	0,00
	412/000	31/08/2021	09/12/2021	0812200802.038	35.864.978/0001-86	0,00	1.466,00
	493/000	29/10/2021	29/10/2021	0812200802.038	117.695.224-25	150,00	0,00
	494/000	29/10/2021	29/10/2021	0812200802.038	117.695.224-25	150,00	0,00
	502/000	01/11/2021	08/11/2021	0812200802.038	117.695.224-25	150,00	0,00
	511/000	03/11/2021	03/11/2021	0824400802.037	122.438.594-24	166,00	0,00
	521/000	03/11/2021	03/11/2021	0824400802.037	057.379.704-85	154,00	0,00
	524/000	03/11/2021	03/11/2021	0824400802.037	056.099.343-97	105,00	0,00
	526/000	03/11/2021	03/11/2021	0824400802.037	088.071.154-09	95,00	0,00
	528/000	03/11/2021	29/11/2021	0812200802.038	715.471.181-72	800,00	0,00
	532/000	03/11/2021	17/12/2021	0824400802.037	065.133.754-28	150,00	0,00
	539/000	12/11/2021	12/11/2021	0824400802.037	079.751.854-18	100,00	0,00
	540/000	12/11/2021	12/11/2021	0824400802.037	079.203.294-26	95,00	0,00
	542/000	12/11/2021	12/11/2021	0812200802.038	066.419.494-00	40,00	0,00
	547/000	12/11/2021	17/12/2021	0824400802.037	065.793.074-12	150,00	0,00
	548/000	12/11/2021	17/12/2021	0824400802.037	793.453.794-87	150,00	0,00
	564/000	01/12/2021	15/12/2021	0812200802.038	21.352.647/0001-52	2.378,00	0,00
	569/000	01/12/2021	09/12/2021	0812200802.038	041.276.124-60	160,00	0,00
	570/000	01/12/2021	09/12/2021	0812200802.038	037.175.404-67	160,00	0,00
	571/000	01/12/2021	17/12/2021	0812200802.038	117.695.224-25	350,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	572/000	01/12/2021	16/12/2021	0812200802.038	857.003.804-63	160,00	0,00
	573/000	01/12/2021	24/12/2021	0812200802.038	715.471.181-72	800,00	0,00
	574/000	01/12/2021	24/12/2021	0812200802.038	036.100.554-72	5.000,00	0,00
	575/000	01/12/2021	24/12/2021	0812200802.038	012.799.834-93	500,00	0,00
	580/000	01/12/2021	01/12/2021	0824400802.037	574.151.374-34	105,00	0,00
	581/000	01/12/2021	01/12/2021	0824400802.037	109.135.444-85	34,00	0,00
	582/000	01/12/2021	01/12/2021	0824400802.037	014.700.024-69	100,00	0,00
	583/000	01/12/2021	01/12/2021	0824400802.037	034.903.124-06	400,00	0,00
	585/000	01/12/2021	21/12/2021	0812200802.038	07.297.873/0001-57	55,00	0,00
	588/000	22/12/2021	29/12/2021	0812200802.038	02.472.202/0001-61	3.000,00	0,00
	589/000	22/12/2021	22/12/2021	0812200802.038	034.903.124-06	400,00	0,00
	591/000	30/12/2021	30/12/2021	0824400802.037	075.870.534-41	285,00	0,00
	592/000	30/12/2021	30/12/2021	0824400802.037	108.942.824-33	100,00	0,00
	593/000	30/12/2021	31/12/2021	0812200802.038	021.696.254-45	80,00	0,00
08.2.2 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						5.853,68	0,00
	65/000	26/02/2021	28/12/2021	0824403102.046	3470	800,00	0,00
	586/000	20/12/2021	31/12/2021	0824403102.046	106.252.254-06	430,00	0,00
	587/000	20/12/2021	31/12/2021	0824403102.046	213.721.284-68	4.623,68	0,00
09 - Previdência Social						13.708,11	0,00
09.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						12.408,11	0,00
09.1.1 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS						12.408,11	0,00
	51/000	01/02/2021	28/12/2021	0927100002.094	29.979.036/0001-40	7.835,31	0,00
	384/000	02/08/2021	30/12/2021	0927100002.094	29.979.036/0001-40	4.512,80	0,00
	594/000	30/12/2021	30/12/2021	0927100002.094	29.979.036/0001-40	60,00	0,00
09.2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						1.300,00	0,00
09.2.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração						1.300,00	0,00
	13/000	04/01/2021	06/12/2021	0927209012.187	14.813.501/0001-00	1.300,00	0,00
10 - Saúde						1.511.124,62	68.727,97
10.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.511.124,62	68.727,97
10.1.1 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde						726.374,31	28.672,00
	2/000	04/01/2021	16/12/2021	1030201022.125	520.990.754-68	16,80	0,00
	4/000	04/01/2021	06/12/2021	1030201022.125	084.569.884-21	16,80	0,00
	5/000	04/01/2021	31/12/2021	1030201022.125	071.068.494-05	520,80	0,00
	6/000	04/01/2021	20/12/2021	1030201022.125	083.518.154-54	33,60	0,00
	8/000	04/01/2021	27/12/2021	1030201022.125	306.683.604-53	218,40	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	1546/000	02/08/2021	30/12/2021	1012200212.090	1	144,00	0,00
	1547/000	02/08/2021	30/12/2021	1012200212.090	8432	500,00	0,00
	1548/000	02/08/2021	23/12/2021	1030201022.108	8435	79.882,97	0,00
	1549/000	02/08/2021	23/12/2021	1030101012.132	4963	3.740,00	0,00
	1550/000	02/08/2021	23/12/2021	1030101012.109	10929	5.331,27	0,00
	1551/000	02/08/2021	23/12/2021	1030201022.299	8848	15.008,63	0,00
	1552/000	02/08/2021	23/12/2021	1030101012.112	8220	12.781,43	0,00
	1553/000	02/08/2021	09/12/2021	1012200212.090	35.864.978/0001-86	0,00	2.932,00
	1556/000	02/08/2021	14/12/2021	1030201022.125	065.438.384-77	16,80	0,00
	1579/000	05/08/2021	12/08/2021	1012200212.090	40.058.970/0001-62	4.327,43	0,00
	1601/000	12/08/2021	28/12/2021	1030201022.125	337.445.644-87	300,00	0,00
	1605/000	13/08/2021	30/12/2021	1027100912.092	29.979.036/0001-40	47.631,80	0,00
	1687/000	31/08/2021	15/12/2021	1030201022.125	047.838.354-11	33,60	0,00
	1688/000	31/08/2021	01/12/2021	1030201022.125	719.664.354-28	16,80	0,00
	1981/000	14/10/2021	14/10/2021	1012200212.090	456.388.964-49	350,00	0,00
	1992/000	21/10/2021	23/12/2021	1030201022.125	043.183.854-26	67,20	0,00
	2014/000	29/10/2021	22/12/2021	1030201022.125	375.390.944-00	100,80	0,00
	2017/000	29/10/2021	22/12/2021	1030201022.125	245.918.664-91	50,40	0,00
	2028/000	29/10/2021	10/11/2021	1012200212.090	34.033.204/0001-40	2.520,00	0,00
	2033/000	01/11/2021	01/11/2021	1012200212.090	935.812.894-15	280,00	0,00
	2093/000	03/11/2021	30/11/2021	1012200212.090	715.471.181-72	1.000,00	0,00
	2094/000	03/11/2021	30/11/2021	1012200212.090	945.557.884-00	1.500,00	0,00
	2110/000	04/11/2021	04/11/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2128/000	17/11/2021	30/12/2021	1030201022.125	816.992.124-49	218,40	0,00
	2129/000	17/11/2021	20/12/2021	1030201022.125	062.005.514-64	100,80	0,00
	2130/000	17/11/2021	21/12/2021	1030201022.125	820.875.804-30	50,40	0,00
	2131/000	17/11/2021	17/11/2021	1030201022.125	126.647.524-99	16,80	0,00
	2132/000	17/11/2021	02/12/2021	1012200212.090	07.142.810/0001-21	428,65	0,00
	2133/000	17/11/2021	25/11/2021	1030101012.112	40.463.624/0001-60	250,00	0,00
	2136/000	17/11/2021	10/12/2021	1030201022.108	137.328.024-77	585,00	0,00
	2151/000	30/11/2021	30/11/2021	1030201022.108	12.651.884/0001-23	1.400,00	0,00
	2153/000	30/11/2021	30/11/2021	1030101012.112	12.651.884/0001-23	200,00	0,00
	2154/000	30/11/2021	08/12/2021	1030201022.108	021.696.254-45	810,00	0,00
	2155/000	30/11/2021	08/12/2021	1030101012.112	021.696.254-45	340,00	0,00
	2158/000	30/11/2021	17/12/2021	1030201022.125	055.135.424-04	67,20	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2229/000	01/12/2021	28/12/2021	1012200212.090	124.188.194-42	560,00	0,00
	2233/000	01/12/2021	22/12/2021	1012200212.090	11318	20.769,62	0,00
	2237/000	01/12/2021	01/12/2021	1030201022.125	719.934.524-00	16,80	0,00
	2242/000	01/12/2021	01/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2243/000	02/12/2021	02/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2244/000	06/12/2021	06/12/2021	1012200212.090	085.451.094-07	150,00	0,00
	2245/000	07/12/2021	07/12/2021	1012200212.090	085.451.094-07	280,00	0,00
	2246/000	08/12/2021	08/12/2021	1012200212.090	085.451.094-07	280,00	0,00
	2249/000	10/12/2021	10/12/2021	1012200212.090	026.281.924-46	280,00	0,00
	2250/000	10/12/2021	10/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2252/000	13/12/2021	13/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2254/000	14/12/2021	14/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2255/000	14/12/2021	14/12/2021	1012200212.090	479.256.044-68	220,00	0,00
	2256/000	15/12/2021	15/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2257/000	16/12/2021	16/12/2021	1012200212.090	014.562.544-30	280,00	0,00
	2258/000	16/12/2021	16/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2259/000	21/12/2021	21/12/2021	1012200212.090	757.150.744-87	500,00	0,00
	2260/000	21/12/2021	21/12/2021	1012200212.090	052.203.474-89	150,00	0,00
	2265/000	22/12/2021	22/12/2021	1030201022.108	12.651.884/0001-23	1.100,00	0,00
	2266/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	707.305.634-72	80,00	0,00
	2267/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	071.395.844-86	160,00	0,00
	2269/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	104.203.004-90	160,00	0,00
	2270/000	23/12/2021	30/12/2021	1030101012.112	021.696.254-45	180,00	0,00
	2271/000	23/12/2021	29/12/2021	1012200212.090	02.472.202/0001-61	7.500,00	0,00
	2273/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2274/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2275/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2276/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	026.281.924-46	280,00	0,00
	2278/000	23/12/2021	23/12/2021	1012200212.090	479.256.044-68	280,00	0,00
	2280/000	27/12/2021	27/12/2021	1012200212.090	095.443.204-58	280,00	0,00
	2281/000	27/12/2021	27/12/2021	1012200212.090	479.256.044-68	280,00	0,00
	2282/000	27/12/2021	27/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2283/000	28/12/2021	28/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2284/000	28/12/2021	28/12/2021	1012200212.090	659.674.704-25	800,00	0,00
	2285/000	28/12/2021	28/12/2021	1012200212.090	014.562.544-30	280,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2286/000	28/12/2021	28/12/2021	1012200212.090	068.481.664-48	640,00	0,00
	2287/000	29/12/2021	29/12/2021	1012200212.090	479.256.044-68	280,00	0,00
	2288/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2289/000	30/12/2021	31/12/2021	1012200212.090	124.188.194-42	546,50	0,00
	2290/000	30/12/2021	30/12/2021	1030201022.125	688.524.284-53	16,80	0,00
	2291/000	30/12/2021	30/12/2021	1030201022.125	922.492.994-04	16,80	0,00
	2292/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	132.576.314-48	320,00	0,00
	2293/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	085.026.344-10	280,00	0,00
	2297/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	117.256.874-02	320,00	0,00
	2298/000	30/12/2021		1012200212.090	696.428.348-04	0,00	6.240,00
	2299/000	30/12/2021		1012200212.090	40.977.631/0001-80	0,00	7.800,00
	2300/000	30/12/2021	30/12/2021	1030201022.108	021.696.254-45	420,00	0,00
	2301/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	35.120.508/0001-08	8.750,00	0,00
	2302/000	30/12/2021		1012200212.090	108.095.314-02	0,00	10.200,00
	2303/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	071.395.844-86	160,00	0,00
	2304/000	30/12/2021	30/12/2021	1012200212.090	40.977.631/0001-80	7.475,00	0,00
10.1.2 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						758.501,41	40.055,97
	16/000	04/01/2021	30/12/2021	1030101012.112	10.835.932/0001-08	2.777,28	0,00
	17/000	04/01/2021	30/12/2021	1030201022.108	10.835.932/0001-08	38.849,88	0,00
	32/000	04/01/2021	27/12/2021	1030501042.129	8432	754,16	0,00
	209/000	01/02/2021	04/11/2021	1030201022.108	34.918.080/0001-80	0,00	6.300,00
	266/000	01/02/2021	26/02/2021	1030201022.108	083.855.194-75	1.320,00	0,00
	323/000	01/02/2021	04/11/2021	1030201022.299	34.918.080/0001-80	0,00	2.850,00
	401/000	26/02/2021	04/11/2021	1030201022.108	34.918.080/0001-80	0,00	3.360,00
	429/000	01/03/2021	22/04/2021	1030201022.108	10.363.235/0001-00	9.000,00	0,00
	449/000	01/03/2021	01/04/2021	1030201022.108	11.875.770/0002-85	1.319,50	0,00
	485/000	01/03/2021	20/10/2021	1030201022.108	05.501.924/0001-95	0,00	2.977,57
	492/000	01/03/2021	02/06/2021	1030201022.108	19.867.301/0001-45	10.369,75	0,00
	540/000	05/03/2021	05/03/2021	1030201022.108	106.672.434-29	7.000,00	0,00
	809/000	20/04/2021	29/11/2021	1030201022.118	38.014.290/0001-03	1.452,05	0,00
	810/000	22/04/2021	22/04/2021	1030201022.108	935.812.894-15	220,00	0,00
	850/000	30/04/2021	30/04/2021	1030201022.108	676.867.024-72	5.800,00	0,00
	862/000	03/05/2021	03/05/2021	1030201022.108	066.044.964-14	280,00	0,00
	897/000	03/05/2021	30/12/2021	1030201022.108	29.979.036/0001-40	420.576,27	0,00
	1218/000	01/07/2021	28/12/2021	1030201022.118	27.600.270/0001-90	2.075,20	



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2200/000	01/12/2021	24/12/2021	1030101012.112	092.931.384-41	5.200,00	0,00
	2206/000	01/12/2021	24/12/2021	1030101012.112	035.456.454-44	21.000,00	0,00
	2207/000	01/12/2021	24/12/2021	1030201022.108	022.295.444-20	21.800,00	0,00
	2215/000	01/12/2021	24/12/2021	1030101012.112	100.563.814-41	10.200,00	0,00
	2216/000	01/12/2021	24/12/2021	1030101012.112	089.972.724-70	10.200,00	0,00
	2221/000	01/12/2021	24/12/2021	1030101012.112	040.685.851-99	10.200,00	0,00
	2230/000	01/12/2021	17/12/2021	1030101012.112	23.246.498/0001-72	300,00	0,00
	2231/000	01/12/2021	16/12/2021	1030201022.108	43.038.062/0001-03	2.880,00	0,00
	2232/000	01/12/2021	17/12/2021	1030101012.112	12.299.252/0001-42	315,00	0,00
	2234/000	01/12/2021	22/12/2021	1030201022.108	21.352.647/0001-52	15.718,90	0,00
	2235/000	01/12/2021	22/12/2021	1030201022.108	21.352.647/0001-52	6.141,95	0,00
	2236/000	01/12/2021	22/12/2021	1030201022.108	21.352.647/0001-52	4.499,20	0,00
	2238/000	01/12/2021	01/12/2021	1030201022.108	35.021.858/0001-17	900,00	0,00
	2239/000	01/12/2021	14/12/2021	1030201022.108	17.746.709/0001-33	225,64	0,00
	2240/000	01/12/2021	01/12/2021	1030201022.108	35.021.858/0001-17	5.600,00	0,00
	2241/000	01/12/2021	28/12/2021	1030201022.108	088.706.534-12	600,00	0,00
	2248/000	09/12/2021	22/12/2021	1030101012.112	11.118.868/0001-07	5.479,63	0,00
	2251/000	10/12/2021	22/12/2021	1030101012.112	11.118.868/0001-07	3.020,00	0,00
	2253/000	13/12/2021	16/12/2021	1030201022.108	11.104.541/0001-86	8.268,10	0,00
	2261/000	22/12/2021	23/12/2021	1030201022.108	92.753.268/0010-03	2.691,78	0,00
	2262/000	22/12/2021	22/12/2021	1030101012.112	12.299.252/0001-42	80,00	0,00
	2263/000	22/12/2021	22/12/2021	1030201022.108	40.463.624/0001-60	7.200,00	0,00
	2264/000	22/12/2021	22/12/2021	1030101012.112	40.463.624/0001-60	1.880,00	0,00
	2268/000	23/12/2021	30/12/2021	1030101012.112	091.219.054-01	340,00	0,00
	2277/000	23/12/2021	23/12/2021	1030101012.112	874.723.178-53	200,00	0,00
	2279/000	23/12/2021	23/12/2021	1030101012.112	874.723.178-53	200,00	0,00
	2294/000	30/12/2021	31/12/2021	1030201022.108	21.596.736/0001-44	115,75	0,00
	2295/000	30/12/2021	31/12/2021	1030201022.108	21.596.736/0001-44	237,91	0,00
	2305/000	30/12/2021	31/12/2021	1030201022.118	38.014.290/0001-03	360,00	0,00
10.1.3 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do						26.248,90	0,00
	2025/000	29/10/2021	10/12/2021	1030201021.068	23.198.833/0001-04	26.248,90	0,00
12 - Educação						482.491,61	24.832,43
12.1 - FUNDEB						100.165,41	0,00
12.1.1 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%						63.035,51	0,00
	24/000	04/01/2021	22/12/2021	1236109012.170	07.969.857/0001-63	12.963,50	



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	161/000	06/01/2021	27/08/2021	1236101202.166	05.501.924/0001-95	3.868,91	0,00
	556/000	01/04/2021	01/04/2021	1236101202.166	757.010.574-53	1.625,00	0,00
	865/000	13/05/2021	09/06/2021	1236501202.173	40.058.970/0001-62	750,10	0,00
	1137/000	01/07/2021	01/07/2021	1236101202.166	047.207.734-19	170,00	0,00
	1166/000	06/07/2021	06/07/2021	1236101202.166	456.388.964-49	150,00	0,00
	1255/000	30/07/2021	30/07/2021	1236101202.166	075.347.504-90	1.400,00	0,00
	1319/000	02/08/2021	30/12/2021	1236101202.166	1	1.268,00	0,00
	1728/000	08/10/2021	08/10/2021	1236101202.166	057.312.414-06	200,00	0,00
	1761/000	28/10/2021	28/10/2021	1236101202.166	919.333.074-04	80,00	0,00
	1881/000	04/11/2021	04/11/2021	1236101202.166	033.148.444-76	80,00	0,00
	1968/000	19/11/2021	19/11/2021	1236101202.166	625.411.884-04	100,00	0,00
	1995/000	30/11/2021	30/11/2021	1236101202.166	213.225.538-58	80,00	0,00
	2029/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	823.509.064-34	1.500,00	0,00
	2030/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	089.549.484-13	1.100,00	0,00
	2031/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	078.357.714-11	1.100,00	0,00
	2032/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	044.997.484-70	1.500,00	0,00
	2033/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	012.466.034-70	1.100,00	0,00
	2034/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	062.510.034-48	1.100,00	0,00
	2035/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	103.244.784-29	1.100,00	0,00
	2036/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	123.408.704-96	1.100,00	0,00
	2038/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	043.055.504-07	1.100,00	0,00
	2040/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	077.759.824-89	1.600,00	0,00
	2043/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	012.846.314-78	1.100,00	0,00
	2046/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	666.238.554-91	1.100,00	0,00
	2048/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	421.085.194-91	1.100,00	0,00
	2050/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	136.858.194-37	1.600,00	0,00
	2053/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	046.176.124-67	1.100,00	0,00
	2054/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	054.765.754-48	1.200,00	0,00
	2055/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	100.130.004-11	1.100,00	0,00
	2056/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	087.775.024-69	1.100,00	0,00
	2057/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	013.856.644-52	1.100,00	0,00
	2058/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	016.111.834-80	1.100,00	0,00
	2059/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	070.831.664-63	1.400,00	0,00
	2061/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	123.422.264-70	1.100,00	0,00
	2062/000	01/12/2021	22/12/2021	1236101202.166	022.391.554-85	2.100,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2125/000	07/12/2021	27/12/2021	1545200212.067	698.795.674-04	230,00	0,00
	2130/000	07/12/2021	23/12/2021	1545200212.067	23.671.155/0001-55	2.548,00	0,00
15.2 - SECRETARIA DAS CIDADES						254,15	0,00
15.2.1 - Recursos Ordinários						254,15	0,00
	381/000	01/03/2021	30/12/2021	1545101502.320	08.490.874/0001-86	254,15	0,00
18 - Gestão Ambiental						4.384,50	4.446,00
18.1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						4.384,50	4.446,00
18.1.1 - Recursos Ordinários						4.384,50	4.446,00
	1127/000	01/07/2021	20/12/2021	1854101802.176	032.849.134-91	1.620,00	0,00
	2096/000	01/12/2021	01/12/2021	1854101802.176	11.863.530/0001-80	2.764,50	0,00
	2272/000	30/12/2021		1854101802.176	11.863.530/0001-80	0,00	4.446,00
20 - Agricultura						4.932,00	7.752,23
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						4.932,00	7.752,23
20.1.1 - Recursos Ordinários						4.932,00	7.752,23
	165/000	06/01/2021	20/12/2021	2060602002.073	05.501.924/0001-95	0,00	7.752,23
	1778/000	29/10/2021	09/11/2021	2060602002.073	101.127.804-90	250,00	0,00
	2006/000	30/11/2021	10/12/2021	2060602002.073	021.696.254-45	80,00	0,00
	2028/000	01/12/2021	22/12/2021	2060602002.073	118.289.704-50	2.600,00	0,00
	2198/000	17/12/2021	17/12/2021	2060602002.073	27.564.389/0001-54	1.942,00	0,00
	2213/000	22/12/2021	30/12/2021	2060602002.073	021.696.254-45	60,00	0,00
23 - Comércio e Serviços						11.805,96	0,00
23.1 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC						11.805,96	0,00
23.1.1 - Recursos Ordinários						11.805,96	0,00
	228/000	29/01/2021	23/12/2021	2312202302.081	10.835.932/0001-08	1.037,56	0,00
	1489/000	01/09/2021	01/09/2021	2312202302.081	027.063.614-50	350,00	0,00
	1520/000	08/09/2021	08/09/2021	2381201812.083	35.307.262/0001-88	996,00	0,00
	1546/000	16/09/2021	16/09/2021	2312202302.081	027.063.614-50	350,00	0,00
	1724/000	07/10/2021	22/10/2021	2312202302.081	085.026.344-10	280,00	0,00
	2024/000	01/12/2021	22/12/2021	2312202302.081	757.149.654-34	700,00	0,00
	2025/000	01/12/2021	22/12/2021	2312202302.081	049.844.504-60	700,00	0,00
	2027/000	01/12/2021	22/12/2021	2312202302.081	049.442.254-82	700,00	0,00
	2078/000	01/12/2021	16/12/2021	2369501812.085	33.573.025/0001-33	1.200,00	0,00
	2090/000	01/12/2021	13/12/2021	2312202302.081	055.275.394-78	160,00	0,00
	2091/000	01/12/2021	10/12/2021	2312202302.081	055.275.394-78	160,00	0,00
	2092/000	01/12/2021	17/12/2021	2312202302.081	055.275.394-78	160,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	2093/000	01/12/2021	20/12/2021	2312202302.081	055.275.394-78	160,00	0,00
	2094/000	01/12/2021	09/12/2021	2312202302.081	027.063.614-50	350,00	0,00
	2137/000	07/12/2021	07/12/2021	2312202302.081	757.150.744-87	1.420,00	0,00
	2227/000	23/12/2021	23/12/2021	2369501812.085	027.063.614-50	382,40	0,00
	2261/000	23/12/2021	23/12/2021	2381201812.083	114.125.724-60	2.000,00	0,00
	2271/000	30/12/2021	30/12/2021	2312202302.081	043.116.094-50	700,00	0,00
28 - Encargos Especiais						81.416,75	0,00
28.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						81.416,75	0,00
28.1.1 - Recursos Ordinários						81.416,75	0,00
	60/000	04/01/2021	30/12/2021	2884600912.058	29.979.036/0001-40	78.794,20	0,00
	2134/000	07/12/2021	07/12/2021	2884600002.062	184.814.344-34	2.002,45	0,00
	2267/000	30/12/2021	30/12/2021	2884600002.062	02.414.858/0001-28	360,54	0,00
	2270/000	30/12/2021	30/12/2021	2884600002.062	02.414.858/0001-28	259,56	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados						2.428.328,51	325.734,67



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos no Exercício

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
13/000	04/01/2021	06/12/2021	0927209012.187	14.813.501/0001-00	1.300,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					1.300,00	0,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 15d9d5e3-50df-40f8-8555-6b155a78930e

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
04 - Administração						173.584,78	948,64
04.1 -						85.583,00	0,00
04.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						85.583,00	0,00
	44/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.014	2282	40.372,50	0,00
	45/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.014	2282	26.729,50	0,00
	51/000	02/01/2020	02/01/2020	0412400602.340	10107	1.881,00	0,00
	449/000	28/02/2020	28/02/2020	0412200212.014	2282	16.600,00	0,00
04.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						42.921,47	948,64
04.2.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						42.921,47	948,64
	5/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.053	10.835.932/0001-08	6.973,63	0,00
	22/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.053	7948	16.786,98	0,00
	43/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.053	7948	19.015,00	0,00
	1033/000	31/08/2020		0412200212.053	29.979.036/0001-40	0,00	948,64
	1603/000	30/12/2020	30/12/2020	0412200212.053	07.969.857/0001-63	145,86	0,00
04.3 - SECRETARIA DE FINANÇAS						40.390,31	0,00
04.3.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						40.390,31	0,00
	708/000	01/04/2020	01/04/2020	0412200562.064	2293	40.390,31	0,00
04.4 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO						4.690,00	0,00
04.4.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						4.690,00	0,00
	54/000	02/01/2020	02/01/2020	0412400602.020	7874	4.690,00	0,00
08 - Assistência Social						44.450,20	0,00
08.1 - GABINETE DO PREFEITO						6.270,00	0,00
08.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						6.270,00	0,00
	92/000	06/01/2020	06/01/2020	0812200802.025	2282	6.270,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						971,20	0,00
08.2.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						971,20	0,00
	56/000	31/12/2019	31/12/2019	0812280012.172	05.501.924/0002-76	971,20	0,00
08.3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						37.209,00	0,00
08.3.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						37.209,00	0,00
	64/000	02/01/2020	02/01/2020	0812200802.038	11.444.094/0001-04	24.632,80	0,00
	65/000	02/01/2020	02/01/2020	0812200802.038	11.444.094/0001-04	10.583,10	0,00
	399/000	15/09/2020	15/09/2020	0824400802.037	15.729.014/0001-18	800,00	0,00
	488/000	20/10/2020	20/10/2020	0824400802.037	15.729.014/0001-18	300,00	0,00
	516/000	10/11/2020	10/11/2020	0824400802.037	921.619.444-87	350,00	0,00
	517/000	10/11/2020	10/11/2020	0824400802.037	15.729.014/0001-18	300,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	584/000	30/12/2020	30/12/2020	0812200802.038	07.969.857/0001-63	145,86	0,00
	585/000	30/12/2020	30/12/2020	0812200802.038	07.969.857/0001-63	97,24	0,00
09 - Previdência Social						935.934,51	0,00
09.1 - 023001						3.276,08	0,00
09.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						3.276,08	0,00
	61/000	02/01/2020	02/01/2020	0927100002.094	29.979.036/0001-40	907,52	0,00
	62/000	02/01/2020	02/01/2020	0927100002.094	07.969.857/0001-63	1.167,89	0,00
	63/000	02/01/2020	02/01/2020	0927100002.094	07.969.857/0001-63	1.200,67	0,00
09.2 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						932.658,43	0,00
09.2.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						932.658,43	0,00
	1/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	10100	601.676,31	0,00
	2/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	8626	244.538,16	0,00
	3/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	8627	63.501,19	0,00
	4/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	31900399	22.942,77	0,00
10 - Saúde						611.816,42	0,00
10.1 - 024001						611.816,42	0,00
10.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						611.816,42	0,00
	30/000	02/01/2020	02/01/2020	1012200212.090	10770	49.508,62	0,00
	31/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.299	10036	4.180,00	0,00
	32/000	02/01/2020	02/01/2020	1030401042.128	10771	2.215,40	0,00
	33/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.112	10009	49.082,58	0,00
	34/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.112	10009	6.040,61	0,00
	35/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.108	10772	50.562,63	0,00
	36/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.132	10027	2.002,00	0,00
	37/000	02/01/2020	02/01/2020	1030501042.129	10008	6.473,97	0,00
	39/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.132	10022	2.427,59	0,00
	40/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.299	10035	5.690,70	0,00
	41/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.113	10013	6.438,44	0,00
	42/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.109	10007	3.736,39	0,00
	43/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.109	10007	11.200,00	0,00
	76/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.108	10773	163.505,51	0,00
	88/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.108	10.835.932/0001-08	10.601,00	0,00
	153/000	30/01/2020	31/12/2020	1027209012.093	07.969.857/0001-63	37.928,29	0,00
	158/000	30/01/2020	30/01/2020	1027100912.092	29.979.036/0001-40	139.145,62	0,00
	262/000	02/03/2020	31/12/2020	1012200212.090	07.334.410/0001-03	3.000,00	0,00

961d95247-11-c-4540-9a-16b269c92747/1/8/1



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
	340/000	01/04/2020	01/04/2020	1012200212.090	13.262.463/0001-73	1.000,00	0,00
	470/000	10/06/2020	10/06/2020	1030201022.108	17.596.667/0001-00	4.928,84	0,00
	481/000	20/06/2020	20/06/2020	1030201022.108	17.596.667/0001-00	490,10	0,00
	483/000	20/06/2020	20/06/2020	1030201022.108	17.596.667/0001-00	3.411,72	0,00
	804/000	20/10/2020	20/10/2020	1030201022.108	30.203.469/0001-99	20.001,33	0,00
	836/000	10/11/2020	10/11/2020	1030201022.108	30.203.469/0001-99	22.008,24	0,00
	900/000	20/12/2020	20/12/2020	1030201022.108	10775	1.142,24	0,00
	913/000	24/12/2020	24/12/2020	1030201022.108	05.501.924/0001-95	5.094,60	0,00
12 - Educação						886.772,46	0,00
12.1 - FUNDEB						842.005,13	0,00
12.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						842.005,13	0,00
	37/000	02/01/2020	02/01/2020	1236109012.170	07.969.857/0001-63	22.469,24	0,00
	38/000	02/01/2020	02/01/2020	1236109012.170	07.969.857/0001-63	2.231,00	0,00
	40/000	02/01/2020	02/01/2020	1236109012.172	07.969.857/0001-63	108.053,22	0,00
	41/000	02/01/2020	02/01/2020	1236109012.172	07.969.857/0001-63	4.019,71	0,00
	56/000	02/01/2020	02/01/2020	1236101202.166	2286.0	5.603,54	0,00
	57/000	02/01/2020	02/01/2020	1236101202.168	2287	529.722,76	0,00
	698/000	31/03/2020	31/03/2020	1236101202.166	2286	52.710,00	0,00
	704/000	01/04/2020	01/04/2020	1236101202.168	2287	2.299,00	0,00
	720/000	01/04/2020	01/04/2020	1236101202.166	2286	113.924,26	0,00
	1604/000	30/12/2020	30/12/2020	1236101202.166	07.969.857/0001-63	97,24	0,00
	1605/000	30/12/2020	30/12/2020	1236101202.166	07.969.857/0001-63	583,44	0,00
	1606/000	30/12/2020	30/12/2020	1236101202.166	07.969.857/0001-63	194,48	0,00
	1607/000	30/12/2020	30/12/2020	1236101202.166	07.969.857/0001-63	97,24	0,00
12.2 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						44.767,33	0,00
12.2.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						44.767,33	0,00
	16/000	02/01/2020	02/01/2020	1236101202.134	10.835.932/0001-08	22.072,27	0,00
	26/000	02/01/2020	02/01/2020	1236101202.134	710.327.764-80	3.654,00	0,00
	88/000	06/01/2020	06/01/2020	1236101202.134	07.969.857/0001-63	1.912,94	0,00
	251/000	31/01/2020	31/01/2020	1236101202.134	7994	17.128,12	0,00
13 - Cultura						1.340,00	0,00
13.1 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC						1.340,00	0,00
13.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						1.340,00	0,00
	1527/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.702.104-32	670,00	0,00
	1556/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	264.263.584-87	670,00	0,00

1E/747/1A/961D9547-117C-4540-9A-166169269C977



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores com Saldos a Pagar até 31/12 do Exercício

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
15 - Urbanismo						258.496,53	0,00
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						233.106,07	0,00
15.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						233.106,07	0,00
	32/000	02/01/2020	02/01/2020	1545201702.070	10.835.932/0001-08	64.229,84	0,00
	33/000	02/01/2020	02/01/2020	1575202502.301	10.835.932/0001-08	35.797,10	0,00
	49/000	02/01/2020	02/01/2020	1545200212.067	7951	51.363,29	0,00
	50/000	02/01/2020	02/01/2020	1545200212.067	7951	12.523,00	0,00
	55/000	02/01/2020	02/01/2020	1545200212.067	7951	12.785,45	0,00
	85/000	06/01/2020	06/01/2020	1545200212.067	10.835.932/0001-08	1.590,40	0,00
	707/000	01/04/2020	01/04/2020	1545200212.067	7951	54.816,99	0,00
15.2 - SECRETARIA DAS CIDADES						25.390,46	0,00
15.2.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						25.390,46	0,00
	52/000	02/01/2020	02/01/2020	1545101502.320	7950	10.936,02	0,00
	53/000	02/01/2020	02/01/2020	1545101502.320	7950	2.846,74	0,00
	102/000	06/01/2020	06/01/2020	1545101502.343	7950	11.607,70	0,00
18 - Gestão Ambiental						14.848,50	0,00
18.1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						14.848,50	0,00
18.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						14.848,50	0,00
	101/000	06/01/2020	06/01/2020	1854101802.176	7952	3.135,00	0,00
	1076/000	09/09/2020	09/09/2020	1854101802.176	11.863.530/0001-80	2.565,00	0,00
	1079/000	09/09/2020	09/09/2020	1854101802.176	11.863.530/0001-80	2.764,50	0,00
	1341/000	26/11/2020	26/11/2020	1854101802.176	11.863.530/0001-80	1.453,50	0,00
	1342/000	26/11/2020	26/11/2020	1854101802.176	11.863.530/0001-80	2.764,50	0,00
	1377/000	02/12/2020	02/12/2020	1854101802.176	11.863.530/0001-80	2.166,00	0,00
20 - Agricultura						7.545,00	0,00
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						7.545,00	0,00
20.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						7.545,00	0,00
	46/000	02/01/2020	02/01/2020	2060602002.073	2295.0	7.545,00	0,00
23 - Comércio e Serviços						8.224,39	0,00
23.1 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC						8.224,39	0,00
23.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						8.224,39	0,00
	47/000	02/01/2020	02/01/2020	2312202302.081	7949	5.480,00	0,00
	48/000	02/01/2020	02/01/2020	2312202302.081	7949	1.316,70	0,00
	86/000	06/01/2020	06/01/2020	2312202302.081	10.835.932/0001-08	1.427,69	0,00
28 - Encargos Especiais						25.681,83	0,00

Acesse em: https://cece.ice.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:961d9547-11-c-4540-9a-1a-16b269c947/a1



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151



Relação de Restos a Pagar do Regime Próprio de Previdência Social Inscritos em Exercícios

2021 - Consolidado

Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor processado	Valor não processado
1/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	10100	601.676,31	0,00
2/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	8626	244.538,16	0,00
3/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	8627	63.501,19	0,00
4/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	31900399	22.942,77	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados do RPPS					932.658,43	0,00

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: https://cfe.rpe.pe.gov.br/epv/validadoc.seam?codigo_documento:96fd9547-f7c-4540-9a7a-f6b269c947a1

Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
04 - Administração						3.234,00	0,00
04.1 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						3.234,00	0,00
04.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						3.234,00	0,00
	27/000	02/01/2020	02/01/2020	0412200212.053	075.923.104-49	3.234,00	0,00
08 - Assistência Social						6.777,00	0,00
08.1 - GABINETE DO PREFEITO						3.343,00	0,00
08.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						3.343,00	0,00
	1043/000	01/09/2020	01/09/2020	0812200802.025	05.501.924/0001-95	250,00	0,00
	1063/000	04/09/2020	04/09/2020	0812200802.025	05.501.924/0001-95	1.230,00	0,00
	1114/000	18/09/2020	18/09/2020	0812200802.025	05.501.924/0001-95	760,00	0,00
	1162/000	07/10/2020	07/10/2020	0812200802.025	05.501.924/0001-95	1.103,00	0,00
08.2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						3.434,00	0,00
08.2.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						3.434,00	0,00
	66/000	02/01/2020	02/01/2020	0812200802.038	439.881.054-49	3.434,00	0,00
09 - Previdência Social						149.960,01	0,00
09.1 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO						149.960,01	0,00
09.1.1 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos						149.960,01	0,00
	1/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	10100	109.236,07	0,00
	3/000	02/01/2020	02/01/2020	0927209012.188	8627	40.723,94	0,00
10 - Saúde						96.213,48	0,00
10.1 - 024001						96.213,48	0,00
10.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						96.213,48	0,00
	2/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.125	083.518.154-54	33,60	0,00
	5/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.125	084.569.884-21	117,60	0,00
	6/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.125	364.129.884-91	16,80	0,00
	7/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.125	037.925.004-77	16,80	0,00
	37/000	02/01/2020	02/01/2020	1030501042.129	10008	11.512,53	0,00
	43/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.109	10007	52.158,03	0,00
	86/000	02/01/2020	02/01/2020	1012200212.090	10.835.932/0001-08	1.411,67	0,00
	87/000	02/01/2020	02/01/2020	1030101012.112	10.835.932/0001-08	4.036,23	0,00
	88/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.108	10.835.932/0001-08	9.435,28	0,00
	90/000	02/01/2020	02/01/2020	1030201022.108	33.000.118/0014-93	548,79	0,00
	533/000	20/07/2020	20/07/2020	1012200212.090	05.501.485/0001-10	2.561,40	0,00
	912/000	17/12/2020	17/12/2020	1030201022.108	05.501.924/0001-95	12.049,20	0,00
	913/000	24/12/2020	24/12/2020	1030201022.108	05.501.924/0001-95	2.315,55	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
13 - Cultura						92.460,00	0,00
13.1 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC						92.460,00	0,00
13.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						92.460,00	0,00
	1449/000	28/12/2020	28/12/2020	1339202702.234	141.983.764-84	670,00	0,00
	1450/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	045.301.114-40	670,00	0,00
	1451/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	057.031.874-27	670,00	0,00
	1452/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	044.453.974-31	670,00	0,00
	1453/000	28/12/2020	28/12/2020	1339202702.234	018.922.124-04	670,00	0,00
	1454/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	066.419.494-00	670,00	0,00
	1455/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	494.710.073-72	670,00	0,00
	1456/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	063.032.204-01	670,00	0,00
	1457/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	310.689.078-94	670,00	0,00
	1458/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	069.200.344-41	670,00	0,00
	1459/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	120.703.734-60	670,00	0,00
	1460/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	421.089.264-53	670,00	0,00
	1461/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	087.918.694-12	670,00	0,00
	1462/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	128.283.064-37	670,00	0,00
	1463/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	464.640.424-91	670,00	0,00
	1464/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	291.390.664-87	670,00	0,00
	1465/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	399.501.234-53	670,00	0,00
	1466/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	073.009.904-01	670,00	0,00
	1467/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	081.512.824-01	670,00	0,00
	1468/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	104.890.334-66	670,00	0,00
	1469/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	745.013.804-20	670,00	0,00
	1470/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	439.883.004-97	670,00	0,00
	1471/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	099.048.644-38	670,00	0,00
	1472/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	078.755.024-89	670,00	0,00
	1473/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	075.938.454-19	670,00	0,00
	1474/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	083.670.594-76	670,00	0,00
	1475/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	664.998.794-87	670,00	0,00
	1476/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	710.451.104-00	670,00	0,00
	1477/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	066.540.984-20	670,00	0,00
	1478/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	062.597.944-36	670,00	0,00
	1479/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	083.640.384-35	670,00	0,00
	1480/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	069.446.674-36	670,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1481/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	847.182.934-72	670,00	0,00
	1482/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	124.492.624-82	670,00	0,00
	1483/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	123.353.034-81	670,00	0,00
	1484/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	119.514.064-94	670,00	0,00
	1485/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	118.273.324-76	670,00	0,00
	1486/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	086.723.714-70	670,00	0,00
	1487/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	121.648.264-00	670,00	0,00
	1488/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	092.082.684-97	670,00	0,00
	1489/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.703.614-81	670,00	0,00
	1490/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	079.985.354-23	670,00	0,00
	1491/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	117.491.234-01	670,00	0,00
	1492/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.717.524-50	670,00	0,00
	1493/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	127.276.264-52	670,00	0,00
	1494/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	127.276.754-02	670,00	0,00
	1495/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	022.442.244-81	670,00	0,00
	1496/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	078.139.834-75	670,00	0,00
	1497/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	059.053.174-37	670,00	0,00
	1498/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	061.446.714-47	670,00	0,00
	1499/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	700.941.514-58	670,00	0,00
	1500/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	735.650.754-49	670,00	0,00
	1501/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	091.508.774-02	670,00	0,00
	1502/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	053.424.254-50	670,00	0,00
	1503/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	096.035.714-90	670,00	0,00
	1504/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	150.250.654-88	670,00	0,00
	1505/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	696.167.014-87	670,00	0,00
	1506/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	058.924.964-90	670,00	0,00
	1507/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	920.306.614-49	670,00	0,00
	1508/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	816.975.114-49	670,00	0,00
	1509/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	051.889.614-58	670,00	0,00
	1510/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	083.518.074-35	670,00	0,00
	1511/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	816.848.604-82	670,00	0,00
	1513/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	593.358.744-34	670,00	0,00
	1514/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	107.569.234-25	670,00	0,00
	1515/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	191.661.504-00	670,00	0,00
	1516/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	020.535.924-86	670,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1517/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	527.379.344-00	670,00	0,00
	1518/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	772.660.134-53	670,00	0,00
	1519/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	028.673.824-40	670,00	0,00
	1520/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	062.219.844-08	670,00	0,00
	1521/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	225.066.914-72	670,00	0,00
	1522/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	070.831.644-10	670,00	0,00
	1524/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	095.776.754-41	670,00	0,00
	1525/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	069.446.704-96	670,00	0,00
	1526/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	088.417.414-06	670,00	0,00
	1528/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	059.410.534-01	670,00	0,00
	1529/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	079.756.054-84	670,00	0,00
	1530/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	113.048.324-06	670,00	0,00
	1531/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.461.954-10	670,00	0,00
	1532/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	298.691.534-53	670,00	0,00
	1533/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	059.687.034-58	670,00	0,00
	1534/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.466.004-55	670,00	0,00
	1536/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	122.059.034-70	670,00	0,00
	1537/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	068.361.114-30	670,00	0,00
	1538/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	741.758.824-72	670,00	0,00
	1539/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	793.174.054-87	670,00	0,00
	1540/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	041.273.374-94	670,00	0,00
	1541/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	215.416.714-49	670,00	0,00
	1542/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	488.414.984-04	670,00	0,00
	1543/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	545.292.124-91	670,00	0,00
	1544/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	062.346.604-01	670,00	0,00
	1546/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	044.900.174-13	670,00	0,00
	1547/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	085.550.414-57	670,00	0,00
	1548/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	096.405.984-37	670,00	0,00
	1549/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	026.437.591-25	670,00	0,00
	1550/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	055.275.414-56	670,00	0,00
	1551/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	079.203.324-86	670,00	0,00
	1552/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	062.005.554-51	670,00	0,00
	1553/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.799.914-02	670,00	0,00
	1554/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	298.689.044-04	670,00	0,00
	1557/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	126.419.094-80	670,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1558/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	027.069.434-08	670,00	0,00
	1559/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	096.020.264-13	670,00	0,00
	1561/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	006.117.661-32	670,00	0,00
	1562/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	038.533.354-46	670,00	0,00
	1563/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	034.886.694-16	670,00	0,00
	1564/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	030.756.244-11	670,00	0,00
	1565/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	920.306.614-49	670,00	0,00
	1566/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	038.799.194-88	670,00	0,00
	1567/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	091.148.224-58	670,00	0,00
	1569/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	720.070.604-34	670,00	0,00
	1570/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	021.145.354-44	670,00	0,00
	1571/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	127.214.484-47	670,00	0,00
	1572/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	079.299.304-75	670,00	0,00
	1577/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	110.576.234-31	670,00	0,00
	1578/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	298.685.484-20	670,00	0,00
	1579/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	049.068.034-82	670,00	0,00
	1580/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	013.439.514-02	670,00	0,00
	1581/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	012.468.574-99	670,00	0,00
	1582/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	085.003.004-85	670,00	0,00
	1584/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	137.616.594-58	670,00	0,00
	1585/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	700.266.424-76	670,00	0,00
	1586/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	935.816.534-00	670,00	0,00
	1587/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	117.772.624-61	670,00	0,00
	1588/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	095.810.564-24	670,00	0,00
	1589/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	174.746.124-53	670,00	0,00
	1590/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	040.427.114-64	670,00	0,00
	1591/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	117.236.764-70	670,00	0,00
	1592/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	070.002.764-52	670,00	0,00
	1593/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	069.879.884-80	670,00	0,00
	1594/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	061.693.604-45	670,00	0,00
	1595/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	067.002.404-09	670,00	0,00
	1596/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	116.131.084-35	670,00	0,00
	1597/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	092.036.674-07	670,00	0,00
	1598/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	011.375.934-74	670,00	0,00
	1599/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	770.972.034-04	670,00	0,00



Prefeitura Municipal de Cortês - 2021

Rua Coronel José Belarmino, 48, - Centro
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.273.548/0001-69 Telefone: (81) 36871151

Relação de Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual

2021 - Consolidado

Função	Empenho	Emissão	Liquidação	Ação Governamental	Fornecedor	Valor Pago	
						Processado	Não processado
	1600/000	28/12/2020	31/12/2020	1339202702.234	132.894.284-86	670,00	0,00
15 - Urbanismo						40.326,00	0,00
15.1 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						40.326,00	0,00
15.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						40.326,00	0,00
	985/000	06/08/2020	06/08/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	2.682,00	0,00
	986/000	06/08/2020	06/08/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	2.500,00	0,00
	1044/000	01/09/2020	01/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	4.100,00	0,00
	1045/000	01/09/2020	01/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	2.505,00	0,00
	1046/000	01/09/2020	01/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.331,50	0,00
	1066/000	04/09/2020	04/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.665,15	0,00
	1067/000	04/09/2020	04/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	4.363,00	0,00
	1068/000	04/09/2020	04/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.162,00	0,00
	1115/000	18/09/2020	18/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.480,00	0,00
	1116/000	18/09/2020	18/09/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.937,35	0,00
	1163/000	07/10/2020	07/10/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.100,00	0,00
	1164/000	07/10/2020	07/10/2020	1545200212.067	05.501.924/0001-95	3.500,00	0,00
20 - Agricultura						47.556,80	0,00
20.1 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						47.556,80	0,00
20.1.1 - TESOURO/RECURSOS ORDINÁRIOS						47.556,80	0,00
	980/000	06/08/2020	06/08/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	4.763,00	0,00
	981/000	06/08/2020	06/08/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	2.209,45	0,00
	982/000	06/08/2020	06/08/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	2.547,10	0,00
	1041/000	01/09/2020	01/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	2.920,00	0,00
	1042/000	01/09/2020	01/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	1.862,00	0,00
	1064/000	04/09/2020	04/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	3.363,00	0,00
	1065/000	04/09/2020	04/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	4.574,95	0,00
	1111/000	18/09/2020	18/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	4.520,00	0,00
	1112/000	18/09/2020	18/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	5.150,00	0,00
	1113/000	18/09/2020	18/09/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	3.427,30	0,00
	1167/000	07/10/2020	07/10/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	4.293,00	0,00
	1168/000	07/10/2020	07/10/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	3.026,00	0,00
	1169/000	07/10/2020	07/10/2020	2060602002.073	05.501.924/0001-95	4.901,00	0,00
Total dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores Pagos no Exercício Atual						436.527,29	0,00



BP

2021

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c213-4fb4-9829-800f044186b7

XAVIER DA COSTA JUNIOR

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	242.579,99	179.676,35	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	2.763.589,01	1.124.182,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	151.672,41	88.768,77	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.343.621,19	604.951,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	151.672,41	88.768,77	PESSOAL A PAGAR	653.975,59	427.877,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	151.672,41	88.768,77	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	653.975,59	427.877,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	689.645,60	177.073,91
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	510.008,65	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	90.907,58	90.907,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	40.491,33	37.928,29
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F)	79.851,85	79.851,85	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (F)	139.145,62	139.145,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)	12.659,35	12.659,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)	-1.603,62	-1.603,62	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	779.319,85	103.078,75
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	779.319,85	103.078,75
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	779.319,85	103.078,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	640.647,97	416.152,24
			VALORES RESTITUÍVEIS	640.647,97	416.152,24
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	640.647,97	416.152,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	6.406.511,77	6.203.323,84	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	89.012,02	89.012,02
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	89.012,02	89.012,02
INVESTIMENTOS	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	89.012,02	89.012,02
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (P)	46.321,27	46.321,27
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.823.998,41	2.823.998,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	42.690,75	42.690,75
OUTRAS PARTICIPAÇÕES (P)	2.823.998,41	2.823.998,41	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	3.582.513,36	3.379.325,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.145.942,13	2.051.405,97	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.145.942,13	2.051.405,97	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S MARIANO, Secretária Municipal de Saúde
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S MARIANO, Secretária Municipal de Saúde
 systemainformatica.com.br/siorconp

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S MARIANO, Secretária Municipal de Saúde
 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIRO S MARIANO, Secretária Municipal de Saúde
 systemainformatica.com.br/siorconp



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	3.495,99	3.495,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.142.446,14	2.047.909,98	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.832.589,81	1.705.935,46	TOTAL DO PASSIVO	2.852.601,03	1.213.194,16
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.832.589,81	1.705.935,46	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OBRAS EM ANDAMENTO (P)	33.938,56	33.938,56	ESPECIFICAÇÃO		
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.798.651,25	1.671.996,90	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-396.018,58	-378.016,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-396.018,58	-378.016,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-8.839,63	0,00	AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-9.162,95	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS (P)	-378.016,00	-378.016,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.796.490,73	5.169.806,03
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.796.490,73	5.169.806,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.796.490,73	5.169.806,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-1.373.315,30	-992.598,74
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	5.169.806,03	6.162.404,77
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINGÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	6.649.091,76	6.383.000,19	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	3.796.490,73	5.169.806,03
ATIVO FINANCEIRO	242.579,99	179.676,35	TOTAL	6.649.091,76	6.383.000,19
ATIVO PERMANENTE	6.406.511,77	6.203.323,84	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	2.832.316,98	1.124.182,14
			PASSIVO PERMANENTE	89.012,02	89.012,02
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	3.727.762,76	5.169.806,03



Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.442,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.442,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	-3.774,30	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	15.442,00	0,00
TOTAL	0,00	-3.774,30	TOTAL	15.442,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-3.632.929,81	0,00
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	168.192,13	0,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-3.081.279,31	-944.505,79
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	192.000,00	0,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-124.941,61	0,00
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.889.221,61	0,00
TOTAL	-2.589.736,99	-944.505,79

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c2f3-4fb4-9829-890f04418667

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de 28 de novembro de 2020 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c2f3-4fb4-9829-890f04418667

prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-213-4fb4-9829-890f04418667

perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-e2f3-4fb4-9829-890f044186b7

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 242.579,99. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 151.672,41); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 90.907,58); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2021 somam R\$ 151.672,41

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 90.907,58.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO (F) (R\$ 79.851,85); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F) (R\$ 12.659,35); CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F) (R\$ -1.603,62);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almojarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c2f3-4fb4-9829-890f04418667

Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
--	------

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 6.406.511,77. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 2.823.998,41); IMOBILIZADO (R\$ 3.582.513,36); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00 {valor.creditos.longoprazo}.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 3.582.513,36. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 2.145.942,13); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.832.589,81); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 396.018,58);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	2.145.942,13	2.051.405,97
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-8.839,63	0,00
Bens Imóveis	1.832.589,81	1.705.935,46
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-9.162,95	0,00
TOTAL	3.960.529,36	3.757.341,43

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 2.763.589,01. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.343.621,19); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 779.319,85); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 640.647,97);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 89.012,02. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 89.012,02); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 89.012,02.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.343.621,19, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 779.319,85 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 640.647,97. Totalizando passivo circulante em R\$2.763.589,01.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 89.012,02.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 653.975,59	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 689.645,60	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 89.012,02

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-e2f3-4fb4-9829-890f04418667

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2021 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.832.316,98. dos quais R\$ 2.763.589,01 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 68.727,97 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 3.796.490,73) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 6.649.091,76) e passivos (R\$ 2.852.601,03). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 3.796.490,73); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 5.169.806,03. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -1.373.315,30, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 3.796.490,73.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c2f3-4fb4-9829-890f044186b7

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{242.579,99}{2.832.316,98} = 0,09$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2021, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-213-4fb4-9829-890f04418667

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde, CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC - PE 031012/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77e8ba7c-c2f3-4fb4-9829-890f044186b7



a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento



Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=7e88fa79c2f3410498298907041186b7>



PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

BF

2021

BALANÇO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE DE ALMEIDA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eecl244-04c0-4317-b619-71df2c193703

Fundo Municipal de Saúde de Cortês - 2021

RUA CEL JOSE BELARMINO, - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 10.373.148/0001-25 Telefone: (81) 36871151

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	10.394.188,09	11.276.842,34	Despesa Orçamentária (Nota 5)	15.848.297,52	14.698.421,85
Recursos Vinculados à Saúde	10.394.188,09	11.276.842,34	Recursos Vinculados à Saúde	15.848.297,52	14.698.421,85
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	3.808.878,23	2.065.662,26	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	250.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.808.878,23	2.065.662,26	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	250.000,00
FMS - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	3.808.878,23	2.065.662,26	FMS - Repasses Concedidos a(o) PREFEITURA	0,00	250.000,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.517.063,52	1.963.748,04	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.808.928,68	1.809.957,09
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	68.727,97	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.511.124,62	708.029,90	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	96.213,48	717.749,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.937.210,93	1.239.701,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.712.715,20	1.072.136,82
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	16.016,28	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	20.070,51
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	88.768,77	1.540.895,07	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	151.672,41	88.768,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.768,77	1.540.895,07	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	151.672,41	88.768,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	88.768,77	1.540.895,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	151.672,41	88.768,77
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	17.808.898,61	16.847.147,71	TOTAL GERAL:	17.808.898,61	16.847.147,71

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO

Secretária de Saúde
CPF 052.203.47 4-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC - PE 031012/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ee1244-04c0-4317-b6f9-41df2c93703

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

CNPJ: 10.373.148/0001-25

a.2. Domicílio da entidade

RUA CEL JOSE BELARMINO,
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 052.203.47 4-89

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: - PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Cortês concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eec1244-04c0-4317-bef9-41df2c193703

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eeec1244-04c0-4317-bef9-41df2c93703

práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4eec1244-04c0-4317-b6f9-41df2c93703

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 10.394.188,09. Houve uma queda de R\$ 882.654,25 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 11.276.842,34.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 3.808.878,23. Houve um aumento de R\$ 1.743.215,97 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.065.662,26..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 3.517.063,52, sendo R\$ 1.937.210,93 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 68.727,97 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.511.124,62 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 88.768,77, sendo R\$ 88.768,77 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 15.848.297,52. Houve um aumento de R\$ 1.149.875,67 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 14.698.421,85.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 250.000,00 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 250.000,00.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 1.808.928,68, sendo R\$ 1.712.715,20 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 96.213,48 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 151.672,41, sendo R\$ 151.672,41 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 17.808.898,61. Houve um aumento de R\$ 961.750,90 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 16.847.147,71.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	88.768,77
+	Receita Orçamentária	10.394.188,09
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.808.878,23
+	Recebimentos Extra Orçamentários	3.517.063,52
-	Despesas Orçamentárias	15.848.297,52
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.808.928,68
=	Saldo para o Exercício Seguinte	151.672,41

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ee1244-04c0-4317-b6f9-41df2c93703

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 3.808.878,23

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

a) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ee1244-04c0-4317-b6f9-41df2c93703

Para este município estão sendo utilizados os prazos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades abaixo de 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Secretário (a) de	01/01/2024	Em andamento

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ee1244-04c0-4317-b6f9-41df2c93703

	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda		
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Fundo Municipal de Saúde de Cortês

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ee1244-04c0-4317-b6f9-41df26f93703

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO
Secretária de Saúde, CPF 052.203.474-89

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC - PE 031012/O-7



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAO XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f50ea02b-5649-4d2b-9fd1-853b6ca22f83

BP

2021

BALANÇO PATRIMÔNIAL

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	491.969,98	431.619,01	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	1.688.119,65	1.756.591,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	84.413,89	19.062,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14)	932.658,43	1.082.618,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	84.413,89	19.062,92	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	932.658,43	1.082.618,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	84.413,89	19.062,92	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	932.658,43	1.082.618,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	412.556,09	412.556,09	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	412.556,09	412.556,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.300,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	412.556,09	412.556,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.300,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	412.556,09	412.556,09	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.300,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-5.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-5.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-5.000,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 18)	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	754.161,22	673.972,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	754.161,22	673.972,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	754.161,22	673.972,63
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	16.924,79	14.064,85	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (Nota 8)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	16.924,79	14.064,85	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	38.107,10	35.162,11	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	38.107,10	35.162,11	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	5.516,95	5.516,95	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	2.208,00	2.208,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	10.608,00	10.608,00	TOTAL DO PASSIVO	1.688.119,65	1.756.591,07
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	19.774,15	16.829,16	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-21.182,31	-21.097,26	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-21.182,31	-21.097,26	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-21.182,31	-21.097,26	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-1.179.224,88	-1.310.907,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-1.179.224,88	-1.310.907,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.179.224,88	-1.310.907,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	131.682,33	-539.313,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-1.310.907,21	-771.593,58
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-1.179.224,88	-1.310.907,21
TOTAL	508.894,77	445.683,86	TOTAL	508.894,77	445.683,86
ATIVO FINANCEIRO	84.413,89	19.062,92	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	1.688.119,65	1.756.591,07
ATIVO PERMANENTE	424.480,88	426.620,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-1.179.224,88	-1.310.907,21

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	85.756,05	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.982.045,86	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-302.743,23	0,00
TOTAL	-1.603.705,76	-1.737.528,15



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O-7



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 150ea02b-5649-4d2b-9fd1-833bcca22f83

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

CNPJ: 07.969.857/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

RUA CELSO BORBA, S/N
CENTRO, Cortês – PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Diretor Presidente Cortesprev
CPF: 514.182.584-15

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as



contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são



incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis



Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 491.969,98. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 84.413,89); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 412.556,09); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ -5.000,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O Caixa e Disponibilidade de Caixa do exercício de 2021 totalizaram R\$ 84.413,89. Houve um aumento de R\$ 65.350,97 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 19.062,92.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 412.556,09.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P) (R\$ 412.556,09);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ -5.000,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 16.924,79. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 16.924,79); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00 Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo.

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 150ea02b-5649-4d2b-9fd1-833bcca22f83

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 16.924,79. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 38.107,10); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -21.182,31);

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	38.107,10	35.162,11
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-21.182,31	-21.097,26
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	16.924,79	14.064,85

Nota 10: Intangível

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no intangível

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 1.688.119,65. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 932.658,43); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.300,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 754.161,22);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros na obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a longo prazo.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo do exercício de 2021 totalizaram R\$ 932.658,43. Houve um redução de R\$ 149.960,01 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.082.618,44.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 932.658,43	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no Empréstimos e Financiamentos

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no Provisões a Longo Prazo

Nota 18: Provisões a Curto Prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 150ea02b-5649-4d2b-9fd1-833bcbca22f83

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

Até os fechamentos dos balanços não foi enviado para a setor de contabilidade o cálculo atuarial para 2021.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

R\$ 0,00 Não ocorreram registros nas Demais Obrigações a Longo Prazo

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 1.688.119,65, dos quais R\$ 1.688.119,65 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -1.310.907,21, e o saldo do Patrimônio Líquido no final de 2021 e de R\$ -1.179.224,88.

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -1.310.907,21. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 131.682,33, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -1.179.224,88.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	85.756,05	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	2.982.045,86	0,00
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-4.368.764,44	-1.737.528,15
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-302.743,23	0,00
TOTAL	-1.603.705,76	-1.737.528,15

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{84.413,89}{1.688.119,65} = 0,05$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 150ea02b-5649-4d2b-9fd1-833bcca22f83

Não foram feitos Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante)

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro
Nota Explicativa
Balço Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 150ea02b-5649-4d2b-9fd1-833bcca22f83

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev, CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador, CRC -PE 031012/O-7

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	431.291,30	298.845,56	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	408.435,77	265.990,03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 14)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	408.435,77	265.990,03	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	408.435,77	265.990,03	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	32.855,53	32.855,53	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	32.855,53	32.855,53	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.855,53	32.855,53	PROVISÕES A CURTO PRAZO (Nota 18)	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	32.855,53	32.855,53	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	-10.000,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-10.000,00	0,00			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (P)	-10.000,00	0,00			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	4.905.701,66	4.905.701,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	4.905.701,66	4.905.701,66
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO (Nota 19)	4.905.701,66	4.905.701,66
			PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	4.905.701,66	4.905.701,66
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	4.905.701,66	4.905.701,66
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-4.474.410,36	-4.606.856,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-4.474.410,36	-4.606.856,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-4.474.410,36	-4.606.856,10
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	132.445,74	-445.575,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-4.606.856,10	-4.161.280,28
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-4.474.410,36	-4.606.856,10
TOTAL	431.291,30	298.845,56	TOTAL	431.291,30	298.845,56
ATIVO FINANCEIRO	408.435,77	265.990,03	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	22.855,53	32.855,53	PASSIVO PERMANENTE	4.905.701,66	4.905.701,66
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-4.474.410,36	-4.606.856,10

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	4.443,98	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	147.746,73	0,00
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	256.245,06	265.990,03
TOTAL	408.435,77	265.990,03

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O-7





Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário

CNPJ: 07.969.857/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

RUA CELSO BORBA, S/N
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Diretor Presidente Cortesprev
CPF: 514.182.584-15

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo



prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de



perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre



as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**Nota 1: Ativo circulante**

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 431.291,30. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 408.435,77); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 32.855,53); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ -10.000,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O Caixa e Disponibilidade de Caixa do exercício de 2021 totalizaram R\$ 408.435,77. Houve um aumento de R\$ 142.445,74 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 265.990,03.

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 32.855,53.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P) (R\$ 32.855,53);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ -10.000,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00

Nota Explicativa
Balço Patrimonial
 Anexo 14, Lei nº4.320/64



Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 0,00. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 0,00); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00 Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. É composto pelas contas:

DESCRIÇÃO	2021 (R\$)	2020 (R\$)
Bens Móveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota 10: Intangível

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no intangível

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2021 foram de R\$ 4.905.701,66. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 4.905.701,66); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros na obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a longo prazo.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

Não houve registros de passivo circulante.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no Empréstimos e Financiamentos

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

R\$ 0,00 00 Não ocorreram registros no Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

Valor das Provisões a Longo Prazo R\$ 4.905.701,66

**Nota 18: Provisões a Curto Prazo**

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 4.905.701,66 o que resultou num total de provisões de R\$ 4.905.701,66 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 4.905.701,66
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

Até os fechamentos dos balanços não foi enviado para a setor de contabilidade o cálculo atuarial para 2021.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

R\$ 0,00 Não ocorreram registros nas Demais Obrigações a Longo Prazo

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. dos quais R\$ 0,00 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -4.606.856,10, e o saldo do Patrimônio Líquido no final de 2021 e de R\$ -4.474.410,36.

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -4.606.856,10. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 132.445,74, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -4.474.410,36.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	4.443,98	0,00
410 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recursos	147.746,73	0,00
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	256.245,06	265.990,03
TOTAL	408.435,77	265.990,03

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{408.435,77}{0,00} = [\text{Não é um número}]$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**



Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

Não foram feitos ajustes significativos

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021**h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2021 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2021.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2021, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.



h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2021.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2021.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev, CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador, CRC -PE 031012/O-7



a) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev, CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O

BF

2021

BALANÇO FINANCEIRO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SEPARADAS POR ENTIDADE



GOVERNO MUNICIPAL
CORTÊS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOAQUIM DE SOUZA XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://tce.tce.pc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0334f14-64af-49e2-b89e-a77aac670a19

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	3.067.801,91	4.783.720,71	Despesa Orçamentária (Nota 5)	7.801.274,86	7.430.235,40
Ordinária	85.756,05	0,00	Ordinária	0,00	7.430.235,40
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	2.982.045,86	4.783.720,71	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	7.801.274,86	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	4.867.295,34	2.161.986,40	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	72.142,43
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.867.295,34	2.161.986,40	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	72.142,43
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV PREV	0,00	680.133,12	CORTESPREV FIN - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV PREV	0,00	72.142,43
CORTESPREV FIN - Repasses Recebidos do(a) PREFEITURA	4.867.295,34	1.481.853,28	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	1.250.132,82	2.398.361,73	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	1.318.604,24	2.250.417,99
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	17.980,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.300,00	1.082.618,44	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	149.960,01	507.828,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.248.832,82	1.315.743,29	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.168.644,23	1.724.609,52
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	19.062,92	427.789,90	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	84.413,89	19.062,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	19.062,92	427.789,90	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	84.413,89	19.062,92
CONTA ÚNICA RPPS	19.062,92	427.789,90	CONTA ÚNICA RPPS	84.413,89	19.062,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	9.204.292,99	9.771.858,74	TOTAL GERAL:	9.204.292,99	9.771.858,74

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0334f14-64af-49e2-b89e-a17aac670af9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

CNPJ: 07.969.857/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

RUA CELSO BORBA, S/N
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Diretor Presidente Cortesprev
CPF: 514.182.584-15

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas



Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais



práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas



A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.067.801,91. Houve uma queda de R\$ 1.715.918,80 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.783.720,71.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 4.867.295,34. Houve um aumento de R\$ 2.705.308,94 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.161.986,40.

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 1.250.132,82, sendo R\$ 1.248.832,82 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 1.300,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 19.062,92, sendo R\$ 19.062,92 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentária

A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 7.801.274,86.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 72.142,43 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 72.142,43.

Nota 7: Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários totalizam R\$ 1.318.604,24, sendo R\$ 1.168.644,23 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 149.960,01 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 84.413,89, sendo R\$ 84.413,89 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes**d.1. Resultado financeiro do período**

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 9.204.292,99. Houve uma queda de R\$ 567.565,75 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 9.771.858,74.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	19.062,92
+	Receita Orçamentária	3.067.801,91
+	Transferências Financeiras Recebidas	4.867.295,34
+	Recebimentos Extra Orçamentários	1.250.132,82
-	Despesas Orçamentárias	7.801.274,86
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	1.318.604,24
=	Saldo para o Exercício Seguinte	84.413,89

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

**d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos**

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 4.867.295,34

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev, CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador, CRC -PE 031012/O

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Balanço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	152.190,71	152.291,58	Despesa Orçamentária (Nota 5)	294,00	411,71
Ordinária	4.443,98	0,00	Ordinária	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	147.746,73	152.291,58	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	294,00	411,71
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	72.142,43	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	680.133,12
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	72.142,43	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	680.133,12
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
CORTESPREV PREV - Repasses Recebidos do(a) CORTESPREV FIN	0,00	72.142,43	CORTESPREV PREV - Repasses Concedidos a(o) CORTESPREV FIN	0,00	680.133,12
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	-9.450,97	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	0,00	75,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	75,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	-9.450,97	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	265.990,03	722.175,85	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	408.435,77	265.990,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	265.990,03	722.175,85	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	408.435,77	265.990,03
CONTA ÚNICA RPPS	265.990,03	722.175,85	CONTA ÚNICA RPPS	408.435,77	265.990,03
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	408.729,77	946.609,86	TOTAL GERAL:	408.729,77	946.609,86

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC -PE 031012/O





a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário

CNPJ: 07.969.857/0001-63

a.2. Domicílio da entidade

RUA CELSO BORBA, S/N
CENTRO, Cortês - PE
CEP: 55525-000

a.3. Dados do gestor

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Cargo: Diretor Presidente Cortesprev
CPF: 514.182.584-15

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
CRC: -PE 031012/O

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1132 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Cortês:

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas



Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais



práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas



A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 152.190,71. Houve uma queda de R\$ 100,87 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 152.291,58.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 72.142,43 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 72.142,43..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ -9.450,97, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ -9.450,97 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de R\$ 265.990,03, sendo R\$ 265.990,03 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício de R\$ 294,00.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 680.133,12 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 680.133,12.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 408.435,77, sendo R\$ 408.435,77 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes**d.1. Resultado financeiro do período**

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 408.729,77. Houve uma queda de R\$ 537.880,09 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 946.609,86.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	265.990,03
+	Receita Orçamentária	152.190,71
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	-9.450,97
-	Despesas Orçamentárias	294,00
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	0,00
=	Saldo para o Exercício Seguinte	408.435,77

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos



Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):**

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:**RECURSO ORDINÁRIOS:**

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês

Nota Explicativa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0334f14-64af-49e2-b89e-a17aac670a19

a) **PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:**

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades até 50.000 habitantes.

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês

Nota Explicativa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0334f14-64af-49e2-b89e-a17aac670af9

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2024	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis	Secretário (a) de	Imediato	Concluído

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês

Nota Explicativa



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c0334f14-64af-49e2-b89e-a17aac670af9

	conforme MCASP.	Finanças/Fazenda		
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registros de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev, CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador, CRC -PE 031012/O

CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.015.000,00	317.311,26	0,00	3.697.688,74
1.9.2.0.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.02.9.0.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.2.8.02.9.1.04	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO FINANCEIRO	10.000,00	17.065,21	7.065,21	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.005.000,00	300.246,05	0,00	3.704.753,95
1.9.9.0.01.0.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.0.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.1.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.01.1.1.01	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - PRINCIPAL	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.03.1.1.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	1.000.000,00	214.490,00	0,00	785.510,00
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	85.756,05	80.756,05	0,00
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.000,00	85.756,05	80.756,05	0,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	85.756,05	80.756,05	0,00
1.9.9.0.99.1.1.05	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	5.000,00	85.756,05	80.756,05	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	1.740.000,00	1.433.322,57	0,00	306.677,43
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.740.000,00	1.433.322,57	0,00	306.677,43
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.740.000,00	1.433.322,57	0,00	306.677,43
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	1.740.000,00	1.433.322,57	0,00	306.677,43
7.2.1.8.01.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.8.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.01.2.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL INATIVO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	1.725.000,00	1.433.322,57	0,00	291.677,43
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.710.000,00	1.433.322,57	0,00	276.677,43
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.705.000,00	1.433.322,57	0,00	271.677,43
7.2.1.8.03.1.1.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO PM	300.000,00	154.875,06	0,00	145.124,94
7.2.1.8.03.1.1.02	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - CÂMARA	50.000,00	3.397,72	0,00	46.602,28
7.2.1.8.03.1.1.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO FMS	300.000,00	286.758,85	0,00	13.241,15
7.2.1.8.03.1.1.04	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO FMAS	35.000,00	4.914,57	0,00	30.085,43
7.2.1.8.03.1.1.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - FUNDEB	1.000.000,00	983.376,37	0,00	16.623,63
7.2.1.8.03.1.1.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - RPPS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.1.2.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.2.2.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL INATIVO MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.3.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.1.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL PENSIONISTA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.3.2.01	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL PENSIONISTA MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	TOTAL	7.600.000,00	3.067.801,91	0,00	4.532.198,09

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR
Contador
CRC-PE 031012/O



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.8.02.9.1.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - Não ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRINCIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.8.02.9.1.05	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO PREVIDENCIÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01	OUTRAS RECEITAS - PLANO FPREVIDENCIÁRIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.0.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.1.0.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.1.8.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.1.8.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.1.8.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	100.000,00	75.037,75	0,00	24.962,25
7.2.1.8.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	95.000,00	75.037,75	0,00	19.962,25
7.2.1.8.03.1.1.07	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL PM	10.000,00	6.620,68	0,00	3.379,32
7.2.1.8.03.1.1.08	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FMS	45.000,00	27.701,67	0,00	17.298,33
7.2.1.8.03.1.1.09	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FMAS	10.000,00	4.443,98	0,00	5.556,02
7.2.1.8.03.1.1.10	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL CÂMARA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.03.1.1.11	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL FUNDEB	20.000,00	33.515,24	13.515,24	0,00
7.2.1.8.03.1.1.12	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL RPPS	0,00	2.756,18	2.756,18	0,00
7.2.1.8.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
7.2.1.8.03.1.2.02	CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR CIVIL MULTAS E JUROS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

TOTAL	300.000,00	152.190,71	0,00	147.809,29
--------------	------------	------------	------	------------

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					7.798.329,87
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				7.617.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			7.615.153,82		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		6.594.220,55			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		902.911,08			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		117.204,41			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		100,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		717,78			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.756,18		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.756,18			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				180.419,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			180.419,87		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.040,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.263,08			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.300,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		22.012,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		102.804,29			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		0,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		0,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.944,99
4.4.00.00.00	Investimentos				2.944,99	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.944,99		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.944,99			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Financeiro - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	7.801.274,86

MÁRTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JÚNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O



CORTESPREV - Instituto de Previdência de Cortês - Fundo Previdenciário - 2021

RUA CELSO BORBA, S/N - CENTRO
Cortês/PE - CEP: 55525-000
CNPJ Nº: 07.969.857/0001-63 Telefone: (81) 36871151

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					294,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		0,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				294,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			294,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		294,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						294,00

MARTON FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Presidente Cortesprev
CPF 514.182.584-15

LUIZ JOSÉ XAVIER DA COSTA JUNIOR

Contador
CRC -PE 031012/O





LEI Nº 971/2011

Altera o inciso II, do art. 47, da Lei Municipal nº 914/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso II, do art. 47, da Lei nº 814, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47 –

II – Caberá, do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CORTÊS- PREV, ou estabelecimentos de crédito indicados, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do inciso I, deste artigo, juntamente com as contribuições prevista no inciso III, do art. 44, da presente lei, conforme for o caso.

Art. 2º - O pagamento da remuneração dos ocupantes dos cargos da Diretoria do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cortês ficará a cargo deste.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município e serão classificadas nas dotações específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 27 de maio de 2011.

José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito



LEI Nº 960/2010

Acrescenta o art. 44-C à Lei Municipal nº 914/2008, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

1º - Fica acrescido à Lei Municipal nº 914, de 08 de abril de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Cortês Prev - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês, e dá outras providências, o art. 44-C com a seguinte redação:

Art. 44-C. Fica estabelecida como alíquota da contribuição patronal referente aos servidores a que se refere o § 3º do art. 44-A, o percentual de 15.98% (quinze noventa e oito por cento).

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos passam a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 14 de dezembro de 2010.

Jose Genivaldo das Santos - Geninho
Prefeito

Autêntico e Presente. Cópia idônea, que não sofre a reprodução fiel do original, que não foi apreendido. Dou fé.
Em Ter

Ojinda.
23 DEZ 2010



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de CORTÊS
CNPJ: 07.969.857/0001-63

CONFERE COM O ORIGINAL
CORTÊSPREV
Magali Borba Oliveira Lima
Diretora Executiva
CORTÊSPREV.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eicfccc.pcc.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aebd80366

Certifico e dou fé que esta cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.

Cortês, 16/12/2008

Ernane Soares Borba
Rubrica/ Ass. 59

LEI Nº 914/2008

“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CORTÊS - PREV REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Art. 1.º Fica reestruturado por esta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de CORTÊS, Estado de Pernambuco, consoante aos preceitos e diretrizes emanados do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais n.º 20/98, 41/2003, e 47/2005, bem como das Leis Federais n.º 9.717/98 e 10.887/04.

SEÇÃO ÚNICA DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS

Art. 2.º. O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Cortês/PE, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

Parágrafo único. O Regime Próprio de Previdência Social de Cortês, será denominado pela sigla “CORTÊS-PREV”, e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <http://eic.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

Certifico e dou fé que esta cópia é
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.
Cortês, 26 / 11 / 2009
Genuete Lopes Borba
Rubrica/ Mat. 53

CAPÍTULO II DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 3.º São segurados obrigatórios do CORTÊS-PREV os servidores ativos e inativos dos órgãos da Administração Direta e Indireta, do Município de CORTÊS-PE.

Parágrafo único. Ao servidor ocupante, exclusivamente de cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outro cargo temporário ou emprego público, aplica-se o Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4.º A filiação ao CORTÊS-PREV será obrigatória, a partir da publicação desta lei, para os atuais servidores e para os demais, a partir de suas respectivas posses.

Art. 5.º Perderá a qualidade de segurado aquele que deixar de exercer a atividade que o submeta ao regime do CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. A perda da qualidade de segurado importa na caducidade dos direitos inerente a essa qualidade.

Art. 6.º Ao segurado que deixar de exercer, temporariamente atividade que o submeta ao regime de previdência do CORTÊS-PREV é facultado manter a qualidade de segurado, desde que passe a efetuar, sem interrupção, o pagamento mensal das contribuições referente a sua parte e a do Município.

Parágrafo único. O servidor efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios à disposição do Município de CORTÊS-PE, permanece filiado ao regime previdenciário de origem.

SEÇÃO II DOS DEPENDENTES

Art. 7.º São considerados dependentes do segurado, para os efeitos desta lei:

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

2
Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

do fe que esta com
do fiel do origina
casada
12 / 2008
Geniêta Lopes de
Rubrica/Mu. 59

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
https://eic/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

I - O cônjuge, a companheira, o companheiro, e o filho não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou inválido;

II - Os pais; e

III - O irmão não emancipado, de qualquer condição, desde que não tenha atingido a maioridade civil ou se inválido.

§ 1º A existência de dependente indicado em qualquer dos incisos deste artigo exclui do direito ao benefício os indicados nos incisos subsequentes.

§ 2º Equiparam-se aos filhos, nas condições do inciso I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica o enteado e o menor que esteja sob sua tutela e desde que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantenha união estável com o segurado ou segurada.

§ 4º Considera-se união estável aquela verificada entre o homem e a mulher como entidade familiar, quando forem solteiros, separados judicialmente, divorciados ou viúvos, ou tenham prole em comum, enquanto não se separarem.

Art. 8.º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I do artigo anterior é presumida, a das pessoas constantes dos incisos II e III deverá ser comprovada.

I - As pessoas constantes dos incisos II e III do artigo anterior, deverão comprovar não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

a) Para os efeitos do disposto no inciso acima, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

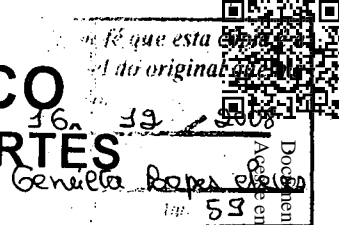
b) Considera-se incapaz de prover a manutenção das pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

Ermano Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

c) O benefício concedido às pessoas constantes nos incisos II e III do artigo anterior, não poderá ser acumulado, pelo beneficiário, com qualquer outro no âmbito do Regime da Previdência Própria de Cortês, da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

Art. 9.º A perda da qualidade de dependente ocorrerá:

I - para os cônjuges, pela separação judicial ou divórcio sem direito a percepção de alimentos, pela anulação do casamento, pelo óbito ou por sentença judicial transitada em julgado;

II - para a companheira ou companheiro, pela cessação da união estável com o segurado ou segurada, enquanto não lhe for garantida a prestação de alimentos;

III - para o filho e o irmão, de qualquer condição, ao atingirem a maioridade civil, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

- a) pelo matrimônio;
- b) pela cessação da invalidez;
- c) pelo falecimento.

SEÇÃO III

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS ABRANGIDAS

Art. 10. Os segurados e seus dependentes estão obrigados a promover a sua inscrição no CORTÊS-PREV e que se processará da seguinte forma:

I - para o segurado, a qualificação perante o CORTÊS-PREV comprovada por documentos hábeis;

II - para os dependentes, a declaração por parte do segurado, sujeita a comprovação da qualificação de cada um por documentos hábeis.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69


Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Atestamos e dou fé que esta cópia
é verdadeira e fiel do original
apresentado. 19 / 2008
Geniêta Lopes de Sousa
Rubrica/ Mat. 69

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
https://eic.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

Parágrafo único. A inscrição é essencial à obtenção de qualquer prestação, devendo o CORTÊS-PREV fornecer ao segurado, documento que a comprove.

Art. 11. Ocorrendo o falecimento do segurado sem que tenha feito sua inscrição e a de seus dependentes, a estes será lícito promovê-la, para outorga das prestações a que fizerem jus.

CAPITULO III DOS DIREITOS DAS PESSOAS ABRANGIDAS

SEÇÃO I DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS SEGURADOS

SUB-SEÇÃO I DA APOSENTADORIA

Art. 12. Os servidores abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV serão aposentados:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas no art. 14:

a) a invalidez será apurada mediante exames médicos realizados segundo instruções emanadas do CORTÊS-PREV e os proventos da aposentadoria serão devidos a partir do dia seguinte ao do desligamento do segurado do serviço.

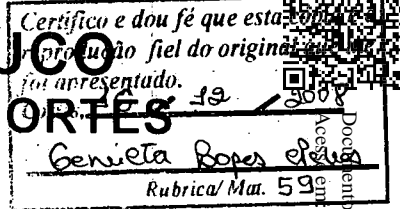
b) a doença ou lesão de que o segurado filiado na data da posse ao CORTÊS-PREV já era portador não lhe conferirá direito à aposentadoria por invalidez, salvo quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

c) Nos casos de enfermidade ou deficiência mental o servidor somente será aposentado por invalidez se, anteceder medida judicial de interdição. Neste caso o requerente do benefício será o Curador do Segurado, nomeado pelo Juiz de Direito, conforme artigos 1.767 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil Brasileiro).



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam os artigos 40 e 201 da CF/88, na forma da lei.

§ 2º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadorias aos abrangidos pelo regime do CORTÊS-PREV, ressalvados os casos de atividades exercidas exclusivamente sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei federal complementar.

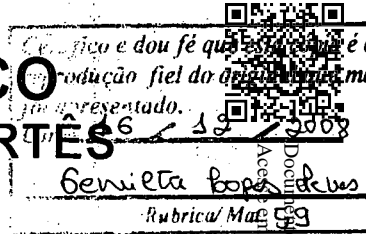
§ 3º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no art. 12, III, "a", para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental e médio.

§ 4º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma da Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime previsto no art. 40 da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

§ 5º Para o cálculo dos valores proporcionais de proventos a que se referem os incisos I, II e III alínea "b" deste artigo, o provento corresponderá a um trinta e cinco avos da totalidade da remuneração do servidor na data da concessão do benefício, por ano de contribuição, se homem, e um trinta avos, se mulher, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei, no caso de invalidez permanente.

§ 6º Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 1º, serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 7º O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no inciso III, alínea "a", e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II.

Art. 13. No cálculo dos proventos de aposentadoria previsto no art.12 desta Lei, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência. *(pois em 94 foi instituído o real)*

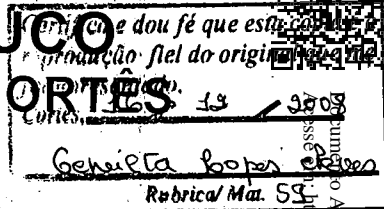
§ 1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados, mês a mês, de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do regime geral da previdência social.

§ 2º Na hipótese da não-instituição de contribuição para o regime próprio durante o período referido no caput, considerar-se-á, como base de cálculo dos proventos, a remuneração do servidor no cargo efetivo no mesmo período.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



§ 3º Os valores das remunerações a serem utilizadas no cálculo de que trata este artigo serão comprovados mediante documento fornecido pelos órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência aos quais o servidor esteve vinculado.

§ 4º Para os fins deste artigo, as remunerações consideradas no cálculo da aposentadoria não poderão ser:

I - inferiores ao valor do salário mínimo;

II - superiores aos valores dos limites máximos de remuneração no serviço público do respectivo ente; ou

III - superiores ao limite máximo do salário de contribuição, quanto aos meses em que o servidor esteve vinculado ao regime geral de previdência social.

§ 5º Os proventos, calculados de acordo com o caput, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 14. O segurado, quando acometido de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose, anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome da deficiência imunológica adquirida - AIDS, contaminação por radiação (com base em conclusão da medicina especializada) ou quando vítima de acidente do trabalho ou moléstia profissional que o invalide para o serviço, terá direito à aposentadoria integral.

SUB-SEÇÃO II AUXÍLIO DOENÇA

Art. 15. O auxílio doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o exercício da função em gozo de licença para tratamento de saúde, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, e corresponderá a totalidade dos vencimentos.

§ 1º Não será devido auxílio-doença ao segurado que filiar-se ao CORTÊS-PREV na data de sua posse e que já seja portador de doença ou lesão invocada como causa para concessão do benefício, salvo quando a

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c3f5c3be-at11-4c4c-ade9-123aebd80366



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYRINEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: <http://etc.ice.pe.gov.br/epp/validador/ocm/ocm.htm> Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-aqde-123aebd80366

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cortês, 16 de Maio de 2009

Genieta Lopes de Jesus
Rubrica/Ma. 59

incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.

§ 2º Será devido auxílio-doença ao segurado que sofrer acidente de qualquer natureza.

Art. 16. Durante os primeiros trinta dias consecutivos de afastamento da atividade por motivo de doença, incumbe ao município pagar ao segurado sua remuneração.

§ 1º Cabe ao município promover o exame médico e o abono das faltas correspondentes aos primeiros trinta dias de afastamento.

§ 2º Quando a incapacidade ultrapassar sessenta dias consecutivos, o segurado será submetido à perícia médica do CORTÊS-PREV.

§ 3º Se concedido novo benefício decorrente da mesma doença dentro de sessenta dias contados da cessação do benefício anterior, o município fica desobrigado do pagamento relativo aos trinta primeiros dias de afastamento, prorrogando-se o benefício anterior e descontando-se os dias trabalhados, se for o caso.

§ 4º Se o segurado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante trinta dias, retornando à atividade no trigésimo primeiro dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, fará jus ao auxílio-doença a partir da data do novo afastamento.

Art. 17. O segurado em gozo de auxílio-doença está obrigado, independentemente de sua idade e sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo do

CORTÊS-PREV, e se for o caso a processo de readaptação profissional.

Art. 18. O segurado em gozo de auxílio-doença insuscetível de recuperação para sua atividade habitual, deverá submeter-se a processo de readaptação profissional para exercício de outra atividade, não cessando o benefício até que seja dado como habilitado para o desempenho de nova atividade que lhe garanta a subsistência ou, quando considerado não recuperável, seja aposentado por invalidez.

Art. 19. O auxílio-doença cessa pela recuperação da capacidade para o trabalho e pela transformação em aposentadoria por invalidez.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Original e autêntico que esta cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.
Cortês, 36 / 12 / 2009
Genieta Lopes de
Rubrica/ Mm. 59

SUB-SEÇÃO III DO SALÁRIO FAMÍLIA

Art. 20. O salário-família será devido, mensalmente, aos segurados que tenha renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de qualquer condição, de até quatorze anos ou inválidos.

§ 1º Quando o pai e a mãe forem segurados, ambos terão direito ao salário-família.

§ 2º As cotas do salário-família, pagas pelo município, deverão ser deduzidas quando do recolhimento das contribuições sobre a folha de pagamento.

Art. 21. O pagamento do salário-família será devido a partir da data da apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado, estando condicionado à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.

Parágrafo único. O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido, é o mesmo definido pelo RGPS.

Art. 22. A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade deve ser verificada em exame médico-pericial a cargo do CORTÊS-PREV.

Art. 23. Em caso de divórcio, separação judicial ou de fato dos pais, ou em caso de abandono legalmente caracterizado ou perda do pátrio-poder, o salário-família passará a ser pago diretamente àquele a cujo cargo ficar o sustento do menor, ou a outra pessoa, se houver determinação judicial nesse sentido.

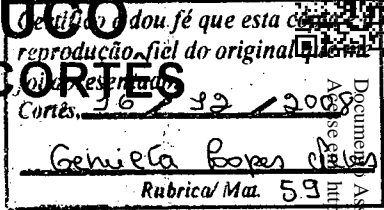
Art. 24. O direito ao salário-família cessa automaticamente:

I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-af69-123aebd80366

II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;

III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou

IV - pela perda da qualidade de segurado.

Art. 25. O salário-família não se incorporará, ao subsídio, à remuneração ou ao benefício, para qualquer efeito.

SUB-SEÇÃO IV DO SALÁRIO MATERNIDADE

Art. 26. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, durante cento e vinte dias consecutivos, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto, podendo ser prorrogado na forma prevista no § 1º.

§ 1º Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica.

§ 2º Em caso de parto antecipado ou não, a segurada tem direito aos cento e vinte dias previstos neste artigo.

§ 3º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.

§ 4º O salário-maternidade consistirá de renda mensal igual a remuneração da segurada, acrescido do 13º proporcional correspondente a 4/12, pago na última parcela.

Art. 27. O início do afastamento do trabalho da segurada será determinado com base em atestado médico.

§ 1º O atestado deve indicar, além dos dados médicos necessários, os períodos a que se referem o art. 26 e seus parágrafos, bem como a data do afastamento do trabalho.

§ 2º Nos meses de início e término do salário-maternidade da segurada, o salário-maternidade será proporcional aos dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Certifico e dou fé que esta cópia
representa fiel e original que me
foi apresentado.
Cortês, 16 / 12 / 2008
Benedita Lopes Pereira
Rubrica/Ma. 53

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA.
Acesse em: https://ctce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123ae6d80366

§ 3º O salário-maternidade não pode ser acumulado com benefício por incapacidade.

§ 4º Quando o parto ocorrer sem acompanhamento médico, o atestado será fornecido pela junta médica do CORTÊS-PREV.

§ 5º O salário-maternidade é devido à segurada do CORTÊS-PREV que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança com idade:

- I - até um ano completo, por cento e vinte dias;
- II - a partir de um ano até quatro anos completos, por sessenta dias; ou
- III - a partir de quatro anos até completar oito anos, por trinta dias.
- IV - O salário-maternidade é devido à segurada independentemente de a mãe biológica ter recebido o mesmo benefício quando do nascimento da criança.
- V - O salário-maternidade não é devido quando o termo de guarda não contiver a observação de que é para fins de adoção ou só contiver o nome do cônjuge ou companheiro.
- VI - Para a concessão do salário-maternidade é indispensável que conste da nova certidão de nascimento da criança, ou do termo de guarda, o nome da segurada adotante ou guardiã, bem como, deste último, tratar-se de guarda para fins de adoção.
- VII - Quando houver adoção ou guarda judicial para adoção de mais de uma criança, é devido um único salário-maternidade relativo à criança de menor idade.

SEÇÃO II DOS BENEFÍCIOS GARANTIDOS AOS DEPENDENTES

SUB-SEÇÃO I DA PENSÃO POR MORTE

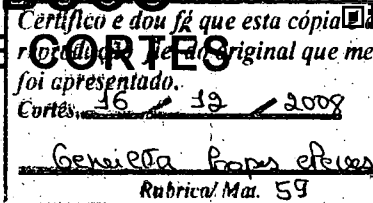
Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

12
Ermano Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado em: 16/12/2009 14:58:36
URL: http://www.pmpcort.es.gov.br/ep/validarDoc.seam
Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aedbd80366

Art. 28 A pensão por morte será calculada na seguinte forma:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 1º A importância total assim obtida será rateada em partes iguais entre todos os dependentes com direito a pensão.

§ 2º Será concedida pensão provisória por morte presumida do segurado, nos seguintes casos:

I - sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária competente; e

II - desaparecimento em acidente, desastre ou catástrofe.

§ 3º A pensão provisória será transformada em definitiva com o óbito do segurado ausente ou deve ser cancelada com reaparecimento do mesmo, ficando os dependentes desobrigados da reposição dos valores recebidos, salvo má-fé.

§ 4º Não fará jus a pensão o dependente condenado por prática de crime doloso de que tenha resultado a morte do segurado.

Art. 29. A pensão por morte será devida aos dependentes a contar:

I - do dia do óbito;

II - da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência; ou

III - da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Certifico que não se que esta cópia
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.
Cortês, 16 / 12 / 2008
Geniela Borges de
Rubrica/ Mat. 59

Documentado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado em: https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4edc-aide9-123aebd80366

Art. 30. Os pensionistas inválidos ficam obrigados, tanto para concessão como para cessação de suas quotas de pensão, a submeter-se aos exames médicos determinados pelo CORTÊS-PREV.

Parágrafo único. Ficam dispensados dos exames referidos neste artigo os pensionistas inválidos que atingirem a idade de 60 (sessenta) anos.

Art. 31. A parcela de pensão de cada dependente extingue-se com a perda da qualidade de dependente na forma do art. 9º.

Art. 32. Toda vez que se extinguir uma parcela de pensão, proceder-se-á a novo rateio da pensão, na forma do § 1º, do art. 28, em favor dos pensionistas remanescentes.

Parágrafo único. Com a extinção da quota do último pensionista, extinta ficará também a pensão.

SUB-SEÇÃO II DO AUXÍLIO RECLUSÃO

Art. 33. O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal igual a totalidade dos vencimentos percebidos pelo segurado, concedida ao conjunto de seus dependentes, desde que renda bruta mensal igual ou inferior ao teto definido para este benefício no Regime Geral de Previdência Social, que esteja recolhido à prisão, e que por este motivo, não perceba remuneração dos cofres públicos.

§ 1º O auxílio-reclusão será rateado em cotas-partes iguais entre os dependentes do segurado.

§ 2º O auxílio-reclusão será devido a contar da data em que o segurado preso deixar de perceber remuneração dos cofres públicos.

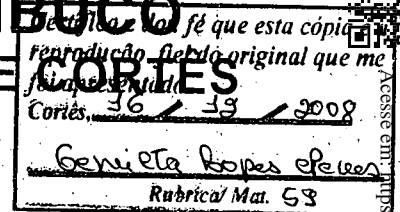
§ 3º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e pelo período da fuga.

§ 4º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de segurado e de dependentes, serão exigidos:



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e,

II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.

§ 5º Caso o segurado venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao CORTÊS-PREV, pelo segurado ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de correção incidentes no ressarcimento da remuneração.

§ 6º Aplicar-se-ão ao auxílio-reclusão, no que couberem, as disposições atinentes à pensão por morte.

§ 7º Se o segurado preso vier a falecer na prisão, o benefício será transformado em pensão por morte.

SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 34. O abono anual será devido àquele que, durante o ano, tiver recebido proventos de aposentadoria, pensão por morte, salário maternidade pagos pelo RPPS.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS, em que cada mês corresponderá a um doze avos e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quanto o benefício encerrar-se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.

Art. 35. É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

Art. 36. O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria.

Art. 37. É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Para fins de fé que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Cortês, 26 / 12 / 2008

Genevete Lopes Barros

Rubrica/ Mat. 19

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado em: 26/12/2008 14:44:00
Certificado: https://www.pf.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo_documento=c3f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aedbd80366

Art. 38. Aplica-se o limite fixado no art. 37, XI da Constituição Federal, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma da Constituição Federal, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

Art. 39. Além do disposto nesta Lei, o CORTÊS-PREV observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.

Art. 40. Para efeito do benefício de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural ou urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, nos termos do § 9º, do art. 201 da Constituição Federal, segundo critérios estabelecidos na lei 9.796/99.

Parágrafo único. Os servidores municipais contemplados pelo art. 3º desta lei, receberão do órgão instituidor (CORTÊS-PREV), todo o provento integral da aposentadoria, independente do órgão de origem (INSS) ter feito ou não o repasse do recurso de cada servidor, como compensação financeira.

Art. 41. As prestações, concedidas aos segurados ou a seus dependentes, salvo quanto a importâncias devidas ao próprio CORTÊS-PREV e aos descontos autorizados por Lei ou derivados da obrigação de prestar alimento reconhecida por via judicial, não poderão ser objeto de penhora, arresto ou seqüestro, sendo nula de pleno direito qualquer venda ou cessão e a constituição de quaisquer ônus, bem como a outorga de poderes irrevogáveis ou em causa própria para a respectiva percepção.

Art. 42. O pagamento dos benefícios em dinheiro será efetuado diretamente ao segurado ou ao dependente, salvo nos casos de ausência, moléstia contagiosa ou impossibilidade de locomoção do beneficiado, quando se fará a procurador, mediante autorização expressa do CORTÊS-PREV que, todavia, poderá negá-la quando considerar essa representação inconveniente.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Atestamos e dou fé que esta cópia é a
verdadeira e fiel do original que me
foi apresentado.
Cortês, 16 / 12 / 2010
Gercilene Soares Borba
Rubrica/Ma. 59

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: /s/ce:tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc:seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

Art. 43. Os benefícios assegurados às pessoas abrangidas, quando não reclamados, prescreverão, no prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que forem devidos, e os valores a eles correspondentes, serão vertidos em favor do Instituto.

CAPÍTULO IV DO CUSTEIO

SEÇÃO I DA RECEITA

Art. 44. A receita do CORTÊS-PREV será constituída, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, na seguinte forma:

I - de uma contribuição mensal dos segurados ativos, definida pelo § 1º do art. 149 da CF/88, igual a .11% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição;

II - de uma contribuição mensal dos segurados inativos e dos pensionistas definida na avaliação atuarial igual a 11% (onze por cento), calculada sobre a parcela dos proventos e das pensões que superarem ao teto do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal;

III - de uma contribuição mensal do Município, incluídas suas autarquias e fundações, definida pelo art. 2º da Lei Federal n.º 9.717/98, com redação determinada pela Lei n.º 10.888/04, igual a 11,00% (onze por cento) calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;

IV - de uma contribuição mensal dos órgãos municipais sujeitos a regime de orçamento próprio, igual à fixada para o Município, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados obrigatórios;

V - de uma contribuição mensal dos segurados que usarem da faculdade prevista no art. 6º, correspondente a sua própria contribuição, acrescida da contribuição correspondente à do Município;

VI - pela renda resultante da aplicação das reservas;

VII - pelas doações, legados e rendas eventuais;

Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Original e autêntico e não se que esta cópia é a
reprodução fiel do original que me
foi apresentado.
Cortês, 16 / 12 / 2009

Genieta Lopes de
Rubrica/Mat. 59

VIII - por aluguéis de imóveis, estabelecidos em Lei,

IX - dos valores recebidos a título de compensação financeira, em razão do § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

“Parágrafo único. A contribuição prevista no inciso II deste artigo, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante, incidirá apenas sobre parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal.”

Art. 45. Considera-se remuneração de contribuição, para os efeitos desta Lei, a retribuição pecuniária devida ao segurado a título remuneratório pelo exercício do cargo com valor fixado em Lei, acrescido das vantagens permanentes do cargo, vantagem individual por produtividade, décimo terceiro vencimento, proventos de aposentadoria e pensão;

§ 1º Parcelas remuneratórias pagas em decorrência de função de confiança ou de cargo em comissão, quando tais parcelas integrarem a remuneração de contribuição do servidor que se aposentar com fundamento no art. 40 da Constituição, respeitado, em qualquer hipótese, o limite previsto no § 2º do citado artigo;

§ 2º Exclui-se de descontos referidos neste artigo, gratificação de férias, horas extras e vantagens temporárias.

§ 3º O Salário-Família não está sujeito, em hipótese alguma, a qualquer desconto pelo CORTÊS-PREV.

Art. 46. Em caso de acumulação de cargos permitida em Lei, a remuneração de contribuição para os efeitos desta Lei, será a soma das remunerações percebidas.

SEÇÃO II

DO RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES E CONSIGNAÇÕES

Art. 47. A arrecadação das contribuições devidas ao CORTÊS-PREV compreendendo o respectivo desconto e seu recolhimento, deverá ser realizada observando-se as seguintes normas:



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Atestamos que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cortês, 30 / 03 / 2019
Genieta Bomfim
Márcia M. S. S.

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
e-mail: mfborba@pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

I - aos setores encarregados de efetuar o pagamento dos servidores ativos e inativos dos órgãos municipais, caberá descontar, no ato do pagamento, a importância de que trata os incisos I e II do art. 44;

II - caberá do mesmo modo, aos setores mencionados, recolher ao CORTÊS-PREV ou a estabelecimentos de crédito indicado, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a importância arrecadada na forma do item anterior, juntamente com as contribuições previstas no inciso III, do art. 44, conforme o caso.

Parágrafo único. O Poder Executivo e Legislativo, suas autarquias e fundações encaminharão mensalmente ao CORTÊS-PREV relação nominal dos segurados, com os respectivos subsídios, remunerações e valores de contribuição.

Art. 48. O não-recolhimento das contribuições a que se referem os incisos I, II e III do art. 44 desta Lei, no prazo estabelecido no inciso II do artigo anterior, ensejará correção pelo INPC, acrescido de juros moratórios à razão de 6% (seis por cento) ao ano, não cumulativo.

Art. 49. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º fica obrigado a recolher mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV, as contribuições devidas.

Art. 50. As cotas do salário-família, salário maternidade, auxílio doença e auxílio reclusão, serão pagas pelo Município de CORTÊS-PE, mensalmente, junto com a remuneração dos segurados, efetivando-se a compensação quando do recolhimento das contribuições ao CORTÊS-PREV.

SUB-SEÇÃO I DA FISCALIZAÇÃO

Art. 51. O CORTÊS-PREV poderá a qualquer momento, requerer dos Órgãos do Município, quaisquer documentos para efetuar levantamento fiscal, a fim de apurar irregularidades nas incidências dos encargos previdenciários previstos no plano de custeio.

CAPÍTULO V DA GESTÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

SEÇÃO I DAS GENERALIDADES

19
Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: https://eic.ecf.ce.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:c3f5c3be-af-b1-4e4c-ade5-123aebd80366

Doc. nº: 36 / 19 / 2008
Cortes: 36 / 19 / 2008
Geuêta Lopes de
Rubrica/ Mat. 59

Art. 52. As importâncias arrecadadas pelo CORTÊS-PREV são de sua propriedade, e em caso algum poderão ter aplicação diversa da estabelecida nesta Lei, sendo nulos de pleno direito os atos que violarem este preceito, sujeitos os seus autores às sanções estabelecidas na legislação pertinente, além de outras que lhes possam ser aplicadas.

Art. 53. Na realização de avaliação atuarial inicial e na reavaliação em cada balanço por entidades independentes legalmente habilitadas, devem ser observadas as normas gerais de atuária e os parâmetros discriminados no anexo I da Portaria MPAS n.º 4992 com as alterações contidas na Portaria MPAS n.º 3385 de 14/09/2001.

SEÇÃO II

DAS DISPONIBILIDADES E APLICAÇÃO DAS RESERVAS

Art. 54. As disponibilidades de caixa do CORTÊS-PREV, ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades do Município e aplicadas nas condições de mercado, com observância das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 55. A aplicação das reservas se fará tendo em vista:

I - segurança quanto a recuperação ou conservação do valor real, em poder aquisitivo, do capital investido, bem como ao recebimento regular dos juros previstos para as aplicações de renda fixa e variável;

II - a obtenção do máximo de rendimento compatível com a segurança e grau de liquidez;

Parágrafo único. É vedada a aplicação das disponibilidades de que trata o "caput" em:

I - títulos da dívida pública estadual e municipal, bem como em ações e outros papéis relativos às empresas controladas pelo respectivo ente da Federação;

II - empréstimos, de qualquer natureza, aos segurados e ao poder público, inclusive a suas empresas controladas.

Art. 56. Para alcançar os objetivos enumerados no artigo anterior, o CORTÊS-PREV realizará as operações em conformidade com a política adotada por um Comitê de Investimentos.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

20
Ernani Soares Borbu
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eictee.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aedbd80366

CAPÍTULO VI DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DE 16 / 12 / 2008

Certifico e dou fé que esta cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Geneveta Lopes Borba
Rubrica/Mut. 53

SEÇÃO I DO ORÇAMENTO

Art. 57. O orçamento do CORTÊS-PREV evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamental observado o plano plurianual e a Lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

Parágrafo único. O Orçamento do CORTÊS-PREV observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e as normas estabelecidas na legislação pertinente.

SEÇÃO II DA CONTABILIDADE

Art. 58. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente o de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços, e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como, interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 59. A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1.º A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2.º Entende-se por relatórios de gestão, o balancete mensal de receitas e despesas do CORTÊS-PREV e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3.º As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

§ 4.º O relatório de Gestão de que trata o parágrafo 1º, poderá ser solicitado a qualquer data pelo Poder Executivo, para as devidas apreciações que se fizerem necessárias.

Art. 60. O CORTÊS-PREV observará ainda o registro contábil individualizado das contribuições de cada servidor e do ente estatal, conforme diretrizes gerais.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

21
Geneveta Lopes Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
http://epecite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

Documento
Assinado
e
origina
que
me
Ac
e
en
16/13/2008
Geniela Bopes
Rubrica/Mu. 59

Art. 61. A escrituração Contábil do CORTÊS-PREV, deverá obedecer às normas e princípios contábeis previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores e as normas emanadas da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

SEÇÃO III DA DESPESA

Art. 62. Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária, e não poderá ultrapassar o limite estabelecido no § 3º do art. 17 da Portaria MPAS n.º 4.992/99.

Parágrafo único. Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizados os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por Lei e abertos por decretos do executivo.

Art. 63. A despesa do CORTÊS-PREV se constituirá de:

- I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;
- II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

SEÇÃO IV DAS RECEITAS

Art. 64. A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

SEÇÃO I DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Art. 65. A organização administrativa do CORTÊS PREV compreenderá os seguintes órgãos:

- I Diretoria Executiva com função executiva de administração superior;
- II - Conselho Administrativo, com funções de deliberação superior;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: /s/ce/tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366
Rubrica/Ma. S

III - Conselho Fiscal, com função de fiscalização orçamentária de verificação de contas e de julgamento de recursos.

SUB-SEÇÃO ÚNICA DOS ÓRGÃOS

Art. 66. Compõem o Conselho Administrativo do CORTÊS PREV, todos nomeados pelo Poder Executivo, os seguintes membros:

02 (dois) representantes do Executivo indicados pelo excelentíssimo Prefeito Municipal;

02 (dois) representantes do Legislativo indicados pelo excelentíssimo Presidente;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo excelentíssimo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo, eleitos diretamente em assembléia para estes fins;

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev, eleitos em assembléia direta para estes fins.

1 - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Administrativo, representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Administrativo terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

Ernane Soares Borba
Préfeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Produção fiel do original que me
Cortês 16 / 19 / 20
Genieta Borges Borba
Rubrica/ Mat. 5

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: /s/ce:ce:pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e30e-a1b1-4c4e-ade9-123aebd80366

§ 3º O Presidente do Conselho Administrativo será escolhido entre seus membros e exercerá o seu mandato por um ano vedada a reeleição.

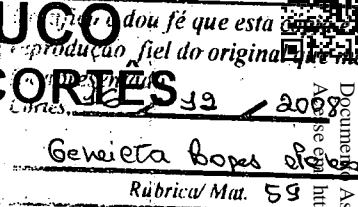
Art. 67. O Conselho administrativo se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 06 (seis) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou a maioria de seus membros, cabendo-lhe especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pelo Conselho Fiscal;
- IV - julgar os recursos interpostos das decisões do Conselho Fiscal;
- V - Aprovar a proposta orçamentária anual bem como suas respectivas alterações propostas pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VI - Opinar sobre a admissão, demissão, promoção e ou contratação de novos servidores;
- VII - Aprovar a contratação de instituição financeira que se encarregará da administração da carteira de ativos do Cortês Prev em conformidade com os ditames da Resolução nº 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional, proposta pela Diretoria Executiva do Cortês Prev;
- VIII - Realizar ações constantes de aconselhamento a Diretoria Executiva do Cortês Prev, nas questões por elas suscitadas.
- IX - apreciar sugestões e encaminhar medidas tendentes a introduzir modificações na presente Lei, bem como resolver os casos omissos.
- X - Julgar em última instância os recursos dos Servidores Municipais que se sentirem lesados em seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: 35f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aebd80366
URL: https://eic.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=35f5c3be-af1b1-4c4e-ade9-123aebd80366

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Administrativo serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 68 A função de Secretário do Conselho Administrativo será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal.

Art. 69. Os membros do Conselho Administrativo, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 70. Compõem o Conselho Fiscal do CORTÊS PREV os seguintes membros:

- 02 (dois) representantes do Executivo;
- 02 (dois) representantes do Legislativo;

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargos efetivos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Cortês.

02 (dois) representantes dos servidores ativos titulares de cargo efetivo.

02 (dois) representantes dos Inativos e ou pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

I - Para cada dois membros especificados acima será um titular e um suplente respectivamente.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal representantes do Executivo e do Legislativo, serão designados pelos Chefes dos Poderes respectivos, os representantes do Sindicato serão indicados pelo seu presidente em exercício e os representantes dos segurados, serão escolhidos dentre os servidores municipais, por eleição, garantida participação dos Inativos e Pensionistas vinculados ao Cortês Prev.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a recondução dos seus respectivos membros uma única vez.

§ 3º O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido entre seus membros, em eleição secreta e exercerá mandato por um ano vedada a reeleição, cabendo-lhe a coordenação de todas as reuniões de trabalho do referido conselho.

Rua Cel. Belarmino n.º 48 - Centro - CEP 55.525-000 Cortês/PE

Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158

CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

25
Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Certifico e dou fé que esta
reprodução fiel do original
foi apresentada.
Data: 12 / 08 2008
Gerveta Lopes
Rubrica/Ma. 59

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4e-ade9-123aebd80366

Art. 71. O Conselho Fiscal se reunirá sempre com a totalidade de seus membros, pelo menos, 12 (doze) vezes ao ano, e sempre que convocado extraordinariamente pelo seu Presidente, e ou maioria absoluta de seus membros, cabendo-lhes especificamente:

- I - elaborar seu regimento interno;
- II - eleger o seu presidente;
- III - Acompanhar a execução dos serviços técnicos, bem como a exoneração e ou contratação de novos servidores;
- IV - Acompanhar a execução orçamentária do Cortês Prev, conferindo a classificação dos fatos e examinando sua procedência e exatidão;
- V - Examinar as prestações efetivadas pelo Cortês Prev, aos servidores e dependentes e as respectivas tomada de contas efetuadas pela Diretoria Executiva;
- VI - Proceder, face aos documentos de receita e despesa, a verificação dos balancetes mensais, os quais deverão estarem instruídos com os devidos esclarecimentos para apreciação do Conselho Administrativo;
- VII - Encaminhar ao Poder Executivo, e Legislativo, anualmente até o mês de março, com seu parecer técnico, o relatório do exercício anterior do Cortês Prev, o Processo de tomada de contas, o balanço anual e o inventário a ele referente, assim como o relatório estatístico do elenco de benefícios prestados;
- VIII - Requisitar da Diretoria Executiva do Cortês Prev, as informações que julgarem convinentes e necessárias ao desempenho de suas atribuições e notificá-las correção de eventual irregularidades verificadas representando ao Poder Executivo o desenrolar dos acontecimentos;
- IX - Propor a Diretoria Executiva do Cortês Prev, medidas que julgarem necessárias para resguardar a lisura e transparência da administração do mesmo.
- X - Proceder a verificação de valores em depósito na tesouraria, em instituições financeiras, e atestar sua correta aplicação, e ou sugerindo mudanças na política de investimentos em conformidade com a Resolução 3506/2007 do Conselho Monetário Nacional.

26
Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Certifico e dou fé que esta cópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.

Cortês, 16 / 10 / 2008

Genevete Soares Borba

Rubrica/Mu. 514

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
DocId: 355353be-af1b1-4c4c-ade9-123aed80366

XI - Julgar em primeira instancia para posterior encaminhamento ao Conselho Administrativo, os recursos de Servidores Municipais que se sentirem lesados nos seus direitos inerentes a solicitação de benefícios, solicitados pelos mesmos ao Cortês Prev, sendo a decisão do referido conselho lavrado em Ata e deliberada em Resolução para posterior envio a Diretoria Executiva do Cortês Prev que deverá acatar a resolução acima citada.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Fiscal serão promulgadas por meio de Resoluções.

Art. 72 A função de Secretário de Conselho Fiscal será exercida por um servidor efetivo do quadro da Prefeitura Municipal cabendo lhe lavrar as atas de todas as reuniões do Conselho Fiscal.

Art. 73. Os membros do Conselho Fiscal, nada perceberão pelo desempenho do mandato, sendo considerados relevantes serviços prestados a comunidade.

SEÇÃO II DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

Art. 74. O cargo de Diretor (a) Executivo (a), nos termos desta Lei, será de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com status e remuneração de secretario Municipal.

Parágrafo único. Parágrafo único. O cargo de Coordenador Financeiro será exercido por servidor efetivo, sendo de livre nomeação e exoneração pelo Diretor (a) Executivo (a) do CORTÊS-PREV, com remuneração equivalente ao do Cargo símbolo GE-2, conforme especificação da Lei Municipal 899/2007.

§ 1º Compete especificamente ao Diretor (a) Executivo (a):

I - representar o CORTÊS-PREV em todos os atos e perante quaisquer autoridades;

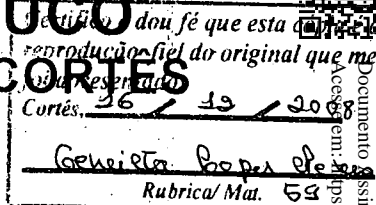
II - comparecer às reuniões do Conselho Administrativo, sem direito a voto;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho administrativo;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
CPF: 211.111.111-11 / e/cfe/tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b1-4c4c-ade9-123aedbd80366

Art. 77. O Diretor Executivo poderá requisitar servidores municipais, por necessidade administrativa, mediante requerimento ao Prefeito Municipal.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 78. Os segurados do CORTÊS-PREV e respectivos dependentes, poderão recorrer ao Conselho Fiscal, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que forem notificados, das decisões do Prefeito Municipal, denegatórias de prestações.

Art. 79. Aos servidores do CORTÊS-PREV é facultado recorrer ao Conselho Administrativo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, das decisões do Diretor Executivo que considerarem lesivas à seus direitos.

Art. 80. O Diretor Executivo, bem como, segurados e dependentes, poderão recorrer ao Conselho Administrativo, dentro de 30 (trinta) dias contados da data em que delas tomarem conhecimento, das decisões do Conselho Fiscal com as quais não se conformarem.

Art. 81. Os recursos deverão ser interpostos perante o órgão que tenha proferido a decisão, devendo ser, desde logo, acompanhados das razões e documentos que os fundamentem.

Art. 82. Os recursos não terão efeito suspensivo, salvo se, em face dos interesses, assim o determinar o próprio órgão recorrido.

Parágrafo único. O órgão recorrido poderá reformar sua decisão, em face do recurso apresentado, caso em que este deixará de ser encaminhado à instância superior.

CAPÍTULO IX DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES

SEÇÃO I DOS SEGURADOS

Art. 83. São deveres e obrigações dos segurados:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;

II - aceitar e desempenhar com zelo e dedicação os cargos para os quais forem eleitos ou nomeados;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Atesto e dou fé que esta cópia é a
fidelidade do original que me
foi apresentado.
Cortês, 36 / 12 / 2008
Gervilto Barros Borba
Rubrica/ Ma. 59

Documento Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Instituto de Registro de Documentos e Autenticidade de Assinaturas - IREDA
Rua Cel. Belarmino, 48 - Centro - CEP 55.525-000 - Cortês/PE
Fones: (81) 3687-1151 - Fax (81) 3687-1158
CNPJ/MF 10.273.548/0001-69

III - dar conhecimento à direção do CORTÊS-PREV das irregularidades de que tiverem ciência, e sugerir as providências que julgarem necessárias;

IV - comunicar ao CORTÊS-PREV qualquer alteração necessária aos seus assentamentos, sobretudo aquelas que digam respeito aos dependentes e beneficiários.

Parágrafo único. O segurado que se valer da faculdade prevista no art. 6.º, fica obrigado a recolher suas contribuições e débitos, mensalmente, na rede bancária, mediante boleto bancário emitido pelo CORTÊS-PREV.

Art. 84. O segurado pensionista terá as seguintes obrigações:

I - acatar as decisões dos órgãos de direção do CORTÊS-PREV;

II - apresentar, anualmente, em janeiro, atestado de vida e residência do grupo familiar beneficiado por esta lei;

III - comunicar por escrito ao CORTÊS-PREV as alterações ocorridas no grupo familiar para efeito de assentamento;

IV - prestar com fidelidade, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CORTÊS-PREV.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 85. Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 12, §§ 1º e 6º, desta Lei, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver cinquenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;

II - tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Documento assinado digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4e4c-ade9-123aebd80366

Verifica e dou fé que esta é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Cortês, 26 / 12 / 2005
Genieta Bors e Silva
Rubrica/Mat. 59

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea a deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do *caput* terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo inciso III, alínea "a" e § 3º do art. 12 desta Lei, na seguinte proporção:

I - três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* até 31 de dezembro de 2005;

II - cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do *caput* a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º O professor, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no *caput*, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 3º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no *caput*, e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta Lei.

§ 4º As aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinado em: 11/05/2008
https://etec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

Cortês e dou fé que esta é uma reprodução fiel do original apresentado.
Cortês. 16 / 19 / 2008
Geylla Bora Borba
Rubrica/Mut. 5/2

Art. 86. Observado o disposto no art. 37, desta lei, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei federal discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 87. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12 ou pelas regras estabelecidas pelo art. 85 desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos íntegrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 3º do art. 12 desta lei, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 88. É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do art. 12 desta lei.



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Certifico e dou fé que esta cópia é uma reprodução fiel do original que foi apresentado.

19 / 2008

Genieta Borba

Rubrica/Mu. 59

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: c3f5e3be-af1b-4c4c-ade9-123ae8d80366

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no *caput*, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional de que trata este artigo, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 89. Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes, em fruição na data de publicação da Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo artigo anterior, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 90. Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo artigo 12 desta Lei, ou pelas regras estabelecidas pelos artigos 85, e 87, desta Lei, o servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício de serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o art. 12, inciso III, alínea "a", desta Lei, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do *caput* deste artigo.

33

Ernane Soares Borba
Prefeito



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Declaro que dou fé que esta cópia é reprodução fiel do original.

Cortês, 08 / 04 / 2008

Geneza Borja de
Rubrica/Mun. ER

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Assinatura: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c3f5c3be-af1b1-4c4c-ade9-123aebd80366

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadoria concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, combinado com o art. 83, desta Lei observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

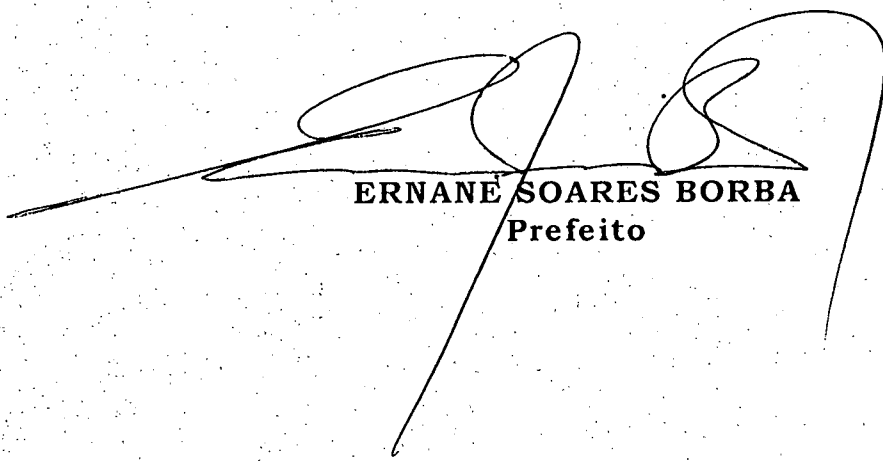
Art. 91. Os regulamentos gerais de ordem administrativa do CORTÊS-PREV e suas alterações serão baixados pelo Conselho Curador.

Art. 92. Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em dezembro/2007, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 93. O Município será responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do CORTÊS-PREV, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Art. 94. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 875/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito do município de Cortês, em 08 de abril de 2008.



ERNANE SOARES BORBA
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 40 DA RESOLUÇÃO 147/2021 TCE-PE

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº 960/2010 de 14 de dezembro de 2010
Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 15,68%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FP

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	47.343,42	5.207,78	5.207,78	-	5.207,78	15/02/2021	*	
Fevereiro	46.249,48	5.087,46	5.087,46	-	5.087,46	15/03/2021	*	
Março	47.369,16	5.210,62	5.210,62	-	5.210,62	15/04/2021	*	
Abril	47.061,93	5.176,82	5.176,82	-	5.176,82	15/05/2021	*	
Mai	47.190,14	5.190,93	5.190,93	-	5.190,93	15/06/2021	*	
Junho	47.251,32	5.197,66	5.197,66	-	5.197,66	15/07/2021	*	
Julho	46.806,35	5.148,71	5.148,71	-	5.148,71	15/08/2021	*	
Agosto	47.424,41	5.216,69	5.216,69	-	5.216,69	15/09/2021	*	
Setembro	47.235,21	5.195,88	5.195,88	-	5.195,88	15/10/2021	*	
Outubro	46.447,18	5.109,19	5.109,19	-	5.109,19	15/11/2021	*	
Novembro	45.704,02	5.027,44	5.027,44	-	5.027,44	15/12/2021	*	
Dezembro	967.091,67	106.380,25	106.380,25	-	106.380,25	15/01/2022	*	
13º Salário	1.033.067,47	113.637,61	113.637,61	-	113.637,61	15/12/2021	*	
TOTAL	2.516.241,76	276.787,04	276.787,04	-	276.787,04			

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS
ÓRGÃO: CONSOLIDADO
ANEXO II B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) - FP

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	47.343,42	7.565,45	7.565,45	512,70	7.565,45	-	15/02/2021	*
Fevereiro	46.249,48	7.390,65	7.390,65	563,97	7.390,65	-	15/03/2021	*
Março	47.369,16	7.569,57	7.569,57	615,24	7.569,57	-	15/04/2021	*
Abril	47.061,93	7.520,46	7.520,46	615,24	7.520,46	-	15/05/2021	*
Maiο	47.190,14	7.540,94	7.540,94	615,24	7.540,94	-	15/06/2021	*
Junho	47.251,32	7.550,72	7.550,72	615,24	7.550,72	-	15/07/2021	*
Julho	46.806,35	7.479,61	7.479,61	615,24	7.479,61	-	15/08/2021	*
Agosto	47.424,41	7.578,38	7.578,38	615,24	7.578,38	-	15/09/2021	*
Setembro	47.235,21	7.548,14	7.548,14	615,24	7.548,14	-	15/10/2021	*
Outubro	46.447,18	7.422,21	7.422,21	615,24	7.422,21	-	15/11/2021	*
Novembro	45.704,02	7.303,45	7.303,45	615,24	7.303,45	-	15/12/2021	*
Dezembro	967.091,67	106.380,25	106.380,25	2.102,07	106.380,25	-	15/01/2022	*
13º Salário	1.033.067,47	113.637,61	113.637,61	-	113.637,61	-	15/12/2021	*
TOTAL	2.516.241,76	302.487,44	302.487,44	8.715,90	302.487,44	-	-	-

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II - D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) - FP DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro		-	-		-	-	15/02/2021	
Fevereiro		-	-	-	-	-	15/03/2021	
Março		-	-	-	-	-	15/04/2021	
Abril		-	-	-	-	-	15/05/2021	
Maio		-	NADA A DECLARAR				15/06/2021	
Junho		-					15/07/2021	
Julho		-					15/08/2021	
Agosto		-	-	-	-	-	15/09/2021	
Setembro		-	-	-	-	-	15/10/2021	
Outubro		-	-	-	-	-	15/11/2021	
Novembro		-	-	-	-	-	15/12/2021	
Dezembro		-	-	-	-	-	15/01/2022	
13° Salário		-	-	-	-	-	15/12/2021	
TOTAL		-	-	-	-	-		

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO II - C

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA-DEMONSTRATIVO
DE RECOLHIMENTO (RPPS) - FP**

Informações Gerais sobre o Parcelamento (8)

Termo de parcelamento n°: -
Origem da dívida:
Contribuições do ente (9): R\$
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00
Acréscimos legais (11):0
Total confessado: R\$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela: dia 30
Índice de atualização legal (12): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1			
2			
3			
4	NADA A DECLARAR		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS
ÓRGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO II - F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS) - FP

Em R\$	
VALOR (13)	DATA (6)
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
NADA CONSTA	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
TOTAL	0,00



MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS

ITEM 40 DA RESOLUÇÃO 147/2021 TCE-PE

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de Contribuição, previstas na lei municipal nº 914 de 08 de abril de 2008
Servidores Ativos: 11%

Inativos e Pensionistas: 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 11%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 0%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 15 do mês subsequente

0

ÓRGÃO: CONSOLIDADO
ANEXO II A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	926.344,99	101.897,90	101.897,90	-	101.897,90	15/02/2021	*	
Fevereiro	912.323,17	100.355,55	100.355,55	-	100.355,55	15/03/2021	*	
Março	971.284,38	106.841,28	106.841,28	-	106.841,28	15/04/2021	*	
Abril	940.278,42	103.430,63	103.430,63	-	103.430,63	15/05/2021	*	
Mai	946.667,51	104.133,44	104.133,44	-	104.133,44	15/06/2021	*	
Junho	947.384,20	104.212,30	104.212,30	-	104.212,30	15/07/2021	*	
Julho	952.289,50	104.751,81	104.751,81	-	104.751,81	15/08/2021	*	
Agosto	949.877,80	104.486,55	104.486,55	-	104.486,55	15/09/2021	*	
Setembro	948.352,76	104.318,79	104.318,79	-	104.318,79	15/10/2021	*	
Outubro	945.522,48	104.007,65	104.007,65	-	104.007,65	15/11/2021	*	
Novembro	925.466,78	101.801,51	101.801,51	-	101.801,51	15/12/2021	*	
Dezembro	1.399,20	153,91	153,91	-	153,91	15/01/2022	*	
13º Salário	3.037,72	334,15	334,15	-	334,15	15/12/2021	*	
TOTAL	10.370.228,91	1.140.725,47	1.140.725,47	-	1.140.725,47			

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE

TRIBUNAL DE CONTAS

ÓRGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO II B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS) - FF

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	926.344,99	101.897,90	101.897,90	1.179,21	101.897,90	-	15/02/2021	*
Fevereiro	912.323,17	100.355,55	100.355,55	1.230,48	100.355,55	-	15/03/2021	*
Março	971.284,38	106.841,28	106.841,28	1.281,75	106.841,28	-	15/04/2021	*
Abril	940.278,42	103.430,63	103.430,63	1.333,02	103.430,63	-	15/05/2021	*
Maiο	946.667,51	104.133,44	104.133,44	1.435,56	104.133,44	-	15/06/2021	*
Junho	947.384,20	104.212,30	104.212,30	1.486,83	104.212,30	-	15/07/2021	*
Julho	952.289,50	104.751,81	104.751,81	1.486,83	104.751,81	-	15/08/2021	*
Agosto	949.877,80	104.486,55	104.486,55	1.486,83	104.486,55	-	15/09/2021	*
Setembro	948.352,76	104.318,79	104.318,79	1.486,83	104.318,79	-	15/10/2021	*
Outubro	945.522,48	104.007,65	104.007,65	1.486,83	104.007,65	-	15/11/2021	*
Novembro	925.466,78	101.801,51	101.801,51	1.486,83	101.801,51	-	15/12/2021	*
Dezembro	1.399,20	153,91	153,91	-	153,91	-	15/01/2022	*
13º Salário	3.037,72	334,13	334,15	-	334,13	-	15/12/2021	*
TOTAL	10.370.228,91	1.140.725,45	1.140.725,47	15.381,00	1.140.725,45	-	-	-

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II - D

CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) - FF DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)						
		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro		-	-	-	-	-	15/02/2021	
Fevereiro		-	-	-	-	-	15/03/2021	
Março		-	-	-	-	-	15/04/2021	
Abril		-	-	-	-	-	15/05/2021	
Maio		-	NADA A DECLARAR				15/06/2021	
Junho		-					15/07/2021	
Julho		-					15/08/2021	
Agosto		-	-	-	-	-	15/09/2021	
Setembro		-	-	-	-	-	15/10/2021	
Outubro		-	-	-	-	-	15/11/2021	
Novembro		-	-	-	-	-	15/12/2021	
Dezembro		-	-	-	-	-	15/01/2022	
13° Salário		-	-	-	-	-	15/12/2021	
TOTAL	-	-	-	-	-	-		

Nota: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO II - C

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA-DEMONSTRATIVO
DE RECOLHIMENTO (RPPS) - FF**

Informações Gerais sobre o Parcelamento (8)

Termo de parcelamento n°: -
Origem da dívida:
Contribuições do ente (9): R\$
Contribuições dos segurados (10): R\$ 0,00
Acréscimos legais (11):0
Total confessado: R\$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela: dia 30
Índice de atualização legal (12): SELIC

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1			
2			
3			
4	NADA A DECLARAR		
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE
TRIBUNAL DE CONTAS
ÓRGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO II - F

APORTE PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS) - FF

Em R\$

VALOR (13)	DATA (6)
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
NADA CONSTA	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
0,00	
TOTAL	0,00



MUNICÍPIO CORTÊS - 2021

Estado de Pernambuco

ITEM 41

ANEXO III DA RESOLUÇÃO 147/2021 TCE-PE

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: CONSOLIDADO

ANEXO III - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	378.808,21	32.969,37	32.969,37	-	32.969,37		20/02/2021	*
Fevereiro	435.210,33	38.137,89	38.137,89	-	38.137,89		20/03/2021	*
Março	515.082,64	44.187,77	44.187,77	-	44.187,77		20/04/2021	*
Abril	671.158,88	57.068,84	57.068,84	-	57.068,84		20/05/2021	*
Maior	679.901,28	57.825,07	57.825,07	-	57.825,07		20/06/2021	*
Junho	685.901,69	58.106,91	58.106,91	-	58.106,91		20/07/2021	*
Julho	698.830,74	59.117,04	59.117,04	-	59.117,04		20/08/2021	*
Agosto	709.574,57	59.993,84	59.993,84	-	59.993,84		20/09/2021	*
Setembro	706.780,84	59.721,35	59.721,35	-	59.721,35		20/10/2021	*
Outubro	706.012,25	59.580,83	59.580,83	-	59.580,83		20/11/2021	*
Novembro	705.959,37	59.643,96	59.643,96	-	59.643,96		20/12/2021	*
Dezembro	706.080,67	59.605,78	59.605,78	-	59.605,78		20/01/2022	*
13º Salário	595.829,24	48.502,18	48.502,18	-	48.502,18		20/12/2021	*
Total	8.195.130,71	694.460,83	694.460,83	-	694.460,83	-		

NOTA: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO CORTÊS - 2021

Estado de Pernambuco

ITEM 41

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

EXERCÍCIO DE 2021

ORGÃO: CONSOLIDADO

ANEXO III - B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR ¹				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	378.808,21	83.727,70	83.727,70	384,53	83.343,17		20/02/2021	*
Fevereiro	435.210,33	95.746,27	95.746,27	410,16	95.336,11		20/03/2021	*
Março	515.082,64	113.318,35	113.318,35	615,24	112.703,11		20/04/2021	*
Abril	671.158,88	147.655,11	147.655,11	1.076,67	146.578,44		20/05/2021	*
Mai	679.901,28	149.578,43	149.578,43	1.076,67	148.501,76		20/06/2021	*
Junho	685.901,69	150.898,53	150.898,53	1.691,91	149.206,62		20/07/2021	*
Julho	698.830,74	127.142,60	127.142,60	2.255,88	124.886,72		20/08/2021	*
Agosto	709.574,57	156.106,58	156.106,58	3.127,47	152.979,11		20/09/2021	*
Setembro	706.780,84	155.491,98	155.491,98	3.332,55	152.159,43		20/10/2021	*
Outubro	706.012,25	155.322,89	155.322,89	3.537,63	151.785,26		20/11/2021	*
Novembro	705.959,37	155.311,25	155.311,25	3.537,63	151.773,62		20/12/2021	*
Dezembro	706.080,67	154.650,51	154.650,51	3.486,36	151.164,15		20/01/2022	*
13º Salário	595.829,24	130.174,07	130.174,07	-	130.174,07		20/12/2021	*
Total	8.195.130,71	1.775.124,27	1.775.124,27	24.532,70	1.750.591,57	-		

NOTA: DEVIDO O PAGAMENTO TER SIDO REALIZADO EM DATAS DIFERENTES, FICA INVIÁVEL EVIDENCIAR TODAS AS DATAS NA COLUNA DATA DO REPASSE, PORÉM ESSA INFORMAÇÃO PODERÁ SER ENCONTRADA NOS ANEXOS INDIVIDUAIS.





MUNICÍPIO DE CORTÊS
TRIBUNAL DE CONTAS
ANEXO III - C

PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA-DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)

Informações Gerais sobre o Parcelamento (8)

Termo de parcelamento n°:
Origem da dívida:
Contribuições do ente (9): R\$
Contribuições dos segurados (10): R\$
Acréscimos legais (11):
Total confessado: R\$
Número total de parcelas:
Data de vencimento de cada parcela:
Índice de atualização legal (12):

Discriminação dos Pagamentos

Em R\$

NUMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1	08/01/2021	42.032,29	7.797.296,92
2	08/02/2021	6.753,30	7.755.264,63
3	10/02/2021	42.032,29	7.748.511,33
4	22/02/2021	2.876,56	7.706.479,04
5	10/03/2021	126.796,19	7.703.602,48
6	09/04/20221	51.941,12	7.576.806,29
7	20/04/2021	1.027,51	7.524.865,17
8	10/05/2021	68.638,24	7.523.837,66
9	10/06/2021	57.521,64	7.455.199,42
10	09/07/2021	57.538,65	7.397.677,78
11	10/08/2021	57.558,41	7.340.139,13
12	10/09/2021	57.582,01	7.282.580,72

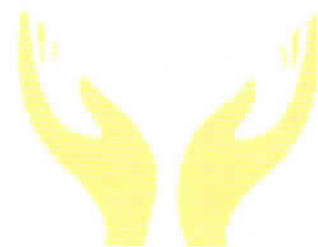


DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item de nº 42 do (Anexo I) da Resolução T.C. Nº 147/2021, que não há cópia dos termos de parcelamento de Débitos relativo ao RPPS no exercício vigente.

Cortês, 23 de março de 2022

Márton Ferreira dos Santos
Márton Ferreira dos Santos
Diretor Presidente
Matricula: 345707





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



ANEXO II
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB
(Requerente estado, Distrito Federal ou município)

Identificação da Entidade do Poder Público (Estado, Distrito Federal e Município)	
01-NOME MUNICÍPIO DE CORTÊS	
02-CNPJ 10.273.548/0001-69	03- TELEFONE (81) 9 8753-6389
04-RUA CORONEL JOSÉ BELARMINO,48	
05-REPRESENTANTE LEGAL (NOME): MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA	
06-CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITA	07- CPF 437.736.954-53

O ente político acima identificado declara estar de acordo com as seguintes cláusulas que farão parte deste processo de parcelamento:

Cláusula 1ª O ente político autoriza que seja efetuada a retenção no Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou Fundo de Participação dos Estados (FPE) do valor das obrigações previdenciárias correntes do mês anterior ao do recebimento do respectivo Fundo de Participação.

Cláusula 2ª O ente político autoriza a retenção do valor da parcela, acrescido da multa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) acumulada mensalmente, na cota do FPM ou do FPE, bem como a retenção em cota(s) posterior(es) de diferença, caso não tenha sido a parcela plenamente quitada.

Cláusula 3ª O ente político autoriza, quando houver atraso no cumprimento das obrigações previdenciárias correntes, inclusive de prestações de parcelamento em atraso, que seja efetuada a retenção no FPM ou FPE do valor correspondente à mora.

Cláusula 4ª O ente político autoriza o repasse dos valores retidos na forma das cláusulas 1ª, 2ª e 3ª à União.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 2b16c77d-1742-4539-a982-3d1f5f19d2e6



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por ANDREA MILANI CONCATTO em 14/05/2019 14:17:00.

Documento autenticado digitalmente por ANDREA MILANI CONCATTO em 14/05/2019.

Documento assinado digitalmente por: MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE em 15/05/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por ANDREA MILANI CONCATTO em 15/05/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0519.17415.E3FX

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

BDFEB0C1A5F0B40CFE36C3013B1F89058ED3D92AA6AE4317ABF6D57E015CF3D4



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2b16c77d-1742-4539-a982-3d115f19d2e6



Transação efetuada com sucesso

Processo Nº 13408-720.022/2021-91 - PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS PREVIDENCIÁRIO - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

CNPJ	Nome empresarial	Situação	Início da situação
10.273.548/0001-69	MUNICIPIO DE CORTES	EM ANDAMENTO	22/02/2021
CNAE	8411-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		

Informações gerais Informações do processo Eventos

Dados do processo

- Processo
13408-720.022/2021-91 - DIGITAL
- Situação / Providência
EM ANDAMENTO
- Início da situação
22/02/2021
- Tipo do processo
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS PREVIDENCIÁRIO - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
- UA de controle
04.101.00 RECIFE
- UA de constituição
04.101.00 RECIFE
- Localização COMPROT
0113408-6 PROTOCOLO ARF-ARCOVERDE-DRF-CARUARU-PE
- Assunto COMPROT
01272655-PARCELAMENTO SIMPLIFICADO-ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS
- Data de cadastramento
22/02/2021
- Data documento
22/02/2021
- Assunto

Pedido de Parc.Simplificado de Débitos Previdenciários da Pref.de Cortez
Ação Judicial



Equipe (e-Processo)

PROTO-ARF-AVE-PE-PE-ARF-AVE-PROTO / Protocolo da Agencia Arcoverde-PE

Atividade (e-Processo)

Formalizar Processo / Dossiê

Processos vinculados

Total de processos vinculados: 0

#	Número do processo	Tipo do processo	Data de vinculação	Tipo de vinculação	Motivo de vinculação
Resultados por página: 20 50 100					
Primeira Anterior Próxima Última					
					Ir para a página: <input type="text"/>

Localização física e motivo de distribuição

Histórico de eventos

Informações do interessado

CNPJ

10.273.548/0001-69

Nome empresarial

MUNICIPIO DE CORTES

UA de jurisdição

410112 - PALMARES

Situação

ATIVA REGULAR

Endereçamento

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://eicf.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc.seam Código do documento: 2b16c77d-1742-4539-a982-3d1f55f9d2e6



Transação efetuada com sucesso

^ Processo Nº 13408-720.022/2021-91 - PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS
PREVIDENCIÁRIO - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

CNPJ	Nome empresarial	Situação	Início da situação
10.273.548/0001-69	MUNICIPIO DE CORTES	EM ANDAMENTO	22/02/2021
CNAE			
8411-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			

Informações gerais

Informações do processo

Eventos

^ Valores do processo

Valor inicial

479.880,37

Valor atual

479.880,37

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 2b16c77d-1742-4539-a982-3d1f55f9d2e6

Ministério da Economia - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil | Esplanada dos Ministérios,
Bloco P, Brasília - DF



Transação efetuada com sucesso

^ Processo Nº 13408-720.022/2021-91 - PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS PREVIDENCIÁRIO - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

CNPJ	Nome empresarial	Situação	Início da situação
10.273.548/0001-69	MUNICIPIO DE CORTES	EM ANDAMENTO	22/02/2021
CNAE	8411-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		

Informações gerais

Informações do processo

Eventos

^ Dados do processo

Processo

13408-720.022/2021-91 - DIGITAL

Situação / Providência

EM ANDAMENTO

Início da situação

22/02/2021

Tipo do processo

PROCESSO PREVIDENCIÁRIO - OUTROS PREVIDENCIÁRIO - PARCELAMENTO - ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

UA de controle

04.101.00 RECIFE

UA de constituição

04.101.00 RECIFE

Localização COMPROT

0113408-6 PROTOCOLO ARF-ARCOVERDE-DRF-CARUARU-PE

Assunto COMPROT

01272655-PARCELAMENTO SIMPLIFICADO-ASSUNTOS PREVIDENCIARIOS

Data de cadastramento

22/02/2021

Data documento

22/02/2021

Assunto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

LEI Nº1.112/2020.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de **2021** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

CAPÍTULO I **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021** **Seção I** **Das Disposições Preliminares**

Art. 1º O Orçamento do Município de Cortês, para o exercício de 2021, será elaborado e executado segundo as diretrizes e metas estabelecidas na presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, e no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, compreendendo:

- I** – as prioridades da administração pública municipal;
- II** – a estrutura e organização do orçamento;
- III** – as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual e suas alterações;

- IV** – as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VI – prioridades na rede de atenção à saúde e enfrentamento ao Covid-19;

VII – as disposições finais.

§ 1º Integram essa Lei o Anexo I, de Metas Fiscais, o Anexo II, de Riscos Fiscais, o Anexo III, de programas prioritários.

§ 2º Para o exercício de 2021, o valor da meta constate em anexo de metas fiscais constante desta Lei, poderá ser ajustado em função da atualização das estimativas a que se referem os incisos I e II do caput, a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2021, na respectiva Lei, e, durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o **§ 4º** do artigo 63 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Nº 101/2000.

§ 3º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no **§ 2º** deverá ocorrer por meio do ato do Poder Executivo a que se refere o artigo 62 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Nº 101/2000.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000, observando-se os seguintes Eixos Estratégicos:

- I** – desenvolvimento econômico;
- II** – desenvolvimento humano e social;
- III** – desenvolvimento urbano e ambiental;
- IV** – administração pública e gestão da cidade;
- V** - gestão da educação e saúde.

Parágrafo único. Os programas prioritários para o exercício de 2021, constantes no Anexo III, integram os Eixos e Objetivos Estratégicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Programas, Projetos e Ações do Plano Plurianual do Município para o período - de 2018-2021.

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – unidade orçamentária: o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias;

II – órgão orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

III – unidade gestora: a unidade orçamentária ou administrativa investida de poder para gerir créditos orçamentários e/ou recursos financeiros;

IV – unidade gestora executora: utiliza o crédito recebido da unidade gestora responsável, sendo que a unidade gestora que utiliza seus próprios créditos passa a ser, ao mesmo tempo, unidade gestora executora e unidade gestora responsável;

V – programa: o nível de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

VI – atividade: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII – projeto: é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

VIII – Operações especiais: Despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidade orçamentárias responsáveis pela execução.

§ 2º Cada atividades, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção, as quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa, no mínimo, por:

- I – órgão e unidade orçamentária;
- II – função;
- III – subfunção;
- IV – programa;
- V – ação: atividade, projeto e operação especial;
- VI – categoria econômica;
- VII – grupo de natureza de despesa;
- VIII – modalidade de aplicação;
- IX – esfera orçamentária;
- X – aplicação programada de recursos e origem das fontes de recursos.

§ 1º As Unidades Orçamentárias serão agrupadas em órgãos e/ou Unidades Gestoras, entendidos como maior nível de classificação institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§ 2º A classificação funciona-programática adequar-se-á aos conceitos e determinações estabelecidas pela Portaria nº. 42, de 14 abril de 1999, do Ministério de Orçamento e Gestão e Portaria nº 67, de 20 de julho de 2012, que altera o Anexo da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e atualiza a discriminação da despesa por funções, de que trata o Anexo 5 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 3º A discriminação da despesa, por grupo, será organizada segundo as categorias abaixo:

Código	Nome do Grupo de Natureza da Despesa
1	Pessoal e Encargos Sociais
2	Juros e Encargos da Dívida
3	Outras Despesas Correntes
4	Investimentos
5	Inversões Financeiras
6	Amortização da Dívida
9	Reserva de Contingência

§ 4º O Programa a ser utilizado pela Reserva de Contingência terá o código 9999, conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, alterada pela Portaria Conjunta STN nº 01, de julho de 2010.

CAPÍTULO II **PRIORIDADES, METAS E RISCOS FISCAIS** **Secção I** **Prioridades e Metas**

Art. 5º. A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de **2021** e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção de equilíbrio das contas públicas e metas previstas no Anexo de Metas Fiscais, que poderão ser revistas em função de modificações na política macroeconômica e na conjuntura econômica nacional, municipal e estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 6º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal, constantes desta Lei e de seus anexos, estabelecidas em consonância com a legislação constitucional e infraconstitucional específicas, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas.

§ 1º. No projeto de lei orçamentária, a destinação de recursos relativos aos programas sociais conferirá prioridades às áreas de menor índice de desenvolvimento humano.

§ 2º. Durante a execução orçamentária o acompanhamento do cumprimento das metas será feito com base nas informações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e pelo Relatório de Gestão Fiscal.

§ 3º. O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública por meio do seu Sistema de Controle Interno.

Seção II Das Prioridades

Art. 7º. As prioridades para elaboração e execução do Orçamento Municipal de **2021** constam do Anexo de Prioridades, considerando as seguintes diretrizes:

I - promover a cidadania, combater as situações de desigualdade social e oferecer oportunidades para esporte, lazer e cultura;

II - ampliar a oferta e a qualidade dos serviços de saúde;

III - ampliar a participação do Governo Municipal em programas de interesse social, desenvolvimento profissional, ciência e tecnologia, com vistas a melhorar as condições socioeconômicas da população;

IV - oferecer educação de boa qualidade para todos;

V - melhorar e organizar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção do Coronavírus (Sars-CoV-19);

VI - melhorar a mobilidade urbana;

VII - promover o desenvolvimento rural no Município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

VIII - ampliar a infraestrutura e melhorar os serviços públicos;

IX - reestruturar órgãos e unidades administrativas, modernizar e efficientizar a gestão pública municipal, com foco na racionalização dos recursos e otimização dos resultados;

X - atuar na proteção ambiental, ampliar o saneamento e instituir coleta seletiva de resíduos sólidos;

XI- participação associativa entre os Entes Federados de forma consorciada;

XII - outras diretrizes constantes no Anexo de Prioridades.

Art.8º. Na revisão do **Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2021**, serão consideradas as dimensões estratégica, tática e operacional, levando-se em conta as perspectivas de atuação do governo, os objetivos estratégicos, os programas e as ações que deverão ser executadas no Município.

Art. 9º. As ações dos programas prioritários integrarão a proposta orçamentária para **2021**, por meio dos projetos e atividades a eles relacionados.

Seção III Anexo de Metas Fiscais

Art. 10. O Anexo de Metas Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre as metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas às receitas e de despesas, os resultados nominal e primário, o montante da dívida pública, para o exercício de **2021** e para os dois seguintes, para atender ao conteúdo estabelecido pelo § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, bem como avaliação das metas do exercício anterior.

Paragrafo Único - Para a realização de investimentos e obras estruturadoras, poderão ser feitas parcerias público-privadas, nos termos da Lei Federal nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004.

Seção IV Anexo de Riscos Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art.11. O Anexo de Riscos Fiscais, que integra esta Lei por meio do ANEXO III, dispõe sobre a avaliação dos passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas e informa as providências a serem tomadas, caso os riscos se concretizem.

Art. 12. Os recursos de reserva de contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não onerado os limites autorizados quando utilizados nos decretos de créditos, consoante inciso III do art. 5º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único - Os orçamentos para o exercício de **2021** destinarão recursos para reserva de contingência, não inferiores a **2% (dois por cento)** da receita corrente líquida prevista para o referido exercício.

Seção V **Avaliação do Cumprimento de Metas**

Art. 13. Durante o exercício será avaliado o cumprimento das metas fiscais para cumprimento do disposto no § 4º, do art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, por meio do Sistema de Controle Interno do Município.

Parágrafo único – O acompanhamento será feito por meio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e dos Relatórios de Gestão Fiscal, elaborados de acordo com orientações do Tesouro Nacional que edita manuais específicos anualmente.

CAPÍTULO III **ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS**

Seção I **Classificações Orçamentárias**

Art.14. Na elaboração e execução dos orçamentos serão respeitados os dispositivos, conceitos e definições da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964 e dos respectivos regulamentos atualizados, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional, entidades normativas e de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art.15. A Lei Orçamentária evidenciará as receitas e despesas de cada uma das unidades administrativas ou gestoras, inclusive vinculadas a fundos, autarquias e aos orçamentos fiscais e da seguridade social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza e modalidade de aplicação, tudo de conformidade com a Portaria Nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações posteriores.

§ 1º - Cada programa será identificado no orçamento, onde as dotações respectivas conterão os recursos para realização das ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados valores e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização.

§ 2º - Deverão ser mantidos, em cumprimento ao estabelecido no artigo 6º da Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 2001, e em conformidade com as definições do artigo 3º desta Lei, para efeitos de alteração orçamentária, os seguintes componentes do orçamento:

- a) Unidade Orçamentária;
- b) Estrutura Programática;
- c) Categoria Econômica;
- d) Grupo de Despesa;
- e) Modalidade de Despesa.

Seção II Organização dos Orçamentos

Art.16. Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, compreenderão as programações dos Poderes, Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Município e discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, a modalidade de aplicação, fontes de recursos e grupos de despesas estabelecidos nacionalmente pela Portaria interministerial nº. 163, de 04 de maio 2001 e suas atualizações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§1º- A Reserva de Contingência, prevista no Inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será identificada pelo dígito 09 (nove) e isolado dos demais grupos, no que se refere à natureza de despesa.

§2º - O orçamento da seguridade social, compreendendo as áreas de saúde, previdência e assistência social, será elaborado de forma integrada, nos termos do § 2º do art. 195 da Constituição Federal, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

§3º- Os fundos poderão constar dos orçamentos como unidades supervisionadas.

Seção III Projeto de Lei Orçamentária

Art.17. A proposta orçamentária, para o exercício de **2021**, que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal de Vereadores, no prazo estabelecido no art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, será constituído de:

- I - Texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- II - Anexos;
- III - Mensagem.

§ 1º - O texto do projeto da Lei Orçamentária Anual conterá as informações exigidas no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, nas disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.

§ 2º - A composição dos anexos de que trata o inciso II do caput deste artigo será por meio de quadros orçamentários consolidados, incluindo os anexos definidos pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e outros estabelecidos para atender disposições legais.

§ 3º a mensagem, de que trata o inciso III do caput deste artigo, conterá:

I - Análise da conjuntura econômica enfocando os aspectos que influenciem o desempenho da economia do Município;

a) Justificativa da estimativa e da fixação de receitas e despesas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

b) Informações sobre a metodologia de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa.

§ 4º - No projeto de lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas em moeda nacional, segundo os preços correntes vigentes em junho de **2020** e classificadas de acordo com o Manual de Procedimentos da Receita Pública emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, as perspectivas para à arrecadação no exercício de **2021** e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 6º - As audiências públicas para elaboração da Lei Orçamentária, desta lei e revisão do Plano Plurianual, serão feitas pela população através do Portal da Transparência do município, em virtude do distanciamento social em decorrência do Covid-19.

Art. 18. A Lei Orçamentária anual conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinados com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da lei federal 4.320/64, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 19. Constarão da proposta orçamentária dotações para programas, projeto e atividades constantes da revisão do PPA.

Seção IV Alterações e do Processamento

Art. 20. A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitadas as disposições do art. 166, § 3º da Constituição Federal, devendo o orçamento ser devolvido à sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, com todos os anexos.

§ 1º - As emendas deverão ser compatíveis com essa Lei, com o Plano Plurianual, obedecendo as limitações constitucionais, sendo desconsideradas quando não atendidas, essas determinações legais, não sendo admitida, sob qualquer hipótese, a realização de emendas sem a comprovada existência de suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e aos correspondentes recursos financeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§ 2º - O chefe do Poder Executivo do Município poderá enviar mensagem a Câmara Municipal para propor modificações no projeto de lei do orçamento anual, enquanto não iniciada a votação na Comissão Específica.

§ 3º - Poderão constar da proposta orçamentária dotações para programas, projetos e atividades constantes de projeto de lei do Plano Plurianual em tramitação na Câmara de Vereadores.

Art. 21. As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento da despesa.

Art. 22. Durante a execução orçamentária o Poder Executivo poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras, na forma de crédito adicional especial, observada a Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores, desde que autorizado pela Câmara de Vereadores por meio de lei.

Parágrafo único - O remanejamento ou a transposição de recursos de um elemento de despesa para outro, dentro de uma mesma unidade orçamentária, será feita por decreto executivo, desde que não seja alterado o valor autorizado pela Câmara de Vereadores no Orçamento Municipal para a referida unidade, o qual não onerara a autorização concedida para abertura de créditos adicionais suplementares.

CAPÍTULO IV DAS RECEITAS Seção Única Receita Pública

Art. 23. Na elaboração da proposta orçamentária para **2021**, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para efeito de previsão de receita, deverão ser considerados os seguintes fatores:

- I - efeitos decorrentes de alterações na legislação;
- II - variações de índices de preços;
- III - crescimento econômico;
- IV - evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 24. A estimativa da receita para **2021** consta de demonstrativos do ANEXO 2 desta Lei, conforme metodologia de cálculo que integra o Anexo de Metas Fiscais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Paragrafo Único - A reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos do § 1º, do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, devidamente demonstrada.

Art. 25. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo projeto de lei propondo alterações na legislação, inclusive do percentual de suplementação autorizado na lei orçamentaria, bem como, na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio das contas públicas, à concessão da justiça fiscal, à eficiência e modernização da máquina arrecadadora, alteração das regras de uso e ocupação do solo, subsolo e espaço aéreo, bem como ao cancelamento de débitos cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 26. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da LRF.

Art. 27. Os projetos de lei aprovados que resultem em renúncia de receita em razão de concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária, financeira, creditícia ou patrimonial, ou que vinculem receitas e despesas, órgãos ou fundos, deverão conter cláusula de vigência de, no máximo, 5 (cinco) anos.

Art. 28. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e legislação aplicável.

Art. 29. Os recursos de alienação de bens, poderão ser utilizados para o pagamento de contribuições previdenciárias, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO V DA DESPESA PÚBLICA Seção I Despesas Total com Pessoal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 30. As despesas serão executadas diretamente pela Administração e/ou por meio de movimentação entre o Município e entes da Federação e entre entidades privadas ou consórcios públicos, por meio de transferências e delegações de execução orçamentária, nos termos da Lei.

Art. 31. - O Poder Legislativo enviará a movimentação da execução orçamentária para o Executivo consolidar e disponibilizar aos órgãos de controle e ao público os dados e informações de receitas e despesas consolidadas do Município, envolvendo todos os órgãos e entidades, até o dia 10º dia útil do mês subsequente.

Art. 32. No exercício financeiro de **2021**, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 33. No caso da despesa de pessoal chegar a ultrapassar o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) do limite da Receita Corrente Líquida, estabelecido no art. 20, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam vedadas realizações de despesas com hora extra, ressalvadas as áreas de saúde e educação, os casos de necessidade temporária de excepcional interesse publico, ações de defesa civil e de assistência social, devidamente justificada pela autoridade competente.

Art. 34. Os Poderes, Legislativo e Executivo, para fins de atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, ficam autorizados conceder quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, funções, alterações na estrutura de carreira, bem como realização de concurso, admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observadas as restrições legais pertinentes.

Parágrafo único – Para cumprimento da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado através de lei a concessão de reajuste salarial, abonos salarial, incorporações de gratificações ou outras vantagens pecuniárias, revisão de planos de cargos e remuneração do magistério, bem como elaboração de novo plano de cargos e remunerações do magistério.

Art. 35. A revisão da remuneração dos servidores e o subsídio de que trata o §º 4 art. 39 da Constituição da Federal, para o exercício de **2021**, será autorizada por lei específica, observada a iniciativa de cada Poder, sempre



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

na mesma data e sem distinção de índices, consoante inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Paragrafo Único – Para as despesas do Poder Executivo, com pessoal, encargos previdenciários e pagamento da dívida pública, os créditos suplementares abertos destinados ao atendimento desses encargos, o percentual de autorização na lei orçamentaria, será duplicado.

Art. 36. Para atendimento das disposições do art. 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de julho de 2007, bem como para pagar o valor do salário mínimo definido no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado a conceder abono salarial aos profissionais de magistério e aos servidores municipais, que serão compensados quando da concessão de reajuste autorizado por Lei.

Paragrafo Único - Será apresentado, mensalmente, para exame do Conselho de Controle Social do FUNDEB, bem como os demonstrativos de aplicação de recursos bimestrais, objeto do demonstrativo Anexo VIII do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, devendo haver registro, da entrega pelo Poder Executivo dos referidos documentos, em atas das reuniões do referido conselho.

Art. 37. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotações orçamentarias.

§1º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos a gestão orçamentaria e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências do controle interno, que deverá observar as normas técnicas e disposições legais pertinentes.

§2º - Aos gestores de contratos e agentes que forem designados para liquidar despesas, compete examinar a documentação comprobatória e os documentos fiscais respectivos, para instruir a formalização do processamento da liquidação da despesa, seguindo as disposições do caput e do §§ 1º e 2º do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, e regulamentação pertinente.

§3º. A tesouraria observará o cumprimento das etapas anteriores e só poderá efetuar o pagamento após a regular liquidação, com os documentos autênticos e idôneos, com atesto do liquidante e autorização do ordenador da despesa na nota de empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§4º. As liquidações das despesas de cada secretaria, que compõe a estrutura orçamentaria e administrativa do município, o atesto, serão dadas pelos secretários municipais, a procuradoria e o controle interno, todos esses de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.

Art. 38. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingirem o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932;

II – anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimento e não for possível formalizar a liquidação;

III – anular os empenhos cuja despesa originaria resulte de compromisso que tenha sido transformada em dívida fundada;

IV – anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios financeiros;

V – anular os empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionaria de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida de longo prazo;

VI – cancelar valores e restos a pagar por montantes, vindos de exercícios anteriores, que não tenha sido correspondido com os empenhos respectivos e registros contábeis, impossibilitando a individualização dos credores e a comprovação da sua regular liquidação.

Art. 39. Havendo necessidade de redução das despesas de pessoal, para atendimento aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo, consoante disposições da Constituição Federal, adotara as seguintes medidas:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV- rescisão de contratos de servidores admitidos em caráter temporário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

V - criar verbas indenizatória, através de lei autorizado pelo poder executivo, para os cargos comissionados, que não terá caráter remuneratório.

Art. 40. O disposto § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do caput deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos às atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 41. O Município poderá incluir na proposta orçamentária, ou em seus créditos especiais, dotação destinada ao custeio de despesas com programa de demissão voluntária de servidores, quando a despesa de pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e da forma estabelecida em Lei Municipal Específica.

Seção II Da Seguridade Social

Art. 42. Serão Incluídas dotações no orçamento de **2021** para realização de despesas em favor dos regimes de previdência social, inclusive cobertura de passivo atuarial e outros aportes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

§ 1º - Os relatórios e demonstrativos exigidos pela legislação vigente serão publicados pelo gestor do RPPS, nas datas especificadas em leis e regulamentos.

§ 2º - O orçamento da previdência integrara a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada, nos termos da legislação federal específica.

§ 3º - A modalidade de aplicação 97 – aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, será adotado no orçamento, conforme portaria conjunta STN/SOF nº 06/2018

Art. 43. Fica facultado ao Poder Executivo realizar pagamentos das contribuições previdenciárias por meio de débito automático nas contas pertencentes ao município para ambos os regimes previdenciários.

Parágrafo único. Será permitida a inclusão nos parcelamentos, de que trata o caput deste artigo, de obrigações previdenciárias do Poder Legislativo, desde que seja estipulada em instrumento adequado, firmado pelos titulares de ambos os poderes, a forma de compensação da despesa.

Art. 44. O Poder Executivo encaminhará projeto de lei à Câmara de Vereadores, quando, diante de avaliação atuarial for identificada a necessidade de alterar alíquotas de contribuições, para o RPPS e/ou para atualizar dispositivos da legislação local para adequá-la às normas e dispositivos de Lei Federal.

Art. 45 - A taxa de administração do RPPS será de (2) dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

Paragrafo Unico - Não serão computados no limite da taxa de administração, o valor da despesa do RPPS custeadas diretamente pelo Ente e os valores transferidos pelo Ente a unidade gestora do RPPS para o pagamento de suas despesas correntes e de capital, desde que não sejam deduzidos dos repasses de recursos previdenciários, conforme dispõe o inciso VI, § 5º. Art. 41 da Orientação Normativa nº 02/2009 do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Art. 46. Constitui reserva as sobras do custeio das despesas do exercício da taxa de administração do RPPS não utilizadas no exercício de 2020, cujos valores serão utilizados no exercício de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Seção III

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 47. A realização de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino obedeceu às disposições da Constituição da República, das leis federais nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nº 11.494, de 20 de junho de 2007, nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e atualizações posteriores.

Art. 48. Será apresentada ao conselho de Controle Social do FUNDEB demonstrativo anual referente às receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, devendo o conselho apreciar e emitir parecer dentro de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento.

Seção IV

Aplicações nas Ações e Serviços de Saúde

Art. 49. Para fins de aplicação de recursos públicos em saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, considerar-se-ão as ações e serviços públicos voltados para a promoção, proteção e recuperação que atentam aos princípios estatuidos no art. 7º da Lei nº 8.080, de 1990.

§ 1º. O recolhimento de lixo hospitalar, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012, não é considerado aplicação de recursos em saúde.

§ 2º. São provisões da política de saúde do Município os itens referentes à órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de rodas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, assunção de despesas com exames médicos, apoio financeiro para tratamento fora do domicílio, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e outras necessidades de uso pertinentes às atividades de saúde, conforme Resolução nº 039/2010 do CNAS.

§ 3º. No exercício de **2021** deverão ser apropriadas dotações para as ações de que trata o §2º, no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, devendo também constar do orçamento da assistência social.

§ 4º. As transferências voluntárias de recursos da União para a área de saúde que estejam condicionadas a contrapartida nos termos da LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

da União para **2021**, deverão ter dotações no orçamento do Município para seu cumprimento, se necessário suplementar, o valor do crédito adicional, não onerando o percentual autorizado na lei orçamentaria.

§ 4º - o orçamento constará despesas próprias para a identificação de casos suspeitos, tratamento e controle, de enfrentamento ao Covid-19, conforme preconizados pelo Ministério da Saúde.

Art. 50. O gestor de saúde apresentará, juntamente com o Sistema de Controle Interno, quadrimestralmente, em audiência pública, na Câmara de Vereadores, relatório circunstanciado referente à sua atuação naquele período, devendo dito relatório destacar, dentre outras, informações sobre montante e fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas no período e oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada e conveniada, conforme art. 36, §5º da LC141/2012.

Art. 51. Compete ao Conselho Municipal de Saúde registrar em ata o recebimento dos demonstrativos contábeis e financeiros, examinar o desempenho da gestão dos programas de saúde em execução no Município.

Art. 52. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde elaborará a programação financeira do Fundo, executará o orçamento, emitirá balancetes de receitas e despesas, mensalmente, e dará conhecimento ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 53. O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, será designado por ato próprio do chefe do poder executivo municipal.

Seção V Recursos ao Poder Legislativo

Art.54. Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão feitos pela Prefeitura até o dia vinte de cada mês, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 55. O repasse dos recursos a Câmara de Vereadores, relativos ao mês de janeiro do exercício de **2021**, poderá ser feito com base na mesma proporção utilizada no mês de dezembro de 2020, devendo ser ajustada, até a o mês de fevereiro de 2021.

Seção VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Transferências Voluntárias, Ações e Serviços de Outros Governos

Art. 56. Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária para **2021**, com dotações vinculadas as fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, só serão executados e utilizados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa.

Parágrafo único – Os recursos oriundos de convênios, nos termos do caput deste artigo, servirão de fonte de recursos para suplementação de dotações orçamentárias para os programas vinculados ao objeto do convênio respectivo, quando aberto o decreto de crédito, o percentual autorizado para abertura de créditos adicionais, não será onerado.

Art. 57. Poderão ser estimadas receitas e fixadas despesas no orçamento para **2021**, destinadas aos investimentos constantes no Plano Plurianual - PPA, de que trata o caput do art. 6º, em valores superiores aqueles estimados nos anexos desta Lei, desde que haja perspectiva de transferências voluntárias para o Município superiores a estimativa constante nesta Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 58. O Município poderá celebrar convênio com órgãos e entidades do Estado ou da União para cooperação técnica e financeira, na forma da Lei, bem como incluir dotações específicas para custeio de despesas resultantes destes convênios no orçamento de **2021**, para o custeio de despesas referentes a atividades ou serviços cujas despesas são próprias de outros governos.

Art. 59. A assunção de despesas e serviços de responsabilidade do estado fica condicionada a formalização de instrumentos de convênio ou equivalentes, aprovados pela Procuradoria Jurídica do Município.

Seção VII Repasse a Instituições Privadas

Art. 60. Poderá ser incluída na proposta orçamentária para **2021**, bem como em suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao Município, a título de subvenções sociais, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e sua concessão dependerá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

I - de que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, cultura, turismo, esporte e educação e estejam devidamente registradas nos termos da legislação vigente;

II - de que exista lei específica autorizando a subvenção;

III - da existência de prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, que devera ser encaminhada, pela entidade beneficiaria, até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao setor financeiro da Prefeitura, na conformidade do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98 e das disposições da Resolução T.C. Nº 05/93 de 17 de março de 1993, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e atualizações posteriores;

IV - da comprovação, por parte da instituição, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V - da apresentação dos respectivos documentos de constituição da entidade, ate 30 de agosto de 2020;

VI - da comprovação que a instituição esta em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município;

VII – declaração de que não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere à Prestação de Contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

Parágrafo único – O projeto de solicitação de recursos será instruído com plano de trabalho para aplicação de recursos e demais documentos exigidos, devendo ser formalizado em processo administrativo, na repartição competente.

Art. 61. Integrará o convênio, que formalizará a subvenção, plano de aplicação, conforme disposições do art. 116 e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações posteriores, respeitados e subsidiariamente, disposições do Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Seção VIII

Participação em Consórcio de Municípios, Parcerias e Convênios.

Art. 62. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de parceria e outros instrumentos legais aplicáveis para formalização de participação em consórcios com outros municípios, nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Transferência, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, corresponde à entrega de recursos financeiros a outro ente da Federação, a consórcios públicos ou a entidades privadas.

Art. 63. A transferência de recursos para consórcio público fica condicionada ao consórcio adotar orçamento e execução de receitas e despesas obedecendo às normas de direito financeiro, aplicáveis às entidades públicas, classificação orçamentária nacionalmente unificada e as disposições da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

Seção IX

Doações e dos Programas Assistenciais e Culturais

Art. 64. Constarão do orçamento dotações destinadas a doações e execução de programas assistenciais, culturais, educacionais e esportivos, ficando a concessão subordinada às regras e critérios estabelecidos em leis e regulamentos específicos, para atendimento ao disposto no art. 26 de Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 65. Nos programas culturais de que trata o art. 64 se incluem o patrocínio e realização, pelo Município, de festividades cívicas, folclóricas, festa do padroeiro e outras manifestações culturais, inclusive quanto à valorização e difusão cultural de que trata o art. 215 da Constituição Federal.

Art. 66. O Município também apoiara e incentivara o desporto e o lazer, por meio da execução de programas específicos, onde se inclui esporte solidário e educacional, consoante disposições do art. 217 da Constituição Federal e regulamento local.

Seção X

Dos Créditos Adicionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 67. Os créditos adicionais, especiais e suplementares, serão autorizados pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, e abertos por Decreto do Executivo, podendo haver transposição de uma categoria econômica para outra, observadas as disposições da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e atualizações posteriores.

§ 1º - Consideram-se recursos orçamentários para efeito de abertura de créditos adicionais, especiais e suplementares, autorizados na forma do caput deste artigo, desde que não comprometidos, os seguintes:

- I - superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - recursos provenientes de excesso de arrecadação;
- III - recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;
- IV – reserva de contingência;
- V - recursos provenientes de transferências a conta de fundos, para aplicação em despesas a cargo do próprio fundo;
- VI - recursos provenientes de transferências voluntárias resultantes de convênios, ajustes e outros instrumentos para realização de obras ou ações específicas.

Art. 68. As propostas de modificações ao projeto de lei orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 69. Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2020 poderão ser reabertos em **2021**, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 70. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 71. Dentro do mesmo grupo de despesa e na mesma unidade, por meio de Decreto, poderão ser remanejados e ocorrer transposição saldos de elementos de despesas.

Art. 72. Havendo necessidade de suplementação de dotações da Câmara Municipal, esta solicitará por ofício ao Poder Executivo, que terá o prazo máximo de dez dias úteis para abrir o crédito por meio de Decreto e comunicar a Câmara de Vereadores.

Parágrafo único – O Poder Legislativo indicará tanto a dotação que será suplementada, como aquela que será anulada, no Orçamento da Câmara Municipal, quando da solicitação de abertura de crédito adicional ao Executivo.

Art. 73. Havendo mudança na estrutura administrativa que tenha sido autorizada pela Câmara de Vereadores, por meio de Lei, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transferir, transpor ou utilizar, total ou parcialmente, dotações orçamentárias constantes no orçamento para o exercício de **2021**, ou em crédito especial, decorrente da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Parágrafo único – Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver reajuste na classificação funcional, respeitada a norma contida na Portaria MOG nº 42, de 1999 e atualizações posteriores.

Art. 74. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3º do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº. 4320, de 1964.

Parágrafo único. Os créditos extraordinários, respeitada a legislação federal pertinente, não dependem de recursos orçamentários para sua abertura.

Seção XI

Apoio aos Conselhos e Transferências de Recursos aos Fundos

Art. 75. Os Conselhos e Fundos Municipais terão ações custeadas pelo Município, desde que encaminhem seus planos de trabalho e/ou propostas orçamentárias parciais, indicando os programas e as ações que deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

executadas, para que sejam incluídas nos projetos e atividades do orçamento municipal, da forma prevista nesta lei e na legislação aplicável.

Art. 76. Os gestores de fundos prestarão contas aos órgãos de controle nos termos da legislação aplicável.

§ 1º. Os gestores dos fundos apresentarão aos Conselhos, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês, demonstrativos da execução orçamentária do fundo respectivo.

§ 2º. Os conselhos reunir-se-ão regularmente e encaminharão cópia das atas ao Poder Executivo e aos gestores de fundos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a reunião, para que cópia das atas integre as prestações de contas que serão encaminhadas aos órgãos de controle.

§ 3º. Os pareceres de conselhos sobre as prestações de contas serão fundamentados e deverão opinar objetivamente sobre as contas apresentadas, devendo ser emitidos, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o recebimento da prestação de contas e expedidas cópias autênticas ao Poder Executivo e ao gestor de fundo, para encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo.

Art. 77. Quando da elaboração dos planos de aplicação para programas e ações em favor do menor e do adolescente, deverão ser incluídas as despesas com os Conselheiros Tutelares.

Art. 78. O Órgão Central de Controle Interno do Município acompanhará a execução orçamentária dos fundos especiais existentes no Município, nos termos da legislação pertinente, assim como o envio pelo fundo, à Contabilidade Geral do Município, dos dados e informações em meio eletrônico para disponibilização a sociedade e aos órgãos de controle.

Seção XII

Da Geração e do Contingenciamento de Despesa

Art. 79. Considera-se, para os efeitos desta Lei, obrigatória e de caráter continuada a despesa, decorrente de Lei, que fixe para o Município a obrigação legal de sua execução por período superior a dois exercícios.

Art. 80. Para efeito do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, são consideradas despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

irrelevantes aquelas que não excedam os limites de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2020.

Art. 81. Caso se verifique no final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, determinarão a limitação de empenho e a movimentação financeira, em percentuais proporcionais as necessidades, conforme justificativa constante do ato específico.

Art. 82. Não são objeto de limitação às despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, sentenças judiciais e de despesa com pessoal e encargos sociais.

Art. 83. Havendo alienação de bens será aberta conta específica para recebimento e movimentação dos recursos, que serão destinados apenas a realização de despesas de capital, nas hipóteses permitidas em lei, observado o art. 44 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 84. As entidades da administração indireta, fundos e do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e do Poder Legislativo disponibilizarão dados, demonstrativos e informações contábeis ao Órgão de Contabilidade Geral do Município para efeito de consolidação, de modo que possam ser entregues nos prazos legais, relatórios, anexos e demonstrações contábeis às instituições de controle externo e social.

CAPÍTULO VI DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA Seção Única Da Programação Financeira

Art. 85. Até trinta dias após a publicação dos orçamentos o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira, o cronograma de desembolso, as metas bimensais de arrecadação e publicará o quadro de detalhamento da despesa.

Art. 86. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivado por insuficiência de tesouraria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 87. O Sistema de Controle Interno editará normas para o controle de custos e avaliações das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, conforme o estabelecido no art. 50, §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas fiscais realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, e da LRF).

Art. 88. Os programas priorizados por essa lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentaria de **2021** serão objetos de avaliação permanente pelo Sistema de Controle Interno, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, e da LRF)

CAPÍTULO VII DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS, CONSÓRCIOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Seção Única Do Orçamento e da Gestão dos Fundos

Art. 89. Os orçamentos dos órgãos da administração indireta e fundos municipais poderão integrar a proposta orçamentária por meio de unidade gestora supervisionada.

Art. 90. Os gestores dos fundos encaminharão os respectivos planos de aplicação ou propostas parciais do orçamento respectivo, consoante estimativa da receita, a Secretaria de Finanças do Município, até 30 (trinta) dias antes da data prevista para entrega do projeto de lei do orçamento de **2021** ao Poder Legislativo, para efeito de inclusão e consolidação na proposta orçamentária.

§ 1º - O orçamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) será elaborado nos termos desta Lei, observada as disposições da legislação específica e classificação orçamentária adequada, nos termos da regulamentação específica.

§ 2º - A entidade do RPPS do Município deverá enviar sua proposta orçamentária parcial, elaborada de modo compatível com as projeções atuariais, as perspectivas de receitas e despesas previdenciárias para o exercício de **2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 91. Os fundos que não tiverem gestores nomeados na forma das leis instituidoras, bem como na hipótese dos gestores não enviarem seus planos de aplicação, propostas parciais ou informações suficientes até a data estabelecida nesta lei terão seus orçamentos elaborados pela Secretaria de Finanças do Município.

Art. 92. Os planos de aplicação de que trata o art. 84 e o inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Art. 93. A Prefeitura poderá manter contas específicas do FUNDEB para movimentação dos recursos destinados com pessoal do ensino básico, assim como para as demais despesas com os níveis de ensino, observando os requisitos previstos na portaria conjunta FNDE/STN/nº 02, de 28 de janeiro de 2018.

Art. 94. Os conselheiros municipais, serão nomeados por ato do poder executivo.

Art. 95. Os conselheiros municipais não serão remunerados, podendo a administração pública custear as despesas apenas com a realização da respectiva reunião.

CAPÍTULO VIII DAS VEDAÇÕES LEGAIS Seção Única Das Vedações

Art. 96. É vedada a inclusão na lei orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo Município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer ou onde estiver eventualmente lotado.

Art. 97. Não se inclui nas vedações a assunção de obrigações decorrentes de parcelamentos de dívidas com órgãos previdenciários, FGTS e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

PASEP, bem como junto a concessionárias de água e energia elétrica, obedecida a legislação pertinente.

CAPITULO IX DAS DÍVIDAS E DO ENDIVIDAMENTO Seção I Dos Precatórios

Art. 98. O orçamento para o exercício de **2021** consignará dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais e de precatórios, conforme discriminação constante nos §§ 1º, 1º-A, 2º e 3º do art. 100 da Constituição Federal, art. 87 do ADCT da Carta Constitucional e disposições da legislação específica.

Art. 99. Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2020, serão obrigatoriamente incluídos na proposta orçamentária para o exercício de **2021**, consoante disposições da Constituição Federal e disposições legais aplicáveis.

Art. 100. A Procuradoria Municipal registrará e identificará os beneficiários dos precatórios, seguindo a ordem cronológica, devendo o Poder Executivo, periodicamente, oficiar aos Tribunais de Justiça, para efeito de conferência dos registros e ordem de apresentação.

Art. 101. Para fins de acompanhamento, a Procuradoria Municipal examinará todos os precatórios e informará aos setores envolvidos e orientará a respeito do atendimento de determinações judiciais e indicará a ordem cronológica dos precatórios existente no Poder Judiciário.

Seção II Da Celebração de Operações de Crédito

Art. 102. Fica autorizado a operação de crédito inclusive por antecipação da receita (ARO) no exercício financeiro de **2021**, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Seção III Amortização e do Serviço da Dívida Consolidada

Art. 103. O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da Dívida Fundada Consolidada, inclusive decorrente de assunção de débitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

para com órgãos previdenciários, no Setor de Contabilidade, para efeito de acompanhamento.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS Seção I

Prazos, Tramitação, Sanção e Publicação da Lei do Orçamento para 2021

Art. 104. A proposta orçamentária do Município para o exercício de **2021** será entregue ao Poder Legislativo até o dia **05 (cinco) de outubro de 2021** e devolvida para sanção até dia **05 de dezembro** do mesmo exercício civil, conforme dispõe o inciso III, do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, até a entrada em vigor da Lei Complementar a Constituição Federal de que trata o art. 165, § 9º e inciso I da Constituição Federal.

Art. 105. A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de **2021**, será entregue ao Poder Executivo até 05 de setembro de 2020, para efeito de inclusão das dotações do Poder Legislativo na proposta orçamentária referenciada no art. 104, desta Lei.

Art. 106. As emendas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos somente poderão ser aprovadas quando atenderem as disposições do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, sejam compatíveis com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 107. Os autógrafos da lei orçamentária serão enviados ao Poder Executivo no prazo estipulado no inciso III do § 1º do art. 124 da Constituição do Estado de Pernambuco, devidamente consolidados, tanto no que se refere ao texto do projeto de lei como em todos os anexos, com o teor das emendas devidamente aprovadas na Câmara Municipal.

Art. 108. Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da Lei Orçamentária de **2021**, até o dia **31 de dezembro de 2020**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária.

Art. 109. As emendas feitas ao projeto de lei orçamentária e seus anexos, consideradas inconstitucionais ou contrárias ao interesse público poderão ser vetadas pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante disposições do § 1º do art. 66 da Constituição Federal, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

comunicara os motivos do veto dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Câmara.

Art. 110. Após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de **2021**, ainda no exercício de 2020, o Poder Executivo poderá:

I- planejar as despesas para execução de programas, realização dos serviços públicos e execução de obras, fazer a programação das necessidades, elaborar projetos básicos e termos de referência, estabelecer programação financeira e cronograma de desembolso;

II- autorizar o início de processos licitatórios para contratação no exercício de **2021**.

Seção II Legislação Tributária

Art. 111. O Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributaria com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Art. 112. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para os efeitos do disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Seção III Da Participação da População e das Audiências Pública

Art. 113. As audiências públicas, prevista na LRF, serão convocadas pelo Poder Legislativo Municipal, onde a comunidade poderá participar da elaboração dos orçamentos do Município e avaliação das metas fiscais, e oferecer sugestões, no portal da transparência do município e na Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Seção IV Política de Fomento

Art. 114. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa, realizar projetos que exijam investimentos em conjunto com a iniciativa privada, desde que resultem em crescimento econômico.

Parágrafo Único: A definição das empresas que participarão de cada projeto deverá ser efetuada através de licitação pública.

Art. 115. O Poder Executivo poderá adotar medidas de fomento à participação das micro, pequenas e médias empresas instaladas na região, no fornecimento de bens e serviços para Administração Pública Municipal, bem como facilitará a abertura de novas empresas de micro, pequeno e médio porte, por meio de desburocratização dos respectivos processos e criação de incentivos fiscais quando julgar necessário.

Seção V Transparência, Disponibilização de Dados e Disposições Finais

Art. 116. Os relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como o orçamento anual, a lei de diretrizes orçamentária, o plano plurianual e a prestação de contas serão disponibilizados na sede da prefeitura para conhecimento público.

Art. 117. Nos termos do inciso I, art. 7º da Lei 4.320/64, estar autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021, de 1/3 do total das despesas fixadas no Projeto de Lei Orçamentaria Anual.

Art. 118. Os ordenadores de despesas, gestores de saúde, de educação, de assistência social e de programas farão relatório de gestão no mês de dezembro de **2021**, para apresentação aos órgãos de controle.

Art. 119. O controle interno fiscalizará a execução orçamentária, física e financeira dos convênios, apresentará relatório geral das atividades do órgão, contratos e outros instrumentos, assim como acompanhará o processo de elaboração da respectiva prestação de contas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Art. 120. Integram esta Lei os anexos abaixo, com respectivos demonstrativos:

- I - o Anexo de Prioridades, por meio do Anexo 1;
- II - o Anexo de Metas Fiscais, por meio do Anexo 2 e seus demonstrativos;
- III - o Anexo de Riscos Fiscais, por meio do Anexo 3.

Art. 121. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito



LEI Nº 1.132/2020.

Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do **Município de Cortês** para o exercício financeiro de **2021** e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Gameleira aprovou e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cortês, discriminados pelos anexos que integra este Projeto de Lei, estima à receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2021** em **R\$ 58.000.000,00 (Cinquenta e oito milhões de reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2021**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal – R\$ 34.706.000,00 (Trinta e quatro milhões, setecentos e seis mil reais);

II – Orçamento da Seguridade Social – R\$ 23.294.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e noventa e quatro mil reais).

Art. 2º - A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:



ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I – RECEITAS CORRENTES

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.910.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	2.150.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	410.000,00
d) Receita de Serviços	R\$	45.000,00
e) Transferências Correntes	R\$	48.525.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$	4.355.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(4.335.000,00)
SUBTOTAL	R\$	53.060.000,00

II – RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

a) Intra-Orçamentárias	R\$	1.840.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.840.000,00

II – RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R\$	200.000,00
b) Transferência de Capital	R\$	2.900.000,00
SUBTOTAL	R\$	3.100.000,00

TOTAL GERAL	R\$	58.000.000,00
--------------------------	------------	----------------------



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Parágrafo Único – As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias descrição e valores.

I - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

1321.00.1.1.02	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS	R\$	5.000,00
1718.12.1.1.00	Transf. Recur. do Fundo Nac. de Assist. Social – FMAS	R\$	1.045.000,00
1728.10.9.1.00	Transferências de Convênios do Estado - FMAS	R\$	30.000,00
1728.99.1.1.00	Outras Transferências do Estado	R\$	60.000,00
1928.01.1.1.00	Indenizações - FMAS	R\$	5.000,00
1928.02.9.1.00	Restituições - FMAS	R\$	5.000,00
	Repasse Financeiro	R\$	850.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	2.000.000,00

II - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	R\$	20.000,00
1718.03.1.1.00	Transferência de Rec. do SUS - Bloco Custeio na Rede de Serv. Públicos de Saúde	R\$	7.065.000,00
1718.04.1.1.00	Transferência de Rec. do SUS - Bloco Invest. na Rede de Serv. Públicos de Saúde	R\$	200.000,00
1728.03.1.1.00	Transferências de Recur. do Estado para Programas de Saúde	R\$	300.000,00
1728.10.1.1.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	R\$	95.000,00
1928.01.1.1.00	Outras Indenizações - FMS	R\$	10.000,00
1928.02.1.1.00	Outras Restituições - FMS	R\$	10.000,00
2418.03.1.1.00	Transferências de Recur. do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica	R\$	250.000,00
2418.04.5.1.00	Transferências de Conv. da União p/ Sistema Único de Saúde	R\$	100.000,00
2418.10.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	200.000,00

GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31b20b6f-ae20-491a-8482-52ad1c6dd4e4

2428.03.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	150.000,00
2428.10.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	100.000,00
	Repasse Financeiro		4.500.000,00
SUBTOTAL		R\$	13.000.000,00

III – CORTÊSPREV

a) Plano Previdenciário

1218.01.1.1.06	Contribuição de Servidores Ativo Civil - PM	R\$	10.000,00
1218.01.1.1.07	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FMS	R\$	35.000,00
1218.01.1.1.08	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FUNDEB	R\$	20.000,00
1218.01.1.1.09	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FMAS	R\$	10.000,00
1218.01.1.1.10	Contribuição de Servidores Ativo Civil - CÂMARA	R\$	10.000,00
1218.01.1.2.02	Contribuição do Servidor Ativo Multas e Juros	R\$	5.000,00
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$	100.000,00
1928.02.9.1.01	Outras Restituições RPPS - Plano Previdenciário	R\$	5.000,00
1990.99.1.1.00	Outras Receitas RPPS – Plano Previdenciário	R\$	5.000,00
7218.03.1.1.07	Contribuição Patronal – Servidor Civil - PM	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.08	Contribuição Patronal – Servidor Civil - FMS	R\$	45.000,00
7218.03.1.1.09	Contribuição Patronal – Servidor Civil - FMAS	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.10	Contribuição Patronal – Servidor Civil – CÂMARA	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.12	Contribuição Patronal – Servidor Civil – FUNDEB	R\$	20.000,00
7218.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Multas e Juros	R\$	5.000,00
SUBTOTAL		R\$	300.000,00

b) Plano Financeiro

1218.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - PM	R\$	300.000,00
1218.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FMS	R\$	300.000,00
1218.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FMAS	R\$	20.000,00
1218.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA	R\$	50.000,00
1218.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Ativo Civil - RPPS	R\$	35.000,00
1218.01.1.1.11	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDEB	R\$	1.000.000,00
1218.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil (Multas e Juros)	R\$	5.000,00
1218.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo	R\$	45.000,00
1218.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Pensionista	R\$	5.000,00
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$	85.000,00

GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 31b20b6f6-ae20-491a-8482-52ad1c6dd4e4

1928.02.9.1.04	Outras Restituições RPPS - Plano Financeiro	R\$	10.000,00
1990.01.1.1.01	Aporte Período Amortização Deficit Atuarial RPPS	R\$	3.000.000,00
1990.03.1.1.00	Compensação Financ. Entre o RGPS e RPPS	R\$	1.000.000,00
1990.99.1.1.05	Outras receitas – Plano Financeiro	R\$	5.000,00
7218.01.2.1.01	Contribuição de Servidor/Patronal Inativo	R\$	15.000,00
7218.03.1.1.01	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - PM	R\$	300.000,00
7218.03.1.1.02	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - CÂMARA	R\$	50.000,00
7218.03.1.1.03	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FMS	R\$	300.000,00
7218.03.1.1.04	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FMAS	R\$	35.000,00
7218.03.1.1.05	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FUNDEB	R\$	1.000.000,00
7218.03.1.1.06	Cont. Patronal do Servidor Ativo Civil - RPPS	R\$	20.000,00
7218.03.1.2.01	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil – MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00
7218.03.2.2.01	Contrib. Servidor/Patronal Inativo - MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00
7218.03.3.1.01	Contrib. Servidor/Patronal Pensionista	R\$	5.000,00
7218.03.3.2.01	Contrib. Servidor/Patronal Pensionista - MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00
SUBTOTAL.....		R\$	7.600.000,00
TOTAL.....		R\$	22.900.000,00

Art. 3º - A despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

I – FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	VALOR
01 Legislativa	1.775.000,00	25.000,00		1.800.000,00
04 Administração	3.117.000,00	361.000,00		3.478.000,00
08 Assistência Social	2.107.000,00	230.000,00		2.337.000,00
09 Previdência Social	7.857.000,00	50.000,00		7.907.000,00
10 Saúde	11.946.000,00	1.104.000,00		13.050.000,00
12 Educação	18.509.000,00	1.860.000,00		20.369.000,00
13 Cultura	15.000,00	20.000,00		35.000,00
15 Urbanismo	2.940.000,00	560.000,00		3.500.000,00
16 Habitação		20.000,00		20.000,00
17 Saneamento	190.000,00	120.000,00		310.000,00

GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.eite.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31b20b6f6-ae20-491a-8482-52ad1c0ddda4

18	Gestão Ambiental	186.000,00	35.000,00	221.000,00
20	Agricultura	411.000,00	70.000,00	481.000,00
23	Comércio e Serviços	785.000,00	50.000,00	835.000,00
25	Energia	72.000,00	10.000,00	82.000,00
26	Transporte		50.000,00	50.000,00
28	Encargos Especiais	2.200.000,00		2.200.000,00
99	Reserva de Contingência		1.325.000,00	1.325.000,00
TOTAL GERAL.....		52.110.000,00	4.565.000,00	1.325.000,00
				58.000.000,00

II – DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
CORPO DELIBERATIVO	1.775.000,00	25.000,00		1.800.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.305.000,00	110.000,00		1.415.000,00
GABINETE DO VICE-PREFEITO	50.000,00	20.000,00		70.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.475.000,00	500.000,00		2.975.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	985.000,00	20.000,00	1.160.000,00	2.165.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.727.000,00	890.000,00		3.617.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	260.000,00	10.000,00		270.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	245.000,00	10.000,00		255.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	411.000,00	40.000,00		451.000,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO	800.000,00	80.000,00		880.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	186.000,00	35.000,00		221.000,00
FUNDEB	13.305.000,00	695.000,00		14.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.184.000,00	1.195.000,00		6.379.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	30.000,00		230.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60.000,00	10.000,00		70.000,00
COMSUL	302.000,00			302.000,00
SUBTOTAL.....	30.270.000,00	3.670.000,00	1.160.000,00	35.100.000,00



III- DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.813.000,00	187.000,00		2.000.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.816.000,00	1.184.000,00		13.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORTÊS	7.685.000,00	50.000,00	165.000,00	7.900.000,00
SUBTOTAL.....	21.314.000,00	1.421.000,00	165.000,00	22.900.000,00
TOTAL GERAL.....	51.584.000,00	5.091.000,00	1.325.000,00	58.000.000,00

IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	33.216.000,00
b) Outras Despesas Correntes	R\$	18.368.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	51.584.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos	R\$	4.651.000,00
b) Amortização da Dívida	R\$	440.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	5.091.000,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

a) Reserva de Contingência	R\$	1.325.000,00
SUBTOTAL.....	R\$	1.325.000,00



TOTAL.....	R\$	58.000.000,00
-------------------	------------	----------------------

Art. 4º - Nos termos do artigo 117 paragrafo único, do Projeto de Lei nº 0011/2020, de 27 de julho de 2020, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, do art. 29 - A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo;

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditos suplementares;

III – autorizado a proceder à transposição, remanejamento ou transferência de recurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal;

IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio.

Parágrafo Único: Nos termos do parágrafo único, art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as despesas com pessoal, encargos previdenciários e pagamento da dívida pública, o percentual autorizado acima, quando necessário suplementar, será duplicado.

Art. 5º - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2020 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, obedeceram às codificações constantes desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2021**.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2020.

José Reginaldo Morais dos Santos

Prefeito



PREFEITURA DE Cortês

Estado de Pernambuco

ITEM 45

RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

MAPA DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS 2021

NÚMERO DA LEI	NÚMERO DO DECRETO	DATA DO DECRETO	FONTE DE RECURSOS PARA SUPORTE AS SUPLEMENTAÇÕES	TIPO DO CRÉDITO ADICIONAL			TOTAL
				SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO	
1.132/2020	12	18/01/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.334.800,00
1.132/2020	13	01/02/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.425.000,00
1.132/2020	16	01/03/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.975.500,00
1.132/2020	20	01/04/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.899.200,00
1.132/2020	23	03/05/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			2.287.500,00
1.132/2020	26	06/05/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			80.000,00
1.132/2020	28	01/06/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.072.000,00
1.132/2020	36	01/07/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			2.922.136,80
1.132/2020	44	02/08/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			2.021.930,00
1.132/2020	46	01/09/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			1.662.176,76
1.132/2020	50	01/10/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			2.526.548,00
1.132/2020	56	03/11/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			3.561.573,63
1.132/2020	62	01/12/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA	X			2.987.538,59
1.132/2020	63	01/12/2021	ANULAÇÃO DA DESPESA		X		150.000,00
TOTAL GERAL							25.905.903,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
18/01/2021	12	02.20.01	0412200212.352	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	224.000,00	112.000,00
18/01/2021	12	02.20.03	0412200212.053	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	165.000,00	82.500,00
18/01/2021	12	02.20.03	0412200212.053	31909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	84.000,00	42.000,00
18/01/2021	12	02.20.03	0412200212.053	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
18/01/2021	12	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
18/01/2021	12	02.20.03	0412200212.053	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	91.000,00	91.000,00
18/01/2021	12	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	130.000,00
18/01/2021	12	02.20.07	1545101502.343	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
18/01/2021	12	02.20.10	1854101802.176	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
18/01/2021	12	02.20.11	1236101202.166	33903500	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	4.800,00	2.400,00
18/01/2021	12	02.30.01	0812200802.038	33909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
18/01/2021	12	02.30.01	0824400802.037	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
18/01/2021	12	02.40.01	1012200212.090	33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
18/01/2021	12	02.40.01	1030101012.109	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	520.000,00	260.000,00
18/01/2021	12	02.40.01	1030101012.113	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
18/01/2021	12	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
18/01/2021	12	02.40.01	1030201022.108	33909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
18/01/2021	12	02.40.01	1030201022.108	33909200	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/02/2021	13	02.20.01	0412200612.296	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/02/2021	13	02.20.01	0812200802.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/02/2021	13	02.20.03	0412200212.053	31909200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
01/02/2021	13	02.20.04	0412200562.064	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/02/2021	13	02.20.05	0412200211.016	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/02/2021	13	02.20.05	0412200211.255	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/02/2021	13	02.20.05	0927200212.232	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	86.000,00	43.000,00
01/02/2021	13	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/02/2021	13	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/02/2021	13	02.20.08	2060602002.073	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/02/2021	13	02.20.11	1236101202.166	33903500	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	7.000,00
01/02/2021	13	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00
01/02/2021	13	02.30.01	0824400802.037	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/02/2021	13	02.30.01	0824400802.037	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00
01/02/2021	13	02.30.01	0824403102.046	31900400	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	42.000,00	21.000,00
01/02/2021	13	02.30.01	0824403102.046	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1012200212.090	31909200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1012200212.090	33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	8.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1012200212.246	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	14.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	102.000,00	51.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030101012.113	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	150.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030201022.299	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030201022.299	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	95.000,00	47.500,00
01/02/2021	13	02.40.01	1030501042.129	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	125.000,00
01/03/2021	16	02.20.01	0412200612.296	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.500,00	20.500,00
01/03/2021	16	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/03/2021	16	02.20.03	2884600002.057	46907100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	200.000,00	100.000,00
01/03/2021	16	02.20.04	0412200562.064	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
01/03/2021	16	02.20.05	0412200211.255	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/03/2021	16	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	47.000,00	47.000,00
01/03/2021	16	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	11.000,00
01/03/2021	16	02.20.05	1575202502.301	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	75.000,00
01/03/2021	16	02.20.09	2312202302.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/03/2021	16	02.20.11	1236101202.166	31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/03/2021	16	02.20.11	1236101202.166	33903000	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/03/2021	16	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/03/2021	16	02.20.11	1236101202.166	33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/03/2021	16	02.20.11	1236101202.168	31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/03/2021	16	02.20.12	1236101202.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/03/2021	16	02.30.01	0812200802.038	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	210.000,00	105.000,00
01/03/2021	16	02.30.01	0812200802.038	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/03/2021	16	02.30.01	0824400802.037	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
01/03/2021	16	02.30.01	0824400802.037	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
01/03/2021	16	02.40.01	1012200212.090	33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
01/03/2021	16	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030101012.112	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	53.000,00	26.500,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030101012.113	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	37.500,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030101012.132	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/03/2021	16	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	545.000,00	272.500,00
01/03/2021	16	02.40.01	1030201022.299	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	130.000,00	65.000,00
01/04/2021	20	02.20.01	0412200612.296	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/04/2021	20	02.20.05	1236101201.019	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00
01/04/2021	20	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
01/04/2021	20	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	250.500,00	250.500,00
01/04/2021	20	02.20.07	1545101502.320	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	118.000,00	59.000,00
01/04/2021	20	02.20.08	2060602002.073	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/04/2021	20	02.20.09	2312202302.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/04/2021	20	02.20.10	1854101802.176	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/04/2021	20	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/04/2021	20	02.20.12	1212203092.346	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	527.000,00	263.500,00
01/04/2021	20	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
01/04/2021	20	02.20.12	1236101202.153	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00
01/04/2021	20	02.20.12	1236101202.153	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	45.500,00	22.750,00
01/04/2021	20	02.30.01	0824403102.046	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/04/2021	20	02.30.01	0824403112.047	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	53.200,00	26.600,00
01/04/2021	20	02.40.01	1012200212.090	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030101012.109	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/04/2021	20	02.40.01	1030101012.112	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	165.000,00	82.500,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	40.000,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030101012.132	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	17.500,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030201022.299	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00	90.000,00
01/04/2021	20	02.40.01	1030301032.127	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
01/04/2021	20	02.50.01	0927209012.187	33903500	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/04/2021	20	02.50.01	0927209012.281	33903600	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.20.01	0412200212.014	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
03/05/2021	23	02.20.01	0412200212.352	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	170.000,00	85.000,00
03/05/2021	23	02.20.01	0412200612.296	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.500,00	30.500,00
03/05/2021	23	02.20.01	0413100212.018	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.20.01	0812200802.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/05/2021	23	02.20.03	0412200212.053	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.20.03	2884600002.055	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/05/2021	23	02.20.05	0927200212.232	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
03/05/2021	23	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	325.000,00	325.000,00
03/05/2021	23	02.20.05	1545201702.070	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	82.000,00
03/05/2021	23	02.20.05	1751201701.040	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
03/05/2021	23	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.20.08	2060602002.073	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/05/2021	23	02.20.09	2312202302.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
03/05/2021	23	02.20.09	2369501812.084	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/05/2021	23	02.20.10	1854101802.176	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	40.000,00
03/05/2021	23	02.20.11	1236101202.166	33903000	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	129.000,00	64.500,00
03/05/2021	23	02.20.11	1236101202.166	33903500	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
03/05/2021	23	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.21.01	0412200622.332	31717000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.30.01	0824400802.037	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
03/05/2021	23	02.30.01	0824400802.037	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1012200212.090	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	96.000,00	48.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	46.000,00	23.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1012800072.106	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	124.000,00	62.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030101012.293	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.108	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	22.500,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.108	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	8.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.108	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500.000,00	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/05/2021	23	02.40.01	1030201022.118	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/05/2021	23	02.40.01	1030301032.127	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
06/05/2021	26	01.01.01	0103100101.002	44905200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
06/05/2021	26	01.01.01	0103100102.002	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
06/05/2021	26	01.01.01	0103100102.002	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/06/2021	28	02.20.01	0812200802.025	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/06/2021	28	02.20.05	0412200211.016	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	81.000,00	81.000,00
01/06/2021	28	02.20.05	1545200212.067	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	17.500,00
01/06/2021	28	02.20.09	2312202302.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/06/2021	28	02.20.10	1854101802.176	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	12.000,00
01/06/2021	28	02.20.10	1854101802.176	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/06/2021	28	02.20.11	1236101202.168	31900400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	470.000,00	235.000,00
01/06/2021	28	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	35.000,00	17.500,00
01/06/2021	28	02.30.01	0824400802.036	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/06/2021	28	02.30.01	0824400802.037	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	22.000,00	11.000,00
01/06/2021	28	02.30.01	0927100002.094	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/06/2021	28	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	142.000,00	71.000,00
01/06/2021	28	02.40.01	1030201022.108	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	91.000,00	45.500,00
01/06/2021	28	02.40.01	1030201022.108	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	13.000,00
01/06/2021	28	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/06/2021	28	02.40.01	1030201022.108	33903300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
01/06/2021	28	02.40.01	1030201022.125	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
01/07/2021	36	02.20.01	0412200612.296	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	9.000,00
01/07/2021	36	02.20.01	0812200802.025	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	11.000,00	5.500,00
01/07/2021	36	02.20.03	0412200212.053	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
01/07/2021	36	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
01/07/2021	36	02.20.03	2884600002.057	46907100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	310.000,00	155.000,00
01/07/2021	36	02.20.05	1545101501.029	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.900,00	20.900,00
01/07/2021	36	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	64.000,00	64.000,00
01/07/2021	36	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	85.000,00	85.000,00
01/07/2021	36	02.20.05	1575202502.301	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	89.500,00	89.500,00
01/07/2021	36	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/07/2021	36	02.20.08	2060602002.073	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/07/2021	36	02.20.09	2312202302.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
01/07/2021	36	02.20.11	1236101202.166	33903000	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/07/2021	36	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
01/07/2021	36	02.20.11	1236101202.166	33903900	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/07/2021	36	02.20.12	1236101202.153	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/07/2021	36	02.30.01	0824400802.037	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/07/2021	36	02.30.01	0824403132.039	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1012200212.090	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	247.000,00	123.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1012200212.090	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1012200212.090	33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	18.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1012200212.090	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	97.000,00	48.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1027100912.092	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	81.000,00	40.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1027209012.093	31911300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.100,00	550,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030101012.112	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/07/2021	36	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	55.000,00	27.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030101012.121	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	124.000,00	62.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.108	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	124.000,00	62.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.108	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	318.000,00	159.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	247.000,00	123.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.108	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	79.000,00	39.500,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.118	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00
01/07/2021	36	02.40.01	1030201022.119	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	95.636,80	47.818,40
01/07/2021	36	02.40.01	1030301032.127	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	300.000,00	150.000,00
02/08/2021	44	02.20.01	0412200212.014	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	6.000,00
02/08/2021	44	02.20.01	0412200212.352	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	22.500,00
02/08/2021	44	02.20.03	0412200212.053	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
02/08/2021	44	02.20.03	0412200212.053	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	16.000,00	16.000,00
02/08/2021	44	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
02/08/2021	44	02.20.03	0412200212.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	44.000,00	44.000,00
02/08/2021	44	02.20.03	2884600002.055	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/08/2021	44	02.20.03	2884600912.058	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	295.000,00	147.500,00
02/08/2021	44	02.20.04	0412200562.064	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	19.000,00	19.000,00
02/08/2021	44	02.20.05	1545201702.070	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	61.000,00	61.000,00
02/08/2021	44	02.20.05	1751201701.040	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
02/08/2021	44	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
02/08/2021	44	02.20.09	2369501812.085	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	17.000,00
02/08/2021	44	02.20.11	1236101201.083	44905100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
02/08/2021	44	02.20.11	1236101202.166	33903300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	6.500,00
02/08/2021	44	02.20.12	1236101202.134	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
02/08/2021	44	02.20.12	1236101202.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
02/08/2021	44	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	27.000,00	13.500,00
02/08/2021	44	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
02/08/2021	44	02.30.01	0812200802.038	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	250,00
02/08/2021	44	02.30.01	0812200802.038	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	24.000,00	12.000,00
02/08/2021	44	02.30.01	0812200802.038	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
02/08/2021	44	02.30.01	0927100002.094	31901300	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	38.400,00	19.200,00
02/08/2021	44	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1012200212.090	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	94.000,00	47.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1012200212.090	33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1012200212.090	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	321.030,00	160.515,00
02/08/2021	44	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	83.500,00	41.750,00
02/08/2021	44	02.40.01	1027100912.092	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.109	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.500,00	2.750,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.112	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	22.400,00	11.200,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.112	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	11.500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.112	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	46.000,00	23.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.112	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.113	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	6.500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.113	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.113	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030101012.132	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.200,00	2.100,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.108	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.108	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	48.000,00	24.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	38.700,00	19.350,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	67.000,00	33.500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.108	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	37.500,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.118	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	132.700,00	66.350,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.119	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.125	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
02/08/2021	44	02.40.01	1030201022.299	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	9.000,00
01/09/2021	46	02.20.01	0412200212.014	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/09/2021	46	02.20.01	0412200212.014	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
01/09/2021	46	02.20.01	0412200212.017	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	2.000,00
01/09/2021	46	02.20.01	0413100212.018	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.400,00	4.400,00
01/09/2021	46	02.20.01	0812200802.025	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2021	46	02.20.01	0812200802.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
01/09/2021	46	02.20.03	0412200212.053	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/09/2021	46	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/09/2021	46	02.20.03	0412200212.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	33.250,00	33.250,00
01/09/2021	46	02.20.03	2884600002.055	33904700	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00
01/09/2021	46	02.20.05	1545101501.029	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00
01/09/2021	46	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	100.000,00
01/09/2021	46	02.20.05	1545201702.070	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	30.000,00
01/09/2021	46	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	28.000,00
01/09/2021	46	02.20.09	2312202302.081	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/09/2021	46	02.20.09	2369501812.085	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	18.000,00
01/09/2021	46	02.20.09	2381201812.083	33903100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.750,00	1.750,00
01/09/2021	46	02.20.12	1236101202.134	33903300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/09/2021	46	02.20.12	1236101202.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	6.500,00
01/09/2021	46	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	68.000,00	34.000,00
01/09/2021	46	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	27.500,00	13.750,00
01/09/2021	46	02.20.12	1236101222.148	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	4.500,00
01/09/2021	46	02.30.01	0812200802.038	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/09/2021	46	02.30.01	0812200802.038	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1012200212.090	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.400,00	4.200,00
01/09/2021	46	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	37.300,00	18.650,00
01/09/2021	46	02.40.01	1012200212.090	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
01/09/2021	46	02.40.01	1012200212.090	33903200	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	900,00	450,00
01/09/2021	46	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	18.000,00	9.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.109	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50,00	25,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.112	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.112	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	180,00	90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.112	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	33.800,00	16.900,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	43.200,00	21.600,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.112	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.121	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	25.500,00	12.750,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030101012.132	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	50,00	25,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.108	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	40.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.108	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	86.000,00	43.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.108	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	64.000,00	32.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	209.550,00	104.775,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.118	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	40.000,00
01/09/2021	46	02.40.01	1030201022.119	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	140.346,76	70.173,38
01/09/2021	46	02.40.01	1030301032.127	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	219.000,00	109.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/09/2021	46	02.40.01	1030501042.129	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/10/2021	50	02.20.01	0412200212.014	31911300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.700,00	3.350,00
01/10/2021	50	02.20.01	0412200212.014	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	5.000,00
01/10/2021	50	02.20.01	0412200212.014	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.500,00	3.500,00
01/10/2021	50	02.20.01	0412200212.014	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/10/2021	50	02.20.01	0412400602.340	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	10.500,00
01/10/2021	50	02.20.01	0812200802.025	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
01/10/2021	50	02.20.03	0412200212.053	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	23.000,00	23.000,00
01/10/2021	50	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	50	02.20.03	0412200212.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/10/2021	50	02.20.04	0412200562.064	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	25.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545101501.027	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545200212.067	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	45.000,00	22.500,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545200212.067	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	56.000,00	28.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	70.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	139.000,00	139.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545201702.070	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	50.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1545201702.070	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	140.000,00
01/10/2021	50	02.20.05	1575202502.301	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	82.000,00
01/10/2021	50	02.20.08	2060602002.073	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	12.500,00	12.500,00
01/10/2021	50	02.20.08	2060602002.073	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/10/2021	50	02.20.09	2312202302.081	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	43.000,00	21.500,00
01/10/2021	50	02.20.09	2312202302.081	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	500,00
01/10/2021	50	02.20.09	2312202302.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.500,00	4.500,00
01/10/2021	50	02.20.09	2369501812.085	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	15.000,00
01/10/2021	50	02.20.10	1854101802.176	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00	12.500,00
01/10/2021	50	02.20.11	1236100912.171	31901300	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	75.000,00	37.500,00
01/10/2021	50	02.20.11	1236101202.166	31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/10/2021	50	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/10/2021	50	02.20.12	1212203092.346	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/10/2021	50	02.20.12	1236101202.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/10/2021	50	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/10/2021	50	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	40.000,00	20.000,00
01/10/2021	50	02.20.12	1236101222.148	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	32.200,00	16.100,00
01/10/2021	50	02.30.01	0812200802.038	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	10.500,00
01/10/2021	50	02.30.01	0812200802.038	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
01/10/2021	50	02.30.01	0824400802.036	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/10/2021	50	02.30.01	0824400802.037	33903200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/10/2021	50	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	37.600,00	18.800,00
01/10/2021	50	02.40.01	1012200212.090	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
01/10/2021	50	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	26.000,00	13.000,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.111	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.000,00	2.500,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.111	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.112	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	15.500,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.112	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	97.500,00	48.750,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	59.560,00	29.780,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030101012.112	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/10/2021	50	02.40.01	1030201021.068	44905100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030201022.108	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	130.800,00	65.400,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	51.700,00	25.850,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	268.388,00	134.194,00
01/10/2021	50	02.40.01	1030201022.118	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	250.000,00	125.000,00
01/10/2021	50	02.50.01	0927209012.188	31900100	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	177.100,00	88.550,00
03/11/2021	56	02.20.01	0412200212.014	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/11/2021	56	02.20.01	0412200212.014	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
03/11/2021	56	02.20.01	0412200212.352	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	63.000,00	31.500,00
03/11/2021	56	02.20.03	0412200212.053	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	67.000,00	33.500,00
03/11/2021	56	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.500,00	8.500,00
03/11/2021	56	02.20.03	0412200212.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	6.800,00	6.800,00
03/11/2021	56	02.20.03	2884600912.058	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/11/2021	56	02.20.04	0412200562.066	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	36.400,00	36.400,00
03/11/2021	56	02.20.05	0412200211.016	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	28.000,00	28.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545200212.067	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	148.000,00	74.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545200212.067	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	160.000,00	80.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545200212.067	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	8.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545200212.067	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	14.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545200212.067	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	31.000,00	31.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545201501.035	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	13.000,00
03/11/2021	56	02.20.05	1545201702.070	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	600,00	600,00
03/11/2021	56	02.20.05	1751201601.042	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2021	56	02.20.05	1751201701.040	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
03/11/2021	56	02.20.08	2060602002.073	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
03/11/2021	56	02.20.08	2060602002.073	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	21.000,00
03/11/2021	56	02.20.09	2312202302.081	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
03/11/2021	56	02.20.09	2312202302.081	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	3.000,00
03/11/2021	56	02.20.09	2369501812.085	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	18.500,00	18.500,00
03/11/2021	56	02.20.09	2381201812.083	33903100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.100,00	2.100,00
03/11/2021	56	02.20.11	1236100912.171	31901300	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
03/11/2021	56	02.20.11	1236101202.166	31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	443.000,00	221.500,00
03/11/2021	56	02.20.11	1236101202.166	31909400	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
03/11/2021	56	02.20.11	1236101202.168	31900400	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	110.000,00	55.000,00
03/11/2021	56	02.20.11	1236109012.170	31911300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101202.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	90.000,00	45.000,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101202.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101202.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	14.000,00	7.000,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101202.153	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	39.000,00	19.500,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101222.147	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	21.000,00	10.500,00
03/11/2021	56	02.20.12	1236101222.148	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	50.000,00	25.000,00
03/11/2021	56	02.30.01	0812200802.038	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	103.200,00	51.600,00
03/11/2021	56	02.30.01	0812200802.038	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.050,00	2.025,00
03/11/2021	56	02.30.01	0812200802.038	33903500	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	9.000,00	4.500,00
03/11/2021	56	02.30.01	0812200802.038	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	1.250,00
03/11/2021	56	02.30.01	0812200802.347	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.000,00	1.000,00
03/11/2021	56	02.30.01	0824400802.035	44905100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	31.200,00	15.600,00
03/11/2021	56	02.30.01	0824400802.037	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2021	56	02.30.01	0824403102.046	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	8.500,00	4.250,00
03/11/2021	56	02.30.01	0824403141.909	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	650,00	325,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	94.800,00	47.400,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	107.400,00	53.700,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	33901400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.500,00	2.750,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.500,00	750,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	33903500	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	63.200,00	31.600,00
03/11/2021	56	02.40.01	1012200212.090	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	8.000,00	4.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1027100912.092	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	72.000,00	36.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.109	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	28.900,00	14.450,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	36.000,00	18.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	102.600,00	51.300,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	250,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.600,00	2.800,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	56.830,00	28.415,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.112	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.700,00	6.850,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.121	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	70.000,00	35.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.132	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	9.500,00	4.750,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030101012.132	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	15.900,00	7.950,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	75.100,00	37.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	31900400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	46.000,00	23.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	31911300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.800,00	3.900,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	13.000,00	6.500,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	55.900,00	27.950,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.000,00	3.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	271.880,00	135.940,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	800,00	400,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.108	33903900	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.760,00	5.380,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.118	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	500,00	250,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.119	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	120.000,00	60.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.125	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.005,00	502,50
03/11/2021	56	02.40.01	1030201022.299	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	29.898,63	14.949,32
03/11/2021	56	02.40.01	1030301032.127	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	140.000,00	70.000,00
03/11/2021	56	02.40.01	1030401042.128	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
03/11/2021	56	02.50.01	0927209012.188	31900300	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	150.000,00	75.000,00
01/12/2021	063	02.20.05	1212201201.911	44905100	Transferência do Salário-Educação	ESPECIAL	150.000,00	0,00
01/12/2021	62	02.20.01	0412200212.014	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	21.600,00	21.600,00
01/12/2021	62	02.20.01	0412200612.296	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.400,00	1.400,00
01/12/2021	62	02.20.01	0413100212.018	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.200,00	1.200,00
01/12/2021	62	02.20.01	0812200802.025	33901400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.180,00	590,00
01/12/2021	62	02.20.01	0812200802.025	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	940,00	470,00
01/12/2021	62	02.20.03	0412200212.053	31901100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
01/12/2021	62	02.20.03	0412200212.053	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	4.000,00
01/12/2021	62	02.20.03	0412200212.053	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	53.631,07	53.631,07
01/12/2021	62	02.20.03	2884600912.058	31901300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	30.000,00
01/12/2021	62	02.20.04	0412200562.064	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.738,00	1.738,00
01/12/2021	62	02.20.04	0412200562.065	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.500,00	2.500,00
01/12/2021	62	02.20.04	0412200562.066	33903200	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.900,00	1.900,00
01/12/2021	62	02.20.05	1545200212.067	31900400	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	30.000,00
01/12/2021	62	02.20.05	1545200212.067	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	2.724,22	2.724,22
01/12/2021	62	02.20.08	2060602002.073	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	10.000,00	10.000,00
01/12/2021	62	02.20.09	2369501812.085	33903000	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00
01/12/2021	62	02.20.09	2369501812.085	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	5.100,00	5.100,00
01/12/2021	62	02.20.09	2369501812.085	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.840,00	3.840,00
01/12/2021	62	02.20.09	2381201812.083	33903100	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.972,20	1.972,20
01/12/2021	62	02.20.10	1854101802.176	33903900	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	152,00	152,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236100912.171	31901300	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	20.000,00	10.000,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236101202.166	33903300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	632,00	316,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236101202.166	33903600	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236101202.168	31901100	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	100.000,00	50.000,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236109012.170	31911300	Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	SUPLEMENTAÇÃO	6.500,00	3.250,00
01/12/2021	62	02.20.11	1236109012.172	31911300	Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	SUPLEMENTAÇÃO	60.000,00	30.000,00
01/12/2021	62	02.20.12	1212203092.346	33909300	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	441.000,00	220.500,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.134	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	92.087,42	46.043,71
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.134	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	217.632,00	108.816,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.134	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	41.417,48	20.708,74
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.134	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	15.000,00	7.500,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.134	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.151	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.153	33903000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	82.000,00	41.000,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101202.153	33903900	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
01/12/2021	62	02.20.12	1236101222.147	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	SUPLEMENTAÇÃO	30.000,00	15.000,00
01/12/2021	62	02.30.01	0812200802.038	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	3.920,00	1.960,00
01/12/2021	62	02.30.01	0824400802.037	33903600	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	120,00	60,00
01/12/2021	62	02.30.01	0824400802.037	33904800	Recursos Ordinários	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/12/2021	62	02.30.01	0824403102.046	33903000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.800,00	2.900,00
01/12/2021	62	02.30.01	0824403102.046	33903600	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	4.400,00	2.200,00
01/12/2021	62	02.30.01	0824403141.909	44905200	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	SUPLEMENTAÇÃO	5.700,00	2.850,00
01/12/2021	62	02.40.01	1012200212.090	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.000,00	3.500,00
01/12/2021	62	02.40.01	1012200212.090	31901100	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	118.618,00	59.309,00
01/12/2021	62	02.40.01	1027100912.092	31901300	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	58.605,00	29.302,50
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.109	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	5.400,00	2.700,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.109	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	49.000,00	24.500,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.112	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	3.000,00	1.500,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.112	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	68.414,00	34.207,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais
Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.113	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	10.115,00	5.057,50
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.132	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	4.000,00	2.000,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.132	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	7.640,00	3.820,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030101012.132	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	6.200,00	3.100,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.108	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	172.975,00	86.487,50
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.108	31901300	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	376.822,00	188.411,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.108	33903000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	44.940,00	22.470,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.108	33903600	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	202.643,00	101.321,50
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.108	33903600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	36.594,00	18.297,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.125	33904800	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	486,20	243,10
01/12/2021	62	02.40.01	1030201022.299	31900400	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	17.000,00	8.500,00
01/12/2021	62	02.40.01	1030401042.128	31901100	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	SUPLEMENTAÇÃO	1.000,00	500,00
01/12/2021	62	02.50.01	0927209012.188	31900100	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	SUPLEMENTAÇÃO	418.000,00	209.000,00
Totais							25.905.903,78	14.726.430,64

Valor Fixado no Orçamento (a)	58.000.000,00
Percentual Permitido Para Suplementação	30,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Demonstrativo para Controle de Limite de Abertura de Créditos Adicionais

Exercício 2021

Data	Nº Decreto	Unidade	Ação Governamental	Despesa	Fonte de Recurso	Tipo de Ajuste	Valor do Ajuste	Valor Suplementado Para Fins de Limite
					Valor Permitido para Suplementação (30% de a)		17.400.000,00	
					Valor Suplementado Para Fins de Limite		14.726.430,64	
					Percentual Suplementado		25,39%	





PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147/2021
ITEM 47

DECLARAÇÃO

Declaro, para atender ao Item 47 do Anexo I - da Resolução TCE-PE Nº 147/2021, que não houve créditos adicionais, abertos através de excesso de arrecadação ou superávit financeiro no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da não existência de abertura de créditos adicionais, abertos através de excesso de arrecadação ou superávit financeiro, deixa de seguir demonstrativo solicitado no item 47 da Resolução TCE-PE Nº 147/2021.

Cortês, 04 de março de 2022.

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 224.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 165.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 91.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO



1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÉS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.800,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 7.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 520.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.334.800,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS
DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE



31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 105.800,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA



0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
CONDICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES
CONDICA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA
DA MULHER

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
50.000,00

FÍSICA 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
30.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



combate à COVID-19 R\$ 219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados a
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

combate à COVID-19 R\$ 219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados a
R\$ 17.000,00

FAMÍLIA - PSF 1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 200.000,00

ORÇAMENTÁRIO 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 50.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

PESSOAL CIVIL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
R\$ 50.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 40.000,00

PMAQ/RAB/SM 1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
15.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
50.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

Total R\$ 1.334.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 18 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de
Independência do Brasil.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c988d9399197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/a0ee84-4264-4e5e-981b-c988869399f97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.334.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 224.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 165.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 91.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.800,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 7.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 520.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00



1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.334.800,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL





001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 105.800,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 17.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E
CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

Total R\$ 1.334.800,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 18 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política
e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:106C74E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 21/03/2022. Edição 3050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO



0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE
OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0927200212.232 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 86.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO
DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA



1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
14.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
15.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 42.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 50.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
50.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 16.000,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 28.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 102.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 150.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 300.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 95.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-465e-981b-c98809399197



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 250.000,00

Total R\$ 1.425.000,00.

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0824100811.017 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE
CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

1030201001.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU
MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

1545101501.051 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS
ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-465e-981b-c988d9399197



1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1545102801.026 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1648201601.037 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE
RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

FÍSICA 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
COM RECURSOS PRÓPRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Impostos - Educação 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de
R\$ 29.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.027 - APOIO À INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 38.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00



0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E
QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA
DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 140.000,00

M. de Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



PESSOAL CIVIL	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 80.000,00
ORÇAMENTÁRIO	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 20.000,00
PESSOA FÍSICA	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 60.000,00
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
DETERMINADO	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 100.000,00
PESSOAL CIVIL	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 240.000,00
ORÇAMENTÁRIO	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 56.000,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 70.000,00
PESSOA FÍSICA	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
Impostos - Saúde R\$	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c988d9399197



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 90.000,00

Total R\$ 1.425.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c988d9399197



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 013, DE 1º DE FEVEREIRO DE
2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0927200212.232 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 86.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

1160040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 14.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 42.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 50.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 16.000,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 28.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 102.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 95.000,00





1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250.000,00

Total R\$ 1.425.000,00.

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0824100811.017 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

1030201001.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

1545101501.051 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1545102801.026 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1648201601.037 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 29.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.027 - APOIO Á INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS





001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 38.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 140.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 240.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 80.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 90.000,00

Total R\$ 1.425.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de fevereiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:B6D7EE20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/04/2021. Edição 2816
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 016, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÉS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.975.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00



02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 47.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

10.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



40.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

40.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

30.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

30.000,00 116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 210.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
50.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
120.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 53.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 75.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 50.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA



COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 545.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 130.000,00

Total R\$ 1.975.500,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c98809399197



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200212.318 - CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar



001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200611.261 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00



1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

2312202301.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00



2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS
CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E
PAISAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS
UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
40.000,00



1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

40.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

40% 1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

20.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

20.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

30.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita



Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO
(RECURSOS PRÓPRIOS)

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
7.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM
RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
19.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES -
CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL
E USO DE DROGAS - CONDICA



33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 70.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

Saúde R\$ 4.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saúde R\$ 3.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Saúde R\$ 3.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

provenientes do R\$ 16.000,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saúde R\$ 40.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

combate à COVID-19 R\$ 40.000,00
219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

combate à COVID-19 R\$ 110.000,00
219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 60.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 50.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 60.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 10.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 20.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 8.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 40.000,00

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA



provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E
ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
149.000,00

PESSOAL CIVIL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
10.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
8.000,00

ORÇAMENTÁRIO 31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
40.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
50.000,00

FÍSICA 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
10.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
15.000,00

BÁSICA 1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 8.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

PESSOAL CIVIL 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de 4.000,00

Total R\$ 1.975.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c988d9399197



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 016, DE 1º DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.975.500,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 47.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS



111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 210.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 53.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 75.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/a0ee84-4264-4e5e-981b-e98869399f97

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 545.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 130.000,00

Total R\$ 1.975.500,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200212.318 - CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDADE, NATALIDADE, DOENÇA E

33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200611.261 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO

2312202301.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 19.000,00

**02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA**

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 70.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 40.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 110.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 60.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS



31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 60.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00



1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 149.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 10.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 8.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 40.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 50.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 10.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 15.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 8.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

Total R\$ 1.975.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de março de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6DB3645B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/05/2021. Edição 2842

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 020, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÉS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.899.200,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 250.500,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 118.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 527.000,00



1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
7.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
15.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
45.500,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-
CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 53.200,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
90.000,00



1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 165.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 80.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 35.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 180.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 90.000,00



02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

0927209012.281 - CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Total R\$ 1.899.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00



0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS



001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200611.261 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824100811.017 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00



1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

JURÍDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 497.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA
EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
15.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
5.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO
(RECURSOS PRÓPRIOS)

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
22.500,00



1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL
RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
10.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM
RECURSOS PRÓPRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
10.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
15.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Assistência Social - FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Assistência Social - FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
4.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-
CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 18.200,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 80.000,00



1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Saúde R\$ 4.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 40.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 100.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 140.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 50.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 15.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 30.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE
- SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
5.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 15.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 100.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
15.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 15.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 3.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Administração R\$ 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de
20.000,00

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro
	R\$ 20.000,00

Total R\$ 1.899.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 57a0ee84-a264-4e5e-981b-c988d9399197

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 57/a0ee84-4264-4e5e-981b-c98869399f97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 020, DE 1º DE ABRIL DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.899.200,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 250.500,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 118.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 527.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 45.500,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 53.200,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 90.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 165.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 180.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 90.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

0927209012.281 - CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

Total R\$ 1.899.200,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00





0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200611.261 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824100811.017 - CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA AOS IDOSOS



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 497.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 22.500,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 18.200,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 80.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 40.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 140.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 15.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 100.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 15.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 15.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 20.000,00

Total R\$ 1.899.200,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de abril de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:96D67284

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/06/2021. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.287.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais) destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 170.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.500,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0927200212.232 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 325.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

129.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

M. K. Borba



33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
40.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO
PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 120.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 96.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Saúde R\$ 46.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 124.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 45.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 16.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 100.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 500.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

Total R\$ 2.287.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1030201001.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545101501.051 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545102801.026 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS
NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA
UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES



1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS
CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA -
SEGURANÇA PÚBLICA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO
DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO
DA UNIDADE



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEITEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

2312202301.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 170.000,00

2678201511.257 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

40.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

70.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

19.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

30.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 50.000,00



1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
10.000,00

1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
20.000,00

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
10.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
9.000,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
6.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE FUNDEB

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
5.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
60.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS
INVESTIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2021
COM OS RECURSOS DO FUNDEB.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (25/03/2022), às 8h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cortês, Estado de Pernambuco, reuniram-se os seguintes membros: Sandra Valéria Cavalcanti, Luís Vital Borba Pereira, Iara Souza de Melo Oliveira, Gilson José da Silva, Roseane Maria Gomes da Silva, Renata Oliveira de Melo, juntamente com a Secretária Municipal de Educação, Risália Silva Calasans, o Assessor Técnico Marcos Gomes da Silva e a Coordenadora dos Conselhos Municipais de Educação Maria Daniele Silva de Oliveira. Não compareceram os seguintes membros: Jefferson Henrique Albuquerque Barbosa, Edes Gomes da Silva e José Derquias Pereira da Silva, mas justificaram suas ausências, o que foi compreendido pelos seus pares. Iniciada a reunião, a Presidente do Conselho Sra. Josenaide informou sobre o motivo do referido encontro, que será a análise dos documentos financeiros dos investimentos realizados com os recursos do FUNDEB, no exercício 2021 e posterior emissão de parecer conclusivo sobre a aprovação ou não das contas. Em continuidade, a referida presidente solicitou que Renata Oliveira realizasse uma oração, o que foi atendido. Logo em seguida, o tesoureiro Sr. Mário Souza disponibilizou todos os empenhos, notas fiscais e comprovantes de pagamentos, além de planilha com os empenhos ordinários e globais, ato contínuo, os membros realizaram as análises minuciosamente e as dúvidas que surgiram, foram sendo dirimidas de imediato pela Secretária de Educação, pelo Assessor e pelo Contador do município, que não estava presente, mas se disponibilizou para o assessoramento remotamente. Após todas as análises, o Conselho **JULGOU PELA APROVAÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO 2021 DOS RECURSOS DO FUNDEB sem nenhuma ressalva**, por entender que as informações ficaram claras e todas as dúvidas foram solucionadas. Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho agradeceu a todos os presentes e solicitou o encerramento da presente reunião que será assinada por todos os presentes. Eu, Maria Daniele Silva de Oliveira, secretariei a presente reunião e assino.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 40d15771-8b20-4c54-9374-390668bc7421

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin)

(Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page)

LISTA DOS PRESENTES



Maria Daniele filha de Oliveira

Risalia Silva Calazans

Marcos Gomes da Silva

Sara Souza de Melo Oliveira

Sandra Patricia Cavalcanti

Renata Oliveira de Melo

Luís Silva Herbálio

Rosane Maria Gomes da Silva

Josencilde Joaquim da Silva

Gilson José da Silva



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 50

Do Anexo I da Resolução TC N° 147/2021

DEMONSTRATIVO DE REPASSE DO DUODÉCIMO EXERCÍCIO 2021

Em atendimento ao item 50 do anexo I da resolução T.C n° 147 de dezembro de 2021 do Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, segue abaixo de forma detalhada, os valores e datas de repasse do duodécimo ao Poder Legislativo do Município de Cortês – PE.

MÊS	DATA	CONTA	VALOR
Janeiro	20/01/2021	34.070-7 FPM	127.202,70
Fevereiro	19/02/2021	34.070-7 FPM	127.202,70
Março	19/03/2021	34.070-7 FPM	127.202,70
Abril	20/04/2021	34.070-7 FPM	119.188,31
Maió	20/05/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Junho	18/06/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Julho	20/07/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Agosto	20/08/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Setembro	20/09/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Outubro	20/10/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Novembro	19/11/2021	34.070-7 FPM	119.183,97
Dezembro	20/12/2021	34.070-7 FPM	119.184,00

TOTAL:

1.454.268,20

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147

ITEM 51

PARACER - ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I, da Resolução TC nº 147/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeita do Município de Cortês, Estado de Pernambuco nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2021, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

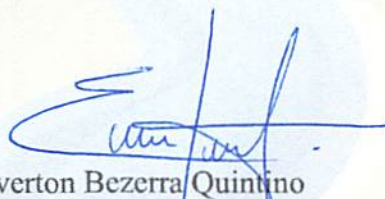
1. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a 27,35% (vinte e sete, trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;
2. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram 17,07% (dezesete, zero sete por cento) dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício de 2017, comprometeu 54,95% (cinquenta e quatro, noventa e cinco por cento) em relação a Receita Corrente Líquida do Município;



4. Foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério 74,41% (setenta e quatro, quarenta e um por cento) com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, atendendo assim, o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;
5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de R\$ 1.454.268,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), em consonância ao inciso I, art. 29-A da Constituição Federal;
6. A Dívida Consolidada Líquida estar dentro dos parâmetros previsto no inciso II, art. 3º da Resolução nº 40 do Senado Federal;
7. Que o Município não realizou operações de crédito no exercício financeiro de 2021.

É o parecer.

Cortês-PE, 18 de março de 2022.



Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE

Mat. 20210001

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147

ITEM 52

Em atendimento à exigência do item 52, do Anexo I, da Resolução TC nº 147/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeita do Município de Cortês, Estado de Pernambuco nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2021.

N Processo (1)	Unidade Jurisdicionada (2)	Nº Certidão (3)	Ano Certidão (4)	Data Emissão (5)	Moe da (6)	Valor (7)	Nome (8)	CPF (9)	Nº Processo Administrativo (10)	Data Inscrição (11)	Fase Administrativa (12)	Nº Ação Judicial (13)	Data Ação (14)	Fase Judicial (15)
416- 96.2011.8.17530	Prefeitura Municipal de Cortês	199	1999	10/05/2011	Real	56.888,92	Severino Mororó da Silva	051.854.914- 34	-	10/10/2011	-	416- 96.2011.8.17.0530	08/11/2011	Expediente
83-86.2007.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	140	2005	04/08/2005	Real	9.500,00	Salatiel José de Oliveira	456.860.414-15	-	08/09/2005	-	83- 86.2007.8.17.0530	10/05/2007	Recursos Acionários





432-50.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	091	2004	10/05/2011	Real	1.140.144,03	Manoel José da Silva	125.443.104-72	-	10/10/2011	-	432-50.2011.8.17.0530	09/11/2011	Juntale Mariaas 2011/02/26 001/001 - Mariaas - Maccd Cunnrro
432-50.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	180	2011	10/05/2011	Real	1.140.144,03	Manoel José da Silva	125.443.104-72	-	10/10/2011	-	432-50.2011.8.17.0530	09/11/2011	Juntale Mariaas 2011/02/26 001/001 - Mariaas - Maccd Cunnrro
432-50.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	189	2011	10/05/2011	Real	1.140.144,03	Manoel José da Silva	125.443.104-72	-	10/10/2011	-	432-50.2011.8.17.0530	09/11/2011	Juntale Mariaas 2011/02/26 001/001 - Mariaas - Maccd Cunnrro
440-27.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	195	1999		Real	109.134,50	Heleno Vicente da Silva	137.443.684-04	-	27/10/2011	-	440-27.2011.8.17.0530	13/10/2011	Arqto Defina m 35870/2011
441-12.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal de Cortês	196	1999	09/05/2011	Real	100.688,09	José Silva da Rocha	144.726.784-20	-	10/10/2011	-	441-12.2011.8.17.0530	10/11/2011	Defina to pedid (alvar inspeçã notificaã



465-40.2011.8.17.0530	Prefeitura Municipal	197	1999	10/05/2011	Real	64.747,89	Hilton Francisco do Nascimento	105.226.704-15	-	10/10/2011	-	465-40.2011.8.17.0530	14/11/2011	Cumprido Constituído para despacho - Desaio
-----------------------	----------------------	-----	------	------------	------	-----------	--------------------------------	----------------	---	------------	---	-----------------------	------------	---

Cortês-PE, 18 de março de 2022.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês/PE



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 147

ITEM 53

Em atendimento à exigência do item 53, do Anexo I, da Resolução TC nº 147/2021, no que se refere às contas prestadas pelo Prefeita do Município de Cortês, Estado de Pernambuco nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de 2021.

DETERMINAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
Processo TC Nº19100142-9 Exercício 2018	Transitado em julgado – E aprovado pelo Poder Legislativo	-	-
Processo TC Nº Não Formalizado Exercício 2019	PC arquivada temporariamente	-	-
Processo TC Nº 21100911-8 Exercício 2020	Em Instrução	-	-

Cortês-PE, 18 de março de 2022.


Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita do Município de Cortês/PE



PREFEITURA DE Cortês
Estado de Pernambuco
ITEM 54
RESOLUÇÃO TCE-PE 147/2021

MAPA DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS DE LEIS E DECRETOS RELATIVO A EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

NÚMERO DO DECRETO	NÚMERO DA LEI	DATA DO DECRETO OU LEI	ASSUNTO DOS DECRETOS
nº 1	x	01/01/2021	ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEVIDO A DA COVID-19
nº 8	x	11/01/2021	ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA
x	nº 1.139	09/04/2021	TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DAS VACINAS CONTRA O COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CORTÊS
nº 35	x	30/06/2021	PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE DA COVID-19
nº 41	x	08/07/2021	PRORROGA ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
nº 48	x	27/09/2021	PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE DA COVID-19
nº 67	x	23/12/2021	PRORROGA ESTADO DE CALAMIDADE DA COVID-19 ATÉ 31-03-2022





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês/PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, previsto no Decreto Municipal nº 013/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 21, da Constituição Federal e na alínea “c”, do § 1º, do art. 250, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que reconheceu, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Cortês em razão da pandemia da COVID-19, possui efeitos apenas até o dia 31 de dezembro de 2020.

DECRETA:

M. Borba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do Município de Cortês/PE, previsto anteriormente no Decreto Municipal nº 013/2020, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV-2, causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, que causa doenças infecciosas virais, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Parágrafo único: a decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, ficando sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, na forma do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Proceda a Secretaria Municipal de Administração com a imediata comunicação oficial à Assembleia Legislativa de Pernambuco a respeito deste Decreto Municipal para que sejam realizados os procedimentos legais.

Cortês-PE, 1º de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

Flaviana Marques de S. Melo
FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

Magali Borba Oliveira Lima
MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês

Amanda Melo de Araújo
AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças do Município de Cortês

Otávio Miécio Santos Sampaio
OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: aacfd0d5-e9bd-4b04-a9b7-36b983b6597



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 001, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês/PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, previsto no Decreto Municipal nº 013/2020, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 21, da Constituição Federal e na alínea “c”, do § 1º, do art. 250, da Constituição do Estado de Pernambuco, e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, que reconheceu, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no município de Cortês em razão da pandemia da COVID-19, possui efeitos apenas até o dia 31 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a situação anormal, caracterizada como “ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA”, no âmbito do Município de Cortês/PE, previsto anteriormente no Decreto Municipal nº 013/2020, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da pandemia causada pelo vírus Sars-CoV-2, causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, que causa doenças infecciosas virais, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Parágrafo único: a decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de

Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação para todos os fins legais, ficando sua eficácia condicionada ao reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa de Pernambuco, na forma do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Proceda a Secretaria Municipal de Administração com a imediata comunicação oficial à Assembleia Legislativa de Pernambuco a respeito deste Decreto Municipal para que sejam realizados os procedimentos legais.

Cortês-PE, 1º de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Secretária de Saúde do Município de Cortês

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA

Secretária de Administração do Município de Cortês

AMANDA MELO DE ARAÚJO

Secretária de Finanças do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO

Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio

Código Identificador:8805F352

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2021. Edição 2744

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês/PE e das outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que foi parcialmente negada, pela administração anterior, a entrega de alguns documentos e informações administrativo-financeiras durante a Transição Governamental do Município de Cortês/PE, o que impediu o acesso, da atual gestão, à completa informação sobre as ações, projetos, programas, credores e devedores, bens móveis e imóveis e, ainda, do quadro geral de servidores municipais;

CONSIDERANDO a inexistência de documentos administrativos na sede da Prefeitura Municipal e das respectivas secretarias, que indiquem a real e completa situação dos contratos e dos atos administrativos praticados pela administração anterior;

CONSIDERANDO as informações preliminares que apontam atraso no pagamento dos salários de diversos servidores municipais do mês de dezembro/2020 e a previdência social, bem como a existência de dívidas milionárias com as permissionárias e prestadoras de serviços públicos e privados, cujo débito total ainda está sendo apurado;

CONSIDERANDO a situação precária da maioria das escolas do nosso Município, em especial as da zona rural, as quais não apresentam as condições básicas de segurança para receber os alunos no ano letivo de 2021, necessitando de uma intervenção urgente do Governo Municipal, para evitar sérios prejuízos ao alunado;

CONSIDERANDO o acúmulo de lixo e entulhos em todas as artérias da nossa cidade, colocando a cidade em franco estrangulamento, em perigo à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a frota do Município se encontra sucateada e parada, mormente as ambulâncias, causando transtornos no atendimento emergencial da população, necessitando de reparos urgentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, Art. 196, que assim dispõe: *"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"*;

CONSIDERANDO que a maior parte da Rede Pública Municipal de Saúde se encontra desativada e/ou sucateada, funcionando em condições precárias;



CONSIDERANDO que a administração anterior deixou estoque reduzido de remédios e alimentos no almoxarifado para suprir as necessidades dos Postos Médicos e do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que os recursos humanos das diversas Secretarias Municipais, em especial da Saúde, Infraestrutura, Serviços Públicos, Administração e Finanças e os setores meio da educação, em quase sua totalidade, eram contratados por excepcional interesse público, e os aludidos contratos foram encerrados ou rescindidos ao término do ano civil de 2020;

CONSIDERANDO jurisprudência firmada pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em especial através da Decisão TC nº 0996/98: *"Município que se encontre em estado de emergência, formalmente declarado, pode dispensar a realização de procedimento licitatório, para enfrentar as dificuldades decorrentes desta situação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93"*;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando a continuidade dos serviços essenciais à população, tais como, prestação de serviços médicos, de limpeza urbana, infraestrutura básica, assistência social, educação e de funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Cortês/PE, a contar da publicação deste Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 2º Durante o período de ESTADO DE EMERGÊNCIA, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo de Cortês sem a expressa autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º São nulos de pleno direito todos os atos praticados pela gestão anterior cujos efeitos financeiros estejam em desacordo com o artigo 37, "caput", da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas regulamentadoras da Administração Pública, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 4º Ficam rescindidos todos os contratos realizados pela administração municipal, através de suas várias unidades financeiras e administrativas, cujos efeitos se deram em desacordo com a Lei Federal nº 9.504/1997, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 5º Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações, diárias, ajudas de custo e/ou suplementações de carga horária, concedidas entre 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, exceto por aquelas de natureza permanente.



Art. 6º Durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, ficam suspensos todos os pagamentos e quaisquer empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.

Art. 7º No que diz respeito à sustação de cheques emitidos pela Gestão anterior deve ser observado o teor do Decreto Executivo Municipal nº 005, de 03 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/01/2021, edição 2745.

Art. 8º Fica autorizada a Administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica e funcionamento básico da máquina administrativa, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 9º Durante a vigência deste ESTADO DE EMERGÊNCIA, serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades necessárias para as compras e serviços.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 11 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPALIO BORBA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: aac10d15-e9bd-4b04-a9b7-36bb983b6597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Decreta Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês/PE e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que foi parcialmente negada, pela administração anterior, a entrega de alguns documentos e informações administrativo-financeiras durante a Transição Governamental do Município de Cortês/PE, o que impediu o acesso, da atual gestão, à completa informação sobre as ações, projetos, programas, credores e devedores, bens móveis e imóveis e, ainda, do quadro geral de servidores municipais;

CONSIDERANDO a inexistência de documentos administrativos na sede da Prefeitura Municipal e das respectivas secretarias, que indiquem a real e completa situação dos contratos e dos atos administrativos praticados pela administração anterior;

CONSIDERANDO as informações preliminares que apontam atraso no pagamento dos salários de diversos servidores municipais do mês de dezembro/2020 e a previdência social, bem como a existência de dívidas milionárias com as permissionárias e prestadoras de serviços públicos e privados, cujo débito total ainda está sendo apurado;

CONSIDERANDO a situação precária da maioria das escolas do nosso Município, em especial as da zona rural, as quais não apresentam as condições básicas de segurança para receber os alunos no ano letivo de 2021, necessitando de uma intervenção urgente do Governo Municipal, para evitar sérios prejuízos ao alunado;

CONSIDERANDO o acúmulo de lixo e entulhos em todas as artérias da nossa cidade, colocando a cidade em franco estrangulamento, em perigo à saúde pública e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a frota do Município se encontra sucateada e parada, mormente as ambulâncias, causando transtornos no atendimento emergencial da população, necessitando de reparos urgentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, Art. 196, que assim dispõe: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO que a maior parte da Rede Pública Municipal de Saúde se encontra desativada e/ou sucateada, funcionando em condições precárias;



CONSIDERANDO que a administração anterior deixou estoque reduzido de remédios e alimentos no almoxarifado para suprir as necessidades dos Postos Médicos e do Hospital Municipal;

CONSIDERANDO que os recursos humanos das diversas Secretarias Municipais, em especial da Saúde, Infraestrutura, Serviços Públicos, Administração e Finanças e os setores meio da educação, em quase sua totalidade, eram contratados por excepcional interesse público, e os aludidos contratos foram encerrados ou rescindidos ao término do ano civil de 2020;

CONSIDERANDO jurisprudência firmada pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em especial através da Decisão TC nº 0996/98: *“Município que se encontre em estado de emergência, formalmente declarado, pode dispensar a realização de procedimento licitatório, para enfrentar as dificuldades decorrentes desta situação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93”*;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de atos de gestão administrativa de natureza urgente, visando a continuidade dos serviços essenciais à população, tais como, prestação de serviços médicos, de limpeza urbana, infraestrutura básica, assistência social, educação e de funcionamento da máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ESTADO DE EMERGÊNCIA financeira e administrativa no Município de Cortês/PE, a contar da publicação deste Decreto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos.

Art. 2º Durante o período de ESTADO DE EMERGÊNCIA, fica vedada a realização de quaisquer despesas no âmbito do Poder Executivo de Cortês sem a expressa autorização da Prefeita Municipal.

Art. 3º São nulos de pleno direito todos os atos praticados pela gestão anterior cujos efeitos financeiros estejam em desacordo com o artigo 37, “caput”, da Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e demais normas regulamentadoras da Administração Pública, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 4º Ficam rescindidos todos os contratos realizados pela administração municipal, através de suas várias unidades financeiras e administrativas, cujos efeitos se deram em desacordo com a Lei Federal nº 9.504/1997, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes, ressalvadas as decorrentes de ordem judicial.

Art. 5º Ficam suspensos os pagamentos de todas as gratificações, diárias, ajudas de custo e/ou suplementações de carga horária, concedidas entre 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020, exceto por aquelas de natureza permanente.

Art. 6º Durante o período de 180 (cento e oitenta) dias, ficam suspensos todos os pagamentos e quaisquer empenhos advindos do exercício anterior, excetuando-se a folha de pagamento de pessoal, encargos sociais e repasses, com vistas a analisar individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos dos contratos administrativos firmados pela gestão anterior, bem como a regularidade da constituição das referidas despesas.



Art. 7º No que diz respeito à sustação de cheques emitidos pela Gestão anterior deve ser observado o teor do Decreto Executivo Municipal nº 005, de 03 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 07/01/2021, edição 2745.

Art. 8º Fica autorizada a Administração Pública Municipal, por força do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratar serviços e adquirir materiais necessários à execução dos atos de gestão administrativos essenciais, bem como ao funcionamento dos serviços de saúde, educação, saneamento, infraestrutura básica e funcionamento básico da máquina administrativa, sem a necessidade de certame licitatório, uma vez constatada a indispensabilidade da contratação.

Art. 9º Durante a vigência deste ESTADO DE EMERGÊNCIA, serão realizados os devidos processos de licitação, bem como analisadas as dispensas e inexigibilidades necessárias para as compras e serviços.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Cortês-PE, 11 de janeiro de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:75295C1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2021. Edição 2748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



LEI MUNICIPAL Nº 1.139, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Institui a Lei de Transparência na aplicação das vacinas contra o COVID-19 no município de cortês.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Cortês, o sistema de transparência para o rastreamento das doses para a identificação da população vacinada contra a COVID19.

Parágrafo único. A presente Lei se aplica a todas as doses direcionadas ao município de Cortes.

Art. 2º Deverão ser divulgadas, na forma de dados abertos, e em plataforma centralizada, as seguintes informações:

I - No que se refere a cada lote de doses encaminhado:

- a) identificação do lote;
- b) quantidades de doses encaminhadas no lote;
- c) fabricantes das doses;
- d) perda técnica e física das doses;
- e) unidade de destino das doses.

II - No que se refere à população vacinada:

- a) identificação do vacinado, devendo constar, pelo menos nome completo ou os 6 (seis) primeiros dígitos do CPF;
- b) data da(s) vacinação(ções);
- c) local da(s) vacinação(ções);
- d) grupo de vacinação e/ou categoria a que pertence o indivíduo, seja qual for o seu grau de prioridade;
- e) identificação do profissional que qualificou o indivíduo no grupo de prioridade;
- f) identificação do profissional que aplicou a vacina;



- g) identificação do lote o qual pertence à vacina aplicada;
- h) identificação do fabricante da vacina;

Parágrafo único. Para fins dessa Lei, considera-se dados abertos os dados acessíveis ao público disponibilizados, em meio digital, estruturados em formato aberto, e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, sem a necessidade de qualquer tipo de identificação para acessá-los.

Art. 3º Os dados referidos nessa Lei deverão ser atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para que a divulgação dos dados abertos, de que trata esta Lei, seja realizada através de site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

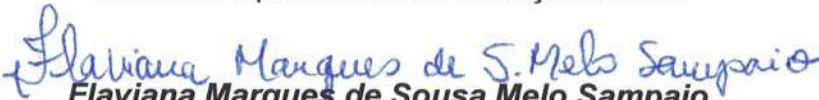
Art. 4º Na base de dados divulgados, deverá estar disposta a designação clara dos responsáveis pela publicação, atualização, evolução e manutenção dos dados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de abril de 2021, 67º de emancipação política e 198º de Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Secretária que referenda a sanção da Lei:


Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

NOTA: o Projeto de Lei nº 003/2021, que deu origem a esta Lei, é de autoria do Vereador Josenildo Pedro Farias.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aac0df5-e9bd-4b04-a9f7-36bb983b6597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.139, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Institui a Lei de Transparência na aplicação das vacinas contra o COVID-19 no município de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Cortês, o sistema de transparência para o rastreamento das doses para a identificação da população vacinada contra a COVID19.

Parágrafo único. A presente Lei se aplica a todas as doses direcionadas ao município de Cortes.

Art. 2º Deverão ser divulgadas, na forma de dados abertos, e em plataforma centralizada, as seguintes informações:

I - No que se refere a cada lote de doses encaminhado:

- a) identificação do lote;
- b) quantidades de doses encaminhadas no lote;
- c) fabricantes das doses;
- d) perda técnica e física das doses;
- e) unidade de destino das doses.

II - No que se refere à população vacinada:

- a) identificação do vacinado, devendo constar, pelo menos nome completo ou os 6 (seis) primeiros dígitos do CPF;
- b) data da(s) vacinação(ções);
- c) local da(s) vacinação(ções);
- d) grupo de vacinação e/ou categoria a que pertence o indivíduo, seja qual for o seu grau de prioridade;
- e) identificação do profissional que qualificou o indivíduo no grupo de prioridade;
- f) identificação do profissional que aplicou a vacina;
- g) identificação do lote o qual pertence à vacina aplicada;
- h) identificação do fabricante da vacina;

Parágrafo único. Para fins dessa Lei, considera-se dados abertos os dados acessíveis ao público disponibilizados, em meio digital, estruturados em formato aberto, e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, sem a necessidade de qualquer tipo de identificação para acessá-los.

Art. 3º Os dados referidos nessa Lei deverão ser atualizados em intervalos não superiores a 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único. O Poder Executivo terá o prazo de 15 (quinze) dias para que a divulgação dos dados abertos, de que trata esta Lei, seja

realizada através de site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Na base de dados divulgados, deverá estar disposta a designação clara dos responsáveis pela publicação, atualização, evolução e manutenção dos dados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 09 de abril de 2021, 67º de emancipação política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

Prefeita do Município de Cortês

Secretária que referenda a sanção da Lei:

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde

NOTA: o Projeto de Lei nº 003/2021, que deu origem a esta Lei, é de autoria do Vereador Josenildo Pedro Farias.

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A71B8DAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/04/2021. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aac0df5-e9bd-4b04-a9b7-36bb983b6597



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, prevista no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, possuindo efeitos apenas até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento:aaef0d15-e9bd-4b04-a9b7-3bb983b6597



Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), prorrogada pelo Decreto Municipal nº 01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 30 de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

Magali Borba Oliveira Lima
MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês

Amanda Melo de Araújo
AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças do Município de Cortês

Otávio Miécio Santos Sampaio
OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aac0df5-e9bd-4b04-a9b7-36bb983b6597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 035, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, prevista no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto Municipal nº 01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, possuindo efeitos apenas até o dia 30 de junho de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês/PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), prorrogada pelo Decreto Municipal nº

01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 30 de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:43D9B82D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/07/2021. Edição 2867
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041, DE 08 DE JULHO DE 2021

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês-PE previsto no Decreto Executivo Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as justificativas do Decreto Municipal nº 008/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a situação de completo abandono administrativo que foi herdado da gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o máximo de equilíbrio financeiro e administrativo para o Município de Cortês,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o “Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês-PE”, previsto no Decreto Executivo Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de julho de 2021 e vigorará até 09 de outubro de 2021.

Art. 3º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 08 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 041, DE 08 DE JULHO DE 2021

Prorroga por mais 90 (noventa) dias o Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês-PE previsto no Decreto Executivo Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as justificativas do Decreto Municipal nº 008/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o bom funcionamento da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a situação de completo abandono administrativo que foi herdado da gestão anterior;

CONSIDERANDO a necessidade de buscar o máximo de equilíbrio financeiro e administrativo para o Município de Cortês,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o “Estado de Emergência Financeira e Administrativa no Município de Cortês-PE”, previsto no Decreto Executivo Municipal nº 008, de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de julho de 2021 e vigorará até 09 de outubro de 2021.

Art. 3º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 08 de julho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C4CE4809

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2021. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, em particular, que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a primeira prorrogação do “Estado de Calamidade Pública” em razão da COVID-19, no âmbito do Município de Cortês, conforme o Decreto Municipal nº 01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, possuindo efeitos apenas até o dia 30 de junho de 2021;

5

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://efce.tee.pe.gov.br/app/validadoc.aspx?Codigo=documento:aaef0d15-e9bd-4b04-a9b7-36b983636597>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



CONSIDERANDO a segunda prorrogação do “Estado de Calamidade Pública” em razão da COVID-19, no âmbito do Município de Cortês, através do Decreto Municipal nº 035, de 30 de junho de 2021, homologado pela ALEPE através do Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 002, datado de 8 de setembro de 2021, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE e as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 51.342 de 14 de setembro de 2021

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), pelo período de 1º de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A eficácia deste Decreto fica condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

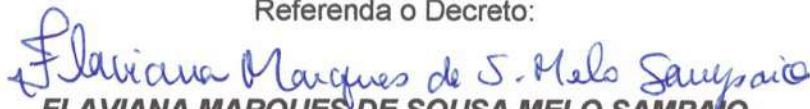
Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo seu prazo ser ampliado caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.


Cortês-PE, 27 de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:


FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês


MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês


AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças do Município de Cortês


OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aac0df5-e9bd-4b04-a9b7-36bb983b6597**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 048, DE 27 DE SETEMBRO DE
2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas pelo vírus causador da COVID-19 em todo território nacional, em particular, que o coronavírus apresenta elevada taxa de mortalidade que se agrava entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, nos termos do Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 22, de 31 de março de 2020;

CONSIDERANDO a primeira prorrogação do “Estado de Calamidade Pública” em razão da COVID-19, no âmbito do Município de Cortês, conforme o Decreto Municipal nº 01, de 1º de janeiro de 2021, homologado pela ALEPE por meio do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, possuindo efeitos apenas até o dia 30 de junho de 2021;



CONSIDERANDO a segunda prorrogação do “Estado de Calamidade Pública” em razão da COVID-19, no âmbito do Município de Cortês, através do Decreto Municipal nº 035, de 30 de junho de 2021, homologado pela ALEPE através do Decreto Legislativo nº 199, de 07 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico 002, datado de 8 de setembro de 2021, elaborado pela Coordenadoria de Defesa Civil de Pernambuco – CODECIPE e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 51.342 de 14 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), pelo período de 1º de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A eficácia deste Decreto fica condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2021 e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo seu prazo ser ampliado caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 27 de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

FLAVIANA MARQUES DE SOUSA MELO SAMPAIO
Secretária de Saúde do Município de Cortês

MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA
Secretária de Administração do Município de Cortês

AMANDA MELO DE ARAÚJO
Secretária de Finanças do Município de Cortês

OTÁVIO MIÉCIO SANTOS SAMPAIO
Procurador Geral do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:6C22B2DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/09/2021. Edição 2929
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nº 001, de 1º de janeiro de 2021, nº 035, de 30 de junho de 2021 e nº 048, de 27 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nº 022/2020, nº 196/2021, nº 199/2021 e nº 203/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:



Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nº 001, de 1º de janeiro de 2021, nº 035, de 30 de junho de 2021 e nº 048, de 27 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nº 022/2020, nº 196/2021, nº 199/2021 e nº 203/2021.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 23 de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aac0df5-e9bd-4b04-a9f7-36bb983b6597

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública” no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o coronavírus (COVID-19), é uma pandemia;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos artigos 22 e 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como, dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no artigo 9º, na ocorrência de Calamidade Pública Reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nº 001, de 1º de janeiro de 2021, nº 035, de 30 de junho de 2021 e nº 048, de 27 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nº 022/2020, nº 196/2021, nº 199/2021 e nº 203/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

CONSIDERANDO que a população brasileira não foi ainda totalmente imunizada contra a Covid-19, sendo ainda necessária a ampliação e intensificação da cobertura vacinal;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Município de Cortês-PE, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus causador da COVID-19, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais



(COBRADE 1.5.1.1.0), declarada no Decreto Municipal nº 013, de 24 de março de 2020, prorrogada pelos Decretos Municipais nº 001, de 1º de janeiro de 2021, nº 035, de 30 de junho de 2021 e nº 048, de 27 de setembro de 2021, todos homologados pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, por meio dos Decretos Legislativos de nº 022/2020, nº 196/2021, nº 199/2021 e nº 203/2021.

Parágrafo único. A decretação a que se refere o *caput* terá vigência de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal adotarão as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, orientados pelas normas federais, estaduais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022 e vigorará até 31 de março de 2022, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, na forma do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Cortês-PE, 23 de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E20B580D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/12/2021. Edição 2989
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



- IX. A Portaria GM/MS nº245 de 24 de março de 2020, inclui procedimento na Tabela de procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;
- X. A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020, republicada que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo de pacientes com a COVID-19;
- XI. A Portaria SES/PE nº 517 de 18 de dezembro de 2020, que estabelece complemento financeiro de leitos sob gestão Municipal na estratégia de enfrentamento da epidemia da COVID-19 em Pernambuco;
- XII. A Portaria SES/PE nº 525 de dezembro de 2020, que estabelece que o art. 6º da Portaria SES/PE nº 517 de 18 de dezembro de 2020, passa a vigorar, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2020;
- XIII. A necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos de Enfermaria para enfrentamento da emergência pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

RESOVEM:

Art. 1º- Aprovar no território da terceira regional de saúde de Pernambuco, conforme pactuação em plenária CIR ordinária nº 211 de 15 de junho de 2021, o quantitativo de leitos de enfermagem COVID-19 e Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, sob gestão municipal, no ANEXO (Planilha com a descrição dos Leitos da III GERES).

Palmares, 15 de junho de 2021.

Joyce Catarina Lopes de Morais
Gerente da III GERES
Mat. 397.005-1

Joyce Catarina Lopes de Morais
Presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES

Maria Cristina Gonçalves Casale

Vice-presidente da Comissão Intergestores Regionais da III GERES

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretaria Municipal de Saúde
Port. GP 092/2021




RESOLUÇÃO CIR Nº 18, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Aprovar os hospitais de referência com Leitos de Enfermaria COVID-19 e Leitos de Terapia Intensiva COVID-19 nos municípios da III GERES.

A presidente e o vice-presidente da Comissão Intergestores Regional CIR/PE, da terceira região de saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Que, a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que COVID-19 nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;
- II. A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
- III. Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
- IV. O teor da Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto 2019;
- V. O Decreto Estadual de Pernambuco nº48.882, de 03 de abril de 2020 que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional conforme previsto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro e 2020;
- VI. Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupo de risco, idosos e crianças. Previamente a 2019, duas espécies de coronavírus altamente patogênicos e provenientes de animais (SARS e MERS) foram responsáveis por surtos de síndrome respiratória aguda grave;
- VII. Pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;
- VIII. O Plano Estadual de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), aprovado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PE), nº 5278, de 02/04/2020;



CI Nº 004/2021	 GOVERNO MUNICIPAL CORTÊS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	ORIGEM: Secretária de Saúde - Coord. Atenção Primária à Saúde / Cortês - PE
		DESTINO: Unidades de Saúde
Assunto: Orientações / Decreto Estadual de Nº 50.433		

Prezados (a),

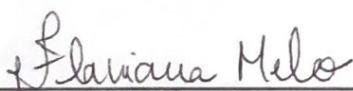
Diante da publicação do **Decreto Estadual Nº 50.433, de 15 de março de 2021** que estabelece novas medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Venho por meio desta, informar que os atendimentos nas unidades de saúde serão mantidos principalmente às **gestantes, primeira consulta puerperal, primeira consulta de puericultura, seguimento de crianças de risco, assim como manter consultas e seguimento de pacientes em investigação de doenças graves, portadores de doenças crônicas, pacientes com Tuberculose e Hanseníase. Também deverá ser mantido os serviços de vacinação, farmácia e as visitas peridomiciliar dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Edemias (ACE).**

Contudo os atendimentos devem ser agendados, a fim de minimizar as aglomerações.

Atenciosamente,

18/03/2021



Flaviana Marques de Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde



Sherlene Machado
Coord. Atenção Primária à Saúde



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTES

22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do estabelecimento de saúde	CNES	Quantidade de testes realizados para detecção de Covid											
		Inerir N°	Jan	Fev	Març	Abri	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	17	22	65	118	205	129	49	73	100	44	82	130
PSF BERNARDINO BORBA	2713055	-	-	-	-	-	-	4	10	31	20	1	4
PSF JAIME RODRIGUES	2712490	-	-	-	-	-	-	8	6	18	3	3	6
PSF ODILON DE MELO	2712539	-	-	-	-	-	-	5	12	4	3	8	2
PSF BARRA DE JANGADA	2712407	-	-	-	-	-	-	6	8	5	1	15	2
PSF USINA	2712636	-	-	-	-	-	-	4	5	8	11	8	2


Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA M. DE S. MELO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE - CORTES
PORT. 09/2021



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTES
23 NUMERO DE PACIENTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do estabelecimento de saúde	CNES	Quantidade de pacientes com Covid atendidos											
		Jan	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	-	-	16	27	33	25	6	2	8	7	3	3
PSF BERNARDINO BORBA	2713055	-	-	-	-	-	-	2	2	2	1	1	-
PSF ODILON DE MELO	2712490	-	-	-	-	-	-	2	1	2	3	1	-
PSF JAIME RODRIGUES	2712539	-	-	-	-	-	-	3	2	1	2	2	-
PSF BARRA DE JANGADA	2712407	-	-	-	-	-	-	1	2	2	1	2	-
PSF USINA	2712636	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	1	-


Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA M. DE S. MELO SAMPALHO
SECRETARIA DE SAÚDE - CORTES
PORT. 09/2021



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTÊS

24 NUMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PARA CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do estabelecimento de saúde	CNES Inerir N°	Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
		Jan	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	2427427	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	1	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-
UPA CARUARU		-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7498810	-	-	2	-	-	1	-	-	-	2	-	2
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
IMIP	434	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	6431569	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL ALFA BOA VIAGEM	3828867	-	-	-	-	1	1	1	-	2	1	-	2
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	418	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
HOSPITAL SANTO AMARO	2777460	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MARIA VITORIA	6525296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
HOSPITAL CORREIA PICAÇÃO	981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA M. DE S. MELO SAMPAIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE - CORTÊS
PORT. 09/2021



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTES

26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO EM DECORRÊNCIA DO COVID

Nome do estabelecimento de saúde	CNES	Quantidade de óbitos de residentes no município decorrente do covid													
		Inerir N°	Jan	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
HOSPITAL MESTRE VITALINO	74988810	-	-	-	2	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	-	-	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	6431569	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL ALFA BOA VIAGEM - COVID-19	3828867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	418	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Flaviana Marques de Sousa Melo Sampaio
Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA M. DE S. MELO SAMPAIO
SECRETARIA DE SAÚDE - CORTES
PORT: 09/2021



GOVERNO MUNICIPAL
CORTES

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA MELO SAMPAIO, MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA

APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTES

25 NUMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORAM RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Nome do estabelecimento de saúde	CNES	Quantidade de pacientes recuperados de Covid												
		Inerir N°	Jan	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	-	-	16	27	33	25	6	2	2	8	7	3	3
PSF BERNDINO BORBA	2713055	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	1	1	-
PSF ODILON DE MELO	2712490	-	-	-	-	-	-	2	1	2	2	3	1	-
PSF JAIME RODRIGUES	2712539	-	-	-	-	-	-	3	2	1	1	2	2	-
PSF BARRA DE JANGADA	2712407	-	-	-	-	-	-	1	2	2	2	1	2	-
PSF USINA	2712636	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	-
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7498810	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	2427427	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
IMIP	434	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL ALFA BA VIAGEM	3828867	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	1	-	-
HOSPITAL AGAMENON	418	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
UPA CARUARU	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL SANTO AMARO	2777460	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
HOSPITAL CORREA PICANÇO	981	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
HOSPITAL MARIA VITÓRIA	6525296	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

FLAVIANA M. DE S. MELO SAMPAIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE - CORTES
PORT. 09/2021



APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CORTÊS

27 QUANTIDADE DE ÓBITOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO GRUPO CID 10

GRUPO CID 10	ÓBITOS DE RESIDENTES
Covid 19	12
Neoplasias malignas	01
Diabetes mellitus	04
Doenças isquêmicas do coração	04
Doenças cerebrovasculares	03
Influenza (gripe) e pneumonias	
Outras doenças do aparelho respiratório	02
Acidentes	
Agressões	
TOTAL	26

Total de nascidos vivos	97
--------------------------------	-----------


Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretária Municipal de Saúde



INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORTÊS

ITEM 66

RESOLUÇÃO TC Nº 147

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas nas unidades de saúde do município									
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZENECA		JANSSEN		TOTAL	
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas
Janeiro			182	182	80	80			262	262
Fevereiro			130	130	80	80			210	210
Março			690	690	20	20			710	710
Abril			480	480	760	760			1.240	1.240
Maió	72	72	190	190	1.025	1.025			1.287	1.287
Junho	228	228	232	232	740	740			1.200	1.200
Julho	720	720	428	428	1.245	1.245	115	115	2.508	2.508
Agosto	1.956	1.956	1.300	1.220	545	510	10	5	3.811	3.691
Setembro	1.704	1.704	1.160	1.054	515	515			3.379	3.273
Outubro	702	677			660	660			1.362	1.337
Novembro	3.030	3.030			280	280			3.310	3.310
Dezembro	120	120					95	95	215	215
TOTAL	8.532	8.507	4.792	4.606	5.950	5.915	220	215	19.494	19.243

Flaviana Marques de S. Melo Sampaio
Secretaria Municipal de Saúde

S
D
A
B

n_descricao



Tribunal de Contas
ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
APLICATIVO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS ESTRUTURADAS 2021 (item 67 da Resolução TC 147/2021)

No campo abaixo, selecione o município aos quais se referem as informações que serão prestadas neste arquivo. Preencha os formulários na ordem que de cada formulário, clique na caixa de seleção lá disponível para informar sua conclusão. As informações apresentadas devem expressar com fidelidade existentes no banco de dados e na prestação de contas do Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO:

FORMULÁRIO:

- 01 Dados do responsável pelo preenchimento deste aplicativo
- 02 Receita Estimada e Despesa Fixada
- 03 Receita Arrecadada no Exercício
- 04 Demonstrativo da despesa realizada por funções e subfunções
- 05 Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal
- 06 Demonstrativo das despesas com ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino
- 07 Pagamento dos Profissionais do Magistério com Recursos do FUNDEB
- 08 Saldo Conciliado da Conta do FUNDEB
- 09 Complementação do FUNDEB - VAAT
- 10 Aplicação em Serviços Públicos de Saúde
- 11 Informações Diversas acerca do Ativo, do Passivo e da Dívida Ativa
- 12 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - RGF, ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")
- 13 Repasse de Duodécimo para a Câmara Municipal
- 14 Subsídio Fixado - Prefeito

15 Vantagens remuneratórias

16 Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS

CONCLUÍDO

CONCLUÍDO

Formulário conclu

01 DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE APLICATIVO

Responsável pelo preenchimento das informações deste Aplicativo de Informações

Nome: **Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba**

E-mail: pmcadmcortes@gmail.com

Telefone: XXXXXXXXXX Com DDD e sem espaços. Exemplo: 8131817900

Sítio eletrônico

Sítio eletrônico onde constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do ente (conforme exigência do inciso II do parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal). Digite "inexistente" caso não exista tal sítio eletrônico.

DESCRIÇÃO

Despesa **Fixada** para:

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Despesa Fixada

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Créditos Adicionais

Reabertura de crédito

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o equivalente apresentado nos demonstrativos da prestação de contas.

02 RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA

a o município (constante na LOA)

- Orçamento Fiscal
- Orçamento da Seguridade Social (Saúde)
- Orçamento da Seguridade Social (Assistência Social)
- Orçamento da Seguridade Social (Previdência Social)

abertos no exercício (total, independente da fonte de recurso)

Suplementares abertos no exercício

Especiais abertos no exercício

Extraordinários abertos no exercício

abertos no exercício com fonte em Superavit Financeiro do exercício anterior

abertos no exercício com fonte em excesso de arrecadação

os especiais e extraordinários (dos últimos 4 meses do exercício anterior)



VALOR

58,000,000.00

35,100,000.00

13,000,000.00

2,000,000.00

7,900,000.00

25,905,903.78

25,755,903.78

150,000.00

0.00

0.00

0.00

0.00



Formulário

04 DEM

HIERARQUIA

concluído. Os valores apresentados conferem com os demonstrativos desta Prestação de Contas.

ONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
-----------	-----------

Formulário excluído. A despesa realizada será extraída do sistema Sagres.

Estou ciente.

	0.00	
	0.00	
(-) Despesas indenizatórias consideradas em Pessoal inativo e pensionista	0.00	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (§ 1º, art. 18, da LRF)	0.00	
DEDUÇÕES (§ 1º do art. 19 da LRF)	7,960,086.03	7,960,086.03
Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (vide art. 19, § 1o, I e II da LRF)	46,157.30	46,157.30
Decorrentes de Decisão Judicial	174,495.39	174,495.39
Despesas de exercícios anteriores	242,301.71	242,301.71
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (art. 19, VI, da LRF)	7,497,131.63	7,497,131.63
Total da despesa com Inativos e Pensionistas	7,497,131.63	7,497,131.63
(-) Transferências de recursos para cobertura de déficit financeiro ou insuficiência financeira	0.00	
Outras deduções	0.00	0.00
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
	0.00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL - DTP = (1-2)	26,703,759.31	25,600,763.92

PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
DEDUÇÕES

Restos a Pagar Não Processados do Fundeb 70% inscritos sem disponibilidade de recursos
Despesas indevidas com recursos do FUNDEB 70%

9,473,107.73

0.00



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.
- 06.
- 07.
- 08.
- 09.

Formulário concluído.

09 COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB

DESCRIÇÃO

Total da Complementação do Fundeb - VAAT

Despesas custeadas com a Complementação da União ao Fundeb - VAAT aplicadas na Educação Infantil

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicadas na Ed. Infantil inscritos no exer

Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil para fins de limite máximo de 50% **(2-3)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado na Educação Infantil no exercício **(100-(4/1)x100)**

Despesas custeadas com a Complementação da União ao fundeb - VAAT aplicadas em despesas de capital

Restos a pagar não processados do FUNDEB - Compl. da União - VAAT Aplicados em despesas de capital inscritos

Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital para fins de limite máximo de 15% **(6-7)**

% da Complementação da União - VAAT aplicado em despesas de capital no exercício **(100-(8/1)x100)**

.....



VALOR

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

0.00

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

01.03.

01.04.

01.05.

01.06.

01.07.

01.08.

02.

02.01.

02.02.

02.03.

02.03.01.

02.03.02.

02.03.03.

02.04.

02.05.

03.

Formulário concluído.

10 APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO

DESPESAS COM SAÚDE

Atenção Básica

Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Suporte Profilático

Vigilância Sanitária

Vigilância Epidemiológica

Alimentação e Nutrição

Outras subfunções

Despesas com Saúde do FMS efetuadas em Consórcio Público e não consolidadas

(-) DEDUÇÕES

Despesas com inativos e pensionistas

Despesa com ASPS sem caráter universal

Despesas custeadas com outros recursos da saúde

Despesas pagas com Recursos de Transferências para Saúde

Despesas pagas com Receita de Serviços de Saúde

Despesas pagas com Outros Recursos

Cancelamento de restos a pagar processados, no exercício

Restos a Pagar não processados sem disponibilidade de caixa

DESPESAS PRÓPRIAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - recursos oriundos do FMS (01. - 02.)

.....



EMPENHADO

15,779,569.55

2,949,331.44

8,340,633.89

548,102.45

59,742.84

282,342.09

0.00

3,599,416.84

0.00

11,382,989.71

0.00

0.00

11,382,989.71

11,382,989.71

0.00

0.00

0.00

0.00

4,396,579.84

.....



HIERARQUIA

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.
- 05.

- 06.
- 07.
- 08.

- 09.

- 10.

- 11.
- 12.

- 13.
- 14.

- 15.
- 16.
- 17.
- 18.

Formulário concluído.

11 INFORMAÇÕES DIVERSAS ACERCA DO ATIVO, DO PASSIVO E DA DÍVIDA ATIVA

DESCRIÇÃO

Ativo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Ativo Circulante do RPPS 2021

Disponível 2021 (incluindo RPPS)

Disponível do RPPS 2021

Ativo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Passivo Circulante do RPPS 2021

Passivo Não Circulante 2021 (incluindo RPPS)

Recebimentos da Dívida Ativa 2021

Dívida Ativa (total) 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Circulante 2021

Dívida Ativa classificada no Ativo Não Circulante 2021

Dívida Ativa Tributária 2021

Dívida Ativa não Tributária 2021

Restos a pagar processados inscritos em 2021

Restos a pagar não processados inscritos em 2021

Saldo dos Restos a Pagar Processados 2021

Saldo dos Restos a Pagar Não Processados 2021

.L

.....

IVA

VALOR

6,119,274.47
923,261.28
3,192,637.40
492,849.66
23,896,955.47

7,255,304.56
1,688,119.60
11,605,615.68

16,334.99

163,342.72

58,648.67
104,694.05

163,342.72
0.00

2,428,328.51
325,734.67
5,397,023.13
326,683.31

.....



HIERARQUIA

- 07.
- 08.
- 09.
- 10.

Formulário concluído.

13 REPASSE DE DUODÉCIMO PARA A CÂMARA MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Despesa Autorizada para a Câmara no Exercício de 2021

Valor repassado ao Legislativo (incluindo os inativos)

Gastos com inativos

Valor repassado ao Legislativo (sem os inativos) = (08-09)

.....



VALOR

1,800,000.00

1,557,398.31

103,130.11

1,454,268.20

Formulário concluído

14 SUBSÍDIO FIXADO - PREFEIT

HIERARQUIA	MÊS	CARGO	TIPO DA NORMA
01	JANEIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
02	FEVEREIRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
03	MARÇO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
04	ABRIL	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
05	MAIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
06	JUNHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
07	JULHO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
08	AGOSTO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
09	SETEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
10	OUTUBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
11	NOVEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
12	DEZEMBRO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.
13	13.º SALÁRIO	PREFEITO	LEI MUNICIPAL N.

SERVIDORES VINCULADOS AO RGPS

MÊS	VALOR (exceto indenizatórias)	VALOR (parcelas indenizatórias)
JANEIRO	378,808.21	0.00
FEVEREIRO	435,210.33	0.00
MARÇO	515,082.64	0.00
ABRIL	671,158.88	0.00
MAIO	679,901.28	0.00
JUNHO	685,901.69	0.00
JULHO	698,830.74	0.00
AGOSTO	709,574.57	0.00
SETEMBRO	706,780.84	0.00
OUTUBRO	706,012.25	0.00
NOVEMBRO	705,959.37	0.00
DEZEMBRO	706,080.67	0.00
13.º SALÁRIO	595,829.24	0.00
TOTAL	8,195,130.71	0.00

Formulário concluído.

15 VANTAGENS REMUNERATÓRIAS

SERVIDORES VINCULADOS

VALOR TOTAL	MÊS	VALOR (<i>exceto indenizatórias</i>)
378,808.21	JANEIRO	973,688.41
435,210.33	FEVEREIRO	958,572.65
515,082.64	MARÇO	1,018,653.54
671,158.88	ABRIL	987,340.35
679,901.28	MAIO	993,857.65
685,901.69	JUNHO	994,635.52
698,830.74	JULHO	999,095.85
709,574.57	AGOSTO	997,302.21
706,780.84	SETEMBRO	995,587.97
706,012.25	OUTUBRO	991,969.66
705,959.37	NOVEMBRO	971,170.80
706,080.67	DEZEMBRO	968,490.87
595,829.24	13.º SALÁRIO	1,036,105.19
8,195,130.71	TOTAL	12,886,470.67

CULADOS AO RPPS (se existir)

VALOR (parcelas indenizatórias)	VALOR TOTAL
0.00	973,688.41
0.00	958,572.65
0.00	1,018,653.54
0.00	987,340.35
0.00	993,857.65
0.00	994,635.52
0.00	999,095.85
0.00	997,302.21
0.00	995,587.97
0.00	991,969.66
0.00	971,170.80
0.00	968,490.87
0.00	1,036,105.19
0.00	12,886,470.67

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	973,688.41	107,105.68	107,105.68	107,105.68	
FEVEREIRO	958,572.65	105,443.01	105,443.01	105,443.01	
MARÇO	1,018,653.54	112,051.90	112,051.90	112,051.90	
ABRIL	987,340.35	108,607.45	108,607.45	108,607.45	
MAIO	993,857.65	109,324.37	109,324.37	109,324.37	
JUNHO	994,635.52	109,409.96	109,409.96	109,409.96	
JULHO	999,095.85	109,900.52	109,900.52	109,900.52	
AGOSTO	997,302.21	109,703.24	109,703.24	109,703.24	
SETEMBRO	995,587.97	109,514.67	109,514.67	109,514.67	
OUTUBRO	991,969.66	109,116.84	109,116.84	109,116.84	
NOVEMBRO	971,170.80	106,828.95	106,828.95	106,828.95	
DEZEMBRO	968,490.87	106,534.16	106,534.16	106,534.16	
13.º SALÁRIO	1,036,105.19	113,971.76	113,971.76	113,971.76	
TOTAL	12,886,470.67	1,417,512.51	1,417,512.51	1,417,512.51	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II de

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO MUNICÍPIO (RPPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	973,688.41	109,463.35	109,463.35	1,691.91	109,463.35	
FEVEREIRO	958,572.65	107,746.20	107,746.20	1,794.45	107,746.20	
MARÇO	1,018,653.54	114,410.85	114,410.85	1,896.99	114,410.85	
ABRIL	987,340.35	110,951.09	110,951.09	1,948.26	110,951.09	
MAIO	993,857.65	111,674.38	111,674.38	2,050.80	111,674.38	
JUNHO	994,635.52	111,763.02	111,763.02	2,102.07	111,763.02	
JULHO	999,095.85	112,231.42	112,231.42	2,102.07	112,231.42	
AGOSTO	997,302.21	112,064.93	112,064.93	2,102.07	112,064.93	
SETEMBRO	995,587.97	111,866.93	111,866.93	2,102.07	111,866.93	
OUTUBRO	991,969.66	111,429.86	111,429.86	2,102.07	111,429.86	
NOVEMBRO	971,170.80	109,104.96	109,104.96	2,102.07	109,104.96	
DEZEMBRO	968,490.87	106,534.16	106,534.16	2,102.07	106,534.16	
13.º SALÁRIO	1,036,105.19	113,971.74	113,971.74	0.00	113,971.74	
TOTAL	12,886,470.67	1,443,212.89	1,443,212.91	24,096.90	1,443,212.89	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo II d

16 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
ANEXO II DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

Deixar este formulário em branco, caso o município não possua RPPS.

ANEXO II-D
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALIQUOTA SUPLEMENTAR
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo) Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
FEVEREIRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
MARÇO	0.00	0.00	0.00	0.00	
ABRIL	0.00	0.00	0.00	0.00	
MAIO	0.00	0.00	0.00	0.00	
JUNHO	0.00	0.00	0.00	0.00	
JULHO	0.00	0.00	0.00	0.00	
AGOSTO	0.00	0.00	0.00	0.00	
SETEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
OUTUBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
NOVEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
DEZEMBRO	0.00	0.00	0.00	0.00	
13.º SALÁRIO	0.00	0.00	0.00	0.00	
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

NOTAS DOS ANEXOS II-A, II-B, II-C, II-D

Nota 1: Somatório das parcelas sobre as quais incide a contribuição, conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha (dos servidores ativos, inativos, pensionistas), destinado ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS;

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

ANEXO III-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	378,808.21	32,969.37	32,969.37	32,969.37	
FEVEREIRO	435,210.33	38,137.89	38,137.89	38,137.89	
MARÇO	515,082.64	44,187.77	44,187.77	44,187.77	
ABRIL	671,158.88	57,068.84	57,068.84	57,068.84	
MAIO	679,901.28	57,825.07	57,825.07	57,825.07	
JUNHO	685,901.69	58,106.91	58,106.91	58,106.91	
JULHO	698,830.74	59,117.04	59,117.04	59,117.04	
AGOSTO	709,574.57	59,993.84	59,993.84	59,993.84	
SETEMBRO	706,780.84	59,721.35	59,721.35	59,721.35	
OUTUBRO	706,012.25	59,580.83	59,580.83	59,580.83	
NOVEMBRO	705,959.37	59,643.96	59,643.96	59,643.96	
DEZEMBRO	706,080.67	59,605.78	59,605.78	59,605.78	
13.º SALÁRIO	595,829.24	48,502.18	48,502.18	48,502.18	
TOTAL	8,195,130.71	694,460.83	694,460.83	694,460.83	0.00

Formulário concluído. Os valores apresentados conferem com o Anexo III d

17 DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RGPS
ANEXO III DA RESOLUÇÃO TCE/PE N. 147/2021

ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (RGPS)
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)

Em R\$

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (Principal) (4)	RECOLHIDA (Multas e Juros) (4)
JANEIRO	378,808.21	83,727.70	83,727.70	384.53	83,343.17	
FEVEREIRO	435,210.33	95,746.27	95,746.27	410.16	95,336.11	
MARÇO	515,082.64	113,318.35	113,318.35	615.24	112,703.11	
ABRIL	671,158.88	147,655.11	147,655.11	1,076.67	146,578.44	
MAIO	679,901.28	149,578.43	149,578.43	1,076.67	148,501.76	
JUNHO	685,901.69	150,898.53	150,898.53	1,691.91	149,206.62	
JULHO	698,830.74	127,142.60	127,142.60	2,255.88	124,886.72	
AGOSTO	709,574.57	156,106.58	156,106.58	3,127.47	152,979.11	
SETEMBRO	706,780.84	155,491.98	155,491.98	3,332.55	152,159.43	
OUTUBRO	706,012.25	155,322.89	155,322.89	3,537.63	151,785.26	
NOVEMBRO	705,959.37	155,311.25	155,311.25	3,537.63	151,773.62	
DEZEMBRO	706,080.67	154,650.51	154,650.51	3,486.36	151,164.15	
13.º SALÁRIO	595,829.24	130,174.07	130,174.07	0.00	130,174.07	
TOTAL	8,195,130.71	1,775,124.27	1,775,124.27	24,532.70	1,750,591.57	0.00

NOTAS DOS ANEXOS III-A e III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS;

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

.....



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

Formulário concluído.

18 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu a programação financeira?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que

Qual foi o número do instrumento normativo que instruiu a programação financeira?

Insira abaixo os valores bimestrais previstos na programação financeira:

1º Bimestre

2º Bimestre

3º Bimestre

4º Bimestre

5º Bimestre

6º Bimestre

.....



VALOR

Decreto



10.00

9,666,666.67

9,666,666.67

9,666,666.67

9,666,666.67

9,666,666.67

9,666,666.67



HIERARQUIA

01.

01.01.

01.02.

02.

02.01

02.02.

02.03.

02.04.

02.05.

02.06.

02.07.

02.08.

02.09.

02.10.

02.11.

02.12.

Formulário concluído.

19 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO

DESCRIÇÃO

Qual foi o tipo de instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Se a resposta à pergunta anterior foi "Outro instrumento normativo", informe o nome do instrumento normativo que de desembolso?

Qual foi o número do instrumento normativo que instituiu o cronograma de execução mensal de desembolso?

Insira abaixo os valores mensais previstos no cronograma de execução mensal de desembolso:

Janeiro

Fevereiro

Março

Abril

Maio

Junho

Julho

Agosto

Setembro

Outubro

Novembro

Dezembro



VALOR

Decreto



10.00

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

4,833,333.33

Formulário com

20 NÚMERO DE LEITOS DISPONÍVEIS PARA PACIENTE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201

Formulário con

21 NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR PACIE

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	Inserir Nº
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201

icluído.

NTES COM COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade média mensal de leitos utilizados por pacientes com Covid											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	0	1	1	4	2	0	0	0	0	0	0

22 NÚMERO DE TESTES REALIZADOS PARA DETECÇÃO

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES
	Inserir Nº
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201
PSF BERNARDINO BORBA	2713055
PSF JAIME RODRIGUES	2712490
PSF ODILON DE MELO	2712539
PSF BARRA DE JANGADA	2712407
PSF USINA	2712636

icluído.

O DE COVID, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de testes realizados para detecção de Covid												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
17	22	65	118	205	129	49	73	100	44	82	130	
0	0	0	0	0	0	4	10	31	20	1	4	
0	0	0	0	0	0	8	6	18	3	3	6	
0	0	0	0	0	0	5	12	4	3	8	2	
0	0	0	0	0	0	6	8	5	1	15	2	
0	0	0	0	0	0	4	5	8	11	8	2	

Formulário concluído.

23 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID, PC

Nome do Estabelecimento de Saúde	N° CNES Inserir N°	JAN
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	0
PSF BERNDINO BORBA	2713055	0
PSF ODILON DE MELO	2712490	0
PSF JAIME RODRIGUES	2712539	0
PSF BARRA DE JANGADA	2712407	0
PSF USINA	2712636	0

- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

RTÉS

DR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid atendidos										
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0	16	27	33	25	6	2	8	7	3	3
0	0	0	0	0	2	2	2	1	1	0
0	0	0	0	0	2	1	2	3	1	0
0	0	0	0	0	3	2	1	2	2	0
0	0	0	0	0	1	2	2	1	2	0
0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0

Formulário concluído.

24 NÚMERO DE PACIENTES COM COVID QUE EVOLUÍRAM PAR

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	2427427	1
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	1
UPA CARUARU	0	0
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7498810	0
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	0
IMIP	434	0
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	6431569	0
HOSPITAL ALFA BOA VIAGEM	3828867	0
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	418	0
HOSPITAL SANTO AMARO	2777460	0
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	0
HOSPITAL MARIA VITORIA	6525296	0
HOSPITAL CORREIA PICAÑO	981	0

A CASOS GRAVES, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes com Covid que evoluíram para casos graves											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	2	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
0	2	0	0	1	0	0	0	2	0	2	
0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0
0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	1	1	1	0	2	1	0	2	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	

Formulário concluído.

25 NÚMERO DE PACIENTES INFECTADOS POR COVID QUE FORA

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	0
PSF BERNDINO BORBA	2713055	0
PSF ODILON DE MELO	2712490	0
PSF JAIME RODRIGUES	2712539	0
PSF BARRA DE JANGADA	2712407	0
PSF USINA	2712636	0
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	1
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7498810	0
HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	2427427	0
IMIP	434	0
HOSPITAL ALFA BA VIAGEM	3828867	0
HOSPITAL AGAMENON	418	0
HOSPITAL AGAMENON	0	0
HOSPITAL SANTO AMARO	2777460	0
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	0
HOSPITAL CORREA PICAÑÇO	981	0
HOSPITAL MARIA VITÓRIA	6525296	0

M RECUPERADOS, POR ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Quantidade de pacientes infectados por Covid que foram recuperados											
FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
0	16	27	33	25	6	2	8	7	3	3	
0	0	0	0	0	2	2	2	1	1	0	
0	0	0	0	0	2	1	2	3	1	0	
0	0	0	0	0	3	2	1	2	2	0	
0	0	0	0	0	1	2	2	1	2	0	
0	0	0	0	0	1	1	0	1	1	0	
0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	
0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	

Formulário concluído.

26 NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MU

Nome do Estabelecimento de Saúde	Nº CNES Inserir Nº	JAN
HOSPITAL MESTRE VITALINO	7493810	0
HOSPITAL REGIONAL DR SILVIO MAGALHÃES	2428393	0
HOSPITAL SENADOR ANTONIO FARIAS	2715201	0
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	2802783	0
HOSPITAL MIGUEL ARRAES	6431569	0
HOSPITAL ALFA BOA VIAGEM	3828867	0
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES	418	0

Formulário concluído.

27 QUANTIDADE DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO, SEGUNDO

GRUPO CID 10

Covid 19 *
Neoplasias malignas
Diabetes mellitus
Doenças isquêmicas do coração
Doenças cerebrovasculares
Influenza [gripe] e pneumonia
Outras doenças do aparelho respiratório
Acidentes
Agressões
Demais óbitos de residentes
TOTAL

* Incluir todos os casos de COVID-19 registrados: códigos U07.1 COVID-19, vírus identificado e U07.2 COVID-19, (Infecção por coronavírus de localização não especificada) etc.

Total de Nascidos Vivos

Taxa de mortalidade/1000

0 GRUPO CID-10

ÓBITOS DE RESIDENTES

12

1

4

4

3

0

2

0

0

26

, vírus não identificado, B34.2

97

268.04

Formulário concluído.

28 INFORMAÇÕES SOBRE A VACINAÇÃO

Mês / Vacina	Quantidade de doses recebidas e aplicadas				
	PFIZER		CORONAVAC		ASTRAZ
	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas
Janeiro	0	0	182	182	80
Fevereiro	0	0	130	130	80
Março	0	0	690	690	20
Abril	0	0	480	480	760
Maió	72	72	190	190	1,025
Junho	228	228	232	232	740
Julho	720	720	428	428	1,245
Agosto	1,956	1,956	1,300	1,220	545
Setembro	1,704	1,704	1,160	1,054	515
Outubro	702	677	0	0	660
Novembro	3,030	3,030	0	0	280
Dezembro	120	120	0	0	0
TOTAL	8,532	8,507	4,792	4,606	5,950

NO MUNICÍPIO - COVID 19

nas unidades de saúde do município

VENECA	JANSSEN		TOTAL		
	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas	Recebidas	Aplicadas
80	0	0	262	262	262
80	0	0	210	210	210
20	0	0	710	710	710
760	0	0	1,240	1,240	1,240
1,025	0	0	1,287	1,287	1,287
740	0	0	1,200	1,200	1,200
1,245	115	115	2,508	2,508	2,508
510	10	5	3,811	3,691	3,691
515	0	0	3,379	3,273	3,273
660	0	0	1,362	1,337	1,337
280	0	0	3,310	3,310	3,310
0	95	95	215	215	215
5,915	220	215	19,494	19,243	19,243



0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 30.000,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 13.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 50.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Saúde R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
Saúde R\$ 3.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 45.000,00

1030101011.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O
PROGRAMA SAÚDE BUCAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 35.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO
ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 25.000,00

1030101011.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 15.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 5.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 10.000,00

JURÍDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 4.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 5.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 8.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos 5.000,00



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 22.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 5.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 9.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5288b6d3-28f6-49b2-b1a5-78e9c8f75f42



1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 30.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 115.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
400.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 8.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
50.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 5286b6d3-28a6-49b2-b1a5-78e9c8f75f42



1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS
PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do R\$ 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
18.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Impostos - Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de
5.000,00

Total R\$ 2.287.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de
Independência do Brasil.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 023, DE 03 DE MAIO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.287.500,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 170.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.500,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

288460002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0927200212.232 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS - SEC. OBRAS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 325.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS





33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 129.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 70.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 120.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 96.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 46.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 124.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 16.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 500.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

Total R\$ 2.287.500,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO





0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1030201001.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545101501.051 - RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS DO RIO SIRINHAÉM

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545102801.026 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DE PROJETOS URBANOS

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

2312202301.057 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 170.000,00



2678201511.257 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUNICIPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 70.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC





31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 30.000,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00



1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 50.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

1030101011.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAMA SAÚDE BUCAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030101011.266 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 4.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 8.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 22.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 115.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 400.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 18.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

Total R\$ 2.287.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:29B85887

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/07/2021. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar da Câmara de Vereadores de Cortês, conforme solicitado por meio do Ofício GP CMC nº 089/2021.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 089/2021, expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da harmonia entre os poderes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100101.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

FÍSICA 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FATIMA
CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPAIO BORBA:42773695453
Dados: 2021.05.06 15:24:26
-03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 026, DE 06 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar da Câmara de Vereadores de Cortês, conforme solicitado por meio do Ofício GP CMC nº 089/2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício GP CMC nº 089/2021, expedido pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Cortês;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da harmonia entre os poderes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100101.002 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Total R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01.01 - CORPO DELIBERATIVO

0103100102.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

Total R\$ 80.000,00



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 06 de maio de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:C023D6BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/05/2021. Edição 2829
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 028, DE 1º DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão, setenta e dois mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 81.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
470.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
35.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS



31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 142.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 91.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 26.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

Total R\$ 1.072.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS
DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO



0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2575202501.048 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 5286b6d3-28d6-49d2-b1a5-78e9c8b75f42



02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 50.000,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 90.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
58.000,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB
40%

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
120.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA
EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
15.000,00

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
40.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO -
CONDICA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

0824400801.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
7.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

combate à COVID-19 219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
R\$ 140.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 4.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5288b6d3-28f6-49b2-b1a5-78e9c8f75f42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 16.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 4.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
2.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 14.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 3.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE
- SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 13.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 9.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 6.000,00



1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 10.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 10.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS
PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.072.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de
Independência do Brasil.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 028, DE 1º DE JUNHO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.072.000,00 (um milhão, setenta e dois mil reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir.

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 81.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 470.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 35.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 142.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 91.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 26.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 6.000,00

Total R\$ 1.072.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00





0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2575202501.048 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 29.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 50.000,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 90.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 58.000,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 120.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

0824400801.113 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA O CRAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 140.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 14.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 9.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

Total R\$ 1.072.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2021. Edição 2906
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036, DE 1º DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.922.136,80 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), destinado a dotação a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

2884600002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 310.000,00



02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU
MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.900,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 64.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 85.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 89.500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO
DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E
COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
40.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
90.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
100.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E
CADÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 30.000,00



02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 247.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 97.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 81.000,00

1027209012.093 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 1.100,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 7.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5208b6d3-28d6-49d2-b1a5-78e9c8f75f42



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 55.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 124.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 124.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 318.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 247.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 79.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 150.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 95.636,80

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 300.000,00

Total R\$ 2.922.136,80

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5288b6d3-28a6-49b2-b1a5-78e9c8f75f42



1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2575202501.048 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 5208b6d3-28d6-49d2-b1a5-78e9c8d75f42



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



20.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
40%	1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
JURÍDICA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
60.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
	1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	
	44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
30.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
	1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
15.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
	1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
20.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
	1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	
	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
30.000,00	116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
120.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
20.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
8.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
15.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100211.014 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



0824100212.029 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO
IDOSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5288b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8b75f42



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E
CADÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS
DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 13.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5286b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 43.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 10.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 69.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 59.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 239.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 149.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 40.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 38.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 59.000,00

1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E
OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO



33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 2.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 20.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 10.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 245.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 25.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 59.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 50.000,00



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 60.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 4.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 54.000,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 1.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 1.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 1.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE
- SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 1.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do R\$ 8.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do R\$ 4.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do R\$ 4.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do R\$ 248.100,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 120.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 162.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.636,80

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 6.000,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO
COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 45.000,00

Total R\$ 2.922.136,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de julho de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 036, DE 1º DE JULHO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.922.136,80 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), destinado a dotação a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 11.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

2884600002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 310.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.900,00



1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 64.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 85.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 89.500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 40.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 90.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 30.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 247.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 97.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 81.000,00

1027209012.093 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.100,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 55.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 124.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 124.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 318.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 247.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 79.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 150.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 95.636,80

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 300.000,00

Total R\$ 2.922.136,80

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO



0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200212.013 - PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00



1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS,
COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS
PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
ABASTECIMENTO D'AGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2575202501.048 - EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
DE ELETRIFICAÇÃO RURAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DAS CIDADES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO



001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 60.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 15.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 30.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 120.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO



0824100211.014 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824100212.029 - ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00





02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 43.000,00

31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 69.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 59.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 239.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 149.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 40.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 38.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 59.000,00

1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 245.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 59.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 50.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 54.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 8.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 248.100,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 120.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 162.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 40.636,80

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 10.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 6.000,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 45.000,00

Total R\$ 2.922.136,80

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de julho de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA



Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:95EB575B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2021. Edição 2992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 52b8b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8a75f42



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.021.930,00 (dois milhões, vinte e um mil, novecentos e trinta reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 295.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 61.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00



02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
50.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
13.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
3.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
3.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
27.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 5286b6d3-28a6-49b2-b1a5-78c9c8b75f42



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Assistência Social - FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
38.400,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
94.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 321.030,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 83.500,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 30.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 5.500,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 22.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 15.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 46.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5286b6d3-28f6-49b2-b1a5-78e9c8f75f42



SaúdeR\$ 1.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 13.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 3.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 4.200,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 90.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 48.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 67.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 75.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 132.700,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
8.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
18.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DO GABINETE



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00



33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 455.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.530,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1648201601.037 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS
CIDADES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA -
SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
15.000,00	
1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
165.000,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
59.000,00	
1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
63.000,00	
1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
9.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
20.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$
6.000,00	
1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	



116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
15.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
4.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00



1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS
CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
9.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
4.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA
ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
10.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES
UNIVERSITÁRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
5.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5286b6d3-28a6-49b2-b1a5-78e9c8b75f42



02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00



0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao
combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 6.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227](https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227)



1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 22.300,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 30.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 25.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 4.200,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 1.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 21.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 89.800,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eppa.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc?seamCodigoDocumento=68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.200,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 45.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 19.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 3.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eice.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.900,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 4.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.021.930,00 (dois milhões, vinte e um mil, novecentos e trinta reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 295.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 61.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 50.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 13.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 27.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 38.400,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 94.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 321.030,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 83.500,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 30.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.500,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 22.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 15.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 46.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 3.000,00



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.200,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 90.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 48.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 67.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 75.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 132.700,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 18.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00





31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 455.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.530,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1648201601.037 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, EVENTOS E COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE
INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
15.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
165.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
59.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE
IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
63.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
9.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
6.000,00





1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 15.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.600,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 22.300,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 21.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 89.800,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.200,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.900,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 4.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E4330BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2021. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.662.176,76 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 33.250,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.750,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 13.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 68.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 27.500,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 9.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 8.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 37.300,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 900,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 18.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 50,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 180,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 33.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 43.200,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf024c227>



SaúdeR\$ 8.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 25.500,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 50,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 86.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 5.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 64.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 209.550,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024c227



1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 140.346,76

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 219.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.476,76

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

9999999990.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.160.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO
DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA
FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS
AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA
DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E
PAISAGENS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

02.20.11 - FUNDEB



1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
4.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
14.000,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
40.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 8.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 17.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL -
RECURSOS FNDE

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 57.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE,
FUNDEB

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
R\$ 5.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA



Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-
IGDPBF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS
E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE
2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.662.176,76 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 33.250,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.750,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 68.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 27.500,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.400,00





31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 37.300,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 18.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 180,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 43.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.500,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 86.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 64.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 209.550,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 140.346,76

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 219.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.476,76

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

999999990.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.160.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 4.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 14.000,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 40.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 17.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 57.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CB139EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2021. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.548,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.700,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024c227

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00
1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO
D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00
1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO
DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E
COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 43.000,00



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 75.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
6.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
40.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
40.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL -
RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
32.200,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 37.600,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 26.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 2.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 31.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 97.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 59.560,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 150.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 130.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 51.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 268.388,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS



provenientes do R\$ 250.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro

Entrada de Recursos R\$ 177.100,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
10.000,00



02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 292.548,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 750.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.192.400,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 25.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-
IGDPBF

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209011.265 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE
IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 25.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 5.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 6.200,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 10.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 12.900,00
TRABALHISTAS	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 9.000,00
DA CÂMARA	0927209012.327 - PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
	31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 4.000,00
	31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 4.000,00
	31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
	0927209012.348 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E	
	QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 3.000,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
FÍSICA	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Administração R\$ 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

RPPS 0927209012.349 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO

Administração R\$ 31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

Administração R\$ 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.548,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.700,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 43.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 75.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 32.200,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 37.600,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 26.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 2.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 31.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 97.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 59.560,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 150.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E
CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 130.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 51.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 268.388,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 177.100,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 292.548,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 750.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.192.400,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO





31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO**

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

**02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM
CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS/SELO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE
SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209011.265 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 9.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 25.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 6.200,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 10.000,00

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 12.900,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 9.000,00

0927209012.327 - PROVENTOS DOS INATIVOS E
PENSIONISTAS DA CÂMARA

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 4.000,00

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 4.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

0927209012.348 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E
QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO RPPS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 3.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

0927209012.349 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS
DO RPPS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00



Total R\$ 2.526.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D51223C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2022. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227



DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.561.573,63 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 67.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.800,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/epg/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227](https://etce.tce-pe.gov.br/epg/validadoc/seam/Código%20do%20documento:68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.400,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 148.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.500,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 30.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 443.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 110.000,00



1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
90.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
39.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
21.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
50.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 103.200,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.050,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.200,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.500,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 650,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
94.800,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



107.400,00			
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
5.500,00			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
1.500,00			
	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
7.000,00			
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
63.200,00			
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
8.000,00			
1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS			
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
72.000,00			
1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
28.900,00			
1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
36.000,00			
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	
102.600,00			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
500,00			
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadDoc:seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024c227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



5.600,00		
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
56.830,00		
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
13.700,00		
1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
70.000,00		
1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
9.500,00		
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
15.900,00		
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
75.100,00		
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
120.000,00		
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
46.000,00		
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
7.000,00		
	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
7.800,00		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
13.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



55.900,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
271.880,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
10.760,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
500,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
120.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD		
	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
1.005,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29.898,63	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
140.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
10.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$
150.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.700,00

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.900,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.400,00
0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	90,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.760,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%2068e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227)

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.610,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.400,00	
0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.700,00	
0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	580,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	960,00	
02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.410,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.180,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	450,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	32.800,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.100,00
2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	870,00
2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	169.830,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.240,00
2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00



0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.800,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0927100912.233 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 900,00

1545101501.053 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.913,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024e227



1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00



1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 34.500,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB
40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB
40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO
- FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 43.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 112.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 48.800,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 12.800,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS



116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	70.967,00
1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	5.000,00
1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	9.200,00
1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	1.000,00
1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	95.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 159.274,95

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários	R\$	293.000,00
1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
60.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
23.200,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
19.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
45.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$
1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227



1.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

19.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA		
0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00
0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	586,50
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.600,00
0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00
0812203131.903 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF		



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 1.425,49 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.500,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 4.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS
EVENTUAIS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

R\$ 1.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
001 - Recursos Ordinários R\$ 27.300,00

R\$ 987,62 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 22.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

R\$ 1.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227](https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%2068e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=documento:68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227>

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.200,00

R\$ 11.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403111.906 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

R\$ 10.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 2.556,26

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 7.520,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.178,59

0824403112.051 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 19.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 21.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 9.023,31

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8d4fd024e227



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
0824403142.041 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 1.989,55
0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 151,36
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
001 - Recursos Ordinários	R\$ 14.000,00
02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$ 2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



2.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
63.600,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.500,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 33.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
R\$ 2.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS POR DETERMINAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
1.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
42.800,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
5.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



16.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
10.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227](https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%2068e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



109.100,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
48.800,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
26.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
17.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
20.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
14.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
40.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
23.400,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1.300,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
60.600,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8d4fd024e227



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
2.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7.000,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.800,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



R\$	2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$	3.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$	2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
Total R\$ 3.561.573,63			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador.aspx?codigo=68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dad024c227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.561.573,63 (tres milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e tres centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 67.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.800,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.400,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 148.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.500,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 30.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 443.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 110.000,00

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 90.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 39.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 21.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 103.200,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.050,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.200,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.500,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 650,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 94.800,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 107.400,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 7.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 63.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 8.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 72.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 28.900,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 36.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 102.600,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 500,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.600,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 56.830,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 13.700,00



1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.900,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 75.100,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 46.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 55.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 271.880,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 800,00





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.760,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 500,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.005,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 29.898,63

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 140.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 150.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.700,00

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.820,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.400,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 90,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.760,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.610,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 6.400,00
0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.700,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 580,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 960,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.410,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.180,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 32.800,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 870,00

2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 169.830,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.240,00

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00



02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.800,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0927100912.233 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 900,00

1545101501.053 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.913,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA





001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 34.500,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 43.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 112.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 48.800,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 12.800,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 70.967,00

1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 5.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 9.200,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL





116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 1.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 95.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 159.274,95

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 293.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 23.200,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 19.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS
PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 45.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO -
EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 500,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES
PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 30.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A
CAMINHO DA ESCOLA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 19.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE -
FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 12.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE
ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 5.000,00

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO
FNDE





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.400,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 586,50

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.600,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

0812203131.903 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.425,49

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.300,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 987,62

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 22.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS -
CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.200,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824403111.906 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS -
CREAS/PAEFI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.556,26

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.520,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.178,59

0824403112.051 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 19.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 21.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO
BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 8.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 9.023,31

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403142.041 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO
SUAS - IGDSUAS





33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.989,55

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 151,36

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 63.600,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 33.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 42.800,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00





1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 23.000,00

1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 109.100,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 48.800,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 26.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 14.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 23.400,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.300,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.600,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FC10863D



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2022. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227



DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.969.057,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.600,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.200,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.180,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 940,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

2884600002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS



46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.150,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.738,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.724,22

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.840,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.972,20

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 152,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
20.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
632,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
3.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
100.000,00

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
6.500,00



1236109012.172 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
60.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 441.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
92.087,42

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
217.632,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
41.417,48

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
3.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
82.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227



1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
30.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.920,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 120,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 5.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 4.400,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 5.700,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



118.618,00			
1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$		
58.605,00			
1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$		
5.400,00			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		
49.000,00			
1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$		
3.000,00			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		
68.414,00			
1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		
10.115,00			
1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$		
4.000,00			
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$		
7.640,00			
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$		
6.200,00			
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
- MAC			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8dafa024e227



172.975,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
R\$ 376.822,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 44.940,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
202.643,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 36.594,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD		
	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
486,20	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
17.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Recursos R\$ 418.000,00 420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de

Total R\$ 2.969.057,52

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://efcc.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 56,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.800,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.124,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.160,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 68,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80,00

0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO



001 - Recursos Ordinários	R\$	10,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.203,24
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30,00
0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.154,26
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	221,00
02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.036,00
0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.078,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.006,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30.000,00
2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	155.674,61
2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		



001 - Recursos Ordinários R\$ 17.568,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 54.649,04

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.725,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.730,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.735,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.843,00

1212201201.911 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 119.195,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.862,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8daf0024c227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.396,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 77,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 193.064,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.599,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.214,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.265,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 320,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>



1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 26.885,38

1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA
CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E
SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 78.510,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS
E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.803,00

2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS,
AÇOUGUES E MATADOUROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.680,47

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 190,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.212,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

• 31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 748,95

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=documento:68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.158,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.362,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.534,15

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100282.302 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 280,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.106,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.169 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
14.084,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS
FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
7.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO
BÁSICO - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
487,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
4.470,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
165.259,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
2.846,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
4.510,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
27.574,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 75,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	
79.425,07		
1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	
96.205,00		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	
15.954,00		
1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	
16.033,00		
02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	107.452,00
1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.725,00
1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários	R\$	3.518,70
1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	545,63
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	2.000,00
1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO		
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236101201.076 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	18.992,00
1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	1.000,00
1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	3.666,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	R\$	12.880,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8d4fd024c227



17.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
7.790,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
95,26	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	
	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	
	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
315,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
34.752,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
9.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf024c227



1236501222.149 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS
MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
18.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 896,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.405,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 978,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários R\$ 160,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.070,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS
VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 34,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 66,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 2.690,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS
EVENTUAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.800,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 1.344,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 1.256,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 6.800,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 736,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 40,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 732,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 1.874,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 189,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social
FNAS R\$ 14.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 3.406,14

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 3.014,00

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



R\$	1.000,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS	
		31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
2.240,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
250,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
40.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
75,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
800,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.493,11		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.431,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
106.128,86		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
314,50		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
		1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%2068e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024c227)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



85,70	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1027209012.093 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
30.325,21	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
R\$ 14.088,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
R\$ 52.814,92	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
R\$ 4.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
50,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
720,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 200,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
R\$ 65,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
R\$ 1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=documento:68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	62.792,06
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	37.487,01
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	16.213,63
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	2.000,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
309,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	35.000,00
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.840,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
932,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	178.828,03
	1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	11.001,24
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	5.000,00
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
13.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227



R\$ 700,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 86.403,04 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 5.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

50,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$

R\$ 7.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$

R\$ 2.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CENTROS DE SAÚDE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 3.029,00 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10,00 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA
HOSPITAL E CENTROS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-b44d-8d4fd024e227



R\$	33.345,65	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
- MAC	1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$	136.980,59	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$	19.600,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
R\$	615,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
R\$	4.040,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
675,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
R\$	1.116,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$	4.416,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$	371,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
R\$	2.000,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de
	1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://ptce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?Codigo=68e4b715-7003-41f4-bd4d-8daf0024e227>



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

235,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$

R\$ 17.118,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.065,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$

R\$ 4.582,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 826,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 31,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 83,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 261.897,55 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20,00 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



9.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 65,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
880,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 13.428,52	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 229,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
	1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 100,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
	1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONSUL	
	33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	910 - Recursos próprios dos consórcios	R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.969.057,52

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8d4fd024e227

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.969.057,52 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.600,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.200,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.180,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 940,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

288460002.057 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / CELPE E OUTROS

46907100 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA

001 - Recursos Ordinários R\$ 35.150,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.738,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.724,22

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.840,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.972,20

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 152,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 20.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 632,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 3.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 100.000,00

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 6.500,00

1236109012.172 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 60.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 441.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 92.087,42

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 217.632,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 41.417,48

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 82.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA





111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.920,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 120,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.400,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.700,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 118.618,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 58.605,00



1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 49.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 68.414,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.115,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.640,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.200,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 172.975,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 376.822,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 44.940,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 202.643,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 36.594,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 486,20

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 17.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 418.000,00

Total R\$ 2.969.057,52

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 56,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.800,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.124,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.160,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 68,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80,00

0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM,
AMUPE, E OUTROS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA
CIVIL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.203,24

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SCI

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL





001 - Recursos Ordinários R\$ 2.154,26

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 221,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.036,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.078,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.006,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 155.674,61

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.568,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 54.649,04

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.725,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.730,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.735,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.843,00

1212201201.911 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 119.195,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.862,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.396,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 77,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 193.064,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E



VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.599,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.214,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.265,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 320,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 26.885,38

1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES



44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 78.510,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.803,00

2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.680,47

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 190,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO





001 - Recursos Ordinários R\$ 4.212,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 748,95

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.158,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.362,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.534,15

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100282.302 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 280,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.106,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.169 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 14.084,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 7.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 487,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.470,00





31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 165.259,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 2.846,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.510,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 27.574,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 75,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 79.425,07

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 96.205,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 15.954,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 16.033,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 107.452,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.725,00

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO
PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E
ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO -
FUNDEF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.518,70

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA
ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 545,63

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 2.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E
PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00

1236101201.076 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 18.992,00

1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 1.000,00





1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.666,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.880,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 17.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.790,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 95,26

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 315,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.752,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236501222.149 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 18.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 896,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.405,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 978,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 160,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.070,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 34,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO
SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 66,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 2.690,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.800,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.344,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.256,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA





311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 6.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 736,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 40,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 732,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.874,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 189,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 14.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.406,14

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.014,00

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.240,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 250,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 40.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 75,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 800,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 3.493,11

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 15.431,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 106.128,86

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 314,50

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 85,70

1027209012.093 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 30.325,21



1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 14.088,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 52.814,92

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 720,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 62.792,06

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 37.487,01

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.213,63



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 309,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.840,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 932,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 178.828,03

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.001,24

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 700,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 86.403,04

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.029,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.345,65

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 136.980,59

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.600,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 615,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.040,00





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 675,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.116,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.416,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 371,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 235,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 17.118,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.065,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.582,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 826,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 31,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 83,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 261.897,55

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 880,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.428,52

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 229,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.969.057,52



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68e4b715-7003-41f4-bd4d-8dard024c227

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:ED9D946C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/02/2022. Edição 3030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.600,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 22.300,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 30.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 25.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 4.200,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 1.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 21.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 89.800,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://eppa.tee.pe.gov.br/epp/validadoc&seamCodigo=documentos:74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857>



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos
SaúdeR\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.200,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 45.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 3.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 19.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 3.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

SaúdeR\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
1.000,00



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do R\$ 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 2.900,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 4.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.021.930,00 (dois milhões, vinte e um mil, novecentos e trinta reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 295.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 61.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 50.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 13.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 27.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 24.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 38.400,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 94.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 321.030,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 83.500,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 30.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 5.500,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 22.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 15.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 46.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 3.000,00





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.200,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 90.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 48.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 67.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 75.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 132.700,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 18.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00





31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2884609012.059 - COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO
DO SISTEMA PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

33919700 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS

001 - Recursos Ordinários R\$ 455.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA- ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.530,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
ABASTECIMENTO D'AGUA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

1648201601.037 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE
CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA A POPULAÇÃO DE
BAIXA RENDA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO, EVENTOS E COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE
INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO
FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
15.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
165.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
59.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE
IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
63.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO
ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
9.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
6.000,00





1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 15.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 200.000,00

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.900,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.900,00

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 20.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.600,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 22.300,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 21.000,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 89.800,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.200,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 4.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 45.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.900,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 4.000,00

Total R\$ 2.021.930,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 02 de agosto de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:E4330BAE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/10/2021. Edição 2937

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.662.176,76 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 33.250,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.750,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 13.000,00



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
68.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
27.500,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL
RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
9.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
8.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Saúde R\$ 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
37.300,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 900,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 18.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 50,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 180,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 33.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 43.200,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



SaúdeR\$ 8.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 25.500,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

SaúdeR\$ 50,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 86.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

SaúdeR\$ 5.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 64.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 209.550,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 80.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 140.346,76

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 219.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.476,76

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

9999999990.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.160.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO
DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA
FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS
AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA
DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E
PAISAGENS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

02.20.11 - FUNDEB



1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
4.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
20.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
14.000,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$
40.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 8.000,00
1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE
EDUCAÇÃO E QSE
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 17.000,00
1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL -
RECURSOS FNDE
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 57.000,00
1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE,
FUNDEB
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 5.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA



Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 5.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-
IGDPBF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS
E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS
DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046, DE 1º DE SETEMBRO DE
2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.662.176,76 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 33.250,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA
O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

**02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-
ESTRUTURA E URBANISMO**

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS,
PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS
TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.750,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 68.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 27.500,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.400,00





31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 37.300,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 18.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 180,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 43.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 8.000,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 25.500,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 86.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 64.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 209.550,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 140.346,76

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 219.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.476,76

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

999999990.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.160.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2054402002.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES DO RIO SIRINHAÉM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

2060602002.077 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLA E AMPLIAÇÃO BARRAGENS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2060602002.079 - AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 4.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 14.000,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 40.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 8.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 17.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 57.000,00

1236103132.248 - APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Total R\$ 1.662.176,76

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de setembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:CB139EB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2021. Edição 2963
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.548,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.700,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00
1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO
D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00
1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO
DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

**02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E
COMUNIC**

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER
CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 43.000,00



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 75.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 6.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 40.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 40.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 32.200,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO
PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E
QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 37.600,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 2.000,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
SaúdeR\$ 26.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS
CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 2.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA
FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 31.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 97.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 59.560,00

JURÍDICA
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 150.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU
ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

provenientes do 215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 130.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 51.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

provenientes do 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
R\$ 268.388,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS



provenientes do R\$ 250.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro

Entrada de Recursos R\$ 177.100,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$
10.000,00



02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 292.548,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 750.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.192.400,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 25.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Educação R\$ 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - 2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/gpp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b2a6857



02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS
FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS/SELO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-
IGDPBF

JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209011.265 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE
IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES



R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 20.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 9.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

R\$ 25.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

R\$ 5.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 6.200,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 1.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 10.000,00 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 12.900,00
TRABALHISTAS	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 9.000,00
DA CÂMARA	0927209012.327 - PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	
	31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 4.000,00
	31900300 - Pensões do RPPS e do Militar	
Entrada de Recursos	420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	R\$ 4.000,00
	31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
	0927209012.348 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E	
	QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS	
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 3.000,00
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00
FÍSICA	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
Administração	430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de	R\$ 4.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Assesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



JURÍDICA 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Administração R\$ 430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

RPPS 0927209012.349 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO

Administração R\$ 31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

Administração R\$ 33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS
430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de 4.000,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.526.548,00 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.700,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 56.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 139.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 82.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 43.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 75.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 6.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 32.200,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 3.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE
E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 37.600,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 26.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 2.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 31.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 97.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 59.560,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 150.000,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E
CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 10.000,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 130.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 51.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 268.388,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 250.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 177.100,00

Total R\$ 2.526.548,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

02.20.11 - FUNDEB

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 292.548,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 750.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.192.400,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 25.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

02.20.14 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

0824100212.052 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO



31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM
CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

**02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO BÁSICO**

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

**02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.096 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM
CONFERÊNCIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS/SELO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE
SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA





311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

0824300801.902 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA A CASA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209011.265 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BEM COMO AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS,

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

0927209012.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 20.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 9.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 25.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 6.200,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 1.000,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração R\$ 10.000,00

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 12.900,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 9.000,00

0927209012.327 - PROVENTOS DOS INATIVOS E
PENSIONISTAS DA CÂMARA

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 4.000,00

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro -
Entrada de Recursos R\$ 4.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

0927209012.348 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E
QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DO RPPS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 3.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

0927209012.349 - PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS
DO RPPS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

430 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
R\$ 4.000,00



Total R\$ 2.526.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de outubro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:D51223C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/01/2022. Edição 3009
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857



DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.561.573,63 (três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 67.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.800,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/opp/validadoc/seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.400,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 148.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA



2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.500,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 30.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 443.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 110.000,00



1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 90.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 39.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 21.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 103.200,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.050,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.200,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.500,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 650,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
94.800,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



107.400,00			
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
5.500,00			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
1.500,00			
	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
7.000,00			
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
63.200,00			
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
8.000,00			
1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS			
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
72.000,00			
1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
28.900,00			
1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
36.000,00			
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	
102.600,00			
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	
500,00			
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



5.600,00		
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
56.830,00		
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
13.700,00		
1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
70.000,00		
1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
9.500,00		
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
15.900,00		
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
75.100,00		
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
120.000,00		
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
46.000,00		
	31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
7.000,00		
	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
7.800,00		
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
13.000,00		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



55.900,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
6.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
271.880,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
800,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
10.760,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
500,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
120.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	
	33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
1.005,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
29.898,63	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
140.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
10.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$
150.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.700,00

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários	R\$	50.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.000,00
0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.900,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.820,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc/seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	9.400,00
0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	90,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.760,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.610,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.400,00	
0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.700,00	
0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	580,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	960,00	
02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00	
0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			



31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.410,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.180,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	450,00
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	32.800,00
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.100,00
2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP		
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	870,00
2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	169.830,00
33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.240,00
2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	12.000,00
02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	15.000,00
0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00



0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.800,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0927100912.233 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 900,00

1545101501.053 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.913,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00



1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 34.500,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB
40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB
40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO
- FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 43.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 112.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 48.800,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 12.800,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO -
FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	70.967,00
1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	5.000,00
1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	1.000,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	9.200,00
1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	10.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	1.000,00
1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	95.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 159.274,95

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



001 - Recursos Ordinários	R\$	293.000,00
1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
60.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
23.200,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
2.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
19.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
45.000,00	111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	
1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



1.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

30.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

19.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

12.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

5.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA		
0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO		
31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	70.000,00
02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO		
1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS		
33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
001 - Recursos Ordinários	R\$	40.000,00
02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários	R\$	7.000,00	
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00	
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	16.000,00	
0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00	
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	586,50	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.600,00	
0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00	
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00	
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
001 - Recursos Ordinários	R\$	100,00	
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	100,00	
0812203131.903 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF			



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 1.425,49 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.500,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 4.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS
EVENTUAIS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

R\$ 1.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
001 - Recursos Ordinários R\$ 27.300,00

R\$ 987,62 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 22.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

R\$ 1.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%3A74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857)

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

R\$ 2.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.200,00

R\$ 11.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

R\$ 5.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403111.906 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CREAS/PAEFI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

R\$ 10.000,00 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 2.556,26

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 7.520,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.178,59

0824403112.051 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 19.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 21.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 8.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
R\$ 9.023,31

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0824403142.041 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	2.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	1.989,55
0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$	151,36
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	14.000,00
02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



2.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
63.600,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
12.500,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 33.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
R\$ 2.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
R\$ 1.000,00	219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento:74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857)



1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS POR DETERMINAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
1.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
42.800,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
5.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc/seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



16.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
10.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
	1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE	
	44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



109.100,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
48.800,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
26.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
17.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
20.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
14.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
40.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
23.400,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1.300,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
60.600,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$
1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
2.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7.000,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
1.800,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: [https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857](https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx?seam=Código%20do%20documento:74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



R\$	2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$	3.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$	2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes de	
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
Total R\$ 3.561.573,63			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesso em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validador.do>; Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173b12a6857

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.561.573,63 (tres milhões, quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e tres reais e sessenta e tres centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 63.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 67.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.800,00

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.400,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 148.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.000,00

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 18.500,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 30.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 443.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 110.000,00

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 90.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 14.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 39.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 21.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 103.200,00



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.050,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 31.200,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.500,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 650,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 94.800,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 107.400,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 7.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 63.200,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 8.000,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 72.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 28.900,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA
SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 36.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 102.600,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 500,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 5.600,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 56.830,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 13.700,00



1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 70.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 15.900,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 75.100,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 46.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.800,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 55.900,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 6.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 271.880,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 800,00





214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.760,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 500,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 120.000,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.005,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 29.898,63

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 140.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900300 - Pensões do RPPS e do Militar

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 150.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.700,00

0412200211.006 - EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200211.269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA DA MULHER

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200211.910 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PROCURADORIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.500,00

0412200212.012 - DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

0412200212.017 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00



31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.133 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.352 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.820,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.400,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.400,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 90,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 15.760,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.610,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 6.400,00
0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.700,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 580,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 960,00

02.20.02 - GABINETE DO VICE PREFEITO

0412200211.007 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE GOVERNO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200212.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOA CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.200,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.410,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.180,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 32.800,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

2884600002.055 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP

33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 870,00

2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 169.830,00

33909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.240,00

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 12.000,00





02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.063 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.800,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.255 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0927100912.233 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS - SEC. OBRAS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 900,00

1545101501.053 - REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

1545102501.028 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1545200211.031 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.913,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.800,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 19.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101501.267 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

1545101502.343 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602001.056 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.500,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

1339202702.234 - INCENTIVO A PROMOÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - LEI ALDIR BLANC

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA





001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.20.11 - FUNDEB

1236101201.082 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101201.083 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB 40%

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 34.500,00

1236101201.084 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 20.000,00

1236101202.164 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 10.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 43.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 112.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 48.800,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 12.800,00

1236101202.167 - MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 100.000,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 70.967,00

1236501201.086 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 5.000,00

1236501202.173 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 9.200,00

1236501202.174 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 10.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL





116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 1.000,00

1236501202.175 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 95.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 90.000,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 159.274,95

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 293.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 60.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 23.200,00

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

1236101202.135 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 19.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 45.000,00

1236101202.244 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓPRIOS)

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 500,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 19.000,00

1236101222.148 - MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.000,00

1236401242.141 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 5.000,00

1236501212.145 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Educação R\$ 10.000,00

**02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CONDICA**

0824300831.091 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.092 - ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA
ABRIGOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -
CONDICA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300831.093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO
ÓRGÃO - CONDICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

0824300832.184 - PROGRAMA DE CURSOS
PROFISSIONALIZANTES - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0824300832.185 - PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

0824300832.186 - PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO DE DROGAS - CONDICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

02.21.01 - SECRETARIA EXECUTIVA

0412200622.332 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO

31717000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.21.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2575202982.335 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

02.21.03 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

1751202992.336 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DOS

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200801.011 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MODERNIZAÇÃO DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.400,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 16.000,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 586,50

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.600,00

0812200802.354 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - FMAS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 100,00

0812203131.903 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - PBF-IGDPBF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0812203132.310 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824300802.028 - CASA DA JUVENTUDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.425,49

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.000,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.300,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 987,62

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 22.000,00



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

0824403101.905 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS -
CRAS/SCFV

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
CRAS/SCFV

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 27.200,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 11.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

0824403111.906 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS -
CREAS/PAEFI

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00



311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.556,26

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 7.520,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.178,59

0824403112.051 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER EM PARCERIA COM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403121.907 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A COORDENADORIA DA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 19.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 22.000,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 21.000,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO
BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 11.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 8.900,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 9.023,31

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403142.041 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO
SUAS - IGDSUAS





33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.989,55

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 151,36

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 14.000,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200042.102 - APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 63.600,00

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 12.500,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

1012201002.353 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 33.000,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 2.000,00

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

219 - Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19 R\$ 1.000,00

1012203082.344 - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS, POR DETERMINAÇÃO

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1012800072.106 - CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

1030101011.063 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PACS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 42.800,00

1030101011.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101011.258 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMIADAS CIDADES - SAUDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 38.700,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.000,00

1030101012.115 - PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.000,00



1030101012.293 - MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO
PMAQ/RAB/SM

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 23.000,00

1030101012.303 - PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 1.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 109.100,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 48.800,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 26.000,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 17.000,00



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 14.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 40.000,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 23.400,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.300,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 60.600,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.000,00

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030501041.070 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

Total R\$ 3.561.573,63

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de novembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:FC10863D



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2022. Edição 3017
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857



DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.987.538,59 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.600,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.200,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.180,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 940,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

001 - Recursos Ordinários	R\$	53.631,07
2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.738,00
0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.500,00
0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.900,00
02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	60.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.724,22
02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.000,00
02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC		
2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO MUNICÍPIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.840,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM
COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.972,20

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 152,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

20.000,00 116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

632,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3.000,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

100.000,00 116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

6.500,00 116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$

1236109012.172 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO



60.000,00 116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 441.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

92.087,42 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

217.632,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

41.417,48 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

15.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

82.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4.000,00 111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
30.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.920,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 120,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 5.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 4.400,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 5.700,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
118.618,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	58.605,00
1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	5.400,00
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	49.000,00
1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	3.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	68.414,00
1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.115,00
1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	4.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	7.640,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	6.200,00
1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

172.975,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 376.822,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 44.940,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$ 202.643,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

R\$ 36.594,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

R\$ 486,20 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

R\$ 17.000,00 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 1.000,00 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Recursos R\$ 418.000,00 420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de

Total R\$ 2.987.538,59

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

001 - Recursos Ordinários	R\$	56,00
0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	10.800,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.124,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.160,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	68,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	80,00
0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS		
33504100 - CONTRIBUIÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	6.000,00
0412200212.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20,00
0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

001 - Recursos Ordinários	R\$	10,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.203,24
0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	30,00
0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.154,26
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	221,00
02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.036,00
0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.078,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.006,00
2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		
31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	155.674,61
2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS		
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001 - Recursos Ordinários	R\$	17.568,00
02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.725,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.730,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.735,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.843,00

1212201201.911 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 119.195,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.862,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS, RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.396,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS PÚBLICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 77,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.469,93

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 211.679,08

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 44.599,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.214,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.265,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 320,00

1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00

1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA. LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-21736f2a6857

001 - Recursos Ordinários	R\$	26.885,38
1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	2.000,00
1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	78.510,00
1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	8.803,00
2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E MATADOUROS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	5.000,00
02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	500,00
02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.680,47

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 190,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.212,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEMEANTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 748,95

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.158,00



33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.362,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.534,15

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100282.302 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 280,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.106,00

02.20.11 - FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

1236100912.169 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%			
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
14.084,00			
1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%			
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
7.000,00			
1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%			
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
487,00			
1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
4.470,00			
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
225.804,10			
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
2.846,00			
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
4.510,00			
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
27.574,00			
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	75,00	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$		
79.425,07			
1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%			



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	
96.205,00		
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60%	R\$	
15.954,00		
1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%		
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40%	R\$	
16.033,00		
02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	4.000,00
1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
001 - Recursos Ordinários	R\$	107.452,00
1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
001 - Recursos Ordinários	R\$	20.725,00
1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	1.000,00
1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
001 - Recursos Ordinários	R\$	3.518,70
1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
001 - Recursos Ordinários	R\$	545,63



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	2.000,00
1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
1236101201.076 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	18.992,00
1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	
31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	3.666,00
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	12.880,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	17.000,00
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	7.790,00



33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	95,26
1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS	
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE	
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	315,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	34.752,00
1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	9.000,00
1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	1.000,00
1236501222.149 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - EducaçãoR\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
10.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E
MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$
18.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 896,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.405,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 978,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 160,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 34,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 66,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 2.690,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.800,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 1.344,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 1.256,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 6.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FNAS R\$ 311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - 736,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

0824403122.050 - MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 40,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 732,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 1.874,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 189,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -
FNAS R\$ 14.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO
001 - Recursos Ordinários R\$ 3.406,14

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 3.014,00

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 1.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS
31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

2.240,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
4.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	
250,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
40.000,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
75,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
800,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
3.493,11	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
15.431,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
106.128,86	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
	33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
314,50	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1012200212.246	- AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	
	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
85,70	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1027209012.093	- CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	
	31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

30.325,21	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
1030101011.064	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA PSF's	
44905200	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
R\$ 14.088,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.109	- PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$ 52.814,92	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	
R\$ 4.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
50,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.111	- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO	
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	
720,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	R\$
R\$ 200,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903600	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
R\$ 65,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
R\$ 1.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
1030101012.112	- PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
31900400	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
R\$ 62.792,06	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	
31901100	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-21736f2a6857

R\$	37.487,01	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
R\$	16.213,63	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
R\$	2.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
309,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
R\$	35.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1.840,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
932,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
R\$	178.828,03	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$	11.001,24	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$	5.000,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
13.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$	700,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 86.403,04

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
50,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 7.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 2.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 3.029,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 10,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA
HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
R\$ 33.345,65

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

R\$	136.980,59	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
R\$	19.600,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$	615,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33901400 - DIÁRIAS - CIVIL
R\$	4.040,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
675,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
		33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
R\$	1.116,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
R\$	4.416,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.000,00		211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$
R\$	371,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$	2.000,00	215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do
		1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
		33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$	235,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
provenientes do	R\$	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
		17.118,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$	1.065,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
provenientes do	R\$ 4.582,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
- SAMU	
31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
provenientes do	R\$ 826,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
provenientes do	R\$ 1.000,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
provenientes do	R\$ 31,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
provenientes do	R\$ 83,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
provenientes do	R\$ 261.897,55
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
provenientes do	R\$ 20,00
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	
R\$	9.000,00
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
provenientes do	R\$ 65,00
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

	R\$	880,00	211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
			1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
			31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
provenientes do	R\$	13.428,52	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
			33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
provenientes do	R\$	229,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
			1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
			33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
provenientes do	R\$	100,00	214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
			1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO CONSUL
			33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.987.538,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FATIMA CYSNEIROS
SAMPALIO BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO
BORBA:42773695453
Dados: 2021.12.01 09:24:05 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 062, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar, e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.987.538,59 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), destinado a dotação orçamentária discriminada a seguir:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 21.600,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

0413100212.018 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.200,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.180,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 940,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 53.631,07

2884600912.058 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.738,00

0412200562.065 - CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPECIALIZADA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

0412200562.066 - AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.900,00

02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.724,22

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2369501812.085 - PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS NO MUNICÍPIO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.100,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.840,00

2381201812.083 - PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO PROMOVIDAS PELO

33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.972,20

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 152,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.171 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 20.000,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 632,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 3.000,00

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 100.000,00

1236109012.170 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 6.500,00

1236109012.172 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 60.000,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 441.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 92.087,42

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 217.632,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 41.417,48

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.151 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 82.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 4.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.920,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 120,00

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.800,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 4.400,00

0824403141.909 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA O SUAS - IGDSUAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.700,00

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 118.618,00

1027100912.092 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 58.605,00



1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 5.400,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 49.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 3.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 68.414,00

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10.115,00

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 4.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 7.640,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.200,00

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 172.975,00

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 376.822,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 44.940,00





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 202.643,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 36.594,00

1030201022.125 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 486,20

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 17.000,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

02.50.01 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO

0927209012.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS

31900100 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos R\$ 418.000,00

Total R\$ 2.987.538,59

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.20.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200211.005 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 56,00

0412200212.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO GABINETE

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.800,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.124,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.160,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

001 - Recursos Ordinários R\$ 68,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 80,00

0412200212.015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM,
AMUPE, E OUTROS

33504100 - CONTRIBUIÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

0412200212.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DO CERIMONIAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

0412200611.260 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E
UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINADOS A DEFESA CIVIL

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 20,00

0412200612.296 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA COORDENADORIA DE DEFESA
CIVIL

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.203,24

0412400602.340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
SCI

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 30,00

0812200802.025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO
TUTELAR

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.154,26



33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 221,00

02.20.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200211.253 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.036,00

0412200212.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.078,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.006,00

2884600002.062 - PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS
E PRECATORIOS

31909100 - SENTENÇAS JUDICIAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 155.674,61

2884600002.351 - ENCARGOS COM O FGTS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

001 - Recursos Ordinários R\$ 17.568,00

02.20.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

0412200562.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.725,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.730,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.735,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

**02.20.05 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-
ESTRUTURA E URBANISMO**



0412200211.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS
DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 6.843,00

1212201201.911 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

120 - Transferência do Salário-Educação R\$ 119.195,00

1236101201.019 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.862,00

1545101501.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE ESCADAS,
RAMPAS, MUROS E

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 300,00

1545101501.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DE PRAÇAS,
PARQUES E JARDINS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.396,00

1545200211.033 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
UTENSÍLIOS PARA ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS
PÚBLICAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 77,00

1545200212.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 36.469,93

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 211.679,08

1545201501.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA,
MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO E
VELÓRIO

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

1545201702.070 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
ABASTECIMENTO D'ÁGUA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL



001 - Recursos Ordinários R\$ 44.599,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 5.214,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 10.265,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 320,00
1545300211.015 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
001 - Recursos Ordinários R\$ 700,00
1569502701.052 - MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
1575202502.301 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
001 - Recursos Ordinários R\$ 600,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001 - Recursos Ordinários R\$ 26.885,38
1751101701.039 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA, CONSTRUÇÃO DE AÇUDES E
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00
1751201501.041 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS E SANITÁRIOS PÚBLICOS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00
1751201601.042 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001 - Recursos Ordinários R\$ 78.510,00
1751201701.040 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BUEIROS E OUTROS
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES
001 - Recursos Ordinários R\$ 8.803,00



2060502151.046 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E
AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, AÇOUGUES E
MATADOUROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2678201511.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO,
RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

**02.20.06 - SECRETARIA DE GOVERNO E
PLANEJAMENTO**

0412400601.008 - EQUIPAR A UNIDADE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

0412400602.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO
ORGÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.07 - SECRETARIA DAS CIDADES

1545101502.320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
SECRETARIA DAS CIDADES

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 9.680,47

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.400,00

02.20.08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060602002.073 - MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE
CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 190,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.212,00

2060602002.075 - IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE
AGRICULTURA FAMILIAR E SEMENTEIRA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA





001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 100,00

02.20.09 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNIC

2312202302.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA UNIDADE

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 748,95

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 5,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 10.158,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.362,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.534,15

2369501812.082 - CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FESTIVIDADES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

2369501812.084 - PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GRUPOS ARTÍSTICOS

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

02.20.10 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100282.302 - CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL

33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1854101801.088 - MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 500,00

1854101802.176 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.500,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 280,00

1854101802.178 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGENS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.106,00

02.20.11 - FUNDEB

1236100912.169 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 14.084,00

1236101201.085 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEB 40%

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 7.000,00

1236101202.165 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 487,00

1236101202.166 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.470,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 225.804,10

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 2.846,00



33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 4.510,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 27.574,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 75,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 79.425,07

1236101202.168 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 96.205,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

116060 - Transferências do FUNDEB - Destinação 60% R\$ 15.954,00

1236102801.087 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%

44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

116040 - Transferências do FUNDEB - Destinação 40% R\$ 16.033,00

02.20.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1212203091.289 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

1212203091.290 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - FUNDEF

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001 - Recursos Ordinários R\$ 107.452,00

1212203091.292 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEF

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 20.725,00

1212203092.345 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DOCENTE E ADMINISTRATIVA DA REDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



001 - Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

1212203092.346 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.518,70

1230601212.283 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 545,63

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 2.000,00

1236100072.136 - CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101201.076 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 18.992,00

1236101201.078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA PDDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101202.134 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 3.666,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 12.880,00





33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 17.000,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 7.790,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 95,26

1236101202.138 - AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUDOS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101202.153 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E QSE

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 315,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 34.752,00

1236101202.249 - AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL.

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 9.000,00

1236101222.147 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236101222.289 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 1.000,00

1236501222.149 - MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS FNDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

1339201811.079 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E MARCIAIS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação R\$ 18.000,00

02.20.13 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

0824300832.182 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 896,00

02.30.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812200802.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

001 - Recursos Ordinários R\$ 60,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.405,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 978,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

001 - Recursos Ordinários R\$ 450,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

001 - Recursos Ordinários R\$ 160,00

0812200802.347 - PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL



33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.070,00

0824400802.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU
AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VINCULADOS AO FMAS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001 - Recursos Ordinários R\$ 34,00

0824400802.036 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO
SUAS/CRANÇA FELIZ

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO

001 - Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 66,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 2.690,00

0824400802.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES
VINCULADA AO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.800,00

0824403102.046 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA
CRAS/SCFV

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

001 - Recursos Ordinários R\$ 1.350,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.344,00

0824403112.047 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL- CREAS/PAEFI

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 1.256,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 6.800,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de
Assistência Social - FNAS R\$ 736,00

0824403122.050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
COORDENADORIA DA MULHER





33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 40,00

0824403131.908 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 732,00

0824403132.039 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 1.874,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 189,00

0927100002.094 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 14.000,00

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

001 - Recursos Ordinários R\$ 3.406,14

02.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200211.061 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADES DE SAÚDE.

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.014,00

1012200211.095 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1012200212.090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO SUS

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 2.240,00

31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 4.000,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 250,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 40.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 75,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM
LOCOMOÇÃO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 800,00

33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 3.493,11

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 15.431,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 106.128,86

33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 314,50

1012200212.246 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 85,70

1027209012.093 - CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS

31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-
ORÇAMENTÁRIO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos -
Saúde R\$ 30.325,21

1030101011.064 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E
EQUIPAMENTOS PARA PSF's

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do R\$ 14.088,00

1030101012.109 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA DO PACS



31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 52.814,92

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

1030101012.111 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MULTIVACINAÇÃO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 720,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 200,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

1030101012.112 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 62.792,06

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 37.487,01

31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 16.213,63

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 309,00



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 35.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.840,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 932,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 178.828,03

1030101012.113 - PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 11.001,24

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 13.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 700,00

1030101012.121 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 86.403,04

1030101012.132 - MANUTENÇÃO DO NASF

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 5.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 50,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 7.000,00

1030101012.287 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030201021.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CENTROS DE SAÚDE

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 3.029,00

1030201021.067 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 10,00

1030201021.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA HOSPITAL E CENTROS

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 33.345,65

1030201022.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 136.980,59

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 19.600,00

31909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 615,00

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.040,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 675,00

33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.116,00





33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 20,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.416,00

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 371,00

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 2.000,00

1030201022.118 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 235,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 17.118,00

1030201022.119 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 1.065,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 4.582,00

1030201022.299 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 826,00

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 1.000,00

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 31,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 83,00

1030301032.127 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 261.897,55

1030401041.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 20,00

1030401042.128 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 9.000,00

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 65,00

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde R\$ 880,00

1030501042.129 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 13.428,52

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 229,00

1030601062.130 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 100,00

02.40.02 - NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

1012203002.294 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMSUL

33723900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

910 - Recursos próprios dos consórcios R\$ 1.000,00

Total R\$ 2.987.538,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 1º de dezembro de 2021, 67º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:

Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:51432B37



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2022. Edição 3058
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, LUIZ JOSE XAVIER DA COSTA JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 74692726-31a5-4294-8e74-2173bf2a6857